

# SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS SRE-GO



SEINFRA  
Secretaria de  
Estado da  
Infraestrutura



CONTE  
COM  
ESSA  
FORÇA

**GOVERNADOR  
RONALDO RAMOS CAIADO**

**VICE-GOVERNADOR  
DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA**

**Secretaria de Estado da Infraestrutura  
PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA**

Presidente  
**LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR**

Diretor de Planejamento  
**RIUMAR DOS SANTOS**



**SEINFRA**  
Secretaria de  
Estado da  
Infraestrutura





## APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Planejamento – DPL, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, apresenta a Revisão do Sistema Rodoviário do Estado de Goiás – SRE-GO/ 2022, com a atualização da malha rodoviária estadual em dezembro de 2021.

O Sistema Rodoviário Estadual (SRE) é um conjunto detalhado de informações padronizadas das rodovias estaduais de Goiás. Por se tratar de registro técnico e oficial de uma **base dinâmica**, seus dados são revisados anualmente, incorporando as alterações realizadas no ano anterior, as alterações verificadas, foram motivadas pela criação, incorporação de novas rodovias, bem como, pela alteração de status e correções outras.

O grande progresso alcançado pela região central do país tem nas rodovias um fator de indução e de catalisação de seu desenvolvimento, permitindo a integração entre as comunidades, e o escoamento dos bens e riquezas produzidas, dando suporte para a modernização das atividades, e a evolução econômica e social do Estado.

A infraestrutura de transportes do estado, representada pelos milhares de quilômetros de rodovias constituem-se em nosso maior patrimônio, instrumento estratégico de planejamento integrado para o direcionamento de políticas públicas de infraestrutura e logística do sistema de transportes, em atendimento a dinâmica e desenvolvimento do estado.

Atualização, revisão, digitalização e espacialização geográfica, do Sistema Rodoviário Estadual integram conjunto de procedimentos para a caracterização da malha rodoviária do Estado de Goiás, destinada a compor o **Plano Nacional de Viação – PNV**, nos termos da **Lei N.º 5817 de 10 de setembro de 1973**, em seu artigo 11º, que estabelece a obrigatoriedade dos Estados Federados elaborarem seus respectivos Sistemas Rodoviários Estaduais. Com base nos dados do S.R.E, são calculados os valores para o recebimento dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.

A Revisão e Atualização do Sistema Rodoviário são norteadas por legislação e normativas específicas como:



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

- Critérios estabelecidos pelo DNER em seu “**Roteiro Básico para Sistemas Rodoviários Estaduais – set/1995**”, e “**Roteiro Básico para Sistemas Rodoviários Estaduais**” – DNIT de outubro de 2006;
- **Instrução de Serviço Nº. 13 de 28 de Novembro de 2006 do DNIT**, que orienta o levantamento da malha rodoviária estadual georreferenciada em base cartográfica digital de forma a adequá-lo ao Sistema Rodoviário Federal e aos Sistemas Rodoviários dos Estados limítrofes, com o fim de torná-los compatíveis entre si.
- **Portaria N.º 197 do Ministério dos Transportes, de 19 de setembro de 2006**, que estabelece critérios básicos para o cálculo da extensão da malha viária pavimentada a ser utilizada na partilha dos recursos da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE);
- **Portaria 211/2020 – GOINFRA** de 20 de agosto de 2020.

Art. 1º - Compete à Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos de Obras, em seu setor competente: I - elaborar, estruturar e manter atualizada a base de dados geográfica do SRE, devidamente georreferenciada;

II - estabelecer a padronização, o cadastramento, e a unificação dos dados georreferenciados relativos à infraestrutura de transportes sob gestão da GOINFRA;

IV - elaborar os mapas oficiais da infraestrutura de transportes, incluindo a multimodalidade, bem como relacioná-los a diversos temas específicos;

VI - estabelecer normas e procedimentos a serem cumpridos para a adoção de nomenclatura de trechos rodoviários, em observância à legislação estabelecida pelo Plano Nacional de Viação - PNV, LEI No 5.917, de 10 de Setembro de 1973, e Instrução Normativa nº 003/2014, de 11 de julho de 2014, que disciplina sobre a nomenclatura de segmentos rodoviários, sua denominação, codificação e caracterização para compor o Sistema Rodoviário do Estado de Goiás - SRE, antecedendo o planejamento e projeto executivo de engenharia;

VII - estabelecer normas e especificações técnicas sobre os condicionantes mínimos exigíveis e estabelecer os procedimentos para absorção de segmentos rodoviários municipais ou federais à malha rodoviária estadual, assim como analisar processos destinados à GOINFRA sobre o tema, tendo como referência a Lei n. 18.662 de 24 de outubro de 2014, que dispõe sobre a estadualização dos segmentos municipais e a Instrução Normativa nº 01/2014 de 11 de julho de 2014, que estabelece procedimentos e rotinas para a absorção a malha rodoviária estadual;

VIII - proceder a análise de processos de municipalização e federalização de segmentos rodoviários estaduais;

IX - proceder com a inclusão e exclusão de segmentos rodoviários ao SRE.



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Desta forma, a Gerência da Rede Física – PL-GEREF, da Diretoria de Planejamento é a estrutura operacional responsável pela Revisão e Atualização do Sistema Rodoviário do Estado de Goiás – SRE, incluindo a coleta, tratamento de dados, editoração da base vetorial que compõe o Sistema Rodoviário, e sua espacialização no Mapa Rodoviário Estadual. O Sistema Rodoviário Estadual compreende o conjunto das rodovias sob jurisdição do Governo Estadual, e suas instalações físicas e operacionais.

### JUSTIFICATIVAS

A criação, inclusão, exclusão e alteração de rodovias abrangidas no levantamento efetuado, foram norteadas tendo como referência a Lei n. 18.662 de 24 de outubro de 2014, que dispõe sobre a estadualização dos segmentos municipais e a Instrução Normativa nº 01/2014 de 11 de julho de 2014, que estabelece procedimentos e rotinas para a absorção a malha rodoviária estadual, sendo expostas a seguir:

#### i) GO-575 - Criação de Rodovia – Portaria 147/2021

Código: 575EGO0010

Trecho: Entr. GO-118 - Parque Estadual Águas do Paraíso

Extensão: 31,69 km

Situação: LEN

#### II) GO - 430 – Correção SRE

Código: 430EGO0055

Trecho: Início perímetro urbano(Planaltina) - Entr. GO-534(Planaltina)

Extensão: 1,97 km

Situação: PAV

Alteração: DUP

#### iii) GO-225 - Correção SRE

Código: 225EGO0010

Trecho: Fim duplicação(Sto Antônio do Descoberto) - Fim perimetro urbano (Sto Antônio do Descoberto)



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Extensão: 3,38 km

Situação: PAV

Alteração: DUP

### iv) GO-430 - Correção SRE

Código: 430EGO0057

Trecho: Entr. GO-534(Planaltina) - Fim perímetro urbano(Planaltina)

Extensão: 2,71 km

Situação: PAV

Alteração: DUP

### v) GO-500 – Criação de Rodovia Portaria 36/2021

Código: 500EGO0010

Trecho: Entr. GO-237 – Aeródromo de Uruaçu

Extensão: 1,9 km

Situação: PAV

Alteração: DUP

### vi) GO-400 – Correção de S.R.E.

Código: 400EGO0010

Trecho: Div. MT/GO - Entr. GO-194

Extensão: 1,4 km

Situação: PAV

### vii) GO-400 – Correção de S.R.E.

Código: 400EGO0015

Trecho: Início de Pista Dupla - Entr. GO-194 (Perímetro Urbano de Baliza).

Extensão: 0,28 km

Situação: DUP

### viii) GO-108 – Correção de S.R.E.



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Código: 108EGO0082

Trecho: Início da Duplicação - Fim da Duplicação

Extensão: 4,30 km

Situação: DUP

ix) **GO-409 – Criação de Rodovia Portaria 19/2021**

Código: 409EGO0070

Trecho: Entr. GO-164 (B) (Acreúna) - Entr. GO-333

Extensão: 22,4 km

Situação: PLA

x) **GO-434 – Criação de Rodovia Portaria 381/2021**

Código: 434EGO0090

Trecho: Entr. GO-156(B) - Entr. GO-164(A)

Extensão: 62,3 km

Situação: LEN

xi) **GO-572 – Criação de Rodovia Portaria 381/2021**

Código: 572EGO0010

Trecho: Entr. GO-060 perímetro urbano (Iporá) – Entr. GO-174 Perímetro urbano (Iporá)

Extensão: 2,74 km

Situação: PAV



## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	9
2 RODOVIARISMO NO ESTADO DE GOIAS.....	10
2.1 Marcos das Rodovias Federais.....	14
2.2 Marcos das Rodovias Estaduais.....	16
3 AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES .....	24
4 SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS .....	24
4.1 Definições.....	21
4.2 Divisão de Trechos.....	23
4.3 Rodovias Estaduais.....	24
4.4 Situação Física.....	24
4.5 Tipo de Revestimento.....	25
5 - NOMENCLATURA NUMERAÇÃO E CODIFICAÇÃO .....	26
5.1 Codificação de Trechos.....	29
6 – MAPA RODOVIARIO ESTADUAL .....	32
6.1 Parte Frontal.....	34
6.2 Verso.....	35
7 – BIBLIOGRAFIA .....	39
8 – AGRADECIMENTOS .....	40
9 – RODOVIAS E LOCALIDADES ABRANGIDAS .....	42
10 – LOCALIDADES E RODOVIAS DE ACESSO .....	59
11 – DIVISÃO EM TRECHOS DA REDE RODOVIARIA ESTADUAL .....	76
12 – QUADRO RESUMO DA REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL.....	144



## 1. INTRODUÇÃO

A revisão e atualização do Sistema Rodoviário Estadual acontecem face ao desenvolvimento apresentado pelo Estado de Goiás em sua infraestrutura viária, sendo necessária uma completa atualização deste Sistema, no sentido de adaptá-lo para o acompanhamento da evolução da dinâmica da realidade atual.

O grande progresso alcançado pela região central do país tem nas rodovias um fator de indução e de catalisação de seu desenvolvimento, permitindo a integração entre as comunidades, e o escoamento dos bens e riquezas produzidas.

Na primeira parte deste trabalho, é apresentado pequeno resumo do histórico do Rodoviário no Estado de Goiás, composto pelas Rodovias Federais e Estaduais, resgatando os marcos representativos, a evolução da malha viária estadual, e sua relação com os processos de ocupação e desenvolvimento social e econômico verificados em nosso território.

Em seguida, apresenta-se a Composição da Malha Viária Estadual, a Situação Física das Rodovias, sua Classificação e Codificação, que compõem o Sistema Rodoviário Estadual.

A Revisão Antecipada do Sistema Rodoviário Estadual, veio conjugada com a apresentação do novo Mapa Rodoviário do Estado de Goiás (atualizado até dezembro de 2021), que **expressa à síntese das informações do S.R.E. – com sua representação codificada em números e símbolos**, permitindo a **comunicação visual**, e representação da realidade por meio do imageamento e linguagem cartográfica, indispensável na compreensão do espaço geográfico desse conjunto de informações organizadas (geoinformação).

Ao final, apresenta-se a Relação Descritiva das Rodovias Estaduais, a Divisão em Trechos da Rede Rodoviária, a Rede Rodoviária Estadual Coincidente, e a totalização no Quadro Resumo do Sistema Rodoviário.



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

**2. O RODOVIARISMO NO ESTADO DE GOIAS**

A atualização do Sistema Rodoviário do Estado de Goiás (S.R.E.) possibilita resgatar parte da recente, importante e pouco conhecida História do Rodoviário no Estado. Neste capítulo, entendemos por oportuno, trazer pequeno histórico sobre a infraestrutura de transportes no Estado – em nível federal e estadual.

O desenvolvimento econômico do estado de Goiás se relaciona com a



Caminhos do Anhanguera

Fonte: ROCHA, Leandro (org.). *Atlas Histórico: Goiás pré-colonial*. Goiânia: Editora CECAB, 2001, pg. 51

economia de subsistência".

O Estado vivia uma situação de isolamento, motivado pela falta de comunicação, e pela ausência de estradas, sua infraestrutura logística de transportes apresentava um quadro caótico, dificultando suas transações comerciais com outras unidades da federação. As ferrovias, que tinham grande importância na logística regional, se fazem presentes em Goiás somente em 1913.

mineração e com a agropecuária, nos séculos XVII a XIX, e mais recentemente com a construção de Goiânia e Brasília. A decadência das minas de ouro, a deficiência nos meios de transportes, a comunicação muito precária e a economia de subsistência, formavam o quadro econômico do estado de Goiás, descrito pelo padre e historiador espanhol Luis Palacín Gomes, (1994):

"As três primeiras décadas do século XX não modificaram substancialmente a situação a que Goiás regredira como consequência da mineração no fim do século XVIII. Continuava sendo um Estado isolado, pouco povoado, quase integralmente rural, com uma



#### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Entre 1940 a 1960 o processo de ocupação e uso do território foi fortemente influenciado por ações governamentais, com finalidade de integrar o território.

Nesse sentido, vale ressaltar dois planos de desenvolvimento e infraestrutura, que se destacaram:

- I) Primeiramente o **Plano Salte no Governo Dutra** (1946-1950), que tinha como objetivo estimular o desenvolvimento de setores como **sáude, alimentação, transporte e energia** (exatamente o significado da sigla "SALTE"), constando como as primeiras experiências brasileiras de planejamento, destacando-se a construção da rodovia Rio - São Paulo (denominada Presidente Dutra) e a conclusão da Rodovia: Rio – Bahia;
- II) Em segundo lugar o **Plano de Metas Governo JK** (1956-1960), na forma de um "ambicioso conjunto de objetivos setoriais", com o lema "**Cinquenta anos de progresso em cinco anos de governo**", que, entre outras obras rodoviárias, construiu a **Belém – Brasília**, de grande impacto para a região Centro Oeste.



Palestra do Presidente Juscelino Kubitschek no Clube Militar. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1959. Fonte: Arquivo Nacional/ Agência Nacional.



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Partindo do pressuposto de que as políticas integracionistas surgem para sustentar o desenvolvimento do país é válido lembrar que na região Centro-Oeste, não foi diferente. À ocupação espontânea do território ao longo do século XIX e XX, seguiu as políticas de construção de rodovias, interligando espaços isolados e políticas de incentivos fiscais, como instrumento de atração de capitais privados.

A construção da nova capital do estado significou um primeiro passo para a transformação da economia e da política goiana. A mudança da capital do estado a partir de 1933 com o lançamento da pedra fundamental promoveu a abertura de novas estradas, tornando-se centro de ligação intra e interestadual, denominadas “**estradas de penetração**”, principalmente a partir da década de 40, em ritmo mais acelerado com a “**marcha para o Oeste**”, que teve maior influxo com o projeto de construção de Brasília nos anos cinquenta. Desta forma, cumpre-se destacar:

- A construção de Goiânia e a localização estratégica de Anápolis incentivaram a exploração e a ocupação do centro-sul;
- A forte imigração no pós-guerra avançou sobre parte do médio norte e a abertura da Belém-Brasília rearticulou o quadro dos centros urbanos do norte, facilitando sua integração aos centros comerciais goianos;
- A construção de Brasília acarretou abertura de várias estradas e novas frentes de imigração para o planalto central, facilitando a efetiva integração de Goiás ao resto do país.

O Estado de Goiás pela sua situação geográfica, grande extensão territorial, carecendo de uma melhor oferta de infraestrutura em outros moldais de transporte, tem em sua malha rodoviária a principal alavanca para seu desenvolvimento. De um modo geral, hoje, o estado possui uma malha viária pavimentada de densidade satisfatória se comparada à média dos demais estados brasileiros. O grande progresso alcançado pela região central do país tem nas rodovias um fator de indução e de catalisação de seu desenvolvimento, permitindo a integração entre as comunidades, e o escoamento dos bens e riquezas produzidas.

A malha viária estadual é composta de rodovias municipais, estaduais, e federais: pavimentadas, duplicadas, em leito natural, e planejadas.



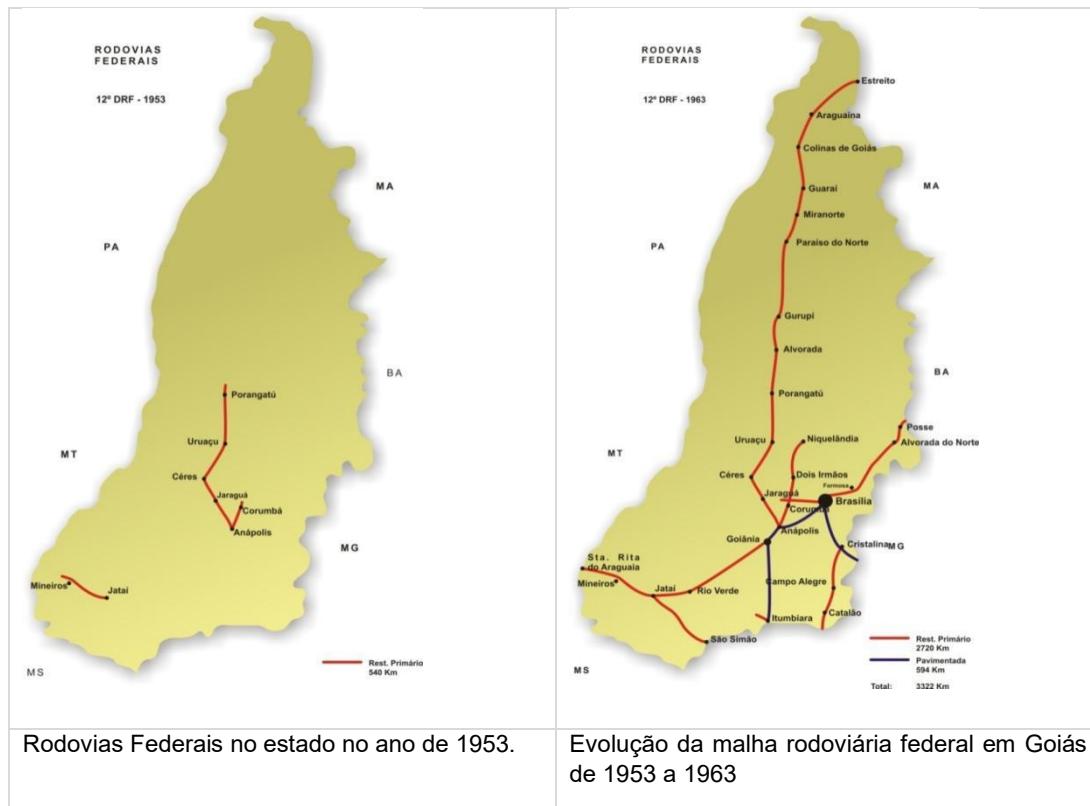
## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

### 2.1 Marcos Representativos das Rodovias Federais

No Estado de Goiás, a história do rodoviarismo é recente. No final da década de 30, o sistema viário federal era constituído apenas pela Estrada de Ferro Goiás, com seu ponto extremo em Anápolis, aonde os trilhos chegaram em 1935 (DNER, 1984).

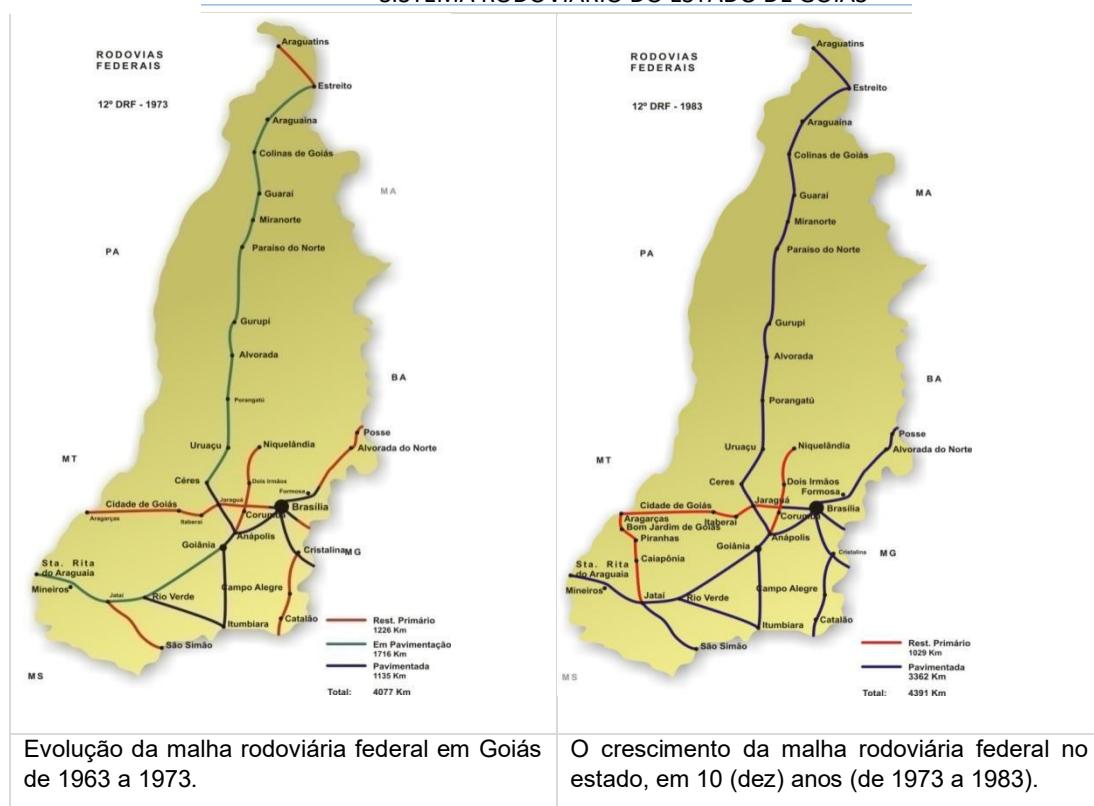
Analizando-se o crescimento da malha rodoviária federal em um período de 30 anos, a partir de dados apresentados no Histórico das Rodovias Federais em Goiás (DNER, 1984), observa-se que de 1953 a 1963 houve um grande crescimento da malha viária federal, com a abertura de novas estradas em leito natural que passaram de 540,00 km (1953) para 2.723,00 km (1963).

De 1973 a 1983 os maiores investimentos foram aplicados na pavimentação das vias existentes que em apenas 10 (dez) anos praticamente triplicaram sua extensão de 1.135,00 km para 3.362,00 km.





### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



Fonte: modificado de REIS (2010).

As rodovias federais no território goiano apresentam duas características marcantes. Primeiramente atuam como rodovias arteriais principais, coletando o tráfego das rodovias estaduais em direção aos grandes centros de processamento e distribuição dos produtos locais. Além disso, o tráfego dessas rodovias tronco (BR's) é composto basicamente de cargas, por se tratar de um tráfego interestadual, oposto ao tráfego regional (local) das rodovias estaduais, que foram dimensionadas inicialmente para um nível menor de tráfego, com predominância de veículos leves.

No Quadro abaixo, são apresentados os marcos representativos da história da pavimentação no Brasil, e em Goiás, referentes às rodovias federais.

Quadro 2.1 – Marcos Representativos das Rodovias Federais no Brasil e no Estado.

ANO	MARCO REPRESENTATIVO – RODOVIAS FEDERAIS
1808	A chegada da Família Real ao Rio de Janeiro, em 1808, marca o início da história do transporte no Brasil. Com Dom João VI chegam as três primeiras carroagens.
1861	A Estrada União e Indústria, ligando Petrópolis (RJ) a Juiz de Fora (MG), foi a primeira rodovia pavimentada do país (pelo método macadame), inaugurada em 23 de junho de 1861 pelo então imperador Dom Pedro II, com extensão de 144 km.



### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

1920	No Brasil, a partir de 1920, os Estados Unidos, maior produtor mundial de veículos automotores, começaram a oferecer financiamentos para a abertura de estradas.
1927	O governo federal criou a Comissão de Estradas de Rodagem Federais (antecessora do DNER), com dotação proveniente de um fundo especial de financiamento obtido a partir de sobretaxa nos impostos sobre a gasolina, veículos e acessórios. Iniciando o modelo “rodoviarista”, consolidado com a criação do DNER.
1928	Em 25 de agosto de 1928, o presidente Washington Luís, inaugura a primeira rodovia asfaltada do Brasil, a Rodovia: Rio-Petrópolis – hoje BR-040, ligando o Rio de Janeiro a Belo Horizonte e a Brasília. O trecho entre o Rio e Petrópolis leva o nome de Washington Luís, que tinha como lema: "Governar é abrir estradas",
1937	Fundação do DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, com a finalidade de executar a política rodoviária.
1945	Criação do Fundo Rodoviário Nacional – FRN, pelo Decreto-Lei nº 8.463 de 29 de dezembro de 1945, com a vinculação ao orçamento do DNER, do Imposto Único Federal sobre combustíveis e lubrificantes líquidos minerais, importados e produzidos no país. A condição para repasse do FRN para as unidades federativas é que estas tivessem um órgão específico para a construção, pavimentação e conservação de rodovias.
Década de 40	A primeira rodovia construída com recursos federais pelo DNER no Estado foi aberta nos primeiros anos da década de 40, para fazer a ligação da estrada de ferro com a rica província mineral de São José do Tocantins, no município que mais tarde teve seu nome mudado para Niquelândia. Embora com características de rodovia pioneira, a sua abertura obedeceu a um primoroso traçado e bem elaborado projeto geométrico. Nos primeiros anos de sua construção, durante a 2ª Guerra Mundial, foi usado o processo de escavação manual e o transporte de solos foi feito em carrocinhas de tração animal. Ainda no princípio da década de 40, foi iniciada a construção de outra rodovia federal em Goiás, independentemente do Ministério de Viação e Obras Públicas, pois a iniciativa foi do Ministério da Agricultura para atender as necessidades da colônia agrícola de Ceres, ligando-a à Anápolis. As primeiras providências para a construção dessa estrada, que viria a se chamar “rodovia Belém-Brasília”, foram tomadas em abril de 1941 pelo engenheiro Bernardo Sayão.
1954	Ano de criação do 12º Distrito Rodoviário Federal em Goiás - 12º DRF, subordinado ao DNER, encarregado pela execução das obras rodoviárias no Estado.
1958	O Decreto 43.710 de 15 de maio assinado pelo presidente Juscelino Kubitscheck, por ocasião da construção de Brasília, criou a Comissão Executiva da Rodovia Belém- Brasília – RODOBRÁS, autarquia subordinada à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), SUDAM, tendo o engenheiro Bernardo Sayão como diretor.
1971	Em novembro de 1971, destaca-se a criação do Programa de Desenvolvimento do Centro – Oeste – PRODOESTE, pelo Decreto nº 1192 de novembro de 1971, sendo outro programa com finalidade específica de dotar a região de melhor infraestrutura.
Década de 70 e 80	Enquanto o 12º Distrito Rodoviário Federal – DRF executava, principalmente por administração direta, a terraplenagem do trecho Jataí-Santa Rita do Araguaia, integrante da ligação São Paulo-Cuiabá, segundo a rota pioneira de Rondon, o Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás - DER-GO construía a ligação



#### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	Goiânia-Itumbiara, mediante convênio de delegação. Diversos outros convênios foram firmados com o DER-GO, para a construção de outras rodovias como a Goiânia-Anápolis (BR-153/060), Goiânia - Rio Verde (BR-060). O órgão estadual executou toda a terraplenagem da primeira e implantou os 19 km iniciais entre Goiânia e Rio Verde.
2001	Lei nº 10233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, sucedâneo do DNER.
	Foi criada a contribuição de intervenção no domínio econômico - CIDE, incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível. Atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, cria o Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes – FNIT e dá outras providências.
2014	Concessão das Rodovias Federais: BR-060/153, BR-040 e BR-050 em Goiás.

Fonte: Modificado de Reis (2010).

## 2.2 Marcos Representativos das Rodovias Estaduais

A história do rodoviarismo a nível estadual, tal como nas rodovias federais, é também, bem recente, principalmente tratando-se de rodovias pavimentadas - que remontam à década de 40, como se comprova por meio do Quadro 2.2 – onde são apresentados alguns marcos representativos da história do rodoviarismo referentes às rodovias estaduais.

Quadro 2.2 – Marcos Representativos das Rodovias Estaduais.

ANO	MARCO REPRESENTATIVO
Década de 40	A mudança da capital do estado a partir de 1933 com o lançamento da pedra fundamental promoveu a abertura de novas estradas, tornando-se centro de ligação intra e interestadual, denominadas “estradas de penetração”, principalmente a partir da década de 40.
1946	Criada em 31 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 512, publicado no DOE de 11/09/1946, foi instalada em 19 de novembro de 1946, a Comissão de Estradas de Rodagem de Goiás – CERG, pelo engenheiro Mário Mendes de Resende. As primeiras estradas construídas pela CERG foram às ligações de Goiânia a Inhumas - GO.4 (atual GO-070), e a Trindade - GO.3 (atual GO-060), além, das ligações de Goiás a Jussara e São Luís de Montes Belos a Firminópolis.



#### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Década de 50	A Malha Rodoviária Estadual, era classificada em Rodovias: em tráfego permanente, em tráfego temporário e estradas carroçáveis, nãoexistia nenhuma rodovia pavimentada. A construção de Brasília acarretou abertura de estradas e novas frentes de imigração para o planalto central, facilitando a efetiva integração de Goiás aos demais estados.
1952	Em substituição à Comissão de Estradas de Rodagem de Goiás, foi criado o Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás – DER-GO em 14 de novembro de 1952, Lei nº 727/52.
1961	Lei nº 3.399, de 08 de junho de 1961, o Governo Estadual criou o Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A – CRISA, com a incumbência de construir e melhorar as estradas municipais.
Década de 60	O primeiro trecho de rodovia goiana pavimentada foi a antiga GO-04, hoje GO-070, ligando Goiânia a Inhumas, com extensão de 40 km, na década de 60 (Alves, 2005).
1964	Até o ano de 1964 a malha estadual pavimentada era de apenas 157 quilômetros, o estado incorporava ainda a grande extensão territorial do atual Estado do Tocantins;
1974	Com a aprovação do Plano Rodoviário do Estado de Goiás, ocorre a reformulação e mudança da Nomenclatura Alfanumérica das Rodovias Estaduais para os padrões que até hoje vigoram. A Malha Rodoviária Estadual contava com extensão total de 17.384,5 km, sendo: Rodovias Implantadas: 11.665,1 km; Planejadas: 4.985,8 km e Pavimentadas: 733,6 km.
1988	No dia 5 de outubro de 1988, através da promulgação da Constituição Federal – artigo 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - foi criado o Estado do Tocantins.
1999	Em 1999, o DER-GO foi extinto com a criação da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP - Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, absorvendo as estrutura e atribuições do extinto DER-GO e do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A – CRISA (também extinto), na área rodoviária;
2006	Marco importante, neste ano a extensão de rodovias pavimentadas (9.079,00 km), ultrapassa as não pavimentadas (8.879,00 km).
2019	Lei nº 20.417 de 06 de fevereiro de 2019 – a Agência Goiana de Transportes e Obras (AGETOP), passa a denominar-se Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Fonte: Modificado de Reis (2010).

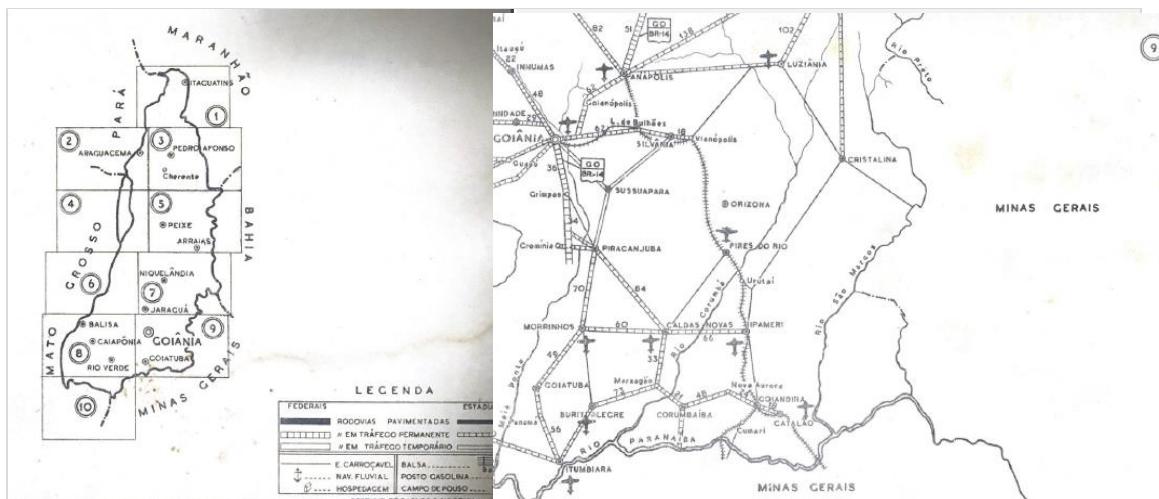
A história do desenvolvimento do estado guarda estreiteza com a construção das rodovias que impulsionaram de maneira decisiva criando condições para os processos de ocupação e de desenvolvimento sociais e econômicos experimentado pelo estado de Goiás.

Foram as estradas que permitiram a interligação dos diversos municípios e regiões, propiciando deslocamentos e o fluxo de bens e riquezas em um Estado de grandes dimensões territoriais (REIS, 2010). As rodovias foram o suporte para o grande



### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

desenvolvimento que o Estado experimentou, destacando-se, que a Malha Viária Estadual saltou de **40 quilometros de rodovias pavimentadas em 1960**, para **157 quilômetros de rodovias pavimentadas** - no ano de **1964**, e hoje para os **11.918,25 quilômetros** - em **2022**. Abaixo, recuperado a primeira produção cartográfica de 1950, com a recomposição das 10 partes.



Primeira Produção Cartográfica – 1950, em forma de cartilha,  
elaborada por Carlos G. Noronha. Fonte: Rede Física



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS





## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



Figura – Mapa Rodoviário do Estado – Transcrição e composição do desenho da Primeira Produção Cartográfica recuperada de 1950, colaboração de Isadora R. Barbosa em 2019. Fonte: Rede Física.

Os métodos construtivos, até a década de 60, eram ainda bastante rudimentares, e muitas etapas eram feitas de forma manual, principalmente nos serviços de terraplenagem, como os cortes, que eram feitos com o emprego depás, picaretas e alavancas.

O transporte dos solos era, ainda, realizado principalmente a tração animal. Quanto às pontes, utilizavam-se ferramentas artesanais para seu entalhe como o machado, e a enxó. A madeira utilizada na construção de pontes, era cedida pelos fazendeiros (DERGO, 1999).

A Figura abaixo destaca a grande evolução dos processos construtivos, impulsionados pela de rápida modernização dos equipamentos de terraplenagem, propiciando maior rapidez, maior rendimento, e qualidade na execução dos serviços. Passou-se rapidamente da tração humana, para a animal, dai, com o advento da revolução industrial, verificou-se um salto tecnológico nos modais de carga.

A 2ª Guerra Mundial, representa um divisor de águas modificando completamente o transporte de cargas, com o aparecimento de novos métodos e práticas construtivas, aliados a equipamentos modernos automatizados e de grande produção.

SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



Desenvolvimento de tecnologias e processos construtivos, (a) uso de ferramentas manuais e tração animal para o transporte de matérias; (b) utilização de moto-scrapers com push, (c) trator de esteira, e (d) escavadeira hidráulica.

Retrata-se a seguir, a chegada das frentes de pavimentação ao interior do estado, que era recebida com entusiasmo pelas comunidades. As inaugurações realizavam-se em clima de grande festa. Estudantes participam de festividades de inauguração de um aponte sobre o Rio Claro no município de Israelândia por onde atualmente passa a GO-060, solenidade de inauguração da Rodovia GO-04, hoje GO-070, ligando as cidades de Itaberaí e Goiás, pelo Sr. Governador do Estado de Goiás, José Ludovico de Almeida (DER-GO, 1999). Concretamente era o fim do isolamento, da dificuldade de locomoção e o transporte de bens e pessoas representava como não poderia deixar de ser, a interiorização do progresso e a possibilidade de integração regional. Na sequência, ilustra-se com fotos históricas do DER-GO.



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	
Inauguração de ponte na GO-060.	Inauguração da rodovia GO-04, atualmente GO-070 Goiânia/Inhumas..

Fonte: DER-GO (1999)

	
Eng. Mário Mendes de Resende – Primeiro Presidente da Comissão de Estradas de Rodagem de Goiás – CERG, Diretor do DER-GO por duas vezes.	Ponte de madeira sobre o Rio Corumbá, Rodovia: GO-213, trecho: entre Caldas Novas e Ipameri.
	
Sr. Dimitriy Truruveroff – Primeiro cartógrafo do DER-GO	Sr. Domingos Ferreira Veríssimo – Funcionário do DER-GO - matrícula 0020, participou da implantação das primeiras rodovias no estado.

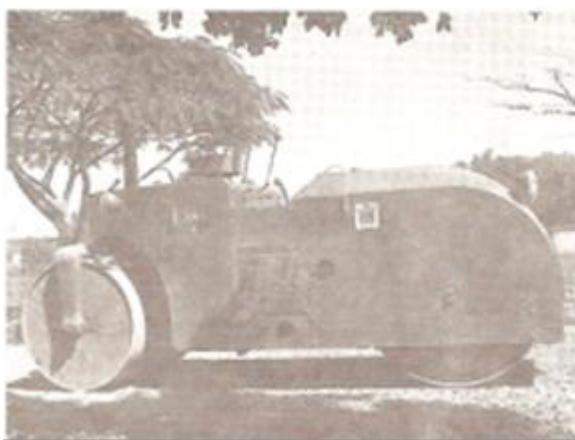
## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



Aniversário de 10 anos do DER-GO, 19 de novembro de 1956. Da esquerda para direita os secretários de governo, Jaime Câmara, Felipe Santa Cruz, governador José Ludovico, Diretor Geral do DER-GO Múncio Nascimento, Angelo Milazzo e José Feliciano.

Fonte: DER-GO (1999).

Detalhes do rolo compressor empregado pela Comissão de Estradas de Rodagem de Goiás – CERG, na década de 40, e de funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem – DER-GO, trabalhando na sinalização de uma rodovia pavimentada.



Rolo compactador.



Execução de Sinalização Horizontal.

Fonte: DER-GO (1999)

O Departamento de Estradas de Rodagem - DER-GO foi responsável pela implantação de 17.906,90 km de rodovias, destes 7.546,00 km pavimentados. Importa



#### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

ressaltar que na atual Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA constam, ainda servidores dos antigos CRISA e DER-GO.

### 3. AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Criada em 2019, A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes– GOINFRA, em substituição a Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, tem como missão, administrar o sistema rodoviário estadual, sua integração com as rodovias municipais e federais e sua interação com os demais modos de transporte, objetivando o atendimento aos usuários no transporte de pessoas e mercadorias.

Os objetivos da GOINFRA, em relação à Malha Viária do Estado são:

- Executar os serviços de implantação, pavimentação, conservação, recuperação e manutenção nas rodovias estaduais, bem como de fiscalização e controle das atividades relacionadas ao setor rodoviário do estado;
- Planejar, projetar, coordenar e gerenciar as atividades rodoviárias de acordo com a Política de Transportes e Infraestrutura do Estado.

### 4. SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS (S.R.E.)

O Sistema Rodoviário Estadual – SRE apresenta as definições e critérios básicos necessários ao controle, acompanhamento e gestão da malha rodoviária do estado, sendo composta pelas rodovias e seus complementos rodoviários, sob jurisdição do Estado, compreendendo toda sua infraestrutura rodoviária e operacional.

Os Sistemas de maneira orgânica representam a reunião, combinação de diversos elementos que se interligam de forma organizada, de modo a formar um todo. Nos Sistemas Rodoviários, os elementos constituintes são as rodovias, que se unem formando as Redes de Transportes.

Os diferentes Sistemas de deslocamento e mobilidade articulam-se em **redes**, as **redes de transportes (ou malhas)**, costumam também ser chamadas de **modais**. Como toda rede, os transportes articulam-se por **nós**, que são pontos fixos (espaços geográficos, pontos obrigatórios de passagem), no caso da rede viária os nós são os **entroncamentos(cidades, outras rodovias, situação física, etc.)**, ou pontos extremos



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

que exercem ação modificadora no tráfego, interligados e conectados por *linhas*, ou **subtrechos** por onde os fluxos se processam. Isso acontece com todos os modais de transportes: rodoviário, ferroviário, hidroviário, marítimo, aéreo, dutoviário e outros.

Para melhor entendimento, apresentam-se as definições acerca da terminologia empregada, sua padronização e uniformização adotada para a divisão e codificação do Sistema Rodoviário Estadual.

Neste Sistema, cada rodovia é dividida em trechos, cujos pontos extremos exerçam ação modificadora no tráfego, criando-se para cada trecho, os subtrechos, que por sua vez, são compostos por vários segmentos, considerados homogêneos.

### 4.1 Definições

São apresentadas as definições dos termos básicos usados neste texto, para seu melhor entendimento:

**Rodovia:** Via rural pavimentada, destinada ao tráfego de veículos;

**Estrada:** Via rural não pavimentada;

**Acesso:** Via que faz a ligação entre uma rodovia e qualquer localidade servida por ela.

**Anel rodoviário:** Trecho de rodovia destinado à circulação de veículos na periferia das áreas urbanas, de modo a evitar ou minimizar o tráfego no seu interior, circundando completamente a localidade, interligando duas ou mais rodovias federais.

**Contorno rodoviário:** Trecho de rodovia destinado à circulação de veículos na periferia das áreas urbanas, de modo a evitar ou minimizar o tráfego no seu interior, sem circundar completamente a localidade, iniciando e terminando em uma rodovia, em pontos distintos.

**Trecho:** Toda rodovia é constituída por um ou mais trechos rodoviários. O trecho pode ser definido como um segmento da rodovia limitado por dois pontos entre os quais não há variação significativa de tráfego, ou de largura, ou de número de pistas, ou e tipo de superfície de rolamento. Pode ser delimitado também por uma cidade, ou como mais comumente, por uma interseção rodoviária, ou por mudanças na jurisdição da rodovia.



#### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

**Subtrecho:** Todo trecho rodoviário é constituído por um ou mais de um subtrecho, ou comumente por vários segmentos rodoviários ou SRE's.

**Segmento:** corresponde ao início e ao fim do subtrecho, expresso em quilômetros; km (inicial) ao km (final).

**Início:** na coluna Início (descrição de trechos das rodovias estaduais), está indicada a quilometragem acumulada, desde o início da rodovia dentro do estado, com aproximação de uma casa decimal referente ao início do segmento em questão.

**Fim:** na coluna Final, está indicada a quilometragem acumulada, desde o início da rodovia dentro do estado, com aproximação de uma casa decimal referente ao final do segmento em questão.

**Extensão:** na coluna extensão, está indicada a extensão total de cada segmento, expressa em quilômetros e com aproximação de uma casa decimal. A extensão referente ao trecho que corresponder a rodovia estadual existente coincidente com rodovia federal planejada deverá ser indicada nesta Divisão em Trechos entre parênteses, para que não seja computada na extensão total desta listagem. Para os trechos coincidentes de duas ou mais rodovias estaduais, deverá ser computada somente a extensão do trecho da rodovia de menor número, preenchendo-se entre parênteses a extensão do mesmo trecho nas demais rodovias coincidentes.

**Rodovias Coincidentes:** São rodovias construídas pelos Estados ou Municípios sobre a diretriz de uma Rodovia Federal Planejada. As diretrizes das Rodovias Federais planejadas muitas vezes coincidem com trechos de Rodovias Estaduais ou Municipais, entretanto o traçado definitivo da Rodovia Federal somente será estabelecido após estudos de viabilidade, técnicos e econômicos que serão realizados por ocasião de sua construção.

Assim tais trechos de rodovias Estaduais ou Municipais superpostas, apesar de listados e codificados como BR's, não se encontram sob jurisdição federal e constituem as denominadas rodovias coincidentes. Eram denominadas Rodovias Estaduais Transitórias e tiveram sua nomenclatura alterada pela Resolução N.<sup>º</sup> 8 do DNIT, de maio de 2006.



#### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

**Superposição de Rodovias:** quando duas rodovias se encontram e permanecem sobre o mesmo leito, concomitantemente, por uma determinada extensão, voltando a se separar posteriormente, ocorre a superposição de rodovias.

**Sobreposição:** quando duas ou mais rodovias se sobrepõem num determinado trecho, uma delas prevalece sobre as demais e passa a ser a denominação da rodovia naquele segmento. Essa rodovia é chamada de “principal” (normalmente a de maior volume de tráfego, atualmente já se adota como rodovia representativa do trecho superposto a rodovia de menor número (tendo em vista a operacionalidade dos sistemas computadorizados) para o trecho em questão e as demais sendo consideradas “secundárias”. Quando ocorre a superposição de duas ou mais rodovias, considera-se:

**Superposta:** A rodovia de menor código entre duas radiais ou duas transversais; e a rodovia radial entre uma radial e uma transversal, ou em alguns casos a de maior importância.

É utilizado o mesmo critério para definição da rodovia que dá origem a codificação, nos casos de interligações e dispositivos de entroncamento.

## 4.2 Divisão de Trechos

Neste tópico apresenta-se a metodologia da padronização da malha rodoviária estadual, subdividida em trechos e com as informações que as caracterizam.

A Divisão em Trechos da Rede Rodoviária Estadual lista os trechos de todas as rodovias existentes ou planejadas que constituem a rede rodoviária sob jurisdição estadual, acrescentando-lhe alguns elementos informativos necessários à caracterização da aludida rede.

Nesta listagem, será observada a numeração crescente das rodovias e, para este fim, deverá ser seguida a orientação descrita no capítulo “NOMENCLATURA E NUMERAÇÃO”.

Cada rodovia será dividida em trechos, observando-se o sentido em que ela é descrita no SRE, sem que haja qualquer descontinuidade em sua sequência. Isso visa evitar a possibilidade de serem omitidos da listagem os trechos de rodovias estaduais



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

coincidentes com rodovias federais planejadas e os trechos coincidentes de rodovias estaduais.

Os trechos de rodovias estaduais existentes coincidentes com rodovias federais planejadas constarão desta listagem de rodovias estaduais de modo a que não haja interrupção na sequência da rodovia estadual. Seus elementos (extensão, situação física, TMD, etc.)

Com o mesmo objetivo de manter a continuidade da rodovia, os trechos coincidentes de duas ou mais rodovias estaduais deverão constar da listagem tantas vezes quantas forem as rodovias estaduais que eles integram. Seus elementos (extensão, situação física, TMD, etc.) deverão figurar em todos eles, no entanto, o valor referente à extensão deverá ser computado somente no trecho da rodovia de menor número. Nas demais este valor deve aparecer entre parênteses, o que o identifica como não contabilizável nesta listagem para efeito de extensão total.

A seguir, descrevem-se as instruções para preenchimento de cada coluna do modelo (SRE), a saber:

### 4.3 Rodovias Estaduais

A malha rodoviária estadual, é composta por **rodovias estaduais** que ligam:

- a) A Capital do Estado a uma ou mais sedes municipais ou, ainda, a pontos importantes das fronteiras do Estado;
- b) Duas ou mais sedes municipais ou regiões importantes, proporcionando intercâmbio social e econômico;
- c) Duas ou mais rodovias federais em pontos adequados, para encurtamento de tráfego intermunicipal;
- d) Sedes municipais ou grandes centros de produção às rodovias federais ou a outras vias de transporte, e
- e) Regiões pouco ocupadas e de grande potencial econômico às vias de transporte que apresentarem melhores condições de trafegabilidade.

### 4.4 Situação Física das Rodovias

Adotam-se as seguintes definições:



#### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

- a) **Rodovia Planejada (PLA)** - abrange as rodovias fisicamente inexistentes, mas para as quais são previstos pontos de passagem que estabelecem uma diretriz destinada a atender uma demanda potencial de tráfego. Estes pontos de passagem não são obrigatórios até que a realização de estudos e/ou projetos estabeleça o traçado definitivo da rodovia;
- b) **Rodovia em Leito Natural (LEN)** - abrange as rodovias existentes, construídas em primeira abertura, sem atendimento às normas rodoviárias de projeto geométrico, não se enquadrando, portanto, em nenhuma das classes de rodovia estabelecidas pelo DNIT. Sua superfície de rolamento se apresenta no próprio terreno natural, podendo eventualmente ter recebido revestimento primário;
- c). **Rodovia Implantada (IMP)** - abrange as rodovias construídas de acordo com as normas rodoviárias de projeto geométrico, se enquadrando em determinada classe estabelecida pelo DNIT, apresentam superfície de rolamento sem pavimentação. Normalmente, apresentam sua superfície em revestimento primário e permitem tráfego o ano todo;
- d). **Rodovia Pavimentada (PAV)** - abrange as rodovias que apresentam sua superfície com pavimento asfáltico, de concreto ou de alvenaria poliédrica;
- e) **Rodovia Duplicada (DUP)** - abrange as rodovias pavimentadas com duas ou mais pistas, separadas por canteiro central, algum tipo de separador rígido ou com traçados separados;
- f) **Rodovia em obras de: Implantação (EOI); Pavimentação (EOP); Duplicação (EOD)**; abrange os trechos das rodovias em que estejam sendo executados serviços de implantação, pavimentação ou duplicação, respectivamente. De acordo com cada um desses três tipos de serviço, o trecho será designado como em obras de implantação, em obras de pavimentação ou em obras de duplicação.

#### 4.5 Tipo de Revestimento

Será indicado em coluna própria o tipo de revestimento de cada trecho pavimentado. O preenchimento desta coluna se fará através das seguintes abreviaturas:

**TSS** – Tratamento Superficial Simples;



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

**TSD** – Tratamento Superficial Duplo;

**CA** – Concreto Asfáltico;

**PF** – Pré-misturado à Frio;

**PQ** – Pré-misturado à Quente;

**CBUQ** – Concreto Betuminoso Usinado à Quente;

**CC** – Concreto Cimento.

## 5. NOMENCLATURA NUMERAÇÃO E CODIFICAÇÃO

A identificação das rodovias estaduais e seus complementos será feita pela sigla “**GO**”, indicativa do Estado de Goiás, **seguida de um traço e de três algarismos**.

a) O **primeiro algarismo** indica a **categoria da rodovia**, segundo sua orientação geográfica geral, sendo:

Algarismo Inicial	Classificação
<b>0 (zero)</b>	rodovias radiais
<b>1 (um)</b>	rodovias longitudinais
<b>2 (dois)</b>	rodovias transversais
<b>3 (três)</b>	rodovias diagonais
<b>4,5 (quatro e cinco)</b>	rodovias de ligação

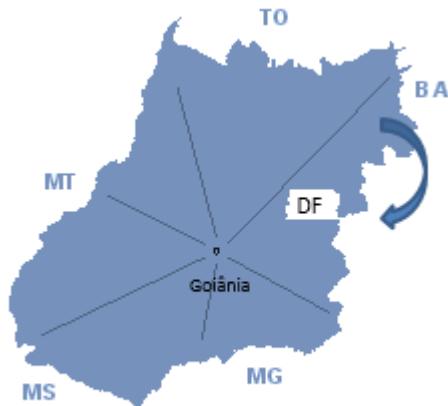
- **0 (zero) Rodovias radiais** – são as rodovias que partem da Capital em direção aos extremos do estado;
- **1 (um) Rodovias longitudinais** – são as rodovias que se orientam na direção Norte-Sul;
- **2 (dois) Rodovias transversais.** – são as rodovias que se orientam na direção Leste-Oeste;
- **3 (três) Rodovias diagonais** – estas rodovias podem apresentar dois modos de orientação: Noroeste-Sudeste ou Nordeste-Sudoeste;
- **4, 5 (quatro e cinco) Rodovias de ligação** – estas rodovias apresentam-se em qualquer direção, geralmente ligando pontos importantes de uma ou mais rodovias, ou pelo menos uma rodovia estadual às cidades ou pontos



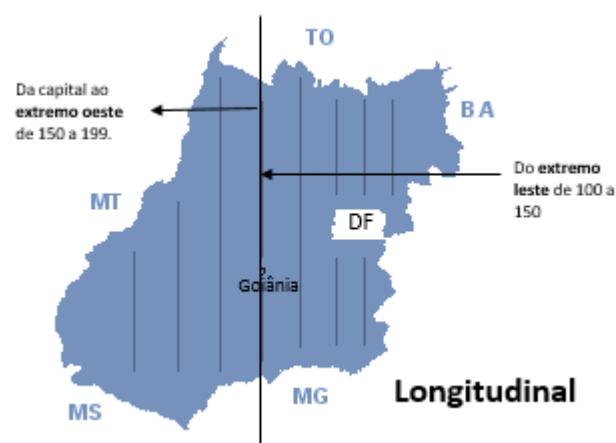
### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

importantes ou ainda às divisas do estado, com a finalidade de promover o encurtamento de trajetos;

**b) Os dois algarismos seguintes definem o número e a posição**, a partir da orientação geral da rodovia, relativamente à Capital e aos limites do Estado (Norte, Sul, Leste e Oeste), obedecidas as indicações seguintes:



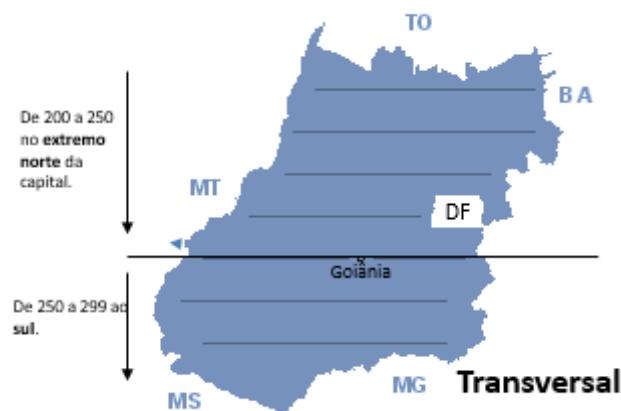
**Rodovias Radiais (GO-0XX)** – a numeração dessas rodovias varia de 005 a 095, segundo a razão numérica 005 e no sentido horário; exemplo: GO-010 GO-020, GO-040, e GO-050.



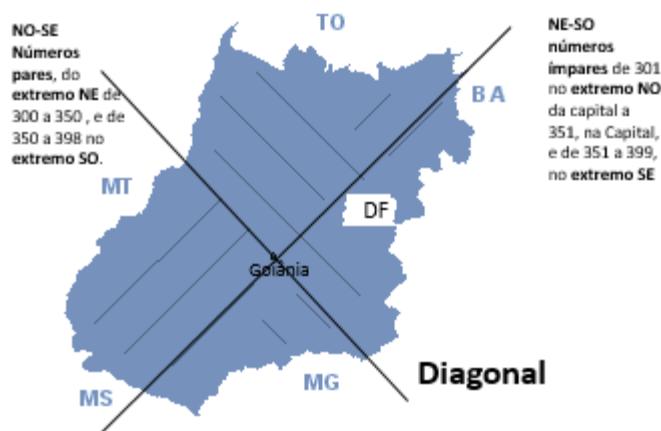
**Rodovias Longitudinais (GO-1XX)** – a numeração dessas rodovias varia de 100, no extremo Leste do estado, a 150, na Capital e de 150 a 199, no extremo Oeste. O número de uma rodovia longitudinal é obtido por interpolação (em caráter aproximado) entre 100 e 150, se a rodovia estiver a Leste de Goiânia e, entre 150 e 199 se estiver a Oeste, em função da distância da rodovia ao meridiano da Capital.



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



**Rodovias Transversais (GO-2XX)** – a numeração dessas rodovias varia de 200, no extremo Norte da capital, a 250 na Capital, e de 250 a 299 no extremo Sul. O número de uma rodovia transversal é obtido por interpolação, entre 200 e 250, se a rodovia estiver ao Norte da Capital, e entre 250 e 299, se estiver ao Sul, em função da distância da rodovia ao paralelo da Capital (Goiânia).



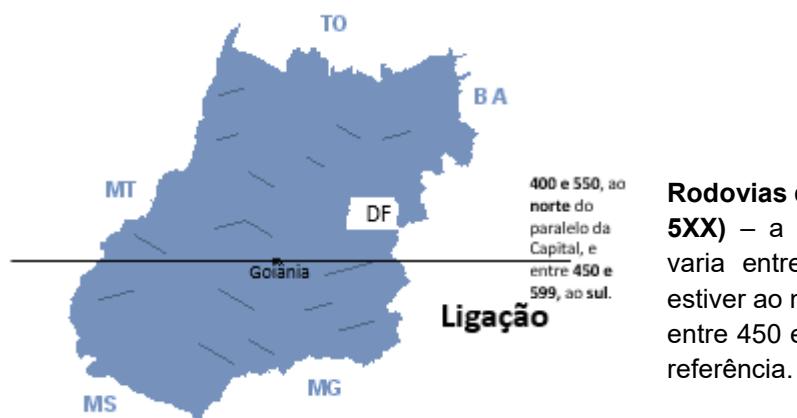
**Rodovias Diagonais (GO-3XX)**  
– a numeração dessas rodovias obedece ao seguinte critério:

Diagonais orientadas na **direção geral NO-SE**. A numeração varia, segundo **números pares**, de 300 no extremo NE da capital, a 350, na Capital, e de 350 a 398, no extremo SO. Obtém-se o número da rodovia mediante interpolação entre os limites consignados, em função da distância da rodovia a uma linha com a direção NO - SE, passando pela Capital;

Diagonais orientadas na **direção geral NE-SO**. A numeração varia, segundo **números ímpares** de 301 no extremo NO da capital a 351, na Capital, e de 351 a 399, no extremo SE. Obtém-se o número da rodovia mediante interpolação entre os limites consignados, em função da distância da rodovia a uma linha com a direção NE-SO, passando pela Capital.



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



**Rodovias de Ligação (GO-4XX ou GO-5XX)** – a numeração dessas rodovias varia entre 400 e 550, se a rodovia estiver ao norte do paralelo da Capital, e entre 450 e 599, se estiver ao sul desta referência.

### 5.1 Codificação dos Trechos

A listagem das rodovias estaduais será iniciada pela rodovia de menor número, seguindo-se as demais na ordem crescente de numeração.

Cada rodovia será dividida em trechos, sendo obedecido o sentido já definido para a rodovia. Os trechos de uma mesma rodovia serão então codificados, sendo que os quatro últimos dígitos identificadores do trecho deverão inicialmente variar conforme uma progressão aritmética de razão 10, tendo como início o numeral 0010, reservando-se para as possíveis inclusões de novos trechos (atualizações e revisões) os números correspondentes aos intervalos desta progressão.

**TRECHO** - definido por pares de pontos extremos, selecionados basicamente por exercerem ação modificadora no tráfego. Assim, serão considerados pontos extremos obrigatórios:

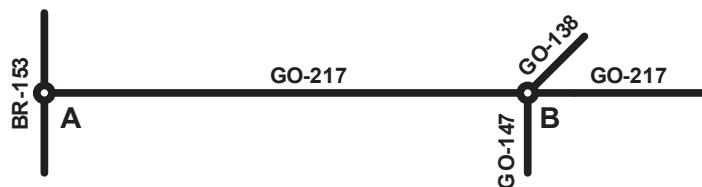
- 1º. Todos os entroncamentos com rodovias federais e estaduais, existentes ou planejadas;
- 2º. Centros populacionais de considerável magnitude para a unidade do Estado;
- 3º. Locais em que se verifica mudança de situação física da superfície de rolamento (a cada trecho corresponderá, portanto, uma única situação física);
- 4º. As divisas e fronteiras do Estado com outras unidades ou Estados vizinhos.



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Devem ser considerados também os seguintes requisitos:

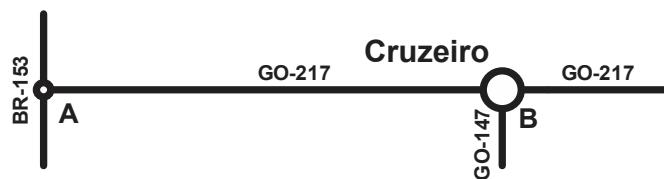
- Ao serem relacionados os trechos de cada rodovia, será observado o sentido de traçado previsto na Relação Descritiva do SRE;
- Quando a rodovia que está sendo listada, entroncar no mesmo ponto com duas ou mais rodovias, a designação deste ponto será indicada através das siglas de todas as rodovias que participam do entroncamento, conforme os exemplos ilustrativos a seguir.



Trecho AB da GO-217

Entr. BR-153 – Entr. GO-138/GO147  
(Início) (Fim)

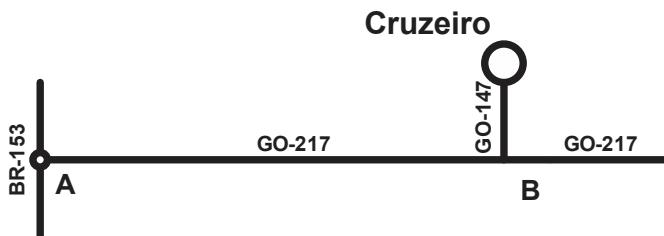
- Quando em um único ponto extremo de trecho coincidirem entroncamento e centro populacional, a identificação deste ponto se fará primeiramente pelo entroncamento, indicando-se em seguida e dentro de parênteses, o nome do centro populacional.



Trecho AB da GO-217

Entr. BR-153 – Entr. GO-147 (Cruzeiro)  
(Início) (Fim)

- Os acessos a centros populacionais de significativa grandeza que se localizam próximos à rodovia que se está dividindo poderão ser pontos extremos, utilizando-se para designá-los a expressão “acesso para”.



Trecho AB da GO-217

Entr. BR-153 – Entr. GO-147 (Acesso p/ Cruzeiro)  
(Início) (Fim)



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

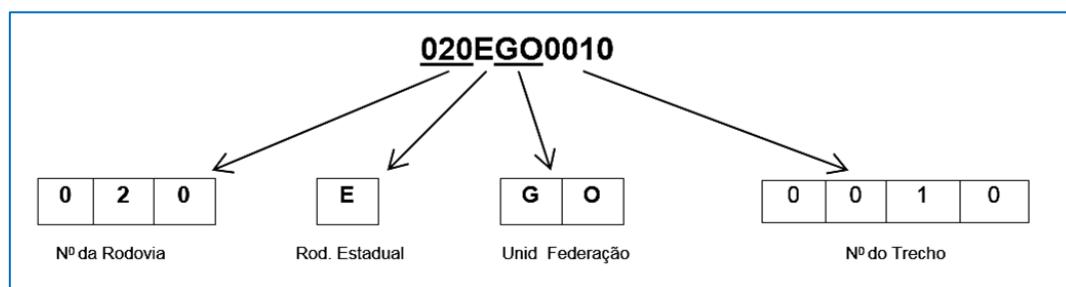
- Buscando obter melhor apresentação no preenchimento digitado deste modelo, entre os sucessivos trechos de uma mesma rodovia será mantido espaçamento constante para adequada visualização. Entre o último trecho de cada rodovia e o primeiro trecho da rodovia seguinte será observado espaço maior.

**Em resumo**, as rodovias são divididas em trechos, e codificadas de acordo com os critérios abaixo descritos:

- **O código é composto por 10 (dez) dígitos alfanuméricos;**
- **Os três primeiros dígitos** indicam o número da rodovia;
- **O quarto dígito** indica que o trecho pertencente à rodovia estadual;
- **O quinto e o sexto** dígitos indicam a unidade da Federação na qual o trecho se localiza;
- **Os quatro últimos** dígitos identificam o número do trecho.

Exemplo de codificação de um trecho da rodovia estadual: **020EGO0010**

- a) **Os três primeiros dígitos** indicam o número da **rodovia**: **020**;
- b) **O quarto dígito** indica que o trecho pertencente à **rodovia estadual**: **E**;
- c) **O quinto e o sexto** dígitos indicam a **unidade da Federação** na qual o trecho se localiza: **GO**;
- d) **Os quatro últimos** dígitos identificam o **número do trecho**: **0010**.





## 6. Mapa Rodoviário do Estado de Goiás – 2022

Nesta Revisão do Sistema Rodoviário Estadual, apresentamos o Mapa Rodoviário do Estado de Goiás atualizado até dezembro de 2021, importante ferramenta de apoio, que expressa à síntese das informações do S.R.E. – com sua representação codificada em números e símbolos, permitindo a comunicação visual, e representação gráfica do real, por meio do imageamento e linguagem cartográfica – contendo convenções e símbolos (figuras, desenhos, cores, linhas ou hachuras) extremamente importantes na interpretação do mapa, a partir dos quais torna-se possível reproduzir as características, físicas e naturais, indispensável para a compreensão do espaço geográfico de todo esse conjunto de informações organizadas (geoinformação).

Cumpre-se destacar, que a atualização, revisão e validação de toda base de dados vetorial que encerram o Sistema Rodoviário Estadual (S.R.E.), e sua espacialização cartográfica, representada pelo Mapa Rodoviário Estadual 2022, merece ser enfatizados que:

Todo trabalho técnico, de execução, atualização, revisão e validação – de toda base vetorial, foi realizada por equipe do próprio órgão, representando, portanto, grande economia de recursos, além da internalização e domínio de todo material produzido.

Apresenta-se no Quadro, abaixo a cronologia histórica da edição dos Mapas Rodoviários, pelo órgão rodoviário estadual.

Quadro - Cronologia das edições dos mapas rodoviários estaduais, constantes da Base de Dados da Rede Física, a partir do ano de 1950 até o ano de 2022: 72 anos - 38 mapas.

Mapas/Ano		
1950	1983	1995
1960	1984	1997
1961	1985	1998
1965	1986	1999
1964-1968	1988	2002
1969	1989	2003



#### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

1972-1974	1985	2007
1973-1977	1986	2009
1974	1988	2010
1977	1989	2020
1978	1990	2021
1979	1991	2022
1982	1994	

A espacialização cartográfica, da Malha Viária Estadual, encerra um conjunto de ferramentas técnicas, primordiais para o planejamento de ações de diversos órgãos: municipais, estaduais, federais, e da iniciativa privada, para formulação de políticas públicas direcionadas para o fortalecimento e dinamização da infraestrutura de transportes do estado, indutora de investimentos públicos e privados, necessários ao crescimento e desenvolvimento de atividades produtivas.

De importância também, para todos os usuários da rodovia, para as propriedades e setores econômicos com empreendimentos lindeiros às rodovias, e para a população em geral, servindo de referência em localizações e identificações as mais diversas.

O conteúdo apresentado possibilita o conhecimento e compreensão da dinâmica espacial da infraestrutura de transportes no Estado de Goiás, atuando como ferramenta técnica e instrumento metodológico para o planejamento e a realização de estudos, análises e monitoramento de diversas atividades.

As informações foram divididas, estando expostas na frente e verso do mapa Rodoviário Estadual, como segue:

#### 6.1 PARTE FRONTAL

##### Tópicos Abordados:

**6.1.1 Caracterização Territorial e Física do Estado de Goiás-** para melhor contextualização do mapa, efetuou-se a Caracterização Territorial e Física do Estado de Goiás, destacando-se as informações relevantes como: área territorial, população, número de municípios, clima, relevo, vegetação, e hidrografia.



**6.1.2 Áreas Protegidas** - Foram identificadas áreas no território do Estado **sob atenção e cuidados especiais**, em virtude de atributos específicos e restrições que apresentam, sendo consideradas, desta forma, como **Áreas Protegidas**, com limites geográficos definidos e reconhecidos, cujo intuito, manejo e gestão buscam atingir a conservação do patrimônio natural, sendo cotejadas também, a conservação do patrimônio cultural, e imaterial, de **populações tradicionais**, e **populações Indígenas**. Sendo identificadas neste contexto: i) Áreas de Conservação de Proteção Integral (16); ii) Unidades de Uso Sustentável (22) – federais e estaduais, incluindo as Florestas Estaduais (FE); iii) Terras Indígenas (6); e iv) Territórios de Remanescentes de Comunidades Quilombolas (5).

O espaço territorial das áreas protegidas e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituída pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, à qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

A espacialização das **áreas de maior sensibilidade ambiental** (fragilidade) e vulnerabilidade no Mapa Rodoviário Estadual justificam-se, como de grande importância na Gestão e Planejamento de Projetos de Infraestrutura Linear de grande porte, como rodovias e ferrovias.

**6.1.3 Hidrografia** – foram mapeadas as **Zonas Úmidas** (adotado pela Convenção de Ramsar, com objetivo de promover a conservação e o uso racional de zonas úmidas no mundo) – englobando diversos ambientes úmidos naturais, e artificiais: alagados, massas d’água, terrenos sujeitos a inundação, superfícies cobertas de água, de regime natural ou artificial, permanentes ou temporárias, de água parada ou corrente.

**6.1.4** As distâncias parciais em quilômetros, apresentadas no Mapa, são de entroncamento a entroncamento de rodovia, ou de entroncamento de rodovia à cidades (ou localidades).

**6.1.5** São destacados os Postos das Polícias Rodoviárias: Federal (12) e Estadual (35), Balsas (10), Aeródromos (27), Aeroportos (01) e Aeroportos com Vôos Regulares (02).



**6.1.6 Demais convenções da Legenda** - Manchas urbanas, os limites municipais e estaduais, polidutos, ferrovias, a malha rodoviária federal e estadual, e a localização das cidades e localidades, propiciando, desta forma, suporte ao planejamento de obras.

**6.1.7** Apresenta-se também o **Quadro de Distância** entre sedes municipais (39) em quilômetros. As distâncias apresentadas consideram o menor caminho sobre rodovias federais e estaduais, preferencialmente por rodovias pavimentadas. As sedes municipais apresentadas foram selecionadas tendo em vista os seguintes critérios: Índice de Desenvolvimento Humano (IDH); Produto Interno Bruto (PIB); Importância Turística; População; e Espaço utilizável disponível.

## 6.2. VERSO

### Tópicos Abordados:

#### 6.2.1 Aeródromos de Jurisdição Estadual

Apresenta-se Lista dos aeródromos homologados e em processos de homologação juntos a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). São descritos: o **código de identificação dos aeródromos** – identificador único definido pela ANAC; o **município** em que se encontram instalados; e a **orientação da pista de pouso e decolagem** – identificação da orientação da pista na rosa dos ventos – em graus, comprimento, largura, revestimento e altitude em relação ao nível do mar. Totalizando 26 aeródromos.

### Aeródromos

São descritos no Quadro de Aeródromos de Jurisdição Estadual, abaixo:



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

### AERÓDROMOS ADMINISTRADOS PELO ESTADO

DESIGNATIVO ICAO	AERÓDROMO (LOCALIDADE)	CARACTERÍSTICAS
SDXF	Alto Paraíso	09 - ( 1080x30 ASPH 5700kg/0.5Mpa ) - 27 / (14 07 09S/047 31 49W) / 1345 (4413)
Não Homologado	Alvorada do Norte	Em Processo de Homologação
SWNS	Anápolis	07 - L12 - ( 1218x45 ASPH 30/F/C/U L14 , L15 ) - L12 - 25 / 16 21 45S/048 55 41W / 1112 (3648)
SJVO	Aragarças	10 - ( 1010x30 ASPH 14/F/B/X/U ) - 28 / 15 53 57S/052 14 43W / 323 (1060)
SWNH	Aruanã	06 - ( 1300x23 ASPH 5700kg/0.5Mpa L15 ) - 24 / (14 55 59S/051 02 54W) / 250 (820)
Não homologado	Caiapônia	Em Processo de Homologação
SWCB	Campos Belos	18 - ( 1200x20 ASPH 2500Kg/0.50MPa ) - 36 / 13 00 25S/046 42 39W / 690 (2264)
SWKT	Catalão	17 - L12 - ( 1520x30 ASPH 5700Kg/0.50MPa L14 , L15 ) - L12 - 35 / 18 13 01S/047 53 58W / 802 (2631)
SWCZ	Ceres	15 - ( 1200x23 ASPH 2500Kg/0.50MPa ) - 33 / 15 20 41S/049 36 17W / 598 (1962)
SBNV	Goiânia	14 - ( 1100x20 ASPH 5700kg/0.50MPa ) - 32 / 16 37 32S/049 20 58W / 831 (2726)
Não Homologado	Goiás	Em Processo de Homologação
Não Homologado	Ipameri	Em Processo de Homologação
Não Homologado	Iporá	Em Processo de Homologação
SWUZ	Luziânia	11 - ( 1200x20 ASPH 8/F/C/Y/U ) - 29 / 16 15 42S/047 58 07W / 996 (3268)
Não Homologado	Morrinhos	Em Processo de Homologação
SDOV	Mozarlândia	17 - ( 1500x30 ASPH 20/F/B/Y/T ) - 35 / 14 46 08S/050 33 54W / 328 (1076)
SWNQ	Niquelândia	02 - ( 1400x50 TER 8/F/C/Y/U ) - 20 / 14 26 11S/048 29 31W / 840 (2756)
SWG P	Palmeiras de Goiás	03 - ( 1140x20 ASPH 8/F/C/Y/U ) - 21 / 16 49 37S/049 52 46W / 608 (1995)
SNMH	Pirenópolis	15 - ( 1295x30 ASPH 18/F/A/Y/T ) - 33 / 15 50 53S/048 58 49W / 785 (2575)
SWWA	Porangatu	14 - L12 - ( 1500x23 ASPH 5700Kg/0.50 MPa L14 , L15 ) - L12 - 32 / 13 24 16S/049 09 26W / 366 (1201)
SWPZ	Posse	10 - L12 - ( 1500x25 ASPH 18/F/B/Y/T L14 , L15 ) - L12 - 28 / (14 07 05S/046 20 43W) / 841 (2759)
SJQN	Quirinópolis	13 - ( 1500x30 ASPH 10/F/C/Y/T ) - 31 / 18 26 46S/050 24 33W / 586 (1923)
SSGR	Santa Helena	12 - 12 - ( 1400x30 ASPH 29/F/B/X/T L14 , L15 ) L12 -30 / 17 47 03S/050 35 29W / 658 (2159)
Não Homologado	São José dos Bandeirantes	Em Processo de Homologação
SWUA	São Miguel do Araguaia	08 - ( 1500x30 ASPH 5700Kg/0.50 MPa ) - 26 / 13 20 02S/050 12 21W / 384 (1260)
SWWU	Uruaçu	18 - ( 1440x30 ASPH 5700kg/0.5Mpa ) - 36 / 14 32 41S/049 05 28W / 520 (1706)

### i) Indicativo

#### CÓDIGO OACI

Código de 4 letras utilizado internacionalmente para identificação de um aeródromo, conforme regras da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI). No Brasil, são utilizados os códigos que iniciam com as letras SB, SD, SI, SJ, SN, SS e SW.

A **ICAO** (sigla em inglês para Organização da Aviação Civil Internacional) criou um código de 4 letras exclusivo para cada aeroporto, visando padronizar e facilitar a identificação. Desta forma cada aeródromo possui uma identificação única. A 1ª letra designa a região ICAO (S para a América do Sul), a 2ª informa o país (B/D/I/J/N/S/W estão reservadas para o Brasil) e as outras duas letras completam o código do aeroporto propriamente dito, a terceira e quarta letra indicam a cidade.



**Exemplo: Orientação da Pista de Pouso e Decolagem (PPD), de Alto Paraiso:**

**→09 - (1200x30 ASPH) 27← 4413 Ft**

→09 - 27 ←	09= pista zero nove, na rosa dos ventos, significa a direção noventa graus, chamado também de cabeceira 09; 27 = a outra pista, direção 270 graus, chamada também de cabeceira da pista 27
1200	Comprimento da pista (m)
30	Largura da pista (m)
ASPH	Superfície- asfalto ou concreto asfáltico
4413 Ft	1345 mts (1 pé = 0,3048 metro) - altitude em pés em relação ao nível do mar.

### 6.2.2 Relação de Balsas

Contendo: nome, tipo, rio, rodovia e capacidade (ton.), totalizando 10 balsas.

RELAÇÃO DE BALSAS - GOINFRA				
Nome	Tipo	Rio	Localização	Capacidade
Ada	Cabo de aço	Caiapó	GO-188: Entr. GO-475 - Povoado de Campos Verdes	12 T
Soledade	Motorizada	São Marcos	GO-213: Entr. GO-547 - Entr. BR-050(A) (Campo Alegre de Goiás)	12 T
Darlene	Cabo de aço	Maranhão	GO-080: Santo Antônio da Laguna - Entr. GO-237	12 T
Helena	Cabo de aço	Paranaíba	GO-592: Div. GO/MG - Davinópolis	12 T
Judite	Motorizada	Lago Tigres	GO-324: Sicerlândia - Início do perímetro urbano (Britânia)	15 T
Julia	Motorizada	Das Almas	GO-338: Entr. GO-481 - Entr. BR-153 (A) (São Luiz do Norte)	16 T
Sandra	Cabo de aço	Crixás-Açu	GO-239: Rio Crixás-Açu - Entr. GO-156(A)	12 T
Orca Brava	Motorizada	São Félix	GO-464: Rio São Felix - Entr. GO-241	80 T
Viviane	Cabo de aço	Paraná	GO-112: Entr. GO-114 (Nova Roma) - Prata	14 T
Líbia	Motorizada	Paranaíba	GO-330: DIV.GO/MG - Início do perímetro urbano (Tres Ranchos)	15 T



### 6.2.3 Composição e Totalização da Malha Rodoviária Estadual

Situação	Extensão (km)	%
Não Pavimentada	8.288,97	39,1
Planejada	665,43	3,1
Pavimentada (PAV/DUP)	11.918,25	56,2
Em Obras de PAV	340,03	1,6
<b>Total</b>	<b>21.212,68</b>	<b>100,0</b>

A Malha Rodoviária de jurisdição estadual totaliza: 21.212,68 km, sendo 8.288,97 km de rodovias não pavimentadas, 11.918,25 km de rodovias pavimentadas (PAV/EOD/DUP), 340,03 km em Obras de Pavimentação, e 665,43 km de rodovias planejadas, conforme gráfico a seguir.

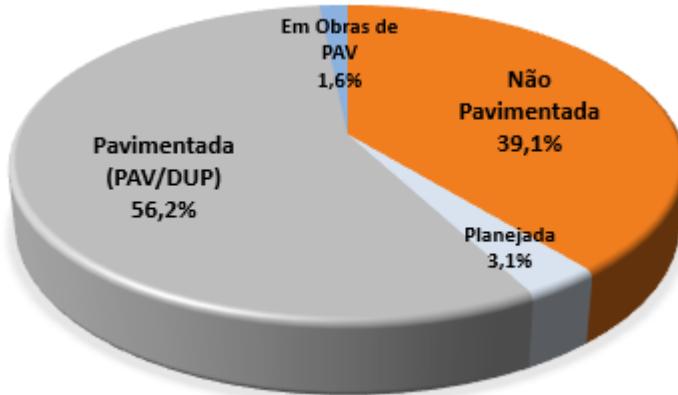


Gráfico com a composição, percentual das rodovias estaduais, sendo: não pavimentadas (39,1%), planejadas (3,1%), pavimentadas (56,2%), em obras de pavimentação (1,6%).

São identificadas as 241 **rodovias estaduais**, sendo:

- i) **7 – radiais;**
- ii) **22 – longitudinais;**
- iii) **16 – transversais;**
- iv) **21 – diagonais; e**
- v) **175 – de ligação.**



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

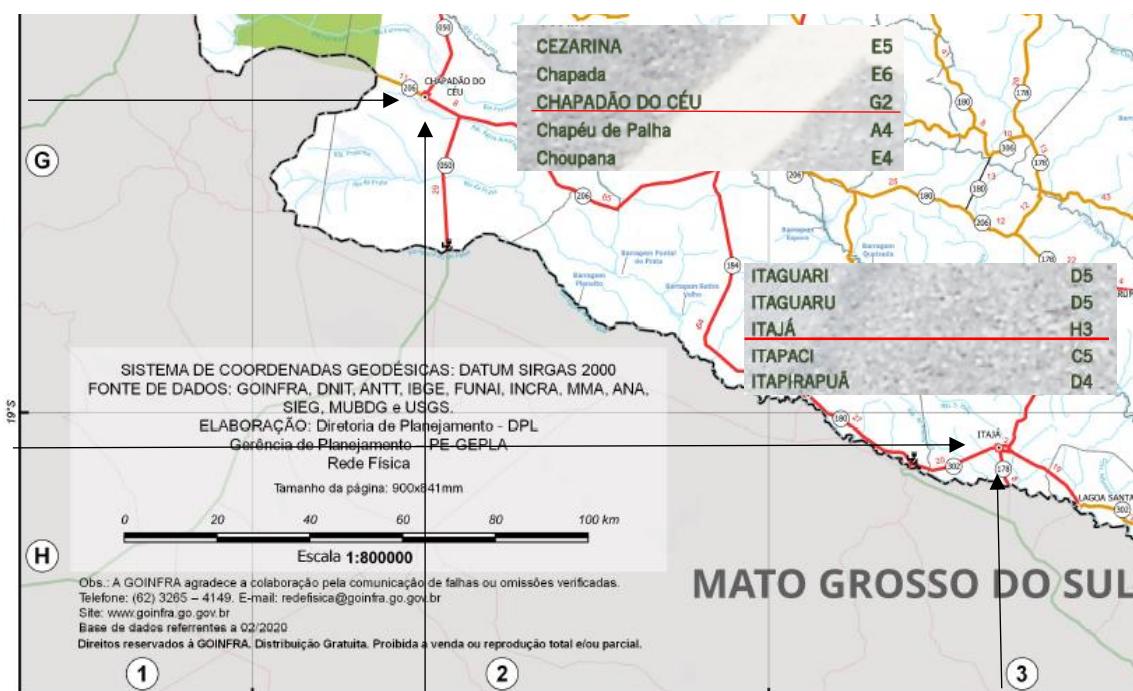
Com identificação de Início, Fim e Extensão, destacando-se:

- i) A rodovia estadual de maior extensão: Rodovia Longitudinal: **GO-164, Entr. BR-483(A)Div.GO/MS(Rio Aporé) - Div.GO/TO**, com **868,92 km**; e
- ii) A Rodovia com menor extensão: Rodovia de Ligação: **GO – 555, Entr. BR-070 / Betânia**, com **1,07 km**;

Os **1797 segmentos rodoviários** (SRE's), são descritos no Caderno do Sistema Rodoviário Estadual.

### 6.2.4 Localidades

Foram catalogadas no verso do mapa todas as localidades identificadas no mapa rodoviário, sendo descritas no “Quadro de Localidades”, com as sedes municipais (em letra maiúscula), e demais localidades, distritos, e povoados, (em letras minúsculas), bastando, para a localização no mapa proceder à interseção das Quadrículas compostas de Letras: de A a H (na horizontal), com os Números: de 1 a 9 (na vertical), como no exemplo da localização das cidades de CHAPADÃO DO CÉU (G2), e ITAJÁ (H3) .





## 7. BIBLIOGRAFIA

Instrução de Serviço nº. 13 de 28 de novembro de 2006 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - DNIT.

DER-GO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS - DER-GO 50 ANOS. Goiânia, 1996.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. Histórico das Rodovias Federais em Goiás. Goiânia, 1984.

DNIT - Roteiros Básicos para Elaboração de Sistemas Rodoviários Estaduais, 2006.

DNIT - Plano Nacional de Viação - PNV 2009.

PALACÍN, Luis. O Século do Ouro em Goiás: 1722-1822, estrutura e conjuntura numa capitania de Minas. 4. ed. Goiânia: Editora da UCG, 1994b.

Plano Nacional de Viação – PNV, Lei n.º 5917, de 10 de setembro de 1.973.

Plano Salte no Governo Dutra (1946-1950), Lei nº 1.102, de 18 de maio de 1950.

Plano de Metas Governo JK (1956-1960), Decreto nº 38.744 de 01 de fevereiro de 1956.

Portaria n.º 197do Ministério dos Transportes, de 19 de setembro de 2006.

REIS, Victor Emmanuel dos, Dissertação de Mestrado em Geotecnica - PROPOSTA DE MONITORAMENTO DOS PROCESSOS DO MEIO FÍSICO EM OBRAS VIÁRIAS, Universidade Federal de Goiás – UFG, Goiânia, 2010.

ROCHA, Leandro Mendes. (org.). Atlas histórico: Goiás pré-colonial e colonial. Goiânia: EditoraCECAB, 2001.

Roteiro Básico para Sistemas Rodoviários Estaduais – DNER, setembro de 1995.  
Roteiro Básico para Sistemas Rodoviários Estaduais - DNIT, publicado em outubro de 2006.

## 8. AGRADECIMENTOS

Desta forma, tendo em vista, que a consulta a este enorme banco de dados disponibilizado, a ser feita por entidades, população em geral, e usuários de nossas rodovias, a GOINFRA agradece antecipadamente pela comunicação de eventuais falhas ou omissões verificadas, devendo as mesmas, serem encaminhadas para a Gerência da Rede Física – PL-GEREF, da Diretoria de Planejamento, telefone:(62) 3265–4149(4293),e-mail: redefisica@goinfra.go.gov.br.

Agradecimentos adicionais ao corpo técnico da GOINFRA e em especial, ao Instituto Mauro Borges (IMB), pela participação colaborativa.



---

SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

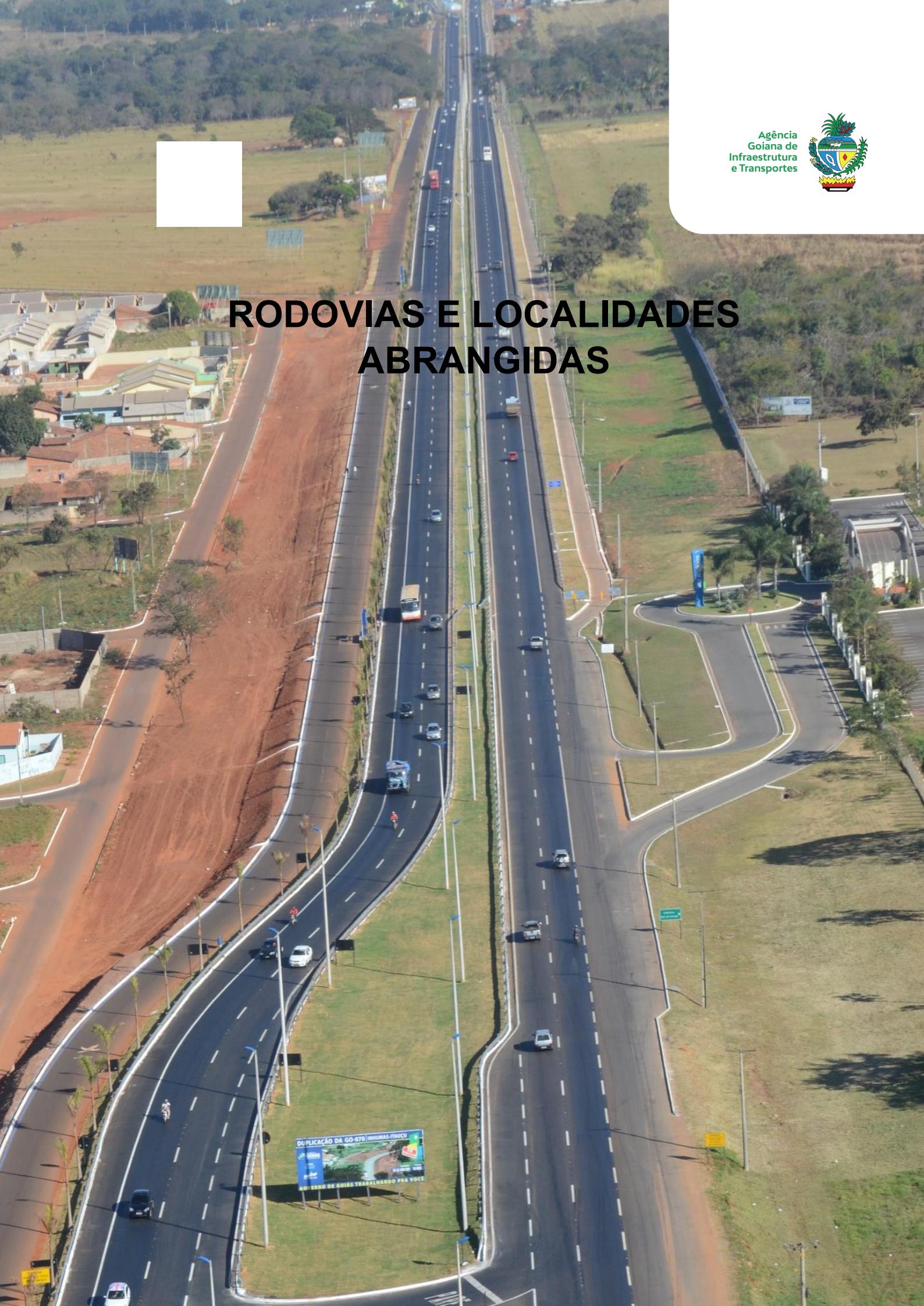
---

A seguir, são apresentados os diversos Quadros que encerram as informações do Sistema Rodoviário Estadual (S.R.E), contendo:

- i) Relação Descritiva das Rodovias Estaduais – com os Principais Pontos de Passagem; Rodovias e Localidades Abrangidas; Localidades e Rodovias de Acesso;
- ii) Divisão em Trechos da Rede Rodoviária Estadual – contendo todas as rodovias, Código (S.R.E), o início e fim dos segmentos, o km (inicial e final), a extensão, a situação, tipo de revestimento, as coincidências com outras rodovias, a Jurisdição (Federal e Estadual), e a Classe da Rodovia – segundo sua posição geográfica (Radial, Longitudinal, Transversal, Diagonal e de Ligação. E o Quadro Resumo do Sistema Rodoviário Estadual.



# RODOVIAS E LOCALIDADES ABRANGIDAS





SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Rodovias	Principais Pontos de Passagens - Por Rodovias	
Radiais		
GO-010	GO-020	
	Bonfinópolis	Barcelona
	Capelinha	Bela Vista de Goiás
	Goiânia	Cristianópolis
	Leopoldo de Bulhões	Goiânia
	Luziânia	Palmelo
	Quilombo	Pires do Rio
	Três Vendas	Santa Cruz de Goiás
	Vianópolis	Santo Antônio da Esperança
GO-040	GO-050	
	Aloândia	Campestre de Goiás
	Aragoiânia	Chapadão do Céu
	Bom Jesus de Goiás	Goiânia
	Brejo Bonito	Jataí
	Cromínia	Montividiu
	Goiânia	Palmeiras de Goiás
	Inaciolândia	Palminópolis
	Oloana	Paraúna
	Pontalina	Santa Maria
		São João da Paraúna
		Trindade
GO-060	GO-070	
	Arenópolis	Águas de São João
	Claudinópolis	Areias
	Cocalândia	Aruanã
	Fio	Cora Coralina
	Firminópolis	Davinópolis
	Goiânia	Goiânia
	Iporá	Goianira
	Israelândia	Goiás
	Nazário	Inhumas
	Piloândia	Itaberaí
	Piranhas	Itapirapuã
	Poncionario	Itauçu
	Santa Bárbara de Goiás	Matrinchã
	São Luiz de Montes Belos	Santa Maria
	Socorro	Uvá
	Trindade	
	Turvânia	
GO-080		



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Arturlândia  
Barro Alto  
Goianésia  
Goiânia  
Jaraguá  
Morro Branco  
Nerópolis  
Pedra Preta  
Petrolina de Goiás  
Santo Antônio da Laguna  
São Francisco de Goiás  
Souzalândia  
Vila Rica

### Longitudinais

**GO-108**

**GO-110**

Barbosilândia	Água Quente
Cantinho	Campos Belos
Damianópolis	Divinópolis de Goiás
Guarani de Goiás	Estiva
Mambaí	Extrema
Pitombera	Guariroba
Posse	Iaciara
São João	Jacu
Sítio d'Abadia	Jatobá
Terra Ronca	Porteira
Vila Nova	São Domingos
Vila São Vidal	São Vicente

**GO-112**

**GO-114**

Alvorada do Norte	Capim Branco
Alvoradinha	Cormari
Canabrava	Flores de Goiás
Conceição	Nova Roma
Extrema	
Iaciara	
Monte Alegre de Goiás	
Nova Roma	
Pitomba	
Prata	
Salobro	
Simolândia	
Sítio d'Abadia	

**GO-116**

**GO-118**



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Formosa	Alto Paraíso de Goiás
Forte	Brejo
	Campos Belos
	Matinha
	Monte Alegre de Goiás
	Pacifica
	São Gabriel
	São João d'Aliança
	Teresina de Goiás

**GO-132**

**GO-139**

Colinas do Sul	Alexânia
Santo Antônio do Cana Brava	Caldas Novas
Vila Borba	Corumbaíba
	Cristianópolis
	Marzagão
	São Miguel do Passa Quatro
	Silvânia
	Vianópolis

**GO-142**

**GO-147**

Mata Azul	Água Limpa
Montividiu do Norte	Bela Vista de Goiás
Trombas	Morrinhos

**GO-151**

**GO-154**

Amaralina	Araçu
Mutunópolis	Avelinópolis
Porangatu	Campestre de Goiás
Venerândia	Campos Verdes
	Carmo do Rio Verde
	Cedrolina
	Ceres
	Ceres D'arc
	Cruzeiro
	Cruzeiro do Norte
	Itaguari
	Itaguaru
	Itapaci
	Itauçu
	Luzelândia
	Martinópolis
	Nova Glória
	Novo Planalto



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Ordalia  
Pilar de Goiás  
Rialma  
Santa Bárbara de Goiás  
Santa Terezinha de Goiás  
Taquaral de Goiás  
Tuxolândia  
Uruana  
Uruíta

### GO-156

Americano do Brasil  
Anicuns  
Auriverde  
Baixa Fria  
Cesarina  
Crixás  
Diolândia  
Heitoraí  
Itaberaí  
Itapuranga  
Morro Agudo de Goiás  
Mundo Novo  
Nazário  
Palmeiras de Goiás  
Poncionario  
Santa Marta  
Santa Rita  
São Benedito  
São João  
São João da Mata Azul  
Uirapuru  
Valdelândia  
Vila Sertaneja

### GO-162

Jandaia  
Palminópolis  
Turvânia

### GO-164

Acreúna  
Araguapaz  
Areias  
Davinópolis  
Faina  
Firminópolis  
Goiás  
Itaguaçu

### GO-173

Aruanã  
Britânia  
Campo Alegre  
Cangas  
Israelândia  
Jaupaci  
Marechal Rondon  
Nova Trindade



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Lagoa do Bauzinho	Peixe
Mirandópolis	Santa Fé de Goiás
Mossâmedes	
Mozarlândia	
Nova Crixás	
Novo Planalto	
Paranaiguara	
Paraúna	
Planura Verde	
Quirinópolis	
Riverlândia	
Sanclerlândia	
Santa Helena de Goiás	
Santo Antônio	
São João da Paraúna	
São Luiz de Montes Belos	
São Miguel do Araguaia	
Tataíra	
Visto Belo	

**GO-174**

**GO-178**

Amorinópolis	Itajá
Aparecida do Rio Claro	Itarumã
Cachoeira Alta	Navislândia
Diorama	
Goiporá	
Iporá	
Montes Claros de Goiás	
Montividiu	
Rio Verde	

**GO-180**

**GO-184**

Santa Bárbara	Aporé
	Caiapônia
	Itumirim
	Jataí
	Serranópolis

**GO-188**

**GO-194**

Campos Verdes	Aragarças
Piranhas	Baliza
Ponte Alta	Portelândia
Registro do Araguaia	São Pedro

**Transversais**

**GO-206**

**GO-210**



### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Almerindópolis	Água Limpa
Cachoeira Dourada	Buriti Alegre
Caçu	Catalão
Chapadão do Céu	Corumbaíba
Gouvelândia	Davinópolis
Inaciolândia	Goiandira
Itarumã	Marzagão
Itumbiara	Nova Aurora
Itumirim	Panamá
Pontezinha	Porteirão
Quirinópolis	Rio Verde
	Santa Helena de Goiás
	Santo Antônio
	Turvelândia
	Venda Seca

**GO-213**

**GO-215**

Aloândia	Dois Irmãos
Caldas Novas	Edealina
Campo Alegre de Goiás	Edéia
Ipameri	Pontalina
Joviânia	
Marcelândia	
Morrinhos	
Sesmaria	

**GO-217**

**GO-219**

Cromínia	Aragoiana
Fabrica de Cimento Portland	Bela Vista de Goiás
Gameleira	Buritizinho
Mairipotaba	Domiciano Ribeiro
Piracanjuba	Guapó
Professor Jamil	Hidrolândia
	Nova Fátima
	Orizona
	Santa Maria
	São Miguel do Passa Quatro

**GO-220**

**GO-221**

Estâncua	Caiapônia
Montividiu	Doverlândia
Perolândia	Estâncua
Portelândia	Iporá
	Montividiu
	Palestina de Goiás



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Perolândia

Portelândia

**GO-222**

**GO-225**

Adelândia	Aparecida de Loyola
Anápolis	Cidade Eclética
Anicuns	Corumbá de Goiás
Araçu	Pirenópolis
Capelinha	Santo Antônio do Descoberto
Goialândia	
Inhumas	
Nerópolis	
Nova Veneza	
Silvolândia	
Vila Nova	

**GO-230**

**GO-236**

Água Fria de Goiás	Alvorada do Norte
Brasilândia	Alvoradinha
Caiçara	Buritinópolis
Cerenópolis	Flores de Goiás
Cirilândia	Lagoa Nova
Cruzeiro Dourado	Mambaí
Dois Irmãos	Simolândia
Goianésia	Vila Nova
Itapuranga	
Lua Nova	
Mato Seco	
Mimoso de Goiás	
Padre Bernardo	
Retiro	
Rianápolis	
São Bentinho	
São Gabriel	
São Pedro	
Tapagem	
Uruana	
Uruceres	
Vila Propício	
Visto Belo	

**GO-239**

**GO-241**

Alto Paraíso de Goiás	Araculândia
Amaralina	Araí
Amaro Leite	Bonópolis



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Bandeirantes	Buriti
Caxias	Campinaçu
Codemín	Campo Limpo
Colinaçu	Canabrava
Colinas do Sul	Canalina
Cormari	Cavalcante
Ficolândia	Engenho
Mara Rosa	Estrela do Norte
Moinho	Formoso
Palmeirinha	Minaçu
Santa Marta	Mutunópolis
São Jorge	Nova Roma
	Ourominas
	Santa Tereza de Goiás
	São Cosme e Damião
	São Miguel do Araguaia
	São Vicente
	Serra Branca
	Teresina de Goiás
	Vila Veneno

### GO-244

Infusão
JK
Luís Alves
Novo Planalto
Porangatu
São Miguel do Araguaia
Sete Ranchos

### Diagonais

#### GO-302

#### GO-305

Aporé	Anhanguera
Itajá	Cumari
Lagoa Santa	Goiandira
Olaria da Fumaça	

#### GO-306

#### GO-307

Caçu	Corumbaíba
Mineiros	Ipameri
Serranópolis	

#### GO-309

#### GO-319

Alto Alvorada	Aparecida de Goiânia
Buriti Alegre	Aragoiânia
Buritizinho	Castelândia



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Cachoeira Dourada	Denislópolis
Caldas Novas	Edealina
Corumbajuba	Gameleira
Cristalina	Gessianópolis
Itumbiara	Marcenópolis
Pires do Rio	Nova Fátima
	Palitozinho
	Quirinópolis
	Santo Antônio
	Vicentinópolis

**GO-320**

**GO-324**

Cachoeira de Goiás	Aparecida do Fartura
Edéia	Brasilândia
Indiara	Britânia
Iporá	Córrego do Ouro
Ivolândia	Itacaiu
Jandaia	Jacilândia
Joviânia	Jussara
Paraúna	Novo Brasil
Pedrolândia	Novo Goiás
Vicentinópolis	Sicerlândia

**GO-325**

**GO-326**

Arantina	Alto Caranda
Edéia	Anicuns
Santa Helena de Goiás	Arantina
	Bacilândia
	Buriti de Goiás
	Campo das Perdizes
	Choupana
	Claudinápolis
	Edéia
	Jaupaci
	Lucilândia
	Montes Claros de Goiás
	Morro Alto
	Novo Brasil
	Sanclerlândia
	Santa Helena de Goiás

**GO-330**

**GO-333**

Anápolis	Jandaia
Campo Limpo de Goiás	Rio Verde
Caraíba	



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Catalão  
Ipameri  
Leopoldo de Bulhões  
Munir Calixto  
Orizona  
Ouro Verde de Goiás  
Ouvidor  
Petrolina de Goiás  
Pires do Rio  
Ponte Funda  
Santa Rosa de Goiás  
São Vicente  
Silvânia  
Três Ranchos  
Urutáí  
Veniápolis  
Vianópolis

### GO-334

### GO-336

Bragolândia	Crixás
Carmo do Rio Verde	Itapaci
Mozarlândia	Landi
Nova América	Nova Crixás
Rubiataba	Oriente
	Plaina

### GO-338

### GO-341

Cafelândia	Mineiros
Dutralândia	
Goianésia	
Hidrolina	
Juscelândia	
Lavrinha	
Luzelândia	
São Luiz do Norte	

### GO-342

### GO-346

Barro Alto	Cabeceiras
Cancela	Lagoa do Mato Grande
Dois Irmãos	
Placa	

### GO-347

### GO-353

Alto Horizonte	Alto Horizonte
Amarolândia	Amarolândia
Cangas	Bonópolis



## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Crixás	Cangas
Mara Rosa	Capelinha
Mozarlândia	Capelinha do Cruzeiro
Nova Iguaçu de Goiás	Crixás
Santa Terezinha de Goiás	Cruzeiro do Norte
	Grupelândia
	Linda Vista
	Mara Rosa
	Mozarlândia
	Nova Iguaçu de Goiás
	Porangatu
	Santa Terezinha de Goiás
	Serrinha
	Sete Ranchos

### Ligações

#### GO-400

Baliza

#### GO-401

Quirinópolis

#### GO-402

#### GO-403

Areião

Caldazinha

Cumari

Goiânia

Senador Canedo

#### GO-404

#### GO-406

Buritizinho

Itarumã

Maniratuba

#### GO-407

#### GO-408

Santa Helena de Goiás

Capivari

Palmeiras de Goiás

Palmeúna

#### GO-409

#### GO-410

Acreúna

Castelândia

Maurilândia

Porteirão

Turvelândia

#### GO-411

#### GO-413

Paraúna

Mairipotaba

Paraúna

São Benedito

Varjão

#### GO-414

#### GO-415

Hidrolândia

Goianápolis

Roselândia



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

**GO-416**

Damolândia

**GO-417**

Aurilândia

Cachoeira de Goiás

São Luiz de Montes Belos

**GO-418**

Fazenda Nova

**GO-419**

Buriti Alegre

Itumbiara

**GO-420**

Brazabrantes

**GO-421**

Bom Jardim de Goiás

Nova Veneza

**GO-422**

Aparecida do Rio Doce

**GO-423**

Aparecida do Rio Doce

Joviânia

Joviânia

Padre Bernardo

Venda Seca

Taboquinha

**GO-424**

Trajanópolis

**GO-425**

Venda Seca

Luziânia

Santo Antônio do Descoberto

**GO-426**

Inhumas

**GO-427**

Heitoráí

Santa Rosa de Goiás

Itaguaru

Jaraguá

São Geraldo

**GO-428**

Campinorte

**GO-429**

Itapuranga

Nova Iguaçu de Goiás

**GO-430**

Formosa

**GO-431**

Pirenópolis

Planaltina

**GO-432**

Itapirapuã

**GO-433**

Interlândia

Ouro Verde de Goiás

Souzânia

**GO-434**

Cruzeirinho

**GO-435**

Padre Bernardo

Ipiranga de Goiás

Vila Propício

Jardim Paulista

Rubiataba

Valdelândia



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

**GO-436**

Cristalina

**GO-437**

Anápolis  
Gameleira de Goiás  
Mocambinho  
Silvânia

**GO-438**

Goianésia  
Placa  
Santa Rita do Novo Destino  
Verdelândia

**GO-439**

Guarinos  
Hidrolina  
Pilar de Goiás

**GO-440**

Santo Antônio do Rio Verde

**GO-441**

Goianira  
Santa Bárbara de Goiás

**GO-442**

Campinaçu

**GO-443**

Boa Esperança

**GO-444**

Ivolândia  
Messianópolis  
Moiporá  
Paraúna

**GO-445**

Aurilândia  
São João da Paraúna

**GO-446**

Iaciara  
Miradouro  
Posse

**GO-447**

Caiçara  
Divinópolis de Goiás  
Mangabeira  
Vazante

**GO-448**

Cajueiro/Asinápolis

**GO-449**

Matrinchã

**GO-451**

Campo Limpo de Goiás

**GO-452**

Pouso Alto

**GO-453**

Guarani de Goiás

**GO-454**

Peixe

**GO-455**

Colinaçu  
Nova Jerusalém

**GO-456**

Faina  
Jeroaquara

**GO-458**

Santa Rosa

**GO-459**

Itapaci

**GO-460**

Diolândia  
São Patrício

**GO-461**

Santa Rita do Araguaia

**GO-462**

Goiânia  
Santo Antônio de Goiás

**GO-463**

São Domingos



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

<b>GO-464</b>	<b>GO-465</b>	
	Cana Brava	Doverlândia
	Minaçu	
<b>GO-466</b>	<b>GO-467</b>	
	Terezópolis de Goiás	Santa Bárbara
	Vila Rica	
<b>GO-468</b>	<b>GO-469</b>	
	Bezerra	Abadia de Goiás
		Socorro
		Trindade
<b>GO-470</b>	<b>GO-471</b>	
	Rochedo	Arenópolis
<b>GO-473</b>	<b>GO-474</b>	
	Vila Propício	Abadiânia
<b>GO-476</b>	<b>GO-478</b>	
	Morrinhos	Ceres
		Rialma
		Rubiatuba
<b>GO-479</b>	<b>GO-480</b>	
	Lagolândia	Castrinópolis
		Cirilândia
		Rialma
		Santa Isabel
<b>GO-481</b>	<b>GO-482</b>	
	Verdelândia	Cibele
		Morro Agudo de Goiás
<b>GO-483</b>	<b>GO-486</b>	
	Rialcema	Alto Alvorada
	Santa Isabel	Orizona
<b>GO-498</b>	<b>GO-499</b>	
	Pouso Alto	Goiânia
	Sucupira	
<b>GO-502</b>	<b>GO-503</b>	
	Pontezinha	Ouvidor
	Santa Rosa do Meia Ponte	Usina Fosfato
<b>GO-504</b>	<b>GO-505</b>	
	Usina Fosfato	Enseada das Garças
<b>GO-506</b>	<b>GO-507</b>	
	Pires Belo	Pousada do Rio Quente
	Santo Antônio do Rio Verde	Rio Quente
<b>GO-509</b>	<b>GO-510</b>	
	Anhanguera	Pousada do Rio Quente



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

<b>GO-512</b>	<b>GO-513</b>	
Avelinópolis		Acreúna
		Arantina
<b>GO-514</b>	<b>GO-515</b>	
Urutáí		Goiatuba
		Panamá
<b>GO-516</b>	<b>GO-517</b>	
Perolândia		Água Fria de Goiás
<b>GO-518</b>	<b>GO-519</b>	
Cedro		Domiciano Ribeiro
<b>GO-520</b>	<b>GO-521</b>	
Lago Azul		Cidade Ocidental
Novo Gama		
<b>GO-522</b>	<b>GO-523</b>	
Calcilândia		Caturáí
<b>GO-524</b>	<b>GO-525</b>	
Salto do Itiquira		Guaraíta
<b>GO-526</b>	<b>GO-527</b>	
Santa Fé de Goiás		Riverlândia
São Sebastião do Rio Claro		
<b>GO-529</b>	<b>GO-530</b>	
Jesúpolis		Araguapaz
São Francisco de Goiás		
<b>GO-531</b>	<b>GO-532</b>	
Abadia de Goiás		Codemin
Aparecida de Goiânia		
<b>GO-533</b>	<b>GO-534</b>	
Campolândia		Brasilinha 17
		Planaltina
<b>GO-535</b>	<b>GO-536</b>	
Niquelândia		Senador Canedo
Usina		
<b>GO-537</b>	<b>GO-538</b>	
Goiânia		Baunilha
Senador Canedo		Indaiánópolis
<b>GO-543</b>	<b>GO-544</b>	
Corumbá		Dois Irmãos
<b>GO-545</b>	<b>GO-547</b>	
Cezarina		Águas Lindas de Goiás
Fabrica de Cimento Portland		Cidade Eclética
<b>GO-549</b>	<b>GO-550</b>	
Mangabeira		Piloândia



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Vazante		
<b>GO-551</b>	<b>GO-552</b>	
Mocambinho		Santo Antônio da Esperança
<b>GO-553</b>	<b>GO-554</b>	
Jaranápolis		Uvá
Radiolândia		
<b>GO-555</b>	<b>GO-556</b>	
Betânia		Alto Horizonte
<b>GO-557</b>	<b>GO-558</b>	
Nova Glória		São Domingos
<b>GO-559</b>	<b>GO-560</b>	
Posse da Abadia		Anápolis
		Joanápolis
<b>GO-561</b>	<b>GO-562</b>	
Olho D'agua		Caxambú
<b>GO-563</b>	<b>GO-565</b>	
Piracanjuba		Anglo American Barro Alto
<b>GO-566</b>	<b>GO-567</b>	
Ordalia		Palmeiras de Goiás
<b>GO-568</b>	<b>GO-570</b>	
Indiara		Rio Verde
<b>GO-571</b>	<b>GO-573</b>	
Palmeiras de Goiás		Amaro Leite
		Mara Rosa
<b>GO-574</b>	<b>GO-576</b>	
Campinorte		Ourominas
<b>GO-585</b>	<b>GO-590</b>	
Novo Planalto		Santa Helena de Goiás
<b>GO-591</b>		



# LOCALIDADES E RODOVIAS DE ACESSO





SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Principais Pontos de Passagens - Por Rodovias

<b>Abadia de Goiás</b>	Jussara
GO-469	GO-324
GO-531	<b>Lago Azul</b>
<b>Abadiânia</b>	GO-520
GO-474	<b>Lagoa do Bauzinho</b>
<b>Acreúna</b>	GO-164
GO-164	<b>Lagoa do Mato Grande</b>
GO-409	GO-346
GO-513	<b>Lagoa Nova</b>
<b>Adelândia</b>	GO-236
GO-222	<b>Lagoa Santa</b>
<b>Água Fria de Goiás</b>	GO-302
GO-230	<b>Lagolândia</b>
GO-517	GO-479
<b>Água Limpa</b>	<b>Landi</b>
GO-147	GO-336
GO-210	<b>Lavrinha</b>
<b>Água Quente</b>	GO-338
GO-110	<b>Leopoldo de Bulhões</b>
<b>Águas de São João</b>	GO-010
GO-070	GO-330
<b>Águas Lindas de Goiás</b>	<b>Linda Vista</b>
GO-547	GO-353
<b>Alexânia</b>	<b>Lua Nova</b>
GO-139	GO-230
<b>Almerindonópolis</b>	<b>Lucilândia</b>
GO-206	GO-326
<b>Aloândia</b>	<b>Luís Alves</b>
GO-040	GO-244
GO-213	<b>Luzelândia</b>
<b>Alto Alvorada</b>	GO-154
GO-309	GO-338
GO-486	<b>Luziânia</b>
<b>Alto Caranda</b>	GO-010
GO-326	GO-425
<b>Alto Horizonte</b>	<b>Mairipotaba</b>
GO-347	GO-217
GO-353	GO-413
GO-556	<b>Mambaí</b>
<b>Alto Paraíso de Goiás</b>	GO-108
GO-118	GO-236



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-239	<b>Mangabeira</b>
<b>Alvorada do Norte</b>	GO-447
GO-112	GO-549
GO-236	<b>Maniratuba</b>
<b>Alvoradinhá</b>	GO-404
GO-112	<b>Mara Rosa</b>
GO-236	GO-239
<b>Amaralina</b>	GO-347
GO-151	GO-353
GO-239	GO-573
<b>Amaro Leite</b>	<b>Marcelândia</b>
GO-239	GO-213
GO-573	<b>Marcenópolis</b>
<b>Amarolândia</b>	GO-319
GO-347	<b>Marechal Rondon</b>
GO-353	GO-173
<b>Americano do Brasil</b>	<b>Martinópolis</b>
GO-156	GO-154
<b>Amorinópolis</b>	
GO-174	
<b>Anápolis</b>	<b>Marzagão</b>
GO-222	GO-139
GO-330	GO-210
GO-437	<b>Mata Azul</b>
GO-560	GO-142
<b>Anglo American Barro Alto</b>	<b>Matinha</b>
GO-565	GO-118
<b>Anhanguera</b>	GO-237
GO-305	<b>Mato Seco</b>
GO-509	GO-230
<b>Anicuns</b>	<b>Matrinchã</b>
GO-156	GO-070
GO-222	GO-449
GO-326	<b>Maurilândia</b>
<b>Aparecida de Goiânia</b>	GO-409
GO-319	<b>Messianópolis</b>
GO-531	GO-444
<b>Aparecida de Loyola</b>	<b>Mimoso de Goiás</b>
GO-225	GO-230
<b>Aparecida do Fartura</b>	<b>Minaçu</b>
GO-324	GO-241
<b>Aparecida do Rio Claro</b>	GO-464



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-174	<b>Mineiros</b>
<b>Aparecida do Rio Doce</b>	GO-306
GO-422	GO-341
GO-423	<b>Miradouro</b>
GO-424	GO-446
<b>Aporé</b>	<b>Mirandópolis</b>
GO-184	GO-164
GO-302	<b>Mocambinho</b>
<b>Araçu</b>	GO-437
GO-154	GO-551
GO-222	<b>Moinho</b>
<b>Araculândia</b>	GO-239
GO-241	<b>Moiporá</b>
<b>Aragarças</b>	GO-444
GO-194	<b>Monte Alegre de Goiás</b>
<b>Aragoiana</b>	GO-112
GO-040	GO-118
GO-219	<b>Montes Claros de Goiás</b>
GO-319	GO-174
<b>Araguapaz</b>	GO-326
GO-164	<b>Montividiu</b>
GO-530	GO-050
<b>Araí</b>	GO-174
GO-241	GO-220
<b>Arantina</b>	GO-221
GO-325	<b>Montividiu do Norte</b>
GO-326	GO-142
GO-513	<b>Morrinhos</b>
<b>Areião</b>	GO-147
GO-402	GO-213
<b>Areias</b>	GO-476
GO-070	<b>Morro Agudo de Goiás</b>
GO-164	GO-156
<b>Arenópolis</b>	GO-482
GO-060	<b>Morro Alto</b>
GO-471	GO-326
<b>Arturlândia</b>	<b>Morro Branco</b>
GO-080	GO-080
<b>Aruanã</b>	<b>Mossâmedes</b>
GO-070	GO-164
GO-173	<b>Mozarlândia</b>
<b>Aurilândia</b>	GO-164



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-417	GO-334
GO-445	GO-347
<b>Auriverde</b>	GO-353
GO-156	<b>Mundo Novo</b>
<b>Avelinópolis</b>	GO-156
GO-154	<b>Munir Calixto</b>
GO-512	GO-330
<b>Bacilândia</b>	<b>Mutunópolis</b>
GO-326	GO-151
<b>Baixa Fria</b>	GO-241
GO-156	<b>Navislândia</b>
<b>Baliza</b>	GO-178
GO-194	<b>Nazário</b>
<b>Bandeirantes</b>	GO-060
GO-239	GO-156
<b>Barbosilândia</b>	<b>Nerópolis</b>
GO-108	GO-080
<b>Barcelona</b>	GO-222
GO-020	<b>Niquelândia</b>
<b>Barro Alto</b>	GO-237
GO-080	GO-535
GO-342	<b>Nossa Senhora da Abadia do Muquem</b>
<b>Baunilha</b>	GO-237
GO-538	<b>Nova América</b>
<b>Bela Vista de Goiás</b>	GO-334
GO-020	<b>Nova Aurora</b>
GO-147	GO-210
GO-219	<b>Nova Crixás</b>
<b>Betânia</b>	GO-164
GO-555	GO-336
<b>Bezerra</b>	<b>Nova Fátima</b>
GO-468	GO-219
<b>Boa Esperança</b>	GO-319
GO-443	<b>Nova Glória</b>
<b>Bom Jardim de Goiás</b>	GO-154
GO-421	GO-557
<b>Bom Jesus de Goiás</b>	<b>Nova Iguaçu de Goiás</b>
GO-040	GO-347
<b>Bonfinópolis</b>	GO-353
GO-010	GO-428
<b>Bonópolis</b>	<b>Nova Jerusalém</b>
GO-241	GO-455



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-353	<b>Nova Roma</b>
<b>Bragolândia</b>	GO-112
GO-334	GO-114
<b>Brasilândia</b>	GO-241
GO-230	<b>Nova Trindade</b>
GO-324	GO-173
<b>Brasilinha 17</b>	<b>Nova Veneza</b>
GO-534	GO-222
<b>Brazabrantes</b>	GO-420
GO-420	<b>Novo Brasil</b>
<b>Brejo</b>	GO-324
GO-118	GO-326
<b>Brejo Bonito</b>	<b>Novo Gama</b>
GO-040	GO-520
<b>Britânia</b>	<b>Novo Goiás</b>
GO-173	GO-324
GO-324	<b>Novo Planalto</b>
<b>Buriti</b>	GO-154
GO-241	GO-164
<b>Buriti Alegre</b>	GO-244
GO-210	GO-585
GO-309	<b>Olaria da Fumaça</b>
GO-419	GO-302
<b>Buriti de Goiás</b>	<b>Olho D'agua</b>
GO-326	GO-561
<b>Buritinópolis</b>	<b>Oloana</b>
GO-236	GO-040
<b>Buritinho</b>	<b>Ordalia</b>
GO-219	GO-154
GO-309	GO-566
GO-404	<b>Oriente</b>
<b>Cabeceiras</b>	GO-336
GO-346	<b>Orizona</b>
GO-591	GO-219
<b>Cachoeira Alta</b>	GO-330
GO-174	GO-486
<b>Cachoeira de Goiás</b>	<b>Ouro Verde de Goiás</b>
GO-320	GO-330
GO-417	GO-433
<b>Cachoeira Dourada</b>	<b>Ourominas</b>
GO-206	GO-241
GO-309	GO-576



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

<b>Caçu</b>	<b>Ouvidor</b>
GO-206	GO-330
GO-306	GO-503
<b>Cafelândia</b>	<b>Pacifica</b>
GO-338	GO-118
<b>Caiapônia</b>	<b>Padre Bernardo</b>
GO-184	GO-230
GO-221	GO-424
<b>Caiçara</b>	GO-435
GO-230	<b>Palestina de Goiás</b>
GO-447	GO-221
<b>Cajueiro/Asinápolis</b>	<b>Palitozinho</b>
GO-448	GO-319
<b>Calcilândia</b>	<b>Palmeiras de Goiás</b>
GO-522	GO-050
<b>Caldas Novas</b>	GO-156
GO-139	GO-408
GO-213	GO-567
GO-309	GO-571
<b>Caldazinha</b>	<b>Palmeirinha</b>
GO-403	GO-239
<b>Campestre de Goiás</b>	<b>Palmelo</b>
GO-050	GO-020
GO-154	<b>Palmeúna</b>
<b>Campinaçu</b>	GO-408
GO-241	<b>Palminópolis</b>
GO-442	GO-050
<b>Campinorte</b>	GO-162
GO-428	<b>Panamá</b>
GO-574	GO-210
<b>Campo Alegre</b>	GO-515
GO-173	<b>Paranaiguara</b>
<b>Campo Alegre de Goiás</b>	GO-164
GO-213	<b>Paraúna</b>
<b>Campo das Perdizes</b>	GO-050
GO-326	GO-164
<b>Campo Limpo</b>	GO-320
GO-241	GO-411
<b>Campo Limpo de Goiás</b>	GO-413
GO-330	GO-444
GO-451	<b>Pedra Preta</b>
<b>Campolândia</b>	GO-080



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-533	<b>Pedrolândia</b>
<b>Campos Belos</b>	GO-320
GO-110	<b>Peixe</b>
GO-118	GO-173
<b>Campos Verdes</b>	GO-454
GO-154	<b>Perolândia</b>
GO-188	GO-220
<b>Cana Brava</b>	GO-221
GO-464	GO-516
<b>Canabrava</b>	<b>Petrolina de Goiás</b>
GO-112	GO-080
GO-241	GO-330
<b>Canalina</b>	<b>Pilar de Goiás</b>
GO-241	GO-154
<b>Cancela</b>	GO-439
GO-342	<b>Piloândia</b>
<b>Cangas</b>	GO-060
GO-173	GO-550
GO-347	<b>Piracanjuba</b>
GO-353	GO-147
<b>Cantinho</b>	GO-217
GO-108	GO-563
<b>Capão da Onça</b>	<b>Piranhas</b>
GO-237	GO-060
<b>Capelinha</b>	GO-188
GO-010	<b>Pirenópolis</b>
GO-222	GO-225
GO-353	GO-431
<b>Capelinha do Cruzeiro</b>	<b>Pires Belo</b>
GO-353	GO-506
<b>Capim Branco</b>	<b>Pires do Rio</b>
GO-114	GO-020
<b>Capivari</b>	GO-309
GO-408	GO-330
<b>Caraíba</b>	<b>Pitomba</b>
GO-330	GO-112
<b>Carmo do Rio Verde</b>	<b>Pitombera</b>
GO-154	GO-108
GO-334	<b>Placa</b>
<b>Castelândia</b>	GO-342
GO-319	GO-438
GO-410	<b>Plaina</b>



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

<b>Castrinópolis</b>	GO-336
GO-480	<b>Planaltina</b>
<b>Catalão</b>	GO-430
GO-210	GO-534
GO-330	<b>Planura Verde</b>
<b>Caturaí</b>	GO-164
GO-523	<b>Poncionario</b>
<b>Cavalcante</b>	GO-060
GO-241	GO-156
<b>Caxambú</b>	<b>Pontalina</b>
GO-562	GO-040
<b>Caxias</b>	GO-215
GO-239	<b>Ponte Alta</b>
<b>Cedro</b>	GO-188
GO-518	<b>Ponte Funda</b>
<b>Cedrolina</b>	GO-330
GO-154	<b>Pontezinha</b>
<b>Cerenópolis</b>	GO-206
GO-230	GO-502
<b>Ceres</b>	<b>Porangatu</b>
GO-154	GO-151
GO-478	GO-244
<b>Ceres D'arc</b>	GO-353
GO-154	<b>Porteira</b>
<b>Cesarina</b>	GO-110
GO-156	<b>Porteirão</b>
GO-545	GO-210
<b>Chapadão do Céu</b>	GO-410
GO-050	<b>Portelândia</b>
GO-206	GO-194
<b>Choupana</b>	GO-220
GO-326	GO-221
<b>Cibele</b>	<b>Posse</b>
GO-482	GO-108
<b>Cidade Eclética</b>	GO-446
GO-225	<b>Posse da Abadia</b>
GO-547	GO-559
<b>Cidade Ocidental</b>	<b>Pousada do Rio Quente</b>
GO-521	GO-507
<b>Cirilândia</b>	GO-510
GO-230	<b>Pouso Alto</b>
GO-480	GO-452



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

<b>Claudinápolis</b>	GO-498
GO-060	
GO-326	Prata
	GO-112
<b>Cocalândia</b>	<b>Professor Jamil</b>
GO-060	GO-217
<b>Codemin</b>	<b>Quilombo</b>
GO-239	GO-010
GO-532	<b>Quirinópolis</b>
	GO-164
<b>Colinaçu</b>	GO-206
GO-239	GO-319
GO-455	
<b>Colinas do Sul</b>	<b>Radiolândia</b>
GO-132	GO-553
GO-239	<b>Registro do Araguaia</b>
	GO-188
<b>Conceição</b>	<b>Retiro</b>
GO-112	GO-230
<b>Cora Coralina</b>	<b>Rialcema</b>
GO-070	GO-483
<b>Cormari</b>	<b>Rialma</b>
GO-114	GO-154
GO-239	GO-478
<b>Córrego do Ouro</b>	GO-480
GO-324	
<b>Corumbá</b>	<b>Rianápolis</b>
GO-543	GO-230
<b>Corumbá de Goiás</b>	<b>Rio Quente</b>
GO-225	GO-507
<b>Corumbaíba</b>	<b>Rio Verde</b>
GO-139	GO-174
GO-210	GO-210
GO-307	GO-333
<b>Corumbajuba</b>	GO-570
GO-309	<b>Riverlândia</b>
<b>Cristalina</b>	GO-164
GO-309	GO-527
GO-436	<b>Rochedo</b>
<b>Cristianópolis</b>	GO-470
GO-020	<b>Roselândia</b>
GO-139	GO-414
<b>Crixás</b>	<b>Rubiataba</b>
GO-156	GO-334
GO-336	GO-434



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-347	GO-478
GO-353	<b>Salobro</b>
<b>Cromínia</b>	GO-112
GO-040	<b>Salto do Itiquira</b>
GO-217	GO-524
<b>Cruzeirinho</b>	<b>Sanclerlândia</b>
GO-434	GO-164
<b>Cruzeiro</b>	GO-326
GO-154	<b>Santa Bárbara</b>
<b>Cruzeiro do Norte</b>	GO-180
GO-154	GO-467
GO-353	<b>Santa Bárbara de Goiás</b>
<b>Cruzeiro Dourado</b>	GO-060
GO-230	GO-154
<b>Cumari</b>	GO-441
GO-305	<b>Santa Cruz de Goiás</b>
GO-402	GO-020
<b>Damianópolis</b>	<b>Santa Fé de Goiás</b>
GO-108	GO-173
<b>Damolândia</b>	GO-526
GO-416	<b>Santa Helena de Goiás</b>
<b>Davinópolis</b>	GO-164
GO-070	GO-210
GO-164	GO-325
GO-210	GO-326
<b>Denislópolis</b>	GO-407
GO-319	GO-590
<b>Diolândia</b>	<b>Santa Isabel</b>
GO-156	GO-480
GO-460	GO-483
<b>Diorama</b>	<b>Santa Maria</b>
GO-174	GO-050
<b>Divinópolis de Goiás</b>	GO-070
GO-110	GO-219
GO-447	<b>Santa Marta</b>
<b>Dois Irmãos</b>	GO-156
GO-215	GO-239
GO-230	<b>Santa Rita</b>
GO-342	GO-156
GO-544	<b>Santa Rita do Araguaia</b>
<b>Domiciano Ribeiro</b>	GO-461
GO-219	<b>Santa Rita do Novo Destino</b>



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-519	GO-438
<b>Doverlândia</b>	<b>Santa Rosa</b>
GO-221	GO-458
GO-465	<b>Santa Rosa de Goiás</b>
<b>Dutralândia</b>	GO-330
GO-338	GO-426
<b>Edealina</b>	<b>Santa Rosa do Meia Ponte</b>
GO-215	GO-502
GO-319	<b>Santa Terezinha de Goiás</b>
<b>Edéia</b>	GO-241
GO-215	<b>Santo Antônio</b>
GO-320	GO-154
GO-325	GO-347
GO-326	GO-353
<b>Engenho</b>	<b>Santo Antônio da Esperança</b>
GO-241	GO-164
<b>Enseada das Garças</b>	GO-210
GO-505	GO-319
<b>Estância</b>	<b>Santo Antônio da Laguna</b>
GO-220	GO-020
GO-221	GO-552
<b>Estiva</b>	<b>Santo Antônio de Goiás</b>
GO-110	GO-080
<b>Estrela do Norte</b>	GO-462
GO-241	<b>Santo Antônio do Cana Brava</b>
<b>Extrema</b>	GO-132
GO-110	<b>Santo Antônio do Descoberto</b>
GO-112	GO-225
<b>Fabrica de Cimento Portland</b>	GO-425
GO-217	<b>Santo Antônio do Rio Verde</b>
GO-545	GO-440
<b>Faina</b>	GO-506
GO-164	<b>São Benedito</b>
GO-456	GO-156
<b>Fazenda Nova</b>	GO-413
GO-418	<b>São Bentinho</b>
<b>Ficolândia</b>	GO-230
GO-239	<b>São Cosme e Damião</b>
<b>Fio</b>	GO-241
GO-060	<b>São Domingos</b>
<b>Firminópolis</b>	GO-110
GO-060	



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-164	GO-463
<b>Flores de Goiás</b>	GO-558
GO-114	<b>São Francisco de Goiás</b>
GO-236	GO-080
<b>Formosa</b>	GO-529
GO-116	<b>São Gabriel</b>
GO-430	GO-118
<b>Formoso</b>	GO-230
GO-241	<b>São Geraldo</b>
<b>Forte</b>	GO-427
GO-116	<b>São João</b>
<b>Gameleira</b>	GO-108
GO-217	GO-156
GO-319	<b>São João da Mata Azul</b>
<b>Gameleira de Goiás</b>	GO-156
GO-437	<b>São João da Paraúna</b>
<b>Gessianópolis</b>	GO-050
GO-319	GO-164
GO-505	GO-445
GO-505	<b>São João d'Aliança</b>
<b>Goialândia</b>	GO-118
GO-222	<b>São Jorge</b>
<b>Goianápolis</b>	GO-239
GO-415	<b>São Luiz de Montes Belos</b>
<b>Goiandira</b>	GO-060
GO-210	GO-164
GO-305	GO-417
<b>Goianésia</b>	<b>São Luiz do Norte</b>
GO-080	GO-338
GO-230	<b>São Miguel do Araguaia</b>
GO-338	GO-164
GO-438	GO-241
<b>Goiânia</b>	GO-244
GO-010	<b>São Miguel do Passa Quatro</b>
GO-020	GO-139
GO-040	GO-219
GO-050	<b>São Patrício</b>
GO-060	GO-460
GO-070	<b>São Pedro</b>
GO-080	GO-194
GO-403	GO-230
GO-462	<b>São Sebastião do Rio Claro</b>



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-499	GO-526
GO-537	<b>São Vicente</b>
<b>Goianira</b>	GO-110
GO-070	GO-241
GO-441	GO-330
<b>Goiás</b>	<b>SENADOR CANEDO</b>
GO-070	GO-403
GO-164	GO-536
<b>Goiatuba</b>	GO-537
GO-515	<b>Serra Branca</b>
<b>Goiporá</b>	GO-241
GO-174	<b>Serranópolis</b>
<b>Gouvelândia</b>	GO-184
GO-206	GO-306
<b>Grupelândia</b>	<b>Serrinha</b>
GO-353	GO-353
<b>Guapó</b>	<b>Sesmaria</b>
GO-219	GO-213
<b>Guaraíta</b>	<b>Sete Ranchos</b>
GO-525	GO-244
<b>Guarani de Goiás</b>	GO-353
GO-108	<b>Sicerlândia</b>
GO-453	GO-324
<b>Guarinos</b>	<b>Silvânia</b>
GO-439	GO-139
<b>Guariroba</b>	GO-330
GO-110	GO-437
<b>Heitoraí</b>	<b>Silvolândia</b>
GO-156	GO-222
GO-427	<b>Simolândia</b>
<b>Hidrolândia</b>	GO-112
GO-219	GO-236
GO-414	<b>Sítio d'Abadia</b>
<b>Hidrolina</b>	GO-108
GO-338	GO-112
GO-439	<b>Socorro</b>
<b>Iaciara</b>	GO-060
GO-110	GO-469
GO-112	<b>Souzalândia</b>
GO-446	GO-080
<b>Inaciolândia</b>	<b>Souzânia</b>
GO-040	GO-433



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-206	<b>Sucupira</b>
<b>Indaiápolis</b>	GO-498
GO-538	<b>Sucuri</b>
<b>Indiara</b>	GO-237
GO-320	<b>Taboquinha</b>
GO-568	GO-424
<b>Infusão</b>	<b>Tapagem</b>
GO-244	GO-230
<b>Inhumas</b>	<b>Taquaral de Goiás</b>
GO-070	GO-154
GO-222	<b>Tataíra</b>
GO-426	GO-164
<b>Interlândia</b>	<b>Teresina de Goiás</b>
GO-433	GO-118
<b>Ipameri</b>	GO-241
GO-213	<b>Terezópolis de Goiás</b>
GO-307	GO-466
GO-330	<b>Terra Ronca</b>
<b>Ipiranga de Goiás</b>	GO-108
GO-434	<b>Trajanópolis</b>
<b>Iporá</b>	GO-424
GO-060	<b>Três Ranchos</b>
GO-174	GO-330
GO-221	<b>Três Vendas</b>
GO-320	GO-010
<b>Israelândia</b>	<b>Trindade</b>
GO-060	GO-050
GO-173	GO-469
<b>Itaberaí</b>	<b>Trombas</b>
GO-070	GO-142
GO-156	<b>Tupiraçaba</b>
<b>Itacaiu</b>	GO-237
GO-324	<b>Turvânia</b>
<b>Itaguaçu</b>	GO-060
GO-164	GO-162
<b>Itaguari</b>	<b>Turvelândia</b>
GO-154	GO-210
<b>Itaguaru</b>	GO-409
GO-154	<b>Tuxolândia</b>
GO-427	GO-154
<b>Itajá</b>	<b>Uirapuru</b>
GO-178	GO-156



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-302	<b>Uruaçu</b>
<b>Itapaci</b>	GO-237
GO-154	<b>Uruana</b>
GO-336	GO-154
GO-459	GO-230
<b>Itapirapuã</b>	<b>Uruceres</b>
GO-070	GO-230
GO-432	<b>Uruítá</b>
<b>Itapuranga</b>	GO-154
GO-156	<b>Urutáí</b>
GO-230	GO-330
GO-429	GO-514
<b>Itarumã</b>	<b>Usina</b>
GO-178	GO-535
GO-206	<b>Usina Fosfato</b>
GO-406	GO-503
<b>Itauçu</b>	GO-504
GO-070	<b>Uvá</b>
GO-154	GO-070
<b>Itumbiara</b>	GO-554
GO-206	<b>Valdelândia</b>
GO-309	GO-156
GO-419	GO-434
<b>Itumirim</b>	<b>Varjão</b>
GO-184	GO-413
GO-206	<b>Vazante</b>
<b>Ivolândia</b>	GO-447
GO-320	GO-549
GO-444	<b>Venda Seca</b>
<b>Jacilândia</b>	GO-210
GO-324	GO-423
<b>Jacu</b>	GO-424
GO-110	<b>Venerândia</b>
<b>Jandaia</b>	GO-151
GO-162	<b>Veniápolis</b>
GO-320	GO-330
GO-333	<b>Verdelândia</b>
<b>Jaraguá</b>	GO-438
GO-080	GO-481
GO-427	<b>Vianópolis</b>
<b>Jaranápolis</b>	GO-010
GO-553	GO-139



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

<b>Jardim Paulista</b>	GO-330
GO-434	<b>Vicentinópolis</b>
<b>Jataí</b>	GO-319
GO-050	GO-320
GO-184	<b>Vila Borba</b>
<b>Jatobá</b>	GO-132
GO-110	<b>Vila Nova</b>
<b>Jaupaci</b>	GO-108
GO-173	GO-222
GO-326	GO-236
<b>Jeroaquara</b>	<b>Vila Propício</b>
GO-456	GO-230
<b>Jesúpolis</b>	GO-435
GO-529	GO-473
<b>JK</b>	<b>Vila Rica</b>
GO-244	GO-080
<b>Joanápolis</b>	GO-466
GO-560	<b>Vila São Vidal</b>
<b>Joviânia</b>	GO-108
GO-213	<b>Vila Sertaneja</b>
GO-320	GO-156
GO-423	<b>Vila Veneno</b>
GO-424	GO-241
<b>Juscelândia</b>	<b>Visto Belo</b>
GO-338	GO-164
	GO-230



# DIVISÃO EM TRECHOS REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL





## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO	S.R.E	Inicio	Fim	Km_inicial	Km_Final	Extensão	Situação	Revestimento	Coin_01	Coin_02	Federal	SNV	Jurisdição	Classe
<b>Radiais</b>															
	GO-010	010EGO0005	Entr. BR-153/457(A)(Goiânia)	Entr. GO-403	0	1,01	1,01	DUP	TSD			BR-457	457BGO0100	Estadual	Radiais
	GO-010	010EGO0010	Entr. GO-403	Entr. GO-537Final perímetro urbano( Goiânia)	1,01	7,15	6,14	DUP	SD			BR-457	457BGO0100	Estadual	Radiais
	GO-010	010EGO0015	Entr. GO-537Final perímetro urbano( Goiânia)	Entr. GO-415 (p/ Goianápolis)	7,15	17,33	10,18	PAV	TSD			BR-457	457BGO0095	Estadual	Radiais
	GO-010	010EGO0020	Entr. GO-415 (p/ Goianápolis)	Inicio perímetro urbano (Bonfinópolis)	17,33	29,11	11,78	PAV	TSD			BR-457	457BGO0090	Estadual	Radiais
	GO-010	010EGO0023	Inicio perímetro urbano (Bonfinópolis)	Entr. GO-489	29,11	30,2	1,09	PAV	TSD			BR-457	457BGO0090	Estadual	Radiais
	GO-010	010EGO0027	Entr. GO-489	Fim perímetro urbano (Bonfinópolis)	30,2	32,12	1,92	PAV	TSD			BR-457	457BGO0090	Estadual	Radiais
Entr. BR-153/457(A)(Goiânia) - Ent. BR-251	GO-010	010EGO0030	Início perímetro urbano (Bonfinópolis)	Entr. GO-330(A)	32,12	50,81	18,57	PAV	TSD			BR-457	457BGO0085	Estadual	Radiais
	GO-010	010EGO0050	Entr. GO-330(A)	Leopoldo de Bulhões	50,81	56,43	5,62	PAV	TSD	330EGO0290		BR-457	457BGO0080	Estadual	Radiais
	GO-010	010EGO0070	Leopoldo de Bulhões	Entr. GO-147	56,43	66,9	10,47	PAV	TSD	330EGO0270		BR-457	457BGO0070	Estadual	Radiais
	GO-010	010EGO0090	Entr. GO-147	Entr. GO-139(A)(p/ Silvânia)	66,9	72,34	5,44	PAV	TSD	330EGO0250		BR-457	457BGO0060	Estadual	Radiais
	GO-010	010EGO0110	Entr. GO-139(A)(p/ Silvânia)	Entr. BR-457(B)/GO-139(B)/330(B)Início perímetro urbano(Vianópolis)	72,34	85,02	12,68	PAV	TSD	139EGO0130	330EGO0230	BR-457	457BGO0050	Estadual	Radiais
	GO-010	010EGO0130	Entr. BR-457(B)/GO-139(B)/330(B)Início perímetro urbano(Vianópolis)	Fim perímetro urbano(Vianópolis)	85,02	88,23	3,21	PAV	TSD					Estadual	Radiais
	GO-010	010EGO0150	Fim perímetro urbano(Vianópolis)	Quilombo	88,23	118,76	30,53	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Radiais
	GO-010	010EGO0160	Quilombo	Entr. GO-404	118,76	138,63	19,87	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Radiais
	GO-010	010EGO0170	Entr. GO-404	Entr. GO-425 Início perímetro urbano(Luziânia)	138,63	184,72	46,09	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Radiais
	GO-010	010EGO0190	Entr. GO-425 Início perímetro urbano(Luziânia)	Início Duplicação	184,72	188,95	4,23	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Radiais
	GO-010	010EGO0200	Início Duplicação	Entr. BR-040(A)/050(A)	188,95	193,33	4,38	DUP	TSD+MICRO					Estadual	Radiais
	GO-010	010EGO0210	Entr. BR-040(A)/050(A)	Entr. BR-040(B)/050(B)	193,33	196,89	3,56	PAV	CBUQ			BR-040	040BGO0050	Federal	Radiais
	GO-010	010EGO0230	Entr. BR-040(B)/050(B)	Entr. GO-436(A)	196,89	227,33	30,44	PAV	TSD					Estadual	Radiais
	GO-010	010EGO0240	Entr. GO-436(A)	Entr. GO-436(B)	227,33	227,72	0,39	PAV	TSD	436EGO0015				Estadual	Radiais
	GO-010	010EGO0260	Entr. GO-436(B)	Bounduelle	227,72	251,56	23,84	LEN						Estadual	Radiais
	GO-010	010EGO0265	Bounduelle	Entr. BR-251	251,56	253,66	2,10	LEN						Estadual	Radiais
Entr. BR-153/352(A)(Goiânia)	GO-020	020EGO0010	Entr. BR-153/352(A)(Goiânia)	Autódromo Internacional de Goiânia	0	4,4	4,40	DUP	CBUQ			BR-352	352BGO0010	Estadual	Radiais

## SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-020	020EGO0012	Autódromo Internacional de Goiânia	Entr. GO-536	4,4	10,46	6,06	DUP	CBUQ				BR-352	352BGO0012	Estadual	Radiais
	GO-020	020EGO0015	Entr. GO-536	Entr. GO-414	10,46	27,89	17,43	DUP	CBUQ				BR-352	352BGO0015	Estadual	Radiais
	GO-020	020EGO0020	Entr. GO-414	Entr. GO-147(A)/219(A)(Bela Vista de Goiás)	27,89	44,51	16,62	DUP	CBUQ				BR-352	352BGO0020	Estadual	Radiais
	GO-020	020EGO0025	Entr. GO-147(A)/219(A)(Bela Vista de Goiás)	Entr. GO-219(B)(Bela Vista de Goiás)	44,51	45,11	0,60	DUP	CBUQ	147EGO0080	219EGO0065	BR-352	352BGO0025	Estadual	Radiais	
	GO-020	020EGO0027	Entr. GO-219(B)(Bela Vista de Goiás)	Entr. GO-147(B)	45,11	51,76	6,65	PAV	CBUQ	147EGO0070		BR-352	352BGO0027	Estadual	Radiais	
	GO-020	020EGO0030	Entr. GO-147(B)	Entr. GO-139(A)	51,76	86,04	34,28	PAV	CBUQ			BR-352	352BGO0030	Estadual	Radiais	
	GO-020	020EGO0040	Entr. GO-139(A)	Entr. GO-139(B)	86,04	88,73	2,69	PAV	CBUQ	139EGO0100		BR-352	352BGO0047	Estadual	Radiais	
	GO-020	020EGO0045	Entr. GO-139(B)	Entr. GO-552(p/ Sto Antônio da Esperança)	88,73	103,03	14,30	PAV	CBUQ			BR-352	352BGO0050	Estadual	Radiais	
	GO-020	020EGO0047	Entr. GO-552(p/ Sto Antônio da Esperança)	Santa Cruz de Goiás	103,03	117,96	14,93	PAV	CBUQ			BR-352	352BGO0053	Estadual	Radiais	
	GO-020	020EGO0050	Santa Cruz de Goiás	Palmelo	117,96	124,22	6,26	PAV	CBUQ			BR-352	352BGO0055	Estadual	Radiais	
	GO-020	020EGO0060	Palmelo	Entr. GO-330(A)/309(A)Início perímetro urbano(Pires do Rio)	124,22	138,4	14,18	PAV	CBUQ			BR-352	352BGO0060	Estadual	Radiais	
	GO-020	020EGO0063	Entr. GO-330(A)/309(A)Início perímetro urbano(Pires do Rio)	Fim duplicação(Pires do Rio)	138,4	139,1	0,70	DUP	CBUQ	309EGO0107	330EGO0155	BR-352	352BGO0065	Estadual	Radiais	
	GO-020	020EGO0065	Fim duplicação(Pires do Rio)	Entr. GO-309(B)Fim perímetro urbano	139,1	141,45	2,35	PAV	CBUQ	309EGO0105	330EGO0153	BR-352	352BGO0065	Estadual	Radiais	
	GO-020	020EGO0070	Entr. GO-309(B)Fim perímetro urbano	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)	141,45	149,94	8,49	PAV	CBUQ	330EGO0150		BR-352	352BGO0065	Estadual	Radiais	
	GO-020	020EGO0080	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)	Entr. GO-307	149,94	200,4	50,46	PAV	TSD						Estadual	Radiais
	GO-020	020EGO0090	Entr. GO-307	Entr. BR-050(A)	200,4	217,56	17,16	PAV							Estadual	Radiais
	GO-020	020EGO0095	Entr. BR-050(A)	Entr. BR-050(B)	217,56	226,31	8,75	PAV	CBUQ			BR-050	050BGO0095	Federal	Radiais	
	GO-020	020EGO0100	Entr. BR-050(B)	Div.GO/MG	226,31	257,1	30,79	LEN							Estadual	Radiais
Entre: BR-060 - Entr. BR-483GO-206 (Inaciolândia)	GO-040	040EGO0003	Entr. BR-060	Início duplicação	0	0,6	0,60	PAV							Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0007	Início duplicação	Viaduto Contorno de Goiânia	0,6	7,8	7,20	DUP							Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0010	Viaduto Contorno de Goiânia	Fim duplicação	7,8	17,82	10,02	DUP	CBUQ						Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0013	Fim duplicação	Entr. GO-531	17,82	18,73	0,91	PAV	CBUQ						Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0015	Entr. GO-531	Entr. GO-219(A)	18,73	25,37	6,65	PAV	CBUQ						Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0020	Entr. GO-219(A)	Início perímetro urbano(Aragoíânia)	25,37	29,32	3,95	PAV	CBUQ	219EGO0127					Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0025	Início perímetro urbano(Aragoíânia)	Entr. GO-319(A)	29,32	31,03	1,71	DUP	CBUQ	219EGO0125					Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0030	Entr. GO-319(A)	Entr. GO-219(B)/319(B)	31,03	35,87	4,84	PAV	TSD+MICRO	219EGO0120	319EGO0230				Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0040	Entr. GO-219(B)/319(B)	Oloana	35,87	57,8	21,93	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0045	Oloana	Entr. GO-217(Cromínia)	57,8	78,18	20,38	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0055	Entr. GO-217(Cromínia)	Entr. GO-215(A)	78,18	105,7	27,52	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0070	Entr. GO-215(A)	Início perímetro urbano(Pontalina)	105,7	109	3,30	PAV	TSD	215EGO0020					Estadual	Radiais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-040	040EGO0075	Início perímetro urbano(Pontalina)	Entr. GO-215(B)Fim perímetro urbano(Pontalina)	109	109,83	0,83	DUP	TSD	215EGO0025				Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0080	Entr. GO-215(B)Fim perímetro urbano(Pontalina)	Início perímetro urbano(Aloândia)	109,83	136,67	26,84	PAV	TSD					Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0085	Início perímetro urbano(Aloândia)	Entr. GO-213(A)	136,67	137,04	0,37	DUP	TSD					Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0087	Entr. GO-213(A)	Entr. GO-213(B)	137,04	137,39	0,35	DUP	TSD	213EGO0310				Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0089	Entr. GO-213(B)	Fim perímetro urbano(Aloândia)	137,39	137,94	0,55	DUP	TSD					Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0090	Fim perímetro urbano(Aloândia)	Entr. GO-320(A)	137,94	148,73	10,79	PAV	TSD					Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0110	Entr. GO-320(A)	Entr. GO-320(B)	148,73	161,4	12,67	PAV	TSD	320EGO0050				Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0130	Entr. GO-320(B)	Entr. GO-210	161,4	170,5	9,10	PAV	TSD					Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0140	Entr. GO-210	Entr. GO-423	170,5	181,92	11,42	PAV	TSD					Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0150	Entr. GO-423	Entr. BR-452(A)(p/ Bom Jesus de Goiás)	181,92	204,6	22,68	PAV	TSD					Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0155	Entr. BR-452(A)(p/ Bom Jesus de Goiás)	Entr. BR-452(B)	204,6	208,86	4,26	PAV	TSD				BR-452	452BGO0040	Federal
	GO-040	040EGO0170	Entr. BR-452(B)	Início perímetro urbano(Inaciolândia)	208,86	253,69	44,83	LEN						Estadual	Radiais
	GO-040	040EGO0175	Início perímetro urbano(Inaciolândia)	Entr. BR-483/GO-206(Inaciolândia)	253,69	254,46	0,77	PAV	TSD					Estadual	Radiais
Entre. GO-060(A)/070 - Div.Go/MS	GO-050	050EGO0010	Entr. GO-060(A)/070(Entr. Av. Castelo Branco)(Goiânia)	Entr. GO-469Início perímetro urbano(Trindade)	0	16,23	16,23	DUP	CBUQ	060EGO0010				Estadual	Radiais
	GO-050	050EGO0020	Entr. GO-469Início perímetro urbano(Trindade)	Entr. GO-060(B)(Trindade)	16,23	18,33	2,10	DUP	CBUQ	060EGO0020				Estadual	Radiais
	GO-050	050EGO0025	Entr. GO-060(B)(Trindade)	Fim perímetro urbano(Trindade)	18,33	21,5	3,17	PAV	TSD					Estadual	Radiais
	GO-050	050EGO0030	Fim perímetro urbano(Trindade)	Entr. GO-219	21,5	35,78	14,28	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Radiais
	GO-050	050EGO0050	Entr. GO-219	Início perímetro urbano(Campestre de Goiás)	35,78	45,55	9,77	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Radiais
	GO-050	050EGO0060	Início perímetro urbano(Campestre de Goiás)	Fim perímetro urbano(Campestre de Goiás)	45,55	46,32	0,77	PAV	TSD					Estadual	Radiais
	GO-050	050EGO0070	Fim perímetro urbano(Campestre de Goiás)	Entr. GO-154	46,32	48,33	2,01	PAV	TSD					Estadual	Radiais
	GO-050	050EGO0080	Entr. GO-154	Entr. GO-156(A)	48,33	69,49	21,16	PAV	TSD					Estadual	Radiais
	GO-050	050EGO0083	Entr. GO-156(A)	Início perímetro urbano(Palmeiras de Goiás)	69,49	72,25	2,76	PAV		156EGO0035				Estadual	Radiais
	GO-050	050EGO0085	Início perímetro urbano(Palmeiras de Goiás)	Entr. GO-408(Palmeiras de Goiás)	72,25	76,2	3,95	DUP		156EGO0050				Estadual	Radiais
	GO-050	050EGO0090	Entr. GO-408(Palmeiras de Goiás)	Entr. GO-156(B)	76,2	77,6	1,40	PAV	TSD	156EGO0070				Estadual	Radiais
	GO-050	050EGO0100	Entr. GO-156(B)	Entr. GO-567	77,6	78,13	0,53	PAV	TSD					Estadual	Radiais



### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-050	050EGO0110	Entr. GO-567	Entr. GO-162(A) - Início perímetro urbano(Palminópolis)	78,13	103,16	25,03	LEN									Estadual	Radiais
GO-050	050EGO0120	Entr. GO-162(A) - Início perímetro urbano(Palminópolis)	Entr. GO-162(B)	103,16	103,75	0,59	PAV		162EGO0060							Estadual	Radiais
GO-050	050EGO0135	Entr. GO-162(B)	Fim perímetro urbano(Palminópolis)	103,75	104,62	0,87	PAV									Estadual	Radiais
GO-050	050EGO0150	Fim perímetro urbano(Palminópolis)	Entr. GO-164(A)	104,62	135,05	30,43	LEN									Estadual	Radiais
GO-050	050EGO0170	Entr. GO-164(A)	Entr. GO-445(São João da Paraúna)	135,05	135,96	0,91	PAV	CBUQ	164EGO0350							Estadual	Radiais
GO-050	050EGO0175	Entr. GO-445(São João da Paraúna)	Entr. GO-320(A)	135,96	147,34	11,38	PAV	CBUQ	164EGO0330							Estadual	Radiais
GO-050	050EGO0190	Entr. GO-320(A)	Início perímetro urbano(Paraúna)	147,34	152,38	5,04	PAV	CBUQ	164EGO0300	320EGO0215						Estadual	Radiais
GO-050	050EGO0193	Início perímetro urbano(Paraúna)	Entr. GO-164(B)/320(B)(Paraúna)	152,38	153,49	1,11	PAV		164EGO0295	320EGO0210						Estadual	Radiais
GO-050	050EGO0197	Entr. GO-164(B)/320(B)(Paraúna)	Fim duplicação	153,49	156,21	2,72	DUP									Estadual	Radiais
GO-050	050EGO0199	Fim duplicação	Entr. GO-444	156,21	157,55	1,34	PAV									Estadual	Radiais
GO-050	050EGO0200	Entr. GO-444	Entr. GO-411	157,55	164,05	6,50	PAV									Estadual	Radiais
GO-050	050EGO0210	Entr. GO-411	Entr. GO-405	164,05	178,68	14,63	PAV	TSD								Estadual	Radiais
GO-050	050EGO0230	Entr. GO-405	Entr. GO-174(A)	178,68	251,89	73,21	PAV	TSD								Estadual	Radiais
GO-050	050EGO0250	Entr. GO-174(A)	Entr. GO-174(B)(p/ Montividiu)	251,89	269,9	18,01	PAV	TSD+MICRO	174EGO0230							Estadual	Radiais
GO-050	050EGO0270	Entr. GO-174(B)(p/ Montividiu)	Entr. GO-220	269,9	285,79	15,89	PAV	TSD								Estadual	Radiais
GO-050	050EGO0280	Entr. GO-220	Início pavimentação	285,79	335,28	49,49	LEN									Estadual	Radiais
GO-050	050EGO0290	Início pavimentação	Entr. GO-184(A)	335,28	343,7	8,42	PAV									Estadual	Radiais
GO-050	050EGO0310	Entr. GO-184(A)	Início perímetro urbano(Jataí)	343,7	359,06	15,36	PAV		184EGO0220							Estadual	Radiais
GO-050	050EGO0313	Início perímetro urbano(Jataí)	Entr. BR-158(A)	359,06	360,52	1,46	PAV		184EGO0210							Estadual	Radiais
GO-050	050EGO0320	Entr. BR-158(A)	Fim duplicação(Jataí)	360,52	361,91	1,39	DUP	TSD	184EGO0195	BR-158	158BGO0380	Federal	Radiais				
GO-050	050EGO0330	Fim duplicação(Jataí)	Início duplicação(Jataí)	361,91	364,85	2,94	PAV		184EGO0190	BR-158	158BGO0385	Federal	Radiais				
GO-050	050EGO0340	Início duplicação(Jataí)	Entr. BR-060(A)/364(A)	364,85	368,22	3,37	DUP		184EGO0180	BR-158	158BGO0388	Federal	Radiais				
GO-050	050EGO0350	Entr. BR-060(A)/364(A)	Entr. BR-060(B)/158(B)/GO-184(B)	368,22	373,55	5,33	DUP	CBUQ	184EGO0170	BR-060/158/364	060BGO0292	Federal	Radiais				
GO-050	050EGO0370	Entr. BR-060(B)/158(B)/GO-184(B)	Entr. BR-364(B)	373,55	407,83	34,28	PAV	CBUQ		BR-060/364	060BGO0295	Federal	Radiais				
GO-050	050EGO0380	Entr. BR-364(B)	Entr. GO-306(A)	407,83	457,28	49,45	EOP			BR-060	060BGO0300	Estadual	Radiais				
GO-050	050EGO0390	Entr. GO-306(A)	Início pavimentação	457,28	466,02	8,74	EOP		306EGO0095	BR-060	060BGO0300	Estadual	Radiais				

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Entr. GO-050(A)/070(Goiânia) - Entr. GO-188	GO-050	050EGO0395	Início pavimentação	Entr. GO-306(B)	466,02	487,25	21,23	PAV		306EGO0100		BR-060	060BGO0300	Estadual	Radiais
	GO-050	050EGO0410	Entr. GO-306(B)	Início perímetro urbano(Chapadão do Céu)	487,25	525,62	38,37	PAV	TSD				060BGO0325	Estadual	Radiais
	GO-050	050EGO0415	Início perímetro urbano(Chapadão do Céu)	Entr. GO-206(A)(Chapadão do Céu)	525,62	526,55	0,93	DUP					060BGO0325	Estadual	Radiais
	GO-050	050EGO0430	Entr. GO-206(A)(Chapadão do Céu)	Entr. GO-206(B)	526,55	534,84	8,29	PAV	CBUQ	206EGO0410			060BGO0330	Estadual	Radiais
	GO-050	050EGO0450	Entr. GO-206(B)	Div.GO/MS	534,84	563,91	29,07	PAV	CBUQ				060BGO0340	Estadual	Radiais
	GO-060	060EGO0010	Entr. GO-060(A)/070(Entr. Av. Castelo Branco)(Goiânia)	Entr. GO-469Início perímetro urbano(Trindade)	0	16,23	16,22	DUP	CBUQ	050EGO0010				Estadual	Radiais
Entr. GO-050(A)/070(Goiânia) - Entr. GO-188	GO-060	060EGO0020	Entr. GO-469Início perímetro urbano(Trindade)	Entr. GO-060(B)(Trindade)	16,23	18,33	2,10	DUP	CBUQ	050EGO0020				Estadual	Radiais
	GO-060	060EGO0025	Entr. GO-050(B)(Trindade)	Fim duplicação(Trindade)	18,3	20,44	2,14	DUP						Estadual	Radiais
	GO-060	060EGO0030	Fim duplicação(Trindade)	Entr. GO-154(A)(Stª Bárbara de Goiás)	20,44	39,59	19,15	PAV	CBUQ					Estadual	Radiais
	GO-060	060EGO0040	Entr. GO-154(A)(Stª Bárbara de Goiás)	Entr. GO-154(B)(Stª Bárbara de Goiás)	39,59	41,55	1,96	PAV	CBUQ	154EGO0030				Estadual	Radiais
	GO-060	060EGO0050	Entr. GO-154(B)(Stª Bárbara de Goiás)	Entr. GO-326(Claudinápolis)	41,55	49,95	8,40	PAV	CBUQ					Estadual	Radiais
	GO-060	060EGO0070	Entr. GO-326(Claudinápolis)	Entr. GO-156(A)(Nazário)	49,95	63,27	13,32	PAV	CBUQ					Estadual	Radiais
	GO-060	060EGO0090	Entr. GO-156(A)(Nazário)	Entr. GO-156(B)	63,27	72,11	8,84	PAV	CBUQ	156EGO0110				Estadual	Radiais
	GO-060	060EGO0100	Entr. GO-156(B)	Entr. GO-162(Turvânia)	72,11	90,56	18,45	PAV	CBUQ					Estadual	Radiais
	GO-060	060EGO0110	Entr. GO-162(Turvânia)	Entr. GO-164(A)Início perímetro urbano(Firminópolis)	90,56	108,89	18,33	PAV	CBUQ					Estadual	Radiais
	GO-060	060EGO0130	Entr. GO-164(A)Início perímetro urbano(Firminópolis)	Fim perímetro urbano(Firminópolis)	108,89	109,95	1,06	DUP	TSD	164EGO0410				Estadual	Radiais
	GO-060	060EGO0135	Fim perímetro urbano(Firminópolis)	Início perímetro urbano(São Luis de Montes Belos)	109,95	117,56	7,61	PAV		164EGO0415				Estadual	Radiais
	GO-060	060EGO0140	Início perímetro urbano(São Luis de Montes Belos)	Entr. GO-164(B)(São Luis de Montes Belos)	117,56	120,23	2,67	DUP		164EGO0420				Estadual	Radiais
	GO-060	060EGO0150	Entr. GO-164(B)(São Luis de Montes Belos)	Entr. GO-417	120,23	121,35	1,12	PAV	TSD					Estadual	Radiais
	GO-060	060EGO0170	Entr. GO-417	Entr. GO-444	121,35	155,28	33,93	PAV	TSD					Estadual	Radiais
	GO-060	060EGO0180	Entr. GO-444	Entr. GO-550	155,28	171,82	16,54	PAV	TSD					Estadual	Radiais
	GO-060	060EGO0185	Entr. GO-550	Entr. GO-418	171,82	177,34	5,52	PAV						Estadual	Radiais
	GO-060	060EGO0190	Entr. GO-418	Entr. GO-173 Início duplicação(Israelândia)	177,34	189,39	12,05	PAV	TSD					Estadual	Radiais
	GO-060	060EGO0200	Entr. GO-173 Início duplicação(Israelândia)	Fim duplicação(Israelândia)	189,39	190,04	0,65	DUP	TSD					Estadual	Radiais
	GO-060	060EGO0210	Fim duplicação(Israelândia)	Entr. GO-320 Início perímetro urbano(Iporá)	190,04	213,89	23,85	PAV						Estadual	Radiais



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-060	060EGO0220	Entr. GO-320 Início perímetro urbano(Iporá)	Início da duplicação(Iporá)	213,89	214,5	0,61	PAV	TSD						Estadual	Radiais		
	GO-060	060EGO0223	Início da duplicação(Iporá)	Fim da duplicação(Iporá)	214,5	216,74	2,24	DUP							Estadual	Radiais		
	GO-060	060EGO0225	Fim da duplicação(Iporá)	Entr. GO-174(A) Fim perímetro urbano(Iporá)	216,74	219,1	2,36	PAV							Estadual	Radiais		
	GO-060	060EGO0230	Entr. GO-174(A) Fim perímetro urbano(Iporá)	Entr. GO-174(B)	219,1	225,23	6,13	PAV	CBUQ	174EGO0330					Estadual	Radiais		
	GO-060	060EGO0240	Entr. GO-174(B)	Rio Caiapó	225,23	261,73	36,50	PAV	CBUQ						Estadual	Radiais		
	GO-060	060EGO0242	Rio Caiapó	Entr. GO-475	261,73	272,81	11,08	PAV	CBUQ						Estadual	Radiais		
	GO-060	060EGO0245	Entr. GO-475	Entr. GO-471(Arenópolis)	272,81	278,26	5,45	PAV	CBUQ						Estadual	Radiais		
	GO-060	060EGO0250	Entr. GO-471(Arenópolis)	Entr. GO-472	278,26	295,36	17,10	PAV	CBUQ						Estadual	Radiais		
	GO-060	060EGO0260	Entr. GO-472	Entr. BR-158/GO-594	295,36	309,06	13,69	PAV	CBUQ						Estadual	Radiais		
	GO-060	060EGO0270	Entr. BR-158/GO-594	Entr. GO-594	309,06	311,16	2,10	DUP	CBUQ						Estadual	Radiais		
	GO-060	060EGO0280	Entr. GO-594	Entr. GO-188	311,16	312,37	1,21	PAV	CBUQ						Estadual	Radiais		
	Entr. BR-060(A)/GO-050/060(Goiânia)-Entr. BR-251/GO-530		Entr. BR-060(A)/GO-050/060(Entr. Av. Castelo Branco)(Goiânia)	Entr. BR-060(B)	0	0,75	0,75	DUP	CBUQ					BR-060	060BGO0140	Federal	Radiais	
		GO-070	070EGO0010	Entr. BR-060(B)	Fim perímetro urbano(Goiânia)	0,75	7,58	6,83	DUP	CBUQ							Estadual	Radiais
		GO-070	070EGO0015	Fim perímetro urbano(Goiânia)	Entr. GO-469	7,58	13,11	5,53	DUP	CBUQ							Estadual	Radiais
		GO-070	070EGO0020	Entr. GO-469	Entr. GO-441(Goianira)	13,11	22,09	8,98	DUP	CBUQ							Estadual	Radiais
		GO-070	070EGO0030	Entr. GO-441(Goianira)	Entr. GO-420(p/ Brazabrantes)	22,09	25,46	3,34	DUP	CBUQ							Estadual	Radiais
		GO-070	070EGO0050	Entr. GO-420(p/ Brazabrantes)	Entr. GO-523(p/ Caturáí)	25,46	31,14	5,68	DUP	CBUQ							Estadual	Radiais
		GO-070	070EGO0070	Entr. GO-523(p/ Caturáí)	Entr. GO-222(A)	31,14	35,96	4,82	DUP	CBUQ							Estadual	Radiais
		GO-070	070EGO0080	Entr. GO-222(A)	Entr. GO-222(B)(Inhumas)	35,96	42,24	6,28	DUP	CBUQ	222EGO0110						Estadual	Radiais
		GO-070	070EGO0090	Entr. GO-222(B)(Inhumas)	Entr. GO-154(A) Início perímetro urbano(Itauçú)	42,24	60,31	18,07	DUP	CBUQ							Estadual	Radiais
		GO-070	070EGO0110	Entr. GO-154(A) Início perímetro urbano(Itauçú)	Fim perímetro urbano(Itauçú)	60,31	61,99	1,68	DUP	CBUQ	154EGO0095						Estadual	Radiais
		GO-070	070EGO0115	Fim perímetro urbano(Itauçú)	Entr. GO-154(B)(p/Taquaral de Goiás)	61,99	70,84	8,85	DUP	CBUQ	154EGO0100						Estadual	Radiais
		GO-070	070EGO0130	Entr. GO-154(B)(p/Taquaral de Goiás)	Entr. GO-566	70,84	85,46	14,62	DUP	CBUQ							Estadual	Radiais
		GO-070	070EGO0135	Entr. GO-566	Entr. BR-070(A)	85,46	89,46	4,00	DUP	CBUQ							Estadual	Radiais
		GO-070	070EGO0150	Entr. BR-070(A)	Entr. GO-156(A)(Itaberaí)	89,46	92,35	2,89	DUP	CBUQ					BR-070	070BGO0130	Estadual	Radiais
		GO-070	070EGO0160	Entr. GO-156(A)(Itaberaí)	Fim perímetro urbano(Itaberaí)	92,35	92,71	0,36	DUP	TSD	156EGO0215				BR-070	070BGO0140	Estadual	Radiais
		GO-070	070EGO0170	Fim perímetro urbano(Itaberaí)	Entr. GO-156(B)/522	92,71	94,59	1,88	DUP	TSD	156EGO0210				BR-070	070BGO0150	Estadual	Radiais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Entr. BR-060(Goiânia) - Entr. GO-237	GO-070	070EGO0190	Entr. GO-156(B)/522	Entr. GO-164(A)	94,59	117,05	22,46	DUP	TSD				BR-070	070BGO0160	Estadual	Radiais
	GO-070	070EGO0210	Entr. GO-164(A)	Entr. GO-164(B)(Goiás)	117,05	129,63	12,58	EOD	TSD	164EGO0530			BR-070	070BGO0170	Estadual	Radiais
	GO-070	070EGO0230	Entr. GO-164(B)(Goiás)	Entr. GO-554(Uvá)	129,63	166,97	37,34	PAV	TSD				BR-070	070BGO0180	Estadual	Radiais
	GO-070	070EGO0240	Entr. GO-554(Uvá)	Entr. GO-432(Itapirapuã)	166,97	187,77	20,80	PAV	TSD				BR-070	070BGO0190	Estadual	Radiais
	GO-070	070EGO0245	Entr. GO-432(Itapirapuã)	Entr. BR-070(B)	187,77	188,18	0,42	PAV					BR-070	070BGO0190	Estadual	Radiais
	GO-070	070EGO0250	Entr. BR-070(B)	Águas de São João	188,18	208,62	20,44	PAV	TSD						Estadual	Radiais
	GO-070	070EGO0270	Águas de São João	Entr. GO-230	208,62	217,67	9,05	PAV	TSD						Estadual	Radiais
	GO-070	070EGO0290	Entr. GO-230	Início perímetro urbano(Matrinchã)	217,67	242,53	24,86	PAV	TSD						Estadual	Radiais
	GO-070	070EGO0295	Início perímetro urbano(Matrinchã)	Entr. GO-449	242,53	243,65	1,12	DUP	TSD						Estadual	Radiais
	GO-070	070EGO0310	Entr. GO-449	Fim perimetro urbano(Matrichã)	243,65	244,02	0,37	PAV	TSD						Estadual	Radiais
	GO-070	070EGO0320	Fim perimetro urbano(Matrichã)	Entr. BR-251/GO-530	244,02	308,8	64,78	LEN							Estadual	Radiais
	GO-080	080EGO0006	Entr. BR-060 (Av. Perimetral Norte(Goiânia))	Início duplicação	0	1,49	1,49	DUP	CBUQ						Estadual	Radiais
	GO-080	080EGO0010	Início duplicação	Entr. GO-466(p/ Vila Rica)	1,49	19,14	17,65	DUP	CBUQ						Estadual	Radiais
	GO-080	080EGO0030	Entr. GO-466(p/ Vila Rica)	Entr. GO-222(A)Início perímetro urbano(Nerópolis)	19,14	24,49	5,35	DUP	CBUQ						Estadual	Radiais
	GO-080	080EGO0035	Entr. GO-222(A)Início perímetro urbano(Nerópolis)	Entr. GO-222(B)(Nerópolis)	24,49	26	1,51	DUP	CBUQ	222EGO0015					Estadual	Radiais
	GO-080	080EGO0040	Entr. GO-222(B)(Nerópolis)	Fim perímetro urbano(Nerópolis)	26	27,22	1,22	DUP	CBUQ						Estadual	Radiais
	GO-080	080EGO0050	Fim perímetro urbano(Nerópolis)	Entr. GO-433	27,22	29,29	2,07	DUP	CBUQ						Estadual	Radiais
	GO-080	080EGO0060	Entr. GO-433	Entr. GO-420	29,29	35,31	6,02	DUP	CBUQ						Estadual	Radiais
	GO-080	080EGO0070	Entr. GO-420	Entr. GO-451	35,31	41,99	6,68	DUP	CBUQ						Estadual	Radiais
	GO-080	080EGO0090	Entr. GO-451	Entr. GO-416(p/ Damolândia)	41,99	45,06	3,07	DUP	CBUQ						Estadual	Radiais
	GO-080	080EGO0110	Entr. GO-416(p/ Damolândia)	Início perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	45,06	64,1	19,04	EOD	CBUQ						Estadual	Radiais
	GO-080	080EGO0115	Início perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	Entr. GO-330(A)Fim perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	64,1	65,08	0,98	DUP	CBUQ						Estadual	Radiais
	GO-080	080EGO0120	Entr. GO-330(A)Fim perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	Entr. GO-330(B)	65,08	66,59	1,51	DUP	CBUQ	330EGO0415					Estadual	Radiais
	GO-080	080EGO0140	Entr. GO-330(B)	Entr. GO-529(São Francisco de Goiás)	66,59	85,94	19,35	DUP	CBUQ						Estadual	Radiais
	GO-080	080EGO0150	Entr. GO-529(São Francisco de Goiás)	Entr. BR-153(A)	85,94	90,64	4,70	DUP	CBUQ						Estadual	Radiais
	GO-080	080EGO0170	Entr. BR-153(A)	Entr. BR-070	90,64	98,14	7,50	PAV	CBUQ				BR-153	153BGO0530	Federal	Radiais
	GO-080	080EGO0190	Entr. BR-070	Entr. GO-427(Jaraguá)	98,14	107,68	9,54	PAV	CBUQ				BR-153	153BGO0510	Federal	Radiais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-080	080EGO0210	Entr. GO-427(Jaraguá)	Entr. BR-153(B)	107,68	110,52	2,84	PAV	CBUQ				BR-153	153BGO0495	Federal	Radiais
GO-080	080EGO0230	Entr. BR-153(B)	Entr. GO-338(A)(Goiânia)	110,52	144,42	33,91	PAV	CBUQ						Estadual	Radiais
GO-080	080EGO0235	Entr. GO-338(A)(Goiânia)	Início perímetro urbano(Goiânia)	144,42	162,48	18,07	PAV	CBUQ	338EGO0085					Estadual	Radiais
GO-080	080EGO0240	Início perímetro urbano(Goiânia)	Entr. BR-251(A)/GO-230(A)/338(B)(Contorno de Goiânia)	162,48	163,21	0,73	DUP	CBUQ	338EGO0090					Estadual	Radiais
GO-080	080EGO0245	Entr. BR-251(A)/GO-230(A)/338(B)(Contorno de Goiânia)	Entr. BR-251(B)/GO-230(B)(Goiânia)	163,21	165,8	2,59	DUP	CBUQ	230EGO0150			BR-251	251BGO0830	Estadual	Radiais
GO-080	080EGO0249	Entr. BR-251(B)/GO-230(B)(Goiânia)	Fim perímetro urbano(Goiânia)	165,8	167,92	2,12	DUP							Estadual	Radiais
GO-080	080EGO0250	Fim perímetro urbano(Goiânia)	Entr. GO-565(Acesso p/ Mineradora Faina)	167,92	201,29	33,37	PAV	TSD						Estadual	Radiais
GO-080	080EGO0265	Entr. GO-565(Acesso p/ Mineradora Faina)	Entr. BR-080(A)/GO-342(A)	201,29	209,15	7,86	PAV							Estadual	Radiais
GO-080	080EGO0270	Entr. BR-080(A)/GO-342(A)	Entr. BR-080(B)/GO-342(B)(Barro Alto)	209,15	213,25	4,10	PAV	TSD	342EGO0030			BR-080	080BGO0135	Federal	Radiais
GO-080	080EGO0290	Entr. BR-080(B)/GO-342(B)(Barro Alto)	Início perímetro urbano(Barro Alto)	213,25	215,05	1,80	PAV							Estadual	Radiais
GO-080	080EGO0295	Início perímetro urbano(Barro Alto)	Fim perímetro urbano(Barro Alto)	215,05	216,83	1,78	DUP							Estadual	Radiais
GO-080	080EGO0300	Fim perímetro urbano(Barro Alto)	Santo Antônio da Laguna	216,83	229,49	12,66	LEN							Estadual	Radiais
GO-080	080EGO0310	Santo Antônio da Laguna	Entr. GO-237	229,49	279,05	49,56	LEN							Estadual	Radiais

#### Longitudinais

Div.GO/MG - Entr. GO-110	GO-108	108EGO0010	Div.GO/MG	Início perímetro urbano(Sítio D'Abadia)	0	15,49	15,49	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-108	108EGO0015	Início perímetro urbano(Sítio D'Abadia)	Entr. GO-112	15,49	15,88	0,39	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-108	108EGO0018	Entr. GO-112	Fim perímetro urbano(Sítio D'Abadia)	15,88	16,35	0,47	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-108	108EGO0020	Fim perímetro urbano(Sítio D'Abadia)	Damianópolis	16,35	45,86	29,51	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-108	108EGO0030	Damianópolis	Entr. GO-236(A)(Mambai)	45,86	60,65	14,79	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-108	108EGO0040	Entr. GO-236(A)(Mambai)	Entr. GO-236(B)(Vila Nova)	60,65	72,94	12,29	PAV	TSD	236EGO0017			030BGO0190	Estadual	Longitudinais
	GO-108	108EGO0050	Entr. GO-236(B)(Vila Nova)	Barbosilândia	72,94	109,79	36,85	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-108	108EGO0060	Barbosilândia	Entr. BR-020(A)	109,79	120,25	10,46	LEN						Estadual	Longitudinais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-108	108EGO0065	Entr. BR-020(A)	Entr. BR-020(B)	120,25	135,31	15,06	PAV	CBUQ			BR-020	020BGO0200	Federal	Longitudinais
	GO-108	108EGO0070	Entr. BR-020(B)	Entr. GO-446 Início perímetro urbano(Posse)	135,31	141,88	6,57	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-108	108EGO0080	Entr. GO-446 Início perímetro urbano(Posse)	Início duplicação	141,88	142,43	0,55	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-108	108EGO0081	Início duplicação	Fim duplicação	142,43	144,87	2,44	DUP	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-108	108EGO0082	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Posse)	144,87	147,15	2,28	PAV						Estadual	Longitudinais
	GO-108	108EGO0083	Fim perímetro urbano(Posse)	Entr. GO-453(A)(Guarani de Goiás)	147,15	179,66	32,51	PAV						Estadual	Longitudinais
	GO-108	108EGO0085	Entr. GO-453(A)(Guarani de Goiás)	Fim pavimentação	179,66	180,77	1,11	PAV		453EGO0025				Estadual	Longitudinais
	GO-108	108EGO0090	Fim pavimentação	Entr. GO-453(B)	180,77	182,17	1,40	IMP		453EGO0020				Estadual	Longitudinais
	GO-108	108EGO0095	Entr. GO-453(B)	Terra Ronca	182,17	218,09	35,92	IMP						Estadual	Longitudinais
	GO-108	108EGO0100	Terra Ronca	Entr. GO-110	218,09	253,84	35,75	IMP						Estadual	Longitudinais
Entr. GO-112(laciara)-Entr. GO-118(Campos Belos)	GO-110	110EGO0010	Entr. GO-112Início perímetro urbano(laciara)	Entr. GO-446	0	1,88	1,88	DUP						Estadual	Longitudinais
	GO-110	110EGO0015	Entr. GO-446	Entr. GO-446 (Fim perímetro urbano laciara)	1,88	2,88	1,00	PAV	TSD	446EGO0007				Estadual	Longitudinais
	GO-110	110EGO0020	Entr. GO-446 (Fim perímetro urbano laciara)	Água Quente	2,88	21,17	18,29	IMP						Estadual	Longitudinais
	GO-110	110EGO0030	Água Quente	Entr. GO-453	21,17	26,72	5,55	IMP						Estadual	Longitudinais
	GO-110	110EGO0050	Entr. GO-453	Entr. GO-108	26,72	82,81	56,09	IMP						Estadual	Longitudinais
	GO-110	110EGO0070	Entr. GO-108	Início perímetro urbano(São Domingos)	82,81	97,81	15,00	IMP						Estadual	Longitudinais
	GO-110	110EGO0075	Início perímetro urbano(São Domingos)	Entr. GO-558	97,81	99,16	1,35	DUP						Estadual	Longitudinais
	GO-110	110EGO0080	Entr. GO-558	Fim perímetro urbano(São Domingos)	99,16	101,27	2,11	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-110	110EGO0085	Fim perímetro urbano(São Domingos)	Entr. GO-463	101,27	104,7	3,43	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-110	110EGO0090	Entr. GO-463	Entr. GO-447(Divinópolis de Goiás)	104,7	117,06	12,36	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-110	110EGO0093	Entr. GO-447(Divinópolis de Goiás)	Fim perímetro urbano(Divinópolis de Goiás)	117,06	119,57	2,51	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-110	110EGO0095	Fim perímetro urbano(Divinópolis de Goiás)	Porteira	119,57	140,17	20,60	LEN						Estadual	Longitudinais

# SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-110	110EGO0097	Porteira	Entr. GO-498	140,17	142,51	2,34	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-110	110EGO0100	Entr. GO-498	Entr. GO-452	142,51	183,27	40,76	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-110	110EGO0110	Entr. GO-452	Início perímetro urbano(Campos Belos)	183,27	191,36	8,09	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-110	110EGO0115	Início perímetro urbano(Campos Belos)	Entr. GO-118(Campos Belos)	191,36	192,81	1,45	DUP						Estadual	Longitudinais
Entr. GO-108(Sítio D'Abadia) - Entr. Div.GO/TO	GO-112	112EGO0010	Entr. GO-108(Sítio D'Abadia)	Fim perímetro urbano(Sítio D'Abadia)	0	1,19	1,19	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-112	112EGO0015	Fim perímetro urbano(Sítio D'Abadia)	Entr. BR-020(A)/GO-236(A)(Alvorada do Norte)	1,19	76,16	74,97	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-112	112EGO0030	Entr. BR-020(A)/GO-236(A)(Alvorada do Norte)	Entr. BR-020(B)/GO-236(B)(Simolândia)	76,16	77,3	1,14	PAV	TSD	236EGO0035	BR-020	020BGO0190	Federal	Longitudinais	
	GO-112	112EGO0035	Entr. BR-020(B)/GO-236(B)(Simolândia)	Entr. GO-110(Iaciara)	77,3	125,73	48,43	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Longitudinais
	GO-112	112EGO0050	Entr. GO-110(Iaciara)	Contorno de Iaciara	125,73	127,46	1,73	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Longitudinais
	GO-112	112EGO0055	Contorno de Iaciara	Entr. GO-114(Nova Roma)	127,46	192,11	64,65	PAV						Estadual	Longitudinais
	GO-112	112EGO0060	Entr. GO-114(Nova Roma)	Prata	192,11	243,95	51,84	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-112	112EGO0065	Prata	Entr. GO-447	243,95	246,98	3,03	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-112	112EGO0070	Entr. GO-447	Entr. GO-118(A)	246,98	255,55	8,57	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-112	112EGO0080	Entr. GO-118(A)	Entr. GO-118(B)(Monte Alegre de Goiás)	255,55	265,61	10,06	PAV	TSD+MICRO	118EGO0130				Estadual	Longitudinais
	GO-112	112EGO0090	Entr. GO-118(B)(Monte Alegre de Goiás)	Div.GO/TO	265,61	290,86	25,25	PLA						Estadual	Longitudinais
Entr. BR-020 - Entr. GO-112 (Nova Roma)	GO-114	114EGO0010	Entr. BR-020	Entr. GO-236(A)(Flores de Goiás)	0	55,18	55,18	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-114	114EGO0015	Entr. GO-236(A)(Flores de Goiás)	Fim perímetro urbano(Flores de Goiás)	55,18	55,85	0,67	PAV		236EGO0045				Estadual	Longitudinais
	GO-114	114EGO0020	Fim perímetro urbano(Flores de Goiás)	Entr. GO-236(B)	55,85	57,68	1,83	PAV		236EGO0047				Estadual	Longitudinais
	GO-114	114EGO0025	Entr. GO-236(B)	Entr. GO-239	57,68	103,18	45,50	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-114	114EGO0030	Entr. GO-239	Entr. GO-241	103,18	165,67	62,49	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-114	114EGO0035	Entr. GO-241	Entr. GO-112(Nova Roma)	165,67	166,99	1,32	LEN						Estadual	Longitudinais
Entr. BR-020/030 - Entr. GO-239	GO-116	116EGO0010	Entr. BR-020/030	Entr. GO-430(Formosa)	0	4,34	4,34	DUP	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-116	116EGO0012	Entr. GO-430(Formosa)	Entr. GO-458(Formosa)	4,34	7,42	3,08	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Longitudinais
	GO-116	116EGO0013	Entr. GO-458(Formosa)	Entr. GO-484	7,42	29,92	22,50	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Longitudinais
	GO-116	116EGO0015	Entr. GO-484	Entr. GO-524(p/ Salto do Itiquira)	29,92	33,53	3,61	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Longitudinais
	GO-116	116EGO0020	Entr. GO-524(p/ Salto do Itiquira)	Entr. GO-485	33,53	125,27	91,74	LEN	TSD+MICRO					Estadual	Longitudinais
	GO-116	116EGO0025	Entr. GO-485	Entr. GO-236(A)	125,27	139,183	13,13	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-116	116EGO0030	Entr. GO-236(A)	Entr. GO-236(B)	139,183	167,573	28,39	LEN		236EGO0070				Estadual	Longitudinais
	GO-116	116EGO0040	Entr. GO-236(B)	Forte	167,573	183,853	16,28	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-116	116EGO0050	Forte	Entr. GO-239	183,853	210,723	26,87	LEN						Estadual	Longitudinais
En. tr. BR	GO-118	118EGO0010	Entr. BR-010(A)(Div.DF/GO)	Entr. GO-430(A)	0	5,49	5,49	PAV	TSD+MICRO		BR-010	010BGO0090	Estadual	Longitudinais	

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-118	118EGO0020	Entr. GO-430(A)	Entr. GO-430(B)(p/ Planaltina)	5,49	9,04	3,55	PAV	TSD+MICRO	430EGO0020		BR-010	010BGO0095	Estadual	Longitudinais
	GO-118	118EGO0030	Entr. GO-430(B)(p/ Planaltina)	São Gabriel de Goiás	9,04	32,04	23,00	PAV	TSD+MICRO			BR-010	010BGO0110	Estadual	Longitudinais
	GO-118	118EGO0040	São Gabriel de Goiás	Entr. GO-230	32,04	38,23	6,19	PAV	TSD+MICRO			BR-010	010BGO0120	Estadual	Longitudinais
	GO-118	118EGO0050	Entr. GO-230	Entr. GO-237	38,23	66,91	28,68	PAV	TSD+MICRO			BR-010	010BGO0125	Estadual	Longitudinais
	GO-118	118EGO0060	Entr. GO-237	Início perímetro urbano(São João D'Aliança)	66,91	93,08	26,17	PAV	TSD+MICRO			BR-010	010BGO0130	Estadual	Longitudinais
	GO-118	118EGO0065	Início perímetro urbano(São João D'Aliança)	Fim perímetro urbano(São João D'Aliança)	93,08	94,68	1,60	DUP				BR-010	010BGO0135	Estadual	Longitudinais
	GO-118	118EGO0070	Fim perímetro urbano(São João D'Aliança)	Entr. GO-236	94,68	106,09	11,41	PAV	TSD+MICRO			BR-010	010BGO0140	Estadual	Longitudinais
	GO-118	118EGO0080	Entr. GO-236	Entr. GO-239(A)(Alto Paraíso)	106,09	161,52	55,43	PAV	TSD+MICRO			BR-010	010BGO0150	Estadual	Longitudinais
	GO-118	118EGO0085	Entr. GO-239(A)(Alto Paraíso)	Entr. GO-239(B)(Alto Paraíso)	161,52	162,49	0,97	PAV		239EGO0030		BR-010	010BGO0160	Estadual	Longitudinais
	GO-118	118EGO0090	Entr. GO-239(B)(Alto Paraíso)	Entr. BR-010(B)/GO-241(A)Início duplicação(Teresina de Goiás)	162,49	227,64	65,15	PAV	TSD+MICRO			BR-010	010BGO0170	Estadual	Longitudinais
	GO-118	118EGO0095	Entr. BR-010(B)/GO-241(A)Início duplicação(Teresina de Goiás)	Fim duplicação(Teresina de Goiás)	227,64	228,64	1,00	DUP		241EGO0040				Estadual	Longitudinais
	GO-118	118EGO0110	Fim duplicação(Teresina de Goiás)	Entr. GO-241(B)	228,64	231,46	2,82	PAV	TSD+MICRO	241EGO0030				Estadual	Longitudinais
	GO-118	118EGO0120	Entr. GO-241(B)	Entr. GO-576	231,46	268,76	37,30	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Longitudinais
	GO-118	118EGO0125	Entr. GO-576	Entr. GO-112(A)(Monte Alegre de Goiás)	268,76	308,13	39,37	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Longitudinais
	GO-118	118EGO0130	Entr. GO-118(A)	Entr. GO-118(B)(Monte Alegre de Goiás)	255,55	265,61	10,06	PAV	TSD+MICRO	112EGO0080				Estadual	Longitudinais
	GO-118	118EGO0135	Entr. GO-112(B)	Entr. GO-549	318,13	334,23	16,10	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Longitudinais
	GO-118	118EGO0140	Entr. GO-549	Entr. GO-110 Início perímetro urbano(Campos Belos)	334,23	343,67	9,44	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Longitudinais
	GO-118	118EGO0145	Entr. GO-110 Início perímetro urbano(Campos Belos)	Fim perímetro urbano(Campos Belos)	343,67	345,71	2,04	PAV						Estadual	Longitudinais
	GO-118	118EGO0150	Fim perímetro urbano(Campos Belos)	Div.GO/TO	345,71	351,48	5,77	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Longitudinais
Entr. GO-237 - Entr.Div.GO/TO	GO-132	132EGO0005	Entr. GO-237	Fim pavimentação	0	13,05	13,05	PAV						Estadual	Longitudinais
	GO-132	132EGO0007	Fim pavimentação	Início pavimentação	13,05	37,56	24,51	EOP						Estadual	Longitudinais
	GO-132	132EGO0010	Início pavimentação	Entr. GO-239(A)(Colinas do Sul)	37,56	56,27	18,71	PAV						Estadual	Longitudinais
	GO-132	132EGO0015	Entr. GO-239(A)(Colinas do Sul)	Entr. GO-239(B)(Colinas do Sul)	56,27	57,16	0,89	PAV		239EGO0046				Estadual	Longitudinais
	GO-132	132EGO0020	Entr. GO-239(B)(Colinas do Sul)	Vila Borba	57,16	86,58	29,42	PAV						Estadual	Longitudinais
	GO-132	132EGO0025	Vila Borba	Início da Pavimentação	86,58	110,57	23,99	EOP						Estadual	Longitudinais
	GO-132	132EGO0030	Início da Pavimentação	Entr. GO-241(A)	110,57	130,76	20,19	PAV						Estadual	Longitudinais
	GO-132	132EGO0035	Entr. GO-241(A)	Entr. GO-598	130,76	141,19	10,43	PAV		241EGO0140				Estadual	Longitudinais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-132	132EGO0040	Entr. GO-598	Entr. GO-464	141,19	142,5	1,31	PAV		241EGO0145				Estadual	Longitudinais
	GO-132	132EGO0050	Entr. GO-464	Entr. GO-241(B)	142,5	146,37	3,87	PAV	TSD+MICRO	241EGO0150				Estadual	Longitudinais
	GO-132	132EGO0070	Entr. GO-241(B)	Início perímetro urbano(Sto. Antônio do Cana Brava)	146,37	158,38	12,01	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-132	132EGO0080	Início perímetro urbano(Sto. Antônio do Cana Brava)	Fim perímetro urbano(Sto. Antônio do Cana Brava)	158,38	159,35	0,97	PAV						Estadual	Longitudinais
	GO-132	132EGO0090	Fim perímetro urbano(Sto. Antônio do Cana Brava)	Div.GO/TO	159,35	194,03	34,68	EOP						Estadual	Longitudinais
Div.GO/MG(ponte Rio Paranaíba) - Entr. GO-225	GO-139	139EGO0010	Div.GO/MG(ponte Rio Paranaíba)	Entr. GO-210(A)/307(Corumbaíba)	0	23,03	23,03	PAV	CBUQ					Estadual	Longitudinais
	GO-139	139EGO0030	Entr. GO-210(A)/307(Corumbaíba)	Entr. GO-210(B)(Marzagão)	23,03	44,83	21,80	PAV	CBUQ	210EGO0190				Estadual	Longitudinais
	GO-139	139EGO0040	Entr. GO-210(B)(Marzagão)	Entr. GO-309(A)	44,83	51,38	6,55	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-139	139EGO0050	Entr. GO-309(A)	Entr. GO-543(p/ Usina de Corumbá I)	51,38	61,44	10,06	PAV	TSD	309EGO0075				Estadual	Longitudinais
	GO-139	139EGO0060	Entr. GO-543(p/ Usina de Corumbá I)	Entr. BR-490(A)/GO-213(A)/309(B)(p/ Caldas Novas)	61,44	76,47	15,03	PAV	TSD	309EGO0078				Estadual	Longitudinais
	GO-139	139EGO0070	Entr. BR-490(A)/GO-213(A)/309(B)(p/ Caldas Novas)	Entr. BR-490(B)/GO-213(B)	76,47	84,58	8,11	EOD	PF	213EGO0150		BR-490	490BGO0072	Estadual	Longitudinais
	GO-139	139EGO0080	Entr. BR-490(B)/GO-213(B)	Entr. GO-217	84,58	124,39	39,81	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-139	139EGO0090	Entr. GO-217	Entr. GO-450	124,39	144,6	20,21	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-139	139EGO0095	Entr. GO-450	Entr. BR-352(A)/GO-020(A)	144,6	147,06	2,46	PAV						Estadual	Longitudinais
	GO-139	139EGO0100	Entr. GO-139(A)	Entr. GO-139(B)	86,04	88,73	2,69	PAV	CBUQ	020EGO0040		BR-352	352BGO0047	Estadual	Longitudinais
	GO-139	139EGO0110	Entr. BR-352(B)/GO-020(B)(Cristianópolis)	Entr. GO-219(A)Início perímetro urbano(S.M.Passa Quatro)	149,76	168,03	18,27	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-139	139EGO0115	Entr. GO-219(A)Início perímetro urbano(S.M.Passa Quatro)	Entr. GO-219(B)(S.M.Passa Quatro)	168,03	169,53	1,50	PAV		219EGO0045				Estadual	Longitudinais
	GO-139	139EGO0117	Entr. GO-219(B)(S.M.Passa Quatro)	Fim perímetro urbano(S.M.Passa Quatro)	169,53	170,32	0,79	PAV						Estadual	Longitudinais
	GO-139	139EGO0120	Fim perímetro urbano(S.M.Passa Quatro)	Entr. BR-457(A)/GO-010(A)/330(A)(Vianópolis)	170,32	214,32	44,00	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-139	139EGO0130	Entr. GO-139(A)(p/ Silvânia)	Entr. BR-457(B)/GO-139(B)/330(B)Início perímetro urbano(Vianópolis)	72,34	85,02	12,68	PAV	TSD	010EGO0110	330EGO0230	BR-457	457BGO0050	Estadual	Longitudinais
	GO-139	139EGO0135	Entr. BR-457(B)/GO-010(B)/330(B)	Início perímetro urbano(Silvânia)	227,02	230,47	3,45	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Longitudinais
	GO-139	139EGO0140	Início perímetro urbano(Silvânia)	Entr. GO-437	230,47	233,41	2,94	DUP						Estadual	Longitudinais
	GO-139	139EGO0143	Entr. GO-437	Fim perímetro urbano(Silvânia)	233,41	233,95	0,54	PAV						Estadual	Longitudinais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

<b>Entr. BR-414/GO-241 - Entr. Div.GO/TO</b>	GO-139	139EGO0145	Fim perímetro urbano(Silvânia)	Lago de Corumbá(A)	233,95	286,4	52,45	LEN								Estadual	Longitudinais	
	GO-139	139EGO0150	Lago de Corumbá(A)	Lago de Corumbá(B)	286,4	289,22	2,82	PLA								Estadual	Longitudinais	
	GO-139	139EGO0155	Lago de Corumbá(B)	Entr. GO-474	289,22	298,45	9,23	LEN								Estadual	Longitudinais	
	GO-139	139EGO0157	Entr. GO-474	Rio Corumbá(A)	298,45	304,11	5,66	LEN								Estadual	Longitudinais	
	GO-139	139EGO0159	Rio Corumbá(A)	Rio Corumbá(B)	304,11	304,81	0,70	PLA								Estadual	Longitudinais	
	GO-139	139EGO0160	Rio Corumbá(B)	Início perímetro urbano(Alexânia)	304,81	317,99	13,18	LEN	TSD							Estadual	Longitudinais	
	GO-139	139EGO0163	Início perímetro urbano(Alexânia)	Entr. BR-060(A)	317,99	319,32	1,33	PAV								Estadual	Longitudinais	
	GO-139	139EGO0165	Entr. BR-060(A)	BR-060(B)	319,32	320,8	1,48	DUP							BR-060	060BGO0100	Federal	Longitudinais
	GO-139	139EGO0167	BR-060(B)	Fim perímetro urbano(Alexânia)	320,8	322,91	2,11	PAV								Estadual	Longitudinais	
	GO-139	139EGO0170	Fim perímetro urbano(Alexânia)	Entr. GO-561(p/ Olho D'água)	322,91	332,2	9,29	PAV								Estadual	Longitudinais	
	GO-139	139EGO0180	Entr. GO-561(p/ Olho D'água)	Entr. GO-225	332,2	341,1	8,90	PAV								Estadual	Longitudinais	
<b>Entr. BR-410(Agua Limpia) - Entr. Ent. BR-457//GO-010/330</b>	GO-142	142EGO0010	Entr. BR-414//GO-241(p/ Formoso)	Trombas	0	21,5	21,50	PAV	TSD							Estadual	Longitudinais	
	GO-142	142EGO0020	Trombas	Entr. GO-244	21,5	30,44	8,94	PAV	TSD							Estadual	Longitudinais	
	GO-142	142EGO0030	Entr. GO-244	Início perímetro urbano(Montividiu do Norte)	30,44	39,26	8,82	PAV	TSD							Estadual	Longitudinais	
	GO-142	142EGO0035	Início perímetro urbano(Montividiu do Norte)	Fim perímetro urbano(Montividiu do Norte)	39,26	40,66	1,40	DUP								Estadual	Longitudinais	
	GO-142	142EGO0040	Fim perímetro urbano(Montividiu do Norte)	Mata Azul	40,66	71,84	31,18	PAV	TSD							Estadual	Longitudinais	
	GO-142	142EGO0050	Mata Azul	Div.GO/TO	71,84	74,31	2,47	PAV	TSD							Estadual	Longitudinais	
	GO-147	147EGO0010	Entr. GO-210(Agua Limpa)	Entr. GO-309(A)	0	13,11	13,11	PAV	TSD							Estadual	Longitudinais	
<b>Entr. GO-210(Agua Limpia) - Entr. Ent. BR-457//GO-010/330</b>	GO-147	147EGO0015	Entr. GO-309(A)	Entr. GO-309(B)	13,11	15,3	2,19	PAV		309EGO0061						Estadual	Longitudinais	
	GO-147	147EGO0020	Entr. GO-309(B)	Entr. BR-490(A)/GO-213(A)	15,3	54,09	38,79	PAV	TSD							Estadual	Longitudinais	
	GO-147	147EGO0025	Entr. BR-490(A)/GO-213(A)	Entr. BR-490(B)/GO-213(B)(p/ Morrinhos)	54,09	57,54	3,45	DUP	TSD	213EGO0230					BR-490	490BGO0092	Estadual	Longitudinais
	GO-147	147EGO0030	Entr. BR-490(B)/GO-213(B)(p/ Morrinhos)	Entr. GO-470	57,54	106,35	48,81	PAV	TSD							Estadual	Longitudinais	
	GO-147	147EGO0035	Entr. GO-470	Entr. GO-563	106,35	108,67	2,32	PAV	TSD							Estadual	Longitudinais	
	GO-147	147EGO0037	Entr. GO-563	Início perímetro urbano(Piracanjuba)	108,67	111,38	2,71	PAV	TSD							Estadual	Longitudinais	
	GO-147	147EGO0040	Início perímetro urbano(Piracanjuba)	Início duplicação	111,38	112,53	1,15	PAV	TSD							Estadual	Longitudinais	
	GO-147	147EGO0042	Início duplicação	Entr. GO-217(A)	112,53	113,67	1,14	DUP	TSD							Estadual	Longitudinais	
	GO-147	147EGO0045	Entr. GO-217(A)	Entr. GO-217(B)	113,67	113,98	0,31	PAV	TSD							Estadual	Longitudinais	
	GO-147	147EGO0047	Entr. GO-217(B)	Fim perímetro urbano(piracanjuba)	113,98	114,9	0,92	PAV	TSD	217EGO0030						Estadual	Longitudinais	
<b>Entr. GO-450</b>	GO-147	147EGO0050	Fim perímetro urbano(piracanjuba)	Entr. GO-450	114,9	117,52	2,62	PAV	CBUQ							Estadual	Longitudinais	
	GO-147	147EGO0060	Entr. GO-450	Entr. BR-352(A)/GO-020(A)	117,52	147,16	29,64	PAV	CBUQ							Estadual	Longitudinais	

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-147	147EGO0070	Entr. GO-219(B)(Bela Vista de Goiás)	Entr. GO-147(B)	45,11	51,76	6,65	PAV	CBUQ	020EGO0027		BR-352	352BGO0027	Estadual	Longitudinais	
	GO-147	147EGO0080	Entr. GO-147(A)/219(A)(Bela Vista de Goiás)	Entr. GO-219(B)(Bela Vista de Goiás)	44,51	45,11	0,60	DUP	CBUQ	020EGO0025	219EGO0065	BR-352	352BGO0025	Estadual	Longitudinais	
	GO-147	147EGO0100	Entr. BR-352(B)/GO-020(B)(Bela Vista)	Entr. GO-219(B)	154,36	155,5	1,14	PAV			219EGO0060				Estadual	Longitudinais
	GO-147	147EGO0110	Entr. GO-219(B)	Fim perímetro urbano(Bela Vista)	155,5	157,54	2,04	PAV							Estadual	Longitudinais
	GO-147	147EGO0120	Fim perímetro urbano(Bela Vista)	Ent. BR-457/GO-010/330	157,54	205,3	47,76	LEN							Estadual	Longitudinais
	Entr. GO-239(Amaralina)- Entr. GO-353(Porangatu)		Entr. GO-239Início perímetro urbano(Amaralina)	Fim perímetro urbano(Amaralina)	0	0,86	0,86	PAV							Estadual	Longitudinais
	GO-151	151EGO0005	Fim perímetro urbano(Amaralina)	Início perímetro urbano(Mutunópolis)	0,86	25,68	24,82	LEN							Estadual	Longitudinais
	GO-151	151EGO0010	Início perímetro urbano(Mutunópolis)	Entr. GO-241(A)(Mutunópolis)	25,68	26,31	0,63	PAV							Estadual	Longitudinais
	GO-151	151EGO0015	Entr. GO-241(A)(Mutunópolis)	Fim perímetro urbano(Mutunópolis)	26,31	27,22	0,91	DUP	TSD	241EGO0295					Estadual	Longitudinais
	GO-151	151EGO0020	Fim perímetro urbano(Mutunópolis)	Entr. GO-241(B)	27,22	28,99	1,77	PAV		241EGO0310					Estadual	Longitudinais
	GO-151	151EGO0030	Entr. GO-241(B)	Início perímetro urbano(Porangatu)	28,99	63,67	34,68	PAV	TSD						Estadual	Longitudinais
	GO-151	151EGO0050	Início perímetro urbano(Porangatu)	Entr. GO-353(Porangatu)	63,67	66,22	2,55	DUP							Estadual	Longitudinais
	GO-151	151EGO0055	Entr. GO-353(Porangatu)												Estadual	Longitudinais
	Entr. GO-050(p/ Campestre de Goiás) - Entr. Div.GO/TO		Entr. GO-050(p/ Campestre de Goiás)	Entr. GO-060(A)(Santa Bárbara de Goiás)	0	25,97	25,97	LEN							Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0010	Entr. GO-154(A)(Stª Bárbara de Goiás)	Entr. GO-154(B)(Stª Bárbara de Goiás)	39,59	41,55	1,96	PAV	CBUQ	060EGO0040					Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0030	Entr. GO-060(B)(Santa Bárbara de Goiás)	Fim perímetro urbano(Santa Bárbara de Goiás)	27,97	29,92	1,95	PAV							Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0035	Fim perímetro urbano(Santa Bárbara de Goiás)	Entr. GO-441	29,92	32,07	2,15	LEN							Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0037	Entr. GO-441	Entr. GO-512(Avelinópolis)	32,07	49,16	17,09	LEN							Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0040	Entr. GO-512(Avelinópolis)	Entr. GO-222(A)(Araçu)	49,16	62,72	13,56	PAV							Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0050	Entr. GO-222(A)(Araçu)	Entr. GO-222(B)(Araçu)	62,72	64,22	1,50	PAV		222EGO0165					Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0060	Entr. GO-222(B)(Araçu)	Início perímetro urbano(Ordália)	64,22	82,91	18,69	LEN							Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0070	Início perímetro urbano(Ordália)	Fim perímetro urbano(Ordália)	82,91	83,52	0,61	PAV							Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0080	Fim perímetro urbano(Ordália)	Início perímetro urbano(Itauçú)	83,52	101,03	17,51	PAV							Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0085	Início perímetro urbano(Itauçú)	Entr. GO-070(A)(Itauçú)	101,03	102,93	1,90	PAV	TSD						Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0090	Entr. GO-154(A) Início perímetro urbano(Itauçú)	Fim perímetro urbano(Itauçú)	60,31	61,99	1,68	DUP	CBUQ	070EGO0110					Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0095	Fim perímetro urbano(Itauçú)												Estadual	Longitudinais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-154	154EGO0100	Fim perímetro urbano(Itauçú)	Entr. GO-154(B)(p/Taquaral de Goiás)	61,99	70,84	8,85	DUP	CBUQ	070EGO0115					Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0110	Entr. GO-070(B)	Taquaral de Goiás	113,53	122,97	9,44	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0130	Taquaral de Goiás	Entr. GO-330	122,97	127,99	5,02	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0150	Entr. GO-330	Entr. BR-070 Início perímetro urbano(Itaguari)	127,99	137,47	9,48	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0165	Entr. BR-070 Início perímetro urbano(Itaguari)	Fim perímetro urbano(Itaguari)	137,47	138,88	1,41	DUP	TSD						Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0170	Fim perímetro urbano(Itaguari)	Início perímetro urbano(Itaguari)	138,88	155,06	16,18	PAV	TSD						Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0175	Início perímetro urbano(Itaguari)	Entr. GO-427(A)(Itaguari)	155,06	155,85	0,79	DUP	TSD						Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0180	Entr. GO-427(A)(Itaguari)	Fim perímetro urbano(Itaguari)	155,85	157,07	1,22	DUP	TSD	427EGO0025					Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0185	Fim perímetro urbano(Itaguari)	Entr. GO-427(B)	157,07	158,87	1,80	PAV	TSD+MICRO	427EGO0020					Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0190	Entr. GO-427(B)	Uruíta	158,87	168,77	9,90	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0195	Uruíta	Entr. GO-230(A)(Uruana)	168,77	187,89	19,12	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0197	Entr. GO-230(A)(Uruana)	Entr. GO-230(B)(Uruana)	187,89	190,28	2,39	DUP	TSD+MICRO	230EGO0185					Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0210	Entr. GO-230(B)(Uruana)	Fim perímetro urbano(Uruana)	190,28	191,08	0,80	PAV							Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0215	Fim perímetro urbano(Uruana)	Entr. GO-334(Carmo do Rio Verde)	191,08	207,94	16,86	PAV							Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0230	Entr. GO-334(Carmo do Rio Verde)	Início perímetro urbano(Ceres)	207,94	220,49	12,55	PAV	CBUQ						Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0235	Início perímetro urbano(Ceres)	Entr. GO-478(Ceres)	220,49	224,38	3,89	DUP	CBUQ						Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0250	Entr. GO-478(Ceres)	Entr. BR-251(A)(Ceres)	224,38	225,74	1,36	DUP							Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0260	Entr. BR-251(A)(Ceres)	Fim perímetro urbano(Ceres)	225,74	227,05	1,31	PAV							BR-251	251BGO0865
GO-154	154EGO0265	Fim perímetro urbano(Ceres)	Entr. BR-251(B)/GO-434(A)	227,05	246,23	19,18	LEN							BR-251	251BGO0870
GO-154	154EGO0270	Entr. BR-251(B)/GO-434(A)	Entr. GO-434(B)	246,23	250,09	3,86	PAV	TSD	434EGO0040					Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0280	Entr. GO-434(B)	Início perímetro urbano(Nova Glória)	250,09	253,21	3,12	PAV	TSD						Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0290	Início perímetro urbano(Nova Glória)	Entr. GO-557(Nova Glória)	253,21	253,76	0,55	DUP	TSD						Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0295	Entr. GO-557(Nova Glória)	Fim perímetro urbano(Nova Glória)	253,76	254,75	0,99	PAV							Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0310	Fim perímetro urbano(Nova Glória)	Entr. GO-336(A)	254,75	277,97	23,22	LEN							Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0330	Entr. GO-336(A)	Entr. GO-459	277,97	280,43	2,46	DUP	TSD	336EGO0030					Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0335	Entr. GO-459	Entr. GO-336(B)	280,43	284,75	4,32	PAV	CBUQ	336EGO0035					Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0350	Entr. GO-336(B)	Entr. GO-439(A)(Pilar de Goiás)	284,75	301,23	16,48	PAV	CBUQ						Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0355	Entr. GO-439(A)(Pilar de Goiás)	Entr. GO-439(B)(Pilar de Goiás)	301,23	302,74	1,51	PAV	CBUQ	439EGO0025					Estadual	Longitudinais
GO-154	154EGO0370	Entr. GO-439(B)(Pilar de Goiás)	Entr. GO-338(Luzelândia)	302,74	324,65	21,91	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Longitudinais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Entr. BR-060 - Entr. GO-164	GO-154	154EGO0390	Entr. GO-338(Luzelândia)	Início perímetro urbano(Santa Terezinha de Goiás)	324,65	344,27	19,62	PAV	TSD+MICRO												Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0410	Início perímetro urbano(Santa Terezinha de Goiás)	Entr. GO-347(Santa Terezinha de Goiás)	344,27	345,61	1,34	DUP	TSD+MICRO												Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0413	Entr. GO-347(Santa Terezinha de Goiás)	Fim duplicação	345,61	345,85	0,24	DUP													Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0415	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Santa Terezinha de Goiás)	345,85	346,33	0,48	PAV	TSD												Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0420	Fim perímetro urbano(Santa Terezinha de Goiás)	Início perímetro urbano(Campos Verdes)	346,33	365,24	18,91	PAV													Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0425	Início perímetro urbano(Campos Verdes)	Fim perímetro urbano(Campos Verdes)	365,24	367,85	2,61	PAV													Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0430	Fim perímetro urbano(Campos Verdes)	Martinópolis	367,85	399,85	32,00	LEN													Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0440	Martinópolis	Entr. BR-080	399,85	417,82	17,97	LEN													Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0450	Entr. BR-080	GO-239	417,82	428,66	10,84	PLA													Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0470	GO-239	Entr. GO-241	428,66	455,25	26,41	PLA													Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0490	Entr. GO-241	Entr. GO-353(A)(Cruzeiro)	455,25	471,71	16,46	LEN													Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0495	Entr. GO-353(A)(Cruzeiro)	Entr. GO-353(B)(Cruzeiro)	471,71	474,11	2,40	LEN		353EGO0020											Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0510	Entr. GO-353(B)(Cruzeiro)	Entr. GO-244(A)Início perímetro urbano(Novo Planalto)	474,11	510,94	36,83	LEN													Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0513	Entr. GO-244(A)Início perímetro urbano(Novo Planalto)	Início pista dupla	510,94	511,27	0,33	PAV													Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0515	Início pista dupla	Entr. GO-244(B)(Novo Planalto)	511,27	512,04	0,77	DUP		244EGO0027											Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0520	Entr. GO-244(B)(Novo Planalto)	Fim perímetro urbano(Novo Planalto)	512,04	512,68	0,64	PAV													Estadual	Longitudinais
	GO-154	154EGO0530	Fim perímetro urbano(Novo Planalto)	Div.GO/TO	512,68	522,14	9,46	IMP													Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0010	Entr. BR-060	Entr. GO-545(Cezarina)	0	1,46	1,46	PAV	TSD												Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0030	Entr. GO-545(Cezarina)	Entr. GO-050(A)	1,46	21,71	20,25	PAV	TSD												Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0035	Entr. GO-156(A)	Início perímetro urbano(Palmeiras de Goiás)	69,49	72,25	2,76	PAV		050EGO0083											Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0050	Início perímetro urbano(Palmeiras de Goiás)	Entr. GO-408(Palmeiras de Goiás)	72,25	76,2	3,95	DUP		050EGO0085											Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0070	Entr. GO-408(Palmeiras de Goiás)	Entr. GO-156(B)	76,2	77,6	1,40	PAV	TSD	050EGO0090											Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0090	Entr. GO-050(B)	Entr. GO-060(A)(Nazário)	29,91	53,55	23,64	PAV	TSD+MICRO												Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0120	Entr. GO-060(B)	Início perimetro urbano(Anicuns)	62,45	74,76	12,31	LEN													Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0110	Entr. GO-156(A)(Nazário)	Entr. GO-156(B)	63,27	72,11	8,84	PAV	CBUQ	060EGO0090											Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0130	Início perimetro urbano(Anicuns)	Entr. GO-222(A)/GO-326(A)	74,76	75,31	0,55	PAV													Estadual	Longitudinais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-156	156EGO0140	Entr. GO-222(A)/GO-326(A)	Entr. GO-326(B)	75,31	75,39	0,08	PAV		222EGO0200	326EGO0040			Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0145	Entr. GO-326(B)	Fim duplicação	75,39	75,84	0,46	DUP		222EGO0195				Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0150	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Anicuns)	75,84	76,47	0,63	PAV		222EGO0190				Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0160	Fim perímetro urbano(Anicuns)	Entr. GO-222(B)	76,47	82,99	6,52	PAV	TSD	222EGO0185				Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0170	Entr. GO-222(B)	Início perímetro urbano(Americano do Brasil)	82,99	100,01	17,02	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0175	Início perímetro urbano(Americano do Brasil)	Fim perímetro urbano(Americano do Brasil)	100,01	101,54	1,53	DUP						Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0190	Fim perímetro urbano(Americano do Brasil)	Entr. BR-070(A)/GO-070(A)/522	101,54	134,61	33,07	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0210	Fim perímetro urbano(Itaberaí)	Entr. GO-156(B)/522	92,71	94,59	1,88	DUP	TSD	070EGO0170		BR-070	070BGO0150	Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0215	Entr. GO-156(A)(Itaberaí)	Fim perímetro urbano(Itaberaí)	92,35	92,71	0,36	DUP	TSD	070EGO0160		BR-070	070BGO0140	Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0230	Entr. BR-070(B)/GO-070(B)(Itaberaí)	Início duplicação	136,87	138,58	1,71	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0235	Início duplicação	Fim perímetro urbano(Itaberaí)	138,58	139,98	1,40	DUP						Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0240	Fim perímetro urbano(Itaberaí)	Início perímetro urbano(Heitoraí)	139,98	172,37	32,39	PAV						Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0245	Início perímetro urbano(Heitoraí)	Entr. GO-427(Heitoraí)	172,37	173,16	0,79	DUP						Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0250	Entr. GO-427(Heitoraí)	Fim perímetro urbano(Heitoraí)	173,16	173,75	0,59	DUP	TSD					Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0255	Fim perímetro urbano(Heitoraí)	Entr. GO-230(A)	173,75	186,56	12,81	PAV						Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0270	Entr. GO-230(A)	Início perímetro urbano(Itapuranga)	186,56	198,12	11,56	PAV	TSD	230EGO0210				Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0275	Início perímetro urbano(Itapuranga)	Entr. GO-230(B)(Itapuranga)	198,12	199,33	1,21	DUP		230EGO0215				Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0280	Entr. GO-230(B)(Itapuranga)	Entr. GO-460(Diolândia)	199,33	219,2	19,87	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0290	Entr. GO-460(Diolândia)	Início perímetro urbano (Morro Agudo de Goiás)	219,2	237,27	18,07	PAV						Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0295	Início perímetro urbano (Morro Agudo de Goiás)	Entr. GO-482 (Fim perímetro urbanoMorro Agudo de Goiás)	237,27	238,27	1,00	PAV						Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0297	Entr. GO-482 (Fim perímetro urbanoMorro Agudo de Goiás)	Fim da Pavimentação	238,27	239,23	0,96	PAV						Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0310	Fim da Pavimentação	Entr. BR-251(A)	239,23	244,27	5,04	LEN						Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0330	Entr. BR-251(A)	Entr. BR-251(B)/GO-434(Valdelândia)	244,27	252,66	8,39	LEN				BR-251	251BGO0910	Estadual	Longitudinais
GO-156	156EGO0350	Entr. BR-251(B)/GO-434(Valdelândia)	Entr. GO-334(A)	252,66	280,96	28,30	LEN						Estadual	Longitudinais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-156	156EGO0355	Entr. GO-334(A)	Entr. GO-334(B)	280,96	284,85	3,89	PAV		334EGO0060				Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0356	Entr. GO-334(B)	Fim Pavimentação	284,85	290,21	5,36	PAV						Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0357	Fim Pavimentação	Início Pavimentação	290,21	298,58	8,37	EOP						Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0358	Início Pavimentação	Inicio Perímetro Urbano (Auriverde)	298,58	306,95	7,94	PAV						Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0359	Inicio Perímetro Urbano (Auriverde)	Fim Perímetro Urbano (Auriverde)	306,95	307,86	0,91	PAV						Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0360	Fim Perímetro Urbano (Auriverde)	Entr. GO-347(A)	307,86	338,26	30,40	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0370	Entr. GO-347(A)	Entr. GO-336(A)Início perímetro urbano(Crixás)	338,26	346,79	8,53	LEN		347EGO0110				Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0375	Entr. GO-336(A)Início perímetro urbano(Crixás)	Entr. GO-336(B)(Crixás)	346,79	347,33	0,54	PAV		336EGO0065	347EGO0115			Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0385	Entr. GO-336(B)(Crixás)	Entr. GO-347(B)(Crixás)	347,33	348,58	1,25	PAV		347EGO0120				Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0390	Entr. GO-347(B)(Crixás)	Fim perímetro urbano(Crixás)	348,58	349,39	0,81	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0395	Fim perímetro urbano(Crixás)	Início perímetro urbano(Uirapuru)	349,39	381,21	31,82	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0410	Início perímetro urbano(Uirapuru)	Fim perímetro urbano(Uirapuru)	381,21	382,17	0,96	DUP	TSD+MICRO					Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0415	Fim perímetro urbano(Uirapuru)	Entr. GO-239(A)	382,17	409,88	27,71	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-156/239	156EGO0430	Entr. GO-239(A)	Entr. GO-239(B)	409,88	434,96	25,08	LEN		239EGO0150				Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0450	Entr. GO-239(B)	São João da Mata Azul	434,96	448,95	13,99	PAV						Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0455	São João da Mata Azul	Início perímetro urbano(Mundo Novo)	448,95	460,06	11,11	PAV						Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0460	Início perímetro urbano(Mundo Novo)	Fim perímetro urbano(Mundo Novo)	460,06	461,34	1,28	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-156	156EGO0470	Fim perímetro urbano(Mundo Novo)	Entr. GO-164	461,34	467,12	5,78	PAV						Estadual	Longitudinais
Entr. BR-060 -Entr. GO-060 (Turvânia)	GO-162	162EGO0010	Entr. BR-060	Início perímetro urbano(Jandaia)	0	21,54	21,54	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-162	162EGO0015	Início perímetro urbano(Jandaia)	Entr. GO-333(Jandaia)	21,54	22,04	0,50	PAV						Estadual	Longitudinais
	GO-162	162EGO0030	Entr. GO-333(Jandaia)	Entr. GO-320(A)	22,04	22,81	0,77	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-162	162EGO0035	Entr. GO-320(A)	Entr. GO-320(B)Fim perímetro urbano(Jandaia)	22,81	23,37	0,56	PAV		320EGO0165				Estadual	Longitudinais

**'IÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**

	GO-162	162EGO0040	Entr. GO-320(B)Fim perímetro urbano(Jandaia)	Entr. GO-408	23,37	40,92	17,55	PAV							Estadual	Longitudinais		
	GO-162	162EGO0050	Entr. GO-408	Entr. GO-050(A)(Palminópolis)	40,92	51,3	10,38	PAV	TSD						Estadual	Longitudinais		
			Entr. GO-162(A) - Início perímetro urbano(Palminópolis)	Entr. GO-162(B)														
	GO-162	162EGO0060		Início perímetro urbano(Turvânia)	103,16	103,75	0,59	PAV		050EGO0120					Estadual	Longitudinais		
	GO-162	162EGO0070	Entr. GO-050(B)(Palminópolis)		51,3	71,68	20,38	PAV	TSD						Estadual	Longitudinais		
	GO-162	162EGO0080	Início perímetro urbano(Turvânia)	Entr. GO-060Fim perímetro urbano(Turvânia)	71,68	73,25	1,57	PAV							Estadual	Longitudinais		
Entr. BR-483(A)Div.GO/MS(Rio Aporé) - Entr. Div.GO/TO	GO-164	164EGO0010	Entr. BR-483(A)Div.GO/MS(Rio Aporé)	Entr. GO-302(A)	0	0,66	0,66	LEN						BR-483	483BGO0092	Estadual	Longitudinais	
	GO-164	164EGO0015	Entr. GO-302(A)	Entr. GO-302(B)	0,66	1,48	0,82	LEN		302EGO0015					BR-483	483BGO0092	Estadual	Longitudinais
	GO-164	164EGO0030	Entr. GO-302(B)	Entr. GO-406	1,48	42,16	40,68	LEN						BR-483	483BGO0091	Estadual	Longitudinais	
	GO-164	164EGO0050	Entr. GO-406	Início perímetro urbano(Itaguaçú)	42,16	66,58	24,42	LEN						BR-483	483BGO0090	Estadual	Longitudinais	
	GO-164	164EGO0055	Início perímetro urbano(Itaguaçú)	Fim perímetro urbano(Itaguaçú)	66,58	67,72	1,14	DUP						BR-483	483BGO0080	Estadual	Longitudinais	
	GO-164	164EGO0070	Fim perímetro urbano(Itaguaçú)	Entr. BR-364(A)	67,72	76,35	8,63	PAV	TSD					BR-483	483BGO0078	Estadual	Longitudinais	
	GO-164	164EGO0090	Entr. BR-364(A)	Entr. BR-364(B)(Paranaiguara)	76,35	82,01	5,66	PAV	CBUQ					BR-364/483	364BGO0395	Federal	Longitudinais	
	GO-164	164EGO0110	Entr. BR-364(B)(Paranaiguara)	Entr. GO-206(A)(p/ Quirinópolis)	82,01	142,98	60,97	PAV	TSD+MICRO					BR-483	483BGO0070	Estadual	Longitudinais	
	GO-164	164EGO0115	Entr. GO-206(A)(p/ Quirinópolis)	Entr. BR-483(B)/GO-206(B)(Quirinópolis)	142,98	146,83	3,85	PAV	TSD+MICRO	206EGO0170				BR-483	483BGO0070	Estadual	Longitudinais	
	GO-164	164EGO0130	Entr. BR-483(B)/GO-206(B)(Quirinópolis)	Entr. GO-319	146,83	147,41	0,58	PAV	TSD							Estadual	Longitudinais	
	GO-164	164EGO0140	Entr. GO-319	Entr. GO-527(p/ Riverlândia)	147,41	191,29	43,88	PAV								Estadual	Longitudinais	
	GO-164	164EGO0150	Entr. GO-527(p/ Riverlândia)	Entr. BR-452(A)	191,29	204,69	13,40	PAV	TSD							Estadual	Longitudinais	
	GO-164	164EGO0170	Entr. BR-452(A)	Entr. BR-452(B)	204,69	211,49	6,80	PAV	TSD					BR-452	452BGO0012	Federal	Longitudinais	
	GO-164	164EGO0190	Entr. BR-452(B)	Inicio duplicação(Santa Helena de Goiás)	211,49	222,41	10,92	PAV	TSD							Estadual	Longitudinais	
	GO-164	164EGO0193	Inicio duplicação(Santa Helena de Goiás)	Entr. GO.210(A)	222,41	222,81	0,40	PAV	TSD							Estadual	Longitudinais	
	GO-164	164EGO0195	Entr. GO.210(A)	Entr. GO-210(B)	222,81	223,18	0,37	PAV	TSD							Estadual	Longitudinais	
	GO-164	164EGO0197	Entr. GO-210(B)	Fim duplicação	223,18	223,82	0,64	PAV	TSD							Estadual	Longitudinais	
	GO-164	164EGO0200	Fim duplicação	Entr. GO.590	223,82	227,22	3,40	PAV	TSD							Estadual	Longitudinais	
	GO-164	164EGO0210	Entr. GO.590	Entr. BR-060(A)	227,22	256,58	29,36	PAV								Estadual	Longitudinais	
	GO-164	164EGO0230	Entr. BR-060(A)	Entr. GO-409	256,58	272,66	16,08	DUP	CBUQ					BR-060	060BGO0235	Federal	Longitudinais	
	GO-164	164EGO0250	Entr. GO-409	Entr. BR-060(B)/GO-513(Acreúna)	272,66	280,26	7,60	DUP	CBUQ					BR-060	060BGO0235	Federal	Longitudinais	
	GO-164	164EGO0270	Entr. BR-060(B)/GO-513(Acreúna)	Entr. GO-333	280,26	302,31	22,05	PAV								Estadual	Longitudinais	

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-164	164EGO0280	Entr. GO-333	Entr. GO-320(A)(Paraúna)	302,31	332,12	29,81	PAV								Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0292	Entr. GO-320(A)(Paraúna)	Entr. GO-050(A)(Paraúna)	332,12	334,71	2,59	DUP			320EGO0195					Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0295	Início perímetro urbano(Paraúna)	Entr. GO-164(B)/320(B)(Paraúna)	152,38	153,49	1,11	PAV			050EGO0193	320EGO0210				Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0300	Entr. GO-320(A)	Início perímetro urbano(Paraúna)	147,34	152,38	5,04	PAV	CBUQ	050EGO0190	320EGO0215					Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0330	Entr. GO-445(São João da Paraúna)	Entr. GO-320(A)	135,96	147,34	11,38	PAV	CBUQ	050EGO0175						Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0350	Entr. GO-164(A)	Entr. GO-445(São João da Paraúna)	135,05	135,96	0,91	PAV	CBUQ	050EGO0170						Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0355	Entr. GO-050(B)(São João da Paraúna)	Santo Antônio	353,22	364,77	11,55	PAV	CBUQ							Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0370	Santo Antônio	Novo Planalto	364,77	373,79	9,02	PAV	CBUQ							Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0390	Novo Planalto	Entr. GO-060(A)(Firminópolis)	373,79	385,4	11,61	PAV	CBUQ							Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0410	Entr. GO-164(A)Início perímetro urbano(Firminópolis)	Fim perímetro urbano(Firminópolis)	108,89	109,95	1,06	DUP	TSD	060EGO0130						Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0415	Fim perímetro urbano(Firminópolis)	Início perímetro urbano(São Luís de Montes Belos)	109,95	117,56	7,61	PAV		060EGO0135						Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0420	Início perímetro urbano(São Luís de Montes Belos)	Entr. GO-164(B)(São Luís de Montes Belos)	117,56	120,23	2,67	DUP		060EGO0140						Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0430	Entr. GO-060(B)(São Luís de Montes Belos)	Entr. GO-324	396,8	406,16	9,36	PAV	TSD+MICRO							Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0460	Entr. GO-324	Entr. GO-222	406,16	407,37	1,21	PAV	TSD+MICRO							Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0470	Entr. GO-222	Início perímetro urbano(Sanclerlândia)	407,37	434,01	26,64	PAV	TSD+MICRO							Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0490	Início perímetro urbano(Sanclerlândia)	Entr. GO-326(A)(Sanclerlândia)	434,01	434,54	0,53	DUP	TSD+MICRO							Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0495	Entr. GO-326(A)(Sanclerlândia)	Entr. GO-326(B)(Sanclerlândia)	434,54	436,74	2,20	DUP		326EGO0070						Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0500	Entr. GO-326(B)(Sanclerlândia)	Início duplicação(Mossâmedes)	436,74	450,37	13,63	PAV								Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0503	Início duplicação(Mossâmedes)	Início perímetro urbano(Mossâmedes)	450,37	450,68	0,31	DUP								Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0505	Início perímetro urbano(Mossâmedes)	Fim perímetro urbano(Mossâmedes)	450,68	452,09	1,41	PAV								Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0507	Fim perímetro urbano(Mossâmedes)	Fim duplicação(Mossâmedes)	452,09	452,47	0,38	DUP								Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0510	Fim duplicação(Mossâmedes)	Entr. BR-070(A)/GO-070(A)	452,47	476,13	23,66	PAV	TSD							Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0530	Entr. GO-164(A)	Entr. GO-164(B)(Goiás)	117,05	129,63	12,58	EOD	TSD	070EGO0210		BR-070	070BGO0170			Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0550	Entr. BR-070(B)/GO-070(B)(Goiás)	Fim perímetro urbano(Goiás)	488,73	492,09	3,36	PAV	CBUQ							Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0555	Fim perímetro urbano(Goiás)	Entr. GO-429	492,09	501,48	9,39	PAV								Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0570	Entr. GO-429	Entr. GO-230(A)	501,48	540,81	39,33	PAV	TSD+MICRO							Estadual	Longitudinais
GO-164	164EGO0580	Entr. GO-230(A)	Entr. GO-230(B)	540,81	541,28	0,47	PAV	TSD+MICRO	230EGO0270						Estadual	Longitudinais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

<b>Entr. GO-060 (Israelândia) - Entr. GO-454(p/ Cocalinho)</b>	GO-164	164EGO0590	Entr. GO-230(B)	Entr. GO-456(Faina)	541,28	558,67	17,39	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Longitudinais
	GO-164	164EGO0600	Entr. GO-456(Faina)	Entr. GO-449(B)	558,67	584,78	26,11	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Longitudinais
	GO-164	164EGO0630	Entr. GO-449(B)	Entr. GO-449(A)	584,78	587,35	2,57	PAV	TSD+MICRO	449EGO0030			BR-251	251BGO0922	Estadual	Longitudinais
	GO-164	164EGO0650	Entr. GO-449(A)	Entr. BR-251(B)/GO-530(Araguapaz)	587,35	607,52	20,17	PAV	TSD+MICRO				BR-251	251BGO0924	Estadual	Longitudinais
	GO-164	164EGO0670	Entr. BR-251(B)/GO-530(Araguapaz)	Entr. GO-334	607,52	643,6	36,08	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Longitudinais
	GO-164	164EGO0690	Entr. GO-334	Entr. GO-347(p/ Mozarlândia)	643,6	648,77	5,17	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Longitudinais
	GO-164	164EGO0720	Entr. GO-347(p/ Mozarlândia)	Entr. GO-454	648,77	690,71	41,94	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Longitudinais
	GO-164	164EGO0730	Entr. GO-454	Entr. GO-336(A)	690,71	711,86	21,15	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Longitudinais
	GO-164	164EGO0750	Entr. GO-336(A)	Entr. GO-336(B)	711,86	723,7	11,84	PAV	TSD+MICRO	336EGO0080					Estadual	Longitudinais
	GO-164	164EGO0770	Entr. GO-336(B)	Início perímetro urbano(Nova Crixás)	723,7	725,77	2,07	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Longitudinais
	GO-164	164EGO0775	Início perímetro urbano(Nova Crixás)	Fim perímetro urbano(Nova Crixás)	725,77	727,4	1,63	DUP							Estadual	Longitudinais
	GO-164	164EGO0790	Fim perímetro urbano(Nova Crixás)	Entr. GO-239(A)	727,4	745,39	17,99	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Longitudinais
	GO-164	164EGO0810	Entr. GO-239(A)	Entr. GO-239(B)	745,39	749,51	4,12	PAV	TSD+MICRO	239EGO0170					Estadual	Longitudinais
	GO-164	164EGO0830	Entr. GO-239(B)	Entr. GO-156	749,51	761,36	11,85	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Longitudinais
	GO-164	164EGO0850	Entr. GO-156	Entr. BR-080(A)/GO-244(A)	761,36	822,29	60,93	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Longitudinais
	GO-164	164EGO0870	Entr. BR-080(A)/GO-244(A)	Entr. GO-244(B)	822,29	825,87	3,58	DUP	TSD	244EGO0050			BR-080	080BGO0250	Estadual	Longitudinais
	GO-164	164EGO0900	Entr. GO-244(B)	Div.GO/TO	825,87	869,92	44,05	PAV							Estadual	Longitudinais
<b>Entr. GO-060 (Israelândia) - Entr. GO-454(p/ Cocalinho)</b>	GO-173	173EGO0010	Entr. GO-060 Início perímetro urbano(Israelândia)	Fim perímetro urbano(Israelândia)	0	0,63	0,63	PAV	TSD						Estadual	Longitudinais
	GO-173	173EGO0013	Fim perímetro urbano(Israelândia)	Início perímetro urbano(Jaupaci)	0,63	15,59	14,96	PAV	TSD						Estadual	Longitudinais
	GO-173	173EGO0014	Início perímetro urbano(Jaupaci)	Entr. GO-326(A)(Jaupaci)	15,59	17,43	1,84	PAV	TSD						Estadual	Longitudinais
	GO-173	173EGO0015	Entr. GO-326(A)(Jaupaci)	Fim pavimentação	17,43	18,69	1,26	PAV		326EGO0195					Estadual	Longitudinais
	GO-173	173EGO0017	Fim pavimentação	Entr. GO-326(B)	18,69	22,56	3,87	LEN		326EGO0190					Estadual	Longitudinais
	GO-173	173EGO0020	Entr. GO-326(B)	Entr. BR-070(A)(Marechal Rondon)	22,56	64,94	42,38	LEN							Estadual	Longitudinais
	GO-173	173EGO0030	Entr. BR-070(A)(Marechal Rondon)	Entr. BR-070(B)(Nova Trindade)	64,94	81,29	16,35	PAV	TSD	BR-070			BR-070	070BGO0250	Federal	Longitudinais
	GO-173	173EGO0050	Entr. BR-070(B)(Nova Trindade)	Entr. GO-526(Santa Fé)	81,29	94,25	12,96	PAV	TSD						Estadual	Longitudinais
	GO-173	173EGO0070	Entr. GO-526(Santa Fé)	Entr. GO-528	94,25	151,54	57,29	PAV	TSD						Estadual	Longitudinais
	GO-173	173EGO0090	Entr. GO-528	Entr. GO-324(A)(Britânia)	151,54	158,69	7,15	PAV	TSD						Estadual	Longitudinais
	GO-173	173EGO0095	Entr. GO-324(A)(Britânia)	Fim duplicação	158,69	159,32	0,63	DUP		324EGO0135					Estadual	Longitudinais
	GO-173	173EGO0110	Fim duplicação	Entr. GO-324(B)	159,32	164,1	4,78	PAV		324EGO0140					Estadual	Longitudinais
	GO-173	173EGO0120	Entr. GO-324(B)	Início perímetro urbano(Aruanã)	164,1	201,21	37,11	PAV							Estadual	Longitudinais
	GO-173	173EGO0123	Início perímetro urbano(Aruanã)	Fim perímetro urbano(Aruanã)	201,21	202,53	1,32	DUP							Estadual	Longitudinais
	GO-173	173EGO0127	Fim perímetro urbano(Aruanã)	Fim duplicação	202,53	203,78	1,25	DUP							Estadual	Longitudinais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-173	173EGO0130	Fim duplicação	Entr. BR-251(B)/GO-530	203,78	207,66	3,88	PAV	TSD			BR-251	251BGO0930	Estadual	Longitudinais	
	GO-173	173EGO0140	Entr. BR-251(B)/GO-530	Entr. GO-347(A)	207,66	247,62	39,96	LEN						Estadual	Longitudinais	
	GO-173	173EGO0160	Entr. GO-347(A)	Entr. GO-347(B)	247,62	252,04	4,42	LEN		347EGO0030				Estadual	Longitudinais	
	GO-173	173EGO0180	Entr. GO-347(B)	Entr. GO-454(p/ Cocalinho)	252,04	280,22	28,18	LEN						Estadual	Longitudinais	
Entr. Div.GO/MS - Entr. BR-070(Aparecida do Rio Claro)	GO-174	174EGO0010	Div.GO/MS	Entr. GO-302	0	4,17	4,17	LEN						Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0030	Entr. GO-302	Entr. GO-406	4,17	40,85	36,68	LEN						Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0050	Entr. GO-406	Entr. BR-364(A)	40,85	79,14	38,29	LEN						Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0060	Entr. BR-364(A)	Entr. BR-364(B)(Cachoeira Alta)	79,14	84,69	5,55	PAV	CBUQ			BR-364	364BGO0430	Federal	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0070	Entr. BR-364(B)(Cachoeira Alta)	Entr. GO-206(A)	84,69	122,27	37,58	LEN						Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0090	Entr. GO-206(A)	Entr. GO-206(B)	122,27	140,79	18,52	PAV	TSD+MICRO	206EGO0190				Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0110	Entr. GO-206(B)	Início pavimentação	140,79	190,24	49,45	LEN						Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0115	Início pavimentação	Entr. GO-422	190,24	191,47	1,23	PAV						Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0120	Entr. GO-422	Entr. GO-401	191,47	197,84	6,37	PAV	CBUQ					Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0130	Entr. GO-401	Entr. BR-060(A)(Rio Verde)	197,84	225,54	27,50	PAV	CBUQ					Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0150	Entr. BR-060(A)(Rio Verde)	Entr. BR-060(B)	225,54	230,9	5,36	PAV	CBUQ			BR-060	060BGO0265	Federal	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0155	Entr. BR-060(B)	Fim duplicação	230,9	231,94	1,04	DUP						060CGO1015	Estadual	Longitudinais
	GO-174	174EGO0160	Fim duplicação	Entr. GO-210	231,94	246,57	14,63	PAV				BR-060	060CGO1010	Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0195	Entr. GO-210	Montividiu	246,57	284,74	38,17	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0210	Montividiu	Entr. GO-050(A)/220	284,74	287,93	3,19	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0230	Entr. GO-174(A)	Entr. GO-174(B)(p/ Montividiu)	251,89	269,9	18,01	PAV	TSD+MICRO	050EGO0250				Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0250	Entr. GO-050(B)	Entr. GO-411	306,03	356,01	49,98	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0270	Entr. GO-411	Amorinópolis	356,01	387,05	31,04	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0290	Amorinópolis	Entr. GO-221	387,05	403,91	16,86	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0310	Entr. GO-221	Entr. GO-060(A)	403,91	408,91	5,00	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0330	Entr. GO-174(A) Fim perímetro urbano(Iporá)	Entr. GO-174(B)	219,1	225,23	6,13	PAV	CBUQ	060EGO0230				Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0335	Entr. GO-060(B)	Início perímetro urbano(Diorama)	415,11	437,62	22,51	PAV						Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0340	Início perímetro urbano(Diorama)	Fim perímetro urbano(Diorama)	437,62	438,92	1,30	DUP						Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0350	Fim perímetro urbano(Diorama)	Início pavimentação	438,92	461,61	22,69	EOP						Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0355	Início pavimentação	Entr. GO-326(Montes Claros de Goiás)	461,61	472,43	10,82	PAV						Estadual	Longitudinais	
	GO-174	174EGO0370	Entr. GO-326(Montes Claros de Goiás)	Entr. BR-070(Aparecida do Rio Claro)	472,43	479,82	7,39	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais	
Entr. Div.GO/MS - Entr. BR-364	GO-178	178EGO0010	Div.GO/MS	Entr. GO-302(A)Início perímetro urbano(Itajá)	0	7,81	7,81	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais	
	GO-178	178EGO0015	Entr. GO-302(A)Início perímetro urbano(Itajá)	Entr. GO-302(B)Fim perímetro urbano(Itajá)	7,81	9,84	2,03	DUP		302EGO0055				Estadual	Longitudinais	
	GO-178	178EGO0030	Entr. GO-302(B)Fim perímetro urbano(Itajá)	Entr. GO-206(A)(Itarumã)	9,84	50,46	40,62	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais	

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-178	178EGO0050	Entr. GO-206(A)(Itarumã)	Entr. GO-206(B)	50,46	72,95	22,49	IMP		206EGO0290				Estadual	Longitudinais		
	GO-178	178EGO0060	Entr. GO-206(B)	Entr. GO-306(A)	72,95	84,49	11,54	IMP						Estadual	Longitudinais		
	GO-178	178EGO0070	Entr. GO-306(A)	Entr. GO-306(B)	84,49	97,6	13,11	IMP						Estadual	Longitudinais		
	GO-178	178EGO0080	Entr. GO-306(B)	Entr. GO-467	97,6	126	28,40	IMP						Estadual	Longitudinais		
	GO-178	178EGO0100	Entr. GO-467	Entr. BR-364	126	136,21	10,21	IMP						Estadual	Longitudinais		
BR-364  Entr.Div.GO/MS(p/ Cassilândia) - Entr.	GO-180	180EGO0003	Div.GO/MS(p/ Cassilândia)	Entr. GO-302(A)	0	0,95	0,95	PAV	TSD				BR-158	158BGO0420	Estadual	Longitudinais	
	GO-180	180EGO0005	Entr. GO-302(A)	Início perímetro urbano(Aporé)	0,95	27,21	26,26	PAV		302EGO0080			BR-158	158BGO0415	Estadual	Longitudinais	
	GO-180	180EGO0007	Início perímetro urbano(Aporé)	Início duplicação	27,21	27,7	0,49	PAV					BR-158	158BGO0415	Estadual	Longitudinais	
	GO-180	180EGO0010	Início duplicação	Entr. GO-302(B)	27,7	27,94	0,24	DUP		302EGO0090			BR-158	158BGO0415	Estadual	Longitudinais	
	GO-180	180EGO0015	Entr. GO-302(B)	Fim Duplicação(Aporé)	27,94	28,72	0,78	DUP							Estadual	Longitudinais	
	GO-180	180EGO0020	Fim Duplicação(Aporé)	Entr. GO-206(A)	28,72	77,4	48,68	LEN							Estadual	Longitudinais	
	GO-180	180EGO0025	Entr. GO-206(A)	Entr. GO-206(B)	77,4	101,93	24,53	IMP		206EGO0330						Estadual	Longitudinais
	GO-180	180EGO0030	Entr. GO-206(B)	Entr. GO-306(A)	101,93	114,68	12,78	PLA							Estadual	Longitudinais	
	GO-180	180EGO0040	Entr. GO-306(A)	Entr. GO-306(B)	114,68	122,87	8,19	IMP		306EGO0030						Estadual	Longitudinais
	GO-180	180EGO0050	Entr. GO-306(B)	Entr. GO-467	122,87	164,31	41,44	IMP							Estadual	Longitudinais	
	GO-180	180EGO0070	Entr. GO-467	Entr. BR-364	164,31	181,98	17,67	IMP							Estadual	Longitudinais	
BR-158  Entr. Fim duplicação (Aporé) - Entr. BR-158	GO-184	184EGO0005	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Aporé)	0	0,32	0,32	PAV					BR-158	158BGO0410	Estadual	Longitudinais	
	GO-184	184EGO0010		Entr. BR-158(A)/GO-206(A)(Itumirim)	0,32	63,98	63,66	PAV	TSD				BR-158	158BGO0410	Estadual	Longitudinais	
	GO-184	184EGO0030	Entr. BR-158(A)/GO-206(A)(Itumirim)	Entr. GO-206(B)	63,98	74,59	10,61	PAV	CBUQ	206EGO0370			BR-158	158BGO0405	Estadual	Longitudinais	
	GO-184	184EGO0050	Entr. GO-206(B)	Início perímetro urbano(Serranópolis)	74,59	93,86	19,27	PAV	CBUQ				BR-158	158BGO0400	Estadual	Longitudinais	
	GO-184	184EGO0090	Início perímetro urbano(Serranópolis)	Fim perímetro urbano(Serranópolis)/Entr. GO-306(A)	93,86	95,87	2,01	PAV	CBUQ				BR-158	158BGO0400	Estadual	Longitudinais	
	GO-184	184EGO0100	Fim perímetro urbano(Serranópolis)/Entr. GO-306(A)	Entr. GO-306(B)	95,87	100,14	4,27	PAV		306EGO0070			BR-158	158BGO0395	Estadual	Longitudinais	
	GO-184	184EGO0110	Entr. GO-306(B)	Entr. BR-158(A)(Estreito)	100,14	120,48	20,34	PAV	CBUQ				BR-158	158BGO0395	Estadual	Longitudinais	
	GO-184	184EGO0130	Entr. BR-158(A)(Estreito)	Entr. GO-467	120,48	134,18	13,70	PAV	CBUQ				BR-158	158BGO0395	Estadual	Longitudinais	
	GO-184	184EGO0150	Entr. GO-467	Entr. BR-060(A)/364(A)/GO-050(A)	134,18	144,61	10,43	PAV	CBUQ				BR-158	158BGO0392	Estadual	Longitudinais	
	GO-184	184EGO0170	Entr. BR-060(A)/364(A)	Entr. BR-060(B)/158(B)/GO-184(B)	368,22	373,55	5,33	DUP	CBUQ	050EGO0350			BR-060/158/ 364	060BGO292	Federal	Longitudinais	
Entr. Fim duplicação (Jataí) - Entr.	GO-184	184EGO0180	Início duplicação(Jataí)	Entr. BR-060(A)/364(A)	364,85	368,22	3,37	DUP		050EGO0340			BR-158	158BGO0388	Federal	Longitudinais	
	GO-184	184EGO0190	Fim duplicação(Jataí)	Início duplicação(Jataí)	361,91	364,85	2,94	PAV		050EGO0330			BR-158	158BGO0385	Federal	Longitudinais	
	GO-184	184EGO0195	Entr. BR-158(A)	Fim duplicação(Jataí)	360,52	361,91	1,39	DUP	TSD	050EGO0320			BR-158	158BGO0380	Federal	Longitudinais	
	GO-184	184EGO0210	Início perímetro urbano(Jataí)	Entr. BR-158(A)	359,06	360,52	1,46	PAV		050EGO0313					Estadual	Longitudinais	
	GO-184	184EGO0220	Entr. GO-184(A)	Início perímetro urbano(Jataí)	343,7	359,06	15,36	PAV		050EGO0310					Estadual	Longitudinais	
	GO-184	184EGO0230	Entr. GO-050(B)	Fim pavimentação	174,37	211,6	37,23	PAV							Estadual	Longitudinais	
	GO-184	184EGO0240	Fim pavimentação	Entr. GO-220(A)	211,6	228,27	16,67	EOP							Estadual	Longitudinais	

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-184	184EGO0250	Entr. GO-220(A)	Entr. GO-220(B)	228,27	238,36	10,09	PAV	TSD+MICRO	220EGO0030				Estadual	Longitudinais
	GO-184	184EGO0270	Entr. GO-220(B)	Entr. BR-158	238,36	282,09	43,73	LEN						Estadual	Longitudinais
Entr. GO-221 - Entr.Div.GO/MT(Register do Araguaia)	GO-188	188EGO0010	Entr. GO-221	Início pavimentação(Piranhas)	0	61,44	61,44	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-188	188EGO0013	Início pavimentação(Piranhas)	Início perímetro urbano(piranhas)	61,44	61,96	0,52	PAV						Estadual	Longitudinais
	GO-188	188EGO0015	Início perímetro urbano(piranhas)	Início duplicação	61,96	63,25	1,29	PAV						Estadual	Longitudinais
	GO-188	188EGO0020	Início duplicação	Fim perimetro urbano(Piranhas)	63,25	64,17	0,92	DUP						Estadual	Longitudinais
	GO-188	188EGO0030	Fim perimetro urbano(Piranhas)	Entr. BR-158(A)	64,17	65,85	1,68	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-188	188EGO0040	Entr. BR-158(A)	Entr. BR-158(B)	65,85	70,27	4,42	PAV				BR-158	158BGO0320	Federal	Longitudinais
	GO-188	188EGO0050	Entr. BR-158(B)	Entr. GO-475	70,27	104,58	34,31	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-188	188EGO0070	Entr. GO-475	Povoado Campos Verdes(Balsa)	104,58	116,62	12,04	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-188	188EGO0072	Povoado Campos Verdes(Balsa)	BR-070(A)Início perímetro urbano(Ponte Alta)	116,62	145,02	28,40	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-188	188EGO0075	BR-070(A)Início perímetro urbano(Ponte Alta)	BR-070(B)(Ponte Alta)	145,02	146,11	1,09	PAV				BR-070	070BGO0265	Federal	Longitudinais
Entr. BR-070/158(Aragarças)	GO-188	188EGO0080	BR-070(B)(Ponte Alta)	Fim perímetro urbano(Ponte Alta)	146,11	146,64	0,53	PAV						Estadual	Longitudinais
	GO-188	188EGO0090	Fim perímetro urbano(Ponte Alta)	Div.GO/MT(Register do Araguaia)	146,64	163,96	17,32	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-194	194EGO0010	Entr. BR-364	Entr. GO-220(Portelândia)	0	4,63	4,63	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-194	194EGO0030	Entr. GO-220(Portelândia)	São Pedro	4,63	17,72	13,09	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-194	194EGO0035	São Pedro	Entr. GO-541	17,72	47,83	30,11	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-194	194EGO0037	Entr. GO-541	Entr. GO-461(A)	47,83	50,68	2,85	PAV						Estadual	Longitudinais
	GO-194	194EGO0040	Entr. GO-461(A)	Entr. GO-461(B)	50,68	62,88	12,20	PAV		461EGO0050				Estadual	Longitudinais
	GO-194	194EGO0050	Entr. GO-461(B)	Entr. GO-542(Ponte Branca)	62,88	95,86	32,98	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-194	194EGO0070	Entr. GO-542(Ponte Branca)	Entr. GO-221	95,86	148,75	52,89	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-194	194EGO0090	Entr. GO-221	Início perímetro urbano(Baliza)	148,75	209,57	60,82	LEN						Estadual	Longitudinais
Entr. GO-364 - Entr. BR-070/158(Aragarças)	GO-194	194EGO0100	Início perímetro urbano(Baliza)	Fim perímetro urbano(Baliza)	209,57	211,05	1,48	DUP						Estadual	Longitudinais
	GO-194	194EGO0110	Fim perímetro urbano(Baliza)	Entr. GO-421	211,05	232,19	21,14	PAV	TSD					Estadual	Longitudinais
	GO-194	194EGO0130	Entr. GO-421	Início perímetro urbano(Aragarças)	232,19	266,22	34,03	LEN						Estadual	Longitudinais
	GO-194	194EGO0140	Início perímetro urbano(Aragarças)	Entr. BR-070/158(Aragarças)	266,22	269,5	3,28	PAV						Estadual	Longitudinais
<b>Transversais</b>															
Entr. GO-309 Início perímetro	GO-206	206EGO0010	Entr. GO-309 Início perímetro urbano(Itumbiara)	Início duplicação	0	2,89	2,89	PAV	CBUQ					Estadual	Transversais
	GO-206	206EGO0030	Início duplicação	Fim Perímetro Urbano (Itumbiara)	2,89	5,59	2,70	DUP						Estadual	Transversais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-206	206EGO0040	Fim Perímetro Urbano (Itumbiara)	Entr. BR-154(A)/452(A)/483(A)	5,59	7,98	2,39	DUP								Estadual	Transversais	
GO-206	206EGO0050	Entr. BR-154(A)/452(A)/483(A)	Entr. BR-452(B)	7,98	14,24	6,26	PAV	TSD						BR-154/452/483	154BGO0025	Federal	Transversais
GO-206	206EGO0060	Entr. BR-452(B)	Entr. GO-309Início perímetro urbano(Cachoeira Dourada)	14,24	33,03	18,79	PAV	TSD						BR-154/452/483	154BGO0030	Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0070	Entr. GO-309Início perímetro urbano(Cachoeira Dourada)	Fim perímetro urbano(Cachoeira Dourada)	33,03	35,69	2,66	PAV	TSD						BR-483	154BGO0040	Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0080	Fim perímetro urbano(Cachoeira Dourada)	Entr. GO-502	35,69	50,33	14,64	PAV	TSD						BR-483	483BGO0050	Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0090	Entr. GO-502	Almerindonópolis	50,33	57,5	7,17	PAV	TSD						BR-483	483BGO0050	Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0110	Almerindonópolis	Entr. GO-040(Inaciolândia)	57,5	90,1	32,60	PAV	TSD						BR-483	483BGO0055	Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0130	Entr. GO-040(Inaciolândia)	Início perímetro urbano(Gouvelândia)	90,1	106,55	16,45	PAV	CBUQ						BR-483	483BGO0060	Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0135	Início perímetro urbano(Gouvelândia)	Fim perímetro urbano(Gouvelândia)	106,55	107,47	0,92	DUP	CBUQ						BR-483	483BGO0065	Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0150	Fim perímetro urbano(Gouvelândia)	Entr. GO-164(A)	107,47	136,72	29,25	PAV	CBUQ						BR-483	483BGO0065	Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0170	Entr. GO-206(A)(p/ Quirinópolis)	Entr. BR-483(B)/GO-206(B)(Quirinópolis)	142,98	146,83	3,85	PAV	TSD+MICRO	164EGO0115					BR-483	483BGO0070	Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0172	Entr. BR-483(B)/GO-164(B)Quirinópolis	Início perímetro urbano(Quirinópolis)	140,52	143,48	2,96	PAV	CBUQ								Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0174	Início perímetro urbano(Quirinópolis)	Fim perímetro urbano(Quirinópolis)	143,48	145,3	1,82	DUP	TSD								Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0175	Fim perímetro urbano(Quirinópolis)	Entr. GO-596	145,3	147,3	2,00	PAV	TSD+MICRO								Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0178	Entr. GO-596	Entr. GO-401	147,3	149,66	2,36	PAV	TSD+MICRO								Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0180	Entr. GO-401	Entr. GO-174(A)	149,66	185,48	35,82	PAV	TSD+MICRO								Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0190	Entr. GO-206(A)	Entr. GO-206(B)	122,27	140,79	18,52	PAV	TSD+MICRO	174EGO0090							Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0210	Entr. GO-174(B)	Entr. BR-364	203,98	213,3	9,32	PAV	TSD+MICRO								Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0230	Entr. BR-364	Entr. GO-306(Caçu)	213,3	223,47	10,17	PAV	TSD+MICRO								Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0250	Entr. GO-306(Caçu)	Entr. GO-406	223,47	251,98	28,51	PAV	TSD+MICRO								Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0260	Entr. GO-406	Inicio Perímetro Urbano (Itarumã)	251,98	256,11	4,13	PAV									Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0270	Inicio Perímetro Urbano (Itarumã)	Entr. GO-178(A)(Itarumã)	256,11	257,74	1,63	PAV	TSD+MICRO								Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0290	Entr. GO-206(A)(Itarumã)	Entr. GO-206(B)	50,46	72,95	22,49	IMP		178EGO0050							Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0310	Entr. GO-178(B)	Entr. GO-180(A)	280,54	292,9	12,36	IMP									Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0330	Entr. GO-206(A)	Entr. GO-206(B)	77,4	101,93	24,53	IMP		180EGO0025							Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0350	Entr. GO-180(B)	Entr. BR-158(A)/GO-184(A)	317,43	348,91	31,48	IMP									Estadual	Transversais
GO-206	206EGO0370	Entr. BR-158(A)/GO-206(A)(Itumirim)	Entr. GO-206(B)	63,98	74,59	10,61	PAV	CBUQ	184EGO0030					BR-158	158BGO0405	Estadual	Transversais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Entr. BR-352(A)Div.GO/MG - Entr. GO-174	GO-206	206EGO0390	Entr. BR-158(B)/GO-184(B)(Itumirim)	Entr. BR-060(A)/GO-050(A)	359,61	424,43	64,82	PAV												Estadual	Transversais	
	GO-206	206EGO0430	Entr. BR-060(B)/GO-050(B)(Chapadão do Céu)	Fim pavimentação(Chapadão do Céu)	432,73	433,32	0,59	PAV												Estadual	Transversais	
	GO-206	206EGO0410	Entr. GO-206(A)(Chapadão do Céu)	Entr. GO-206(B)	526,55	534,84	8,29	PAV	CBUQ	050EGO0430										Estadual	Radiais	
	GO-206	206EGO0440	Fim pavimentação(Chapadão do Céu)	Div.GO/MS	433,32	443,52	10,20	LEN												Estadual	Transversais	
	GO-210	210EGO0010	Entr. BR-352(A)Div.GO/MG	Entr. GO-592	0	8,61	8,61	PAV											BR-352	352BGO0110	Estadual	Transversais
	GO-210	210EGO0030	Entr. GO-592	Entr. GO-301	8,61	17,19	8,58	PAV	TSD										BR-352	352BGO0105	Estadual	Transversais
	GO-210	210EGO0050	Entr. GO-301	Entr. BR-050(A)	17,19	44,67	27,48	PAV	TSD										BR-352	352BGO0105	Estadual	Transversais
	GO-210	210EGO0070	Entr. BR-050(A)	Entr. GO-504(p/ Usina de Fosfato)	44,67	49,88	5,21	PAV	CBUQ										BR-050/352	050BGO0140	Federal	Transversais
	GO-210	210EGO0090	Entr. GO-504(p/ Usina de Fosfato)	Entr. BR-050(B)/354(B)Início perímetro urbano(Catalão)	49,88	53,05	3,17	PAV	CBUQ										BR-050/352	050BGO0150	Federal	Transversais
	GO-210	210EGO0095	Entr. BR-050(B)/354(B)Início perímetro urbano(Catalão)	Início duplicação(Catalão)	53,05	56,09	3,04	PAV	CBUQ											Estadual	Transversais	
	GO-210	210EGO0100	Início duplicação(Catalão)	Entr. BR-352(A)/GO-330(A)	56,09	57,84	1,75	DUP												Estadual	Transversais	
	GO-210	210EGO0110	Entr. BR-352(A)/GO-330(A)	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)	57,84	58,82	0,98	PAV	TSD	330EGO0080									BR-352	352BGO0090	Estadual	Transversais
	GO-210	210EGO0117	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)	Fim duplicação	58,82	60,95	2,13	DUP												Estadual	Transversais	
	GO-210	210EGO0119	Fim duplicação	Fim perímetro urbano	60,95	63,06	2,11	PAV												Estadual	Transversais	
	GO-210	210EGO0120	Fim perímetro urbano	Entr. GO-305(A)Início perímetro urbano(Goiandira)	63,06	74,4	11,34	PAV	TSD											Estadual	Transversais	
	GO-210	210EGO0125	Entr. GO-305(A)Início perímetro urbano(Goiandira)	Entr. GO-305(B)Fim perímetro urbano(Goiandira)	74,4	77,62	3,22	PAV	TSD	305EGO0035										Estadual	Transversais	
	GO-210	210EGO0130	Entr. GO-305(B)Fim perímetro urbano(Goiandira)	Nova Aurora	77,62	98,38	20,76	PAV	TSD											Estadual	Transversais	
	GO-210	210EGO0150	Nova Aurora	Entr. GO-402	98,38	126,49	28,11	PAV	TSD											Estadual	Transversais	
	GO-210	210EGO0170	Entr. GO-402	Entr. GO-307(A)Início perímetro urbano(Corumbaíba)	126,49	138,64	12,15	PAV	TSD											Estadual	Transversais	
	GO-210	210EGO0180	Entr. GO-307(A)Início perímetro urbano(Corumbaíba)	Entr. GO-139(A)/307(B)Fim perímetro urbano(Corumbaíba)	138,64	141,67	3,03	PAV	TSD	307EGO0040										Estadual	Transversais	
	GO-210	210EGO0190	Entr. GO-210(A)/307(Corumbaíba)	Entr. GO-210(B)(Marzagão)	23,03	44,83	21,80	PAV	CBUQ	139EGO0030										Estadual	Transversais	
	GO-210	210EGO0200	Entr. GO-139(B)(Marzagão)	Fim perímetro urbano(Mazargão)	163,47	164,21	0,74	PAV	TDS											Estadual	Transversais	
	GO-210	210EGO0210	Fim perímetro urbano(Mazargão)	Entr. GO-147(Água Limpa)	164,21	184,5	20,29	PAV	TSD											Estadual	Transversais	
	GO-210	210EGO0220	Entr. GO-147(Água Limpa)	Fim perímetro urbano(Água Limpa)	184,5	185,93	1,43	PAV												Estadual	Transversais	
	GO-210	210EGO0230	Fim perímetro urbano(Água Limpa)	Entr. GO-505	185,93	212,68	26,75	PAV	TSD											Estadual	Transversais	

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-210	210EGO0240	Entr. GO-505	Início perímetro urbano(Buriti Alegre)	212,68	222,51	9,83	PAV	TSD							Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0243	Início perímetro urbano(Buriti Alegre)	Entr. GO-309(A)/419(A)(Buriti Alegre)	222,51	223,31	0,80	DUP								Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0245	Entr. GO-309(A)/419(A)(Buriti Alegre)	Entr. GO-309(B)/419(B)(Buriti Alegre)	223,31	224,15	0,84	PAV		309EGO0047	419EGO0020					Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0247	Entr. GO-309(B)/419(B)(Buriti Alegre)	Fim perímetro urbano(Buriti Alegre)	224,15	225,1	0,95	PAV								Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0250	Fim perímetro urbano(Buriti Alegre)	Entr. BR-153(A)	225,1	250,23	25,13	PAV	TSD							Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0270	Entr. BR-153(A)	Entr. BR-153(B)	250,23	258,42	8,19	DUP							BR-153	153BGO0730	Federal	Transversais
GO-210	210EGO0290	Entr. BR-153(B)	Panamá	258,42	267,46	9,04	PAV	TSD							Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0300	Panamá	Entr. GO-040	267,46	295,75	25,99	PLA								Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0330	Entr. GO-040	Entr. GO-423(Venda Seca)	295,75	306,29	10,54	PAV	TSD							Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0350	Entr. GO-423(Venda Seca)	Entr. GO-319(A)	306,29	334,67	28,38	PAV								Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0360	Entr. GO-319(A)	Santo Antônio	334,67	339,83	5,16	PAV		319EGO0065						Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0370	Santo Antônio	Entr. GO-319(B)	339,83	340,58	0,75	PAV		319EGO0060						Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0380	Entr. GO-319(B)	Entr. GO-410(A)Início perímetro urbano(Porteirão)	340,58	368,58	28,00	PAV								Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0385	Entr. GO-410(A)Início perímetro urbano(Porteirão)	Fim duplicação	368,58	370,11	1,53	DUP		410EGO0030						Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0387	Fim duplicação	Entr. GO-410(B)Fim perímetro urbano(Porteirão)	370,11	370,88	0,77	PAV		410EGO0020						Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0390	Entr. GO-410(B)Fim perímetro urbano(Porteirão)	Turvelândia	370,88	387,13	16,25	PAV								Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0410	Turvelândia	Entr. GO-409	387,13	391,09	3,96	PAV	CBUQ							Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0430	Entr. GO-409	Entr. GO-590	391,09	412,44	21,35	PAV	CBUQ							Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0450	Entr. GO-590	Entr. GO.164(A) Início perímetro urbano(Santa Helena)	412,44	416,86	4,42	PAV	CBUQ							Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0455	Entr. GO.164(A) Início perímetro urbano(Santa Helena)	Início Duplicação	416,86	420,59	3,73	PAV								Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0457	Início Duplicação	Entr. GO.407	420,59	421,22	0,63	DUP								Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0460	Entr. GO.407	Fim duplicação(Fim perímetro urbano)	421,22	422,45	1,23	DUP								Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0465	Fim duplicação(Fim perímetro urbano)	Entr. GO.590	422,45	424,11	1,66	PAV								Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0470	Entr. GO.590	Entr. BR-452(A)Início perímetro urbano(Rio Verde)	424,11	451,25	27,14	PAV	TSD							Estadual	Transversais	
GO-210	210EGO0475	Entr. BR-452(A)Início perímetro urbano(Rio Verde)	Entr. BR-060/452(B)	451,25	454,12	2,87	PAV							BR-453	452BGO0010	Federal	Transversais
GO-210	210EGO0480	Entr. BR-060/452(B)	Fim perímetro urbano(Rio Verde)	454,12	458,78	4,66	DUP								Estadual	Transversais	

# SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Entr. Div.GO/MG - Entr. GO-320	GO-210	210EGO0485	Fim perímetro urbano(Rio Verde)	Entr. GO-333	458,78	462,61	3,83	PAV							Estadual	Transversais	
	GO-210	210EGO0490	Entr. GO-333	Entr. GO-174	462,61	465,07	2,46	PAV							Estadual	Transversais	
	GO-213	213EGO0010	Div.GO/MG	Entr. GO-457	0	3,8	3,80	PAV							Estadual	Transversais	
	GO-213	213EGO0020	Entr. GO-457	Entr. BR-050(A)(Campo Alegre de Goiás)	3,8	53,21	49,41	LEN							Estadual	Transversais	
	GO-213	213EGO0030	Entr. BR-050(A)(Campo Alegre de Goiás)	Entr. BR-050(B)/490(A)	53,21	55,65	2,44	DUP	CBUQ					BR-050	050BGO0120	Federal	Transversais
	GO-213	213EGO0050	Entr. BR-050(B)/490(A)	Entr. BR-352(A)/GO-307(A)/330(A)(Ipameri)	55,65	110,62	54,97	PAV	TSD					BR-490	490BGO0015	Estadual	Transversais
	GO-213	213EGO0070	Entr. BR-352(A)/GO-307(A)/330(A)(Ipameri)	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)Início perímetro urbano(Ipameri)	110,62	112,15	1,53	PAV	TSD	307EGO0085	330EGO0110	BR-352/490	352BGO0085	Estadual	Transversais		
	GO-213	213EGO0075	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)Início perímetro urbano(Ipameri)	Fim perímetro urbano(Ipameri)	112,15	113,74	1,59	PAV		307EGO0075		BR-490	490BGO0030	Estadual	Transversais		
	GO-213	213EGO0085	Fim perímetro urbano(Ipameri)	Entr. GO-307(B)	113,74	120,33	6,59	PAV		307EGO0070		BR-490	490BGO0030	Estadual	Transversais		
	GO-213	213EGO0090	Entr. GO-307(B)	Início perímetro urbano(Caldas Novas)	120,33	165,51	45,18	PAV	TSD			BR-490	490BGO0032	Estadual	Transversais		
	GO-213	213EGO0110	Início perímetro urbano(Caldas Novas)	Entr. GO-309(A)(Caldas Novas)	165,51	171,58	6,07	PAV	TSD			BR-490	490BGO0050	Estadual	Transversais		
	GO-213	213EGO0120	Entr. GO-309(A)(Caldas Novas)	Início duplicação	171,58	172,19	0,61	PAV		309EGO0085		BR-490	490BGO0070	Estadual	Transversais		
	GO-213	213EGO0130	Início duplicação	Entr. GO-139(A)/309(B)	172,19	173,84	1,65	DUP	PF	309EGO0080		BR-490	490BGO0071	Estadual	Transversais		
	GO-213	213EGO0150	Entr. BR-490(A)/GO-213(A)/309(B)(p/ Caldas Novas)	Entr. BR-490(B)/GO-213(B)	76,47	84,58	8,11	EOD	PF	139EGO0070		BR-490	490BGO0072	Estadual	Transversais		
	GO-213	213EGO0170	Entr. GO-139(B)	Entr. GO-507(p/ Pousada do Rio Quente)	181,94	190,06	8,12	EOD	PF			BR-490	490BGO0080	Estadual	Transversais		
	GO-213	213EGO0190	Entr. GO-507(p/ Pousada do Rio Quente)	Início Duplicação	190,06	212,41	22,35	EOD	PF			BR-490	490BGO0085	Estadual	Transversais		
	GO-213	213EGO0200	Início Duplicação	Entr. GO-443	212,41	217,46	5,05	DUP				BR-490	490BGO0085	Estadual	Transversais		
	GO-213	213EGO0210	Entr. GO-443	Entr. GO-147(A)	217,46	220,03	2,57	DUP	PF			BR-490	490BGO0090	Estadual	Transversais		
	GO-213	213EGO0230	Entr. BR-490(A)/GO-213(A)	Entr. BR-490(B)/GO-213(B)(p/ Morrinhos)	54,09	57,54	3,45	DUP	TSD	147EGO0025		BR-490	490BGO0092	Estadual	Transversais		
	GO-213	213EGO0240	Entr. GO-147(B)	Início perímetro urbano(Morrinhos)	223,48	225,2	1,72	DUP	PF			BR-490	490BGO0098	Estadual	Transversais		
	GO-213	213EGO0245	Início perímetro urbano(Morrinhos)	Entr. GO-476(Morrinhos)	225,2	228,26	3,06	DUP				BR-490	490BGO0098	Estadual	Transversais		
	GO-213	213EGO0250	Entr. GO-476(Morrinhos)	Entr. BR- 153(A)/490(B)	228,26	232,72	4,46	DUP				BR-490	490BGO0100	Estadual	Transversais		
	GO-213	213EGO0270	Entr. BR- 153(A)/490(B)	Entr. BR-153(B)	232,72	244,17	11,45	DUP				BR-153	153BGO0690	Federal	Transversais		
	GO-213	213EGO0290	Entr. BR-153(B)	Início pavimentação(Aloândia)	244,17	277,29	33,12	LEN							Estadual	Transversais	
	GO-213	213EGO0295	Início pavimentação(Aloândia)	Entr. GO-040(A)Início perímetro urbano(Aloândia)	277,29	279,43	2,14	PAV							Estadual	Transversais	
	GO-213	213EGO0310	Entr. GO-213(A)	Entr. GO-213(B)	137,04	137,39	0,35	DUP	TSD	040EGO0087					Estadual	Transversais	
	GO-213	213EGO0320	Fim perímetro urbano(Aloândia)	Entr. GO-040(B)(Aloândia)	280,13	280,72	0,59	PAV							Estadual	Transversais	

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-213	213EGO0340	Fim perímetro urbano(Aloândia)	Entr. GO-320	280,72	291,49	10,77	LEN								Estadual	Transversais	
Entr. BR-153 - Entr. GO-320	GO-215	215EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-544(Dois Irmãos)	0	12,31	12,31	PAV	TSD							Estadual	Transversais	
	GO-215	215EGO0015	Entr. GO-544(Dois Irmãos)	Entr. GO-040(A)	12,31	20,86	8,55	PAV	TSD							Estadual	Transversais	
	GO-215	215EGO0020	Entr. GO-215(A)	Início perímetro urbano(Pontalina)	105,7	109	3,30	PAV	TSD	040EGO0070						Estadual	Transversais	
	GO-215	215EGO0025	Início perímetro urbano(Pontalina)	Entr. GO-215(B)Fim perímetro urbano(Pontalina)	109	109,83	0,83	DUP	TSD	040EGO0075						Estadual	Transversais	
	GO-215	215EGO0030	Entr. GO-040(B)(Pontalina)	Fim perímetro urbano(Pontalina)	24,96	26,54	1,58	DUP	TSD							Estadual	Transversais	
	GO-215	215EGO0035	Fim perímetro urbano(Pontalina)	Entr. GO-319(A)	26,54	41,61	15,07	PAV	CBUQ							Estadual	Transversais	
	GO-215	215EGO0040	Entr. GO-319(A)	Entr. GO-319(B)(Edealina)	41,61	57,17	15,56	PAV	CBUQ	319EGO0130						Estadual	Transversais	
	GO-215	215EGO0050	Entr. GO-319(B)(Edealina)	Entr. GO-569	57,17	71,4	14,23	PAV	CBUQ							Estadual	Transversais	
	GO-215	215EGO0060	Entr. GO-569	Entr. GO-320	71,4	83,52	12,12	PAV	CBUQ							Estadual	Transversais	
	GO-217	217EGO0010	Entr. GO-139	Início perímetro urbano(Piracanjuba)	0	25,62	25,62	PAV	TSD							Estadual	Transversais	
Entr. GO-139 - Entr. BR-060	GO-217	217EGO0013	Início perímetro urbano(Piracanjuba)	Fím duplicação	25,62	26,2	0,58	DUP								Estadual	Transversais	
	GO-217	217EGO0015	Fím duplicação	Entr. GO-563(Piracanjuba)	26,2	26,74	0,54	PAV								Estadual	Transversais	
	GO-217	217EGO0020	Entr. GO-563(Piracanjuba)	Entr. GO-147(A)	26,74	28,3	1,56	PAV								Estadual	Transversais	
	GO-217	217EGO0030	Entr. GO-217(B)	Fím perímetro urbano(piracanjuba)	113,98	114,9	0,92	PAV	TSD	147EGO0047						Estadual	Transversais	
	GO-217	217EGO0040	Entr. GO-147(B)	Entr. BR-153(A)	28,61	53,62	25,01	PAV								Estadual	Transversais	
	GO-217	217EGO0050	Entr. BR-153(A)	Início perímetro urbano(Prof. Jamil)	53,62	62,9	9,28	DUP							BR-153	153BGO0632	Federal	Transversais
	GO-217	217EGO0055	Início perímetro urbano(Prof. Jamil)	Fím duplicação	62,9	63,4	0,50	DUP							BR-153	153BGO0632	Federal	Transversais
	GO-217	217EGO0065	Fím duplicação	Fím perímetro urbano(Prof. Jamil)	63,4	64,11	0,71	PAV	TSD							Estadual	Transversais	
	GO-217	217EGO0070	Fím perímetro urbano(Prof. Jamil)	Início perímetro urbano(Cromínia)	64,11	79,4	14,58	PAV	TSD							Estadual	Transversais	
	GO-217	217EGO0075	Início perímetro urbano(Cromínia)	Fím perímetro urbano(Cromínia)	79,4	81,7	2,30	PAV								Estadual	Transversais	
	GO-217	217EGO0077	Fím perímetro urbano(Cromínia)	Entr. GO-040	81,7	82,5	0,80	PAV								Estadual	Transversais	
	GO-217	217EGO0095	Entr. GO-040	Entr. GO-413 (Mairipotaba)	82,5	93,7	11,20	PAV								Estadual	Transversais	
	GO-217	217EGO0100	Entr. GO-413 (Mairipotaba)	Fím perímetro urbano(Mairipotaba)	93,7	94,84	1,14	DUP								Estadual	Transversais	
	GO-217	217EGO0105	Fím perímetro urbano(Mairipotaba)	Entr. GO-319(A)	94,84	115,81	20,97	PAV								Estadual	Transversais	
	GO-217	217EGO0110	Entr. GO-319(A)	Entr. GO-569	115,81	120,32	4,51	EOP		319EGO0170						Estadual	Transversais	
	GO-217	217EGO0120	Entr. GO-569	Entr. GO-319(B)	120,32	127,77	7,45	PAV		319EGO0180						Estadual	Transversais	

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-217	217EGO0130	Entr. GO-319(B)	Entr. GO-325	120,32	122,82	2,50	PAV							Estadual	Transversais
	GO-217	217EGO0135	Entr. GO-325	Entr. BR-060	122,82	133,06	10,24	PAV							Estadual	Transversais
	GO-219	219EGO0010	Entr. BR-050/457(A)	Entr. BR-457(B)/GO-309/404(Buritizinho)	0	45,4	45,40	LEN		309EGO0140		BR-457	457BGO0015		Estadual	Transversais
	GO-219	219EGO0015	Entr. BR-457(B)/GO-309/404(Buritizinho)	Início perímetro urbano(Orizona)	45,4	83,37	37,97	LEN							Estadual	Transversais
	GO-219	219EGO0020	Início perímetro urbano(Orizona)	Início duplicação(Orizona)	83,37	84,89	1,52	PAV							Estadual	Transversais
	GO-219	219EGO0025	Início duplicação(Orizona)	Entr. GO-330/486Fim perímetro urbano(Orizona)	84,89	86,24	1,35	DUP							Estadual	Transversais
	GO-219	219EGO0030	Entr. GO-330/486Fim perímetro urbano(Orizona)	Egerineu Teixeira	86,24	98,42	12,18	PAV	TSD						Estadual	Transversais
	GO-219	219EGO0040	Egerineu Teixeira	Entr. GO-139(A)Início perímetro urbano(São Miguel Passa Quatro)	98,42	131,84	33,42	LEN							Estadual	Transversais
Entr. BR-050/457(A) - Entr. GO-050	GO-219	219EGO0045	Entr. GO-219(A)Início perímetro urbano(S.M.Passa Quatro)	Entr. GO-219(B)(S.M.Passa Quatro)	168,03	169,53	1,50	PAV		139EGO0115					Estadual	Transversais
	GO-219	219EGO0050	Entr. GO-139(B)Fim perímetro urbano(São Miguel Passa Quatro)	Início perímetro urbano(Bela Vista)	133,34	164,59	31,25	PAV							Estadual	Transversais
	GO-219	219EGO0055	Início perímetro urbano(Bela Vista)	Entr. GO-147(A)(Bela Vista)	164,59	168,77	4,18	PAV							Estadual	Transversais
	GO-219	219EGO0060	Entr. BR-352(B)/GO-020(B)(Bela Vista)	Entr. GO-219(B)	154,36	155,5	1,14	PAV		147EGO0100					Estadual	Transversais
	GO-219	219EGO0065	Entr. GO-147(A)/219(A)(Bela Vista de Goiás)	Entr. GO-219(B)(Bela Vista de Goiás)	44,51	45,11	0,60	DUP	CBUQ	020EGO0025	147EGO0080	BR-352	352BGO0025		Estadual	Transversais
	GO-219	219EGO0070	Entr. BR-352(B)/GO-020(B)/147(B)(Bela Vista)	Fim perímetro urbano(Bela Vista)	170,47	171,18	0,71	PAV							Estadual	Transversais
	GO-219	219EGO0080	Fim perímetro urbano(Bela Vista)	Entr. GO-414Início perímetro urbano(Hidrolândia)	171,18	204,22	33,04	LEN							Estadual	Transversais
	GO-219	219EGO0085	Entr. GO-414Início perímetro urbano(Hidrolândia)	Entr BR-153(A)(Hidrolândia)	204,22	206,52	2,30	PAV							Estadual	Transversais
	GO-219	219EGO0090	Entr BR-153(A)(Hidrolândia)	Entr BR-153(B)Fim perímetro urbano(Hidrolândia)	206,52	207,53	1,01	DUP	CBUQ			BR-153	153BGO0627		Federal	Transversais
	GO-219	219EGO0100	Entr BR-153(B)Fim perímetro urbano(Hidrolândia)	Entr. GO-319(A)	207,53	226,13	18,60	LEN							Estadual	Transversais
	GO-219	219EGO0110	Entr. GO-319(A)	Entr. GO-040(A)	226,13	228,93	2,80	LEN		319EGO0240					Estadual	Transversais
	GO-219	219EGO0120	Entr. GO-319(A)	Entr. GO-219(B)/319(B)	31,03	35,87	4,84	PAV	TSD+MICRO	040EGO0030	319EGO0230				Estadual	Transversais
	GO-219	219EGO0125	Início perímetro urbano(Aragoiana)	Entr. GO-319(A)	29,32	31,03	1,71	DUP	CBUQ	040EGO0025					Estadual	Transversais
	GO-219	219EGO0127	Entr. GO-219(A)	Início perímetro urbano(Aragoiana)	25,37	29,32	3,95	PAV	CBUQ	040EGO0020					Estadual	Transversais
	GO-219	219EGO0130	Entr. GO-040(B)	Entr. GO-469	239,43	240,99	1,56	PAV	TSD						Estadual	Transversais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-219	219EGO0133	Entr. GO-469	Início perímetro urbano(Guapó)	240,99	251,8	10,81	PAV	TSD						Estadual	Transversais	
	GO-219	219EGO0135	Início perímetro urbano(Guapó)	Entr. BR-060Fim perímetro urbano(Guapó)	251,8	252,98	1,18	DUP							Estadual	Transversais	
	GO-219	219EGO0140	Entr. BR-060Fim perímetro urbano(Guapó)	Santa Maria	252,98	267,22	14,24	LEN							Estadual	Transversais	
	GO-219	219EGO0145	Santa Maria	Entr. GO-050	267,22	268,61	1,39	PAV							Estadual	Transversais	
Entr. GO-050 - Entr. GO-194 (Portelândia)	GO-220	220EGO0020	Entr. GO-050	Entr. GO-184(A)	0	37,06	37,06	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Transversais	
	GO-220	220EGO0030	Entr. GO-220(A)	Entr. GO-220(B)	228,27	238,36	10,09	PAV	TSD+MICRO	184EGO0250					Estadual	Transversais	
	GO-220	220EGO0050	Entr. GO-184(B)	Entr. BR-158(A)	47,16	65,68	18,52	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Transversais	
	GO-220	220EGO0070	Entr. BR-158(A)	Entr. BR-158(B)	65,68	93,73	28,05	PAV	TSD					BR-158	158BGO0360	Federal	Transversais
	GO-220	220EGO0090	Entr. BR-158(B)	Início perímetro urbano(Perolândia)	93,73	120,55	26,82	PAV	TSD						Estadual	Transversais	
	GO-220	220EGO0095	Início perímetro urbano(Perolândia)	Entr. GO-516Fim perímetro urbano(Perolândia)	120,55	121,82	1,27	PAV							Estadual	Transversais	
	GO-220	220EGO0110	Início perímetro urbano(Perolândia)	Entr. GO-341(A)	121,82	167,53	45,71	LEN							Estadual	Transversais	
	GO-220	220EGO0130	Entr. GO-341(A)	Entr. GO-341(B)	167,53	170,26	2,73	LEN		341EGO0120					Estadual	Transversais	
	GO-220	220EGO0140	Entr. GO-341(B)	Entr. GO-194(Portelândia)	170,26	194,67	24,41	LEN							Estadual	Transversais	
	GO-221	221EGO0010	Entr. GO-174(Iporá)	Entr. GO-533(p/ Campolandia)	0	18,94	18,94	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Transversais	
Entr. GO-174(Iporá) - Entr. GO-194	GO-221	221EGO0030	Entr. GO-533(p/ Campolandia)	Entr. GO-471	18,94	47,57	28,63	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Transversais	
	GO-221	221EGO0040	Entr. GO-471	Palestina de Goiás	47,57	63,34	15,77	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Transversais	
	GO-221	221EGO0050	Palestina de Goiás	Entr. BR-158(A)(p/ Caiapônia)	63,34	101,97	38,63	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Transversais	
	GO-221	221EGO0070	Entr. BR-158(A)(p/ Caiapônia)	Entr. BR-158(B)	101,97	103,99	2,02	PAV	TSD					BR-158	158BGO0340	Federal	Transversais
	GO-221	221EGO0080	Entr. BR-158(B)	Entr. GO-188	103,99	146,69	42,70	PAV	TSD						Estadual	Transversais	
	GO-221	221EGO0090	Entr. GO-188	Início perímetro urbano(Doverlândia)	146,69	167,35	20,66	PAV	TSD						Estadual	Transversais	
	GO-221	221EGO0095	Início perímetro urbano(Doverlândia)	Entr.GO-465	167,35	168,34	0,99	PAV							Estadual	Transversais	
	GO-221	221EGO0097	Entr.GO-465	Fim perímetro urbano(Doverlândia)	168,34	169,59	1,25	PAV							Estadual	Transversais	
	GO-221	221EGO0100	Fim perímetro urbano(Doverlândia)	Entr. GO-461	169,59	173,45	3,86	EOP							Estadual	Transversais	
	GO-221	221EGO0110	Entr. GO-461	Entr. GO-194	173,45	196,39	22,94	LEN							Estadual	Transversais	
Entr. GO-330Início perímetro urbano(Anápolis) - Entr. GO-164	GO-222	222EGO0005	Entr. GO-330Início perímetro urbano(Anápolis)	Fim perímetro urbano(Anápolis)	0	2,41	2,41	PAV	CBUQ						Estadual	Transversais	
	GO-222	222EGO0010	Fim perímetro urbano(Anápolis)	Entr. GO-080(A)Início perímetro urbano(Nerópolis)	2,41	32,28	29,87	PAV	CBUQ						Estadual	Transversais	
	GO-222	222EGO0015	Entr. GO-222(A)Início perímetro urbano(Nerópolis)	Entr. GO-222(B)(Nerópolis)	24,49	26	1,51	DUP	CBUQ	080EGO0035					Estadual	Transversais	
	GO-222	222EGO0020	Entr. GO-080(B)(Nerópolis)	Fim perímetro urbano(Nerópolis)	33,78	35,07	1,29	PAV	TSD						Estadual	Transversais	
	GO-222	222EGO0025	Fim perímetro urbano(Nerópolis)	Entr. GO-546	35,07	37,82	2,75	PAV	TSD						Estadual	Transversais	

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

<b>Entr. BR-010/GO-118 -</b>  <b>Entr.Div.GO/DF - Entr. GO-338 (Pirenópolis)</b>	GO-222	222EGO0030	Entr. GO-546	Entr. GO-420(A)(Nova Veneza)	37,82	45,61	7,79	PAV							Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0035	Entr. GO-420(A)(Nova Veneza)	Entr. GO-420(B)	45,61	46,22	0,61	PAV	TSD	420EGO0060					Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0050	Entr. GO-420(B)	Entr. GO-416	46,22	60,11	13,89	PAV							Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0070	Entr. GO-416	Entr. GO-426	60,11	64,75	4,64	PAV	TSD						Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0090	Entr. GO-426	Entr. GO-070(A)(Inhumas)	64,75	68,09	3,34	EOD	TSD						Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0110	Entr. GO-222(A)	Entr. GO-222(B)(Inhumas)	35,96	42,24	6,28	DUP	CBUQ	070EGO0080					Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0130	Entr. GO-070(B)	Entr. GO-523(p/ Caturaí)	74,39	81,14	6,75	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0150	Entr. GO-523(p/ Caturaí)	Início perímetro urbano(Araçu)	81,14	99,21	18,07	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0155	Início perímetro urbano(Araçu)	Fim perímetro urbano(Araçu)	99,21	100,83	1,62	DUP	TSD+MICRO						Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0160	Fim perímetro urbano(Araçu)	Entr. GO-154(A)	100,83	101,92	1,09	PAV							Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0165	Entr. GO-222(A)(Araçu)	Entr. GO-222(B)(Araçu)	62,72	64,22	1,50	PAV		154EGO0060					Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0170	Entr. GO-154(B)	Capelinha	103,42	120,55	17,13	LEN							Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0180	Capelinha	Entr. GO-156(A)	120,55	135,53	14,98	LEN							Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0185	Fim perímetro urbano(Anicuns)	Entr. GO-222(B)	76,47	82,99	6,52	PAV	TSD	156EGO0160					Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0190	Fim duplicação	Início perímetro urbano(Anicuns)	75,84	76,47	0,63	PAV		156EGO0150					Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0195	Entr. GO-326(B)	Fim duplicação	75,39	75,84	0,46	DUP		156EGO0145					Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0200	Entr. GO-222(A)/GO-326(A)	Entr. GO-326(B)	75,31	75,39	0,08	PAV		156EGO0140	326EGO0040				Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0210	Entr. GO-156(B)/(Anicuns)	Fim perímetro urbano	143,94	146,39	2,45	PAV	TSD	326EGO0045					Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0220	Fim perímetro urbano	Entr. GO-326(B)	146,39	154,2	7,81	PAV		326EGO0050					Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0230	Entr. GO-326(B)	Início perimetro urbano(Adelândia)	154,2	169,22	15,02	PAV	TSD						Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0240	Início perimetro urbano(Adelândia)	Fim perimetro urbano(Adelândia)	169,22	170,54	1,32	PAV							Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0250	Fim perimetro urbano(Adelândia)	Silvolândia	170,54	186,19	15,65	LEN							Estadual	Transversais
	GO-222	222EGO0260	Silvolândia	Entr. GO-164	186,19	199,24	13,05	LEN							Estadual	Transversais
	GO-225	225EGO0005	Div.GO/DF(Sto Antônio do Descoberto)	Fim duplicação(Sto Antônio do Descoberto)	0	2,73	2,73	DUP							Estadual	Transversais
	GO-225	225EGO0010	Fim duplicação(Sto Antônio do Descoberto)	Fimperimetro urbano (Sto Antônio do Descoberto)	2,73	6,11	3,38	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Transversais
	GO-225	225EGO0015	Fimperimetro urbano (Sto Antônio do Descoberto)	Entr. GO-547(Cidade Eclética)	6,11	16,56	10,45	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Transversais
	GO-225	225EGO0020	Entr. GO-547(Cidade Eclética)	Entr. GO-139	16,56	52,56	36,00	LEN							Estadual	Transversais
	GO-225	225EGO0030	Entr. GO-139	Início perimetro urbano(Corumbá de Goiás)	52,56	75,39	22,83	PAV							Estadual	Transversais
	GO-225	225EGO0035	Início perimetro urbano(Corumbá de Goiás)	Entr. BR-414Fim perímetro urbano(Corumbá de Goiás)	75,39	76,64	1,25	PAV							Estadual	Transversais
	GO-225	225EGO0050	Entr. BR-414Fim perímetro urbano(Corumbá de Goiás)	Entr. GO-338(Pirenópolis)	76,64	96,04	19,45	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Transversais
	GO-230	230EGO0010	Entr. BR-010/GO-118	Entr. GO-430	0	15,51	15,51	PAV	TSD						Estadual	Transversais
	GO-230	230EGO0020	Entr. GO-430	Entr. GO-517(Água Fria de Goiás)	15,51	41,56	26,05	PAV	TSD						Estadual	Transversais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-230	230EGO0030	Entr. GO-517(Água Fria de Goiás)	Início Pavimentação	41,56	58,25	16,70	EOP								Estadual	Transversais	
GO-230	230EGO0035	Início Pavimentação	Início perímetro urbano(Mimoso de Goiás)	58,25	91	32,75	PAV								Estadual	Transversais	
GO-230	230EGO0037	Início perímetro urbano(Mimoso de Goiás)	Fim perímetro urbano(Mimoso de Goiás)	91	92,14	1,14	PAV								Estadual	Transversais	
GO-230	230EGO0040	Fim perímetro urbano(Mimoso de Goiás)	Início perímetro urbano(Padre Bernardo)	92,14	109,77	17,63	PAV	TSD+MICRO							Estadual	Transversais	
GO-230	230EGO0043	Início perímetro urbano(Padre Bernardo)	Fim duplicação(Padre Bernardo)	109,77	111,01	1,24	DUP								Estadual	Transversais	
GO-230	230EGO0050	Fim duplicação(Padre Bernardo)	Entr. BR-080(A)/GO-424(Padre Bernardo)	111,01	111,92	0,91	PAV	TSD							Estadual	Transversais	
GO-230	230EGO0055	Entr. BR-080(A)/GO-424(Padre Bernardo)	Fim perímetro urbano(Padre Bernardo)	111,92	113,16	1,24	PAV							BR-080	080BGO0110	Federal	Transversais
GO-230	230EGO0057	Fim perímetro urbano(Padre Bernardo)	Entr. GO-477	113,16	131,88	18,72	PAV							BR-080	080BGO0110	Federal	Transversais
GO-230	230EGO0060	Entr. GO-477	Entr. BR-080(B)/414(A)(Dois Irmãos)	131,88	160,25	28,37	PAV	TSD						BR-080	080BGO0110	Federal	Transversais
GO-230	230EGO0090	Entr. BR-080(B)/414(A)(Dois Irmãos)	Entr. BR-414(B)/GO-230	160,25	178,07	17,82	PAV							BR-080	414BGO0110	Federal	Transversais
GO-230	230EGO0110	Entr. BR-414(B)/GO-230	Entr. BR-251(A)(p/ Vila Propício)	178,07	210,76	32,69	LEN									Estadual	Transversais
GO-230	230EGO0130	Entr. BR-251(A)(p/ Vila Propício)	Início perímetro urbano(Goianésia)	210,76	237,95	27,19	PAV	TSD						BR-251	251BGO0820	Estadual	Transversais
GO-230	230EGO0135	Início perímetro urbano(Goianésia)	Entr. GO-080(A)(Goianésia)	237,95	238,71	0,76	DUP							BR-251	251BGO0820	Estadual	Transversais
GO-230	230EGO0150	Entr. BR-251(A)/GO-230(A)/338(B)(Contorno de Goianésia)	Entr. BR-251(B)/GO-230(B)(Goianésia)	163,21	165,8	2,59	DUP	CBUQ	080EGO0245					BR-251	251BGO0830	Estadual	Transversais
GO-230	230EGO0155	Entr. GO-080(B)/338(A)(Goianésia)	Entr. GO-338(B)(Goianésia)	241,31	244,23	2,92	DUP		338EGO0095					BR-251	251BGO0830	Estadual	Transversais
GO-230	230EGO0157	Entr. GO-338(B)(Goianésia)	Fim perímetro urbano(Goianésia)	244,23	245,42	1,19	DUP							BR-251	251BGO0835	Estadual	Transversais
GO-230	230EGO0158	Fim perímetro urbano(Goianésia)	Entr. BR-251(B)/GO-480(Cirilândia)	245,42	274	28,58	PAV							BR-251	251BGO0840	Estadual	Transversais
GO-230	230EGO0160	Entr. BR-251(B)/GO-480(Cirilândia)	Início perímetro urbano(Rianápolis)	274	291,77	17,77	PAV									Estadual	Transversais
GO-230	230EGO0165	Início perímetro urbano(Rianápolis)	Entr. BR-153(A)(Rianápolis)	291,77	293,75	1,98	PAV									Estadual	Transversais
GO-230	230EGO0170	Entr. BR-153(A)(Rianápolis)	Entr. BR-153(B)	293,75	296,37	2,62	PAV	CBUQ						BR-153	153BGO0474	Federal	Transversais
GO-230	230EGO0180	Entr. BR-153(B)	Entr. GO-154(A)Início perímetro urbano(Uruana)	296,37	316,77	20,40	PAV	TSD+MICRO								Estadual	Transversais
GO-230	230EGO0187	Entr. GO-154(B)	Fim perímetro urbano(Uruana)	319,17	320,04	0,87	PAV									Estadual	Transversais
GO-230	230EGO0190	Fim perímetro urbano(Uruana)	Entr. GO-156(A)	320,04	341,76	21,72	PAV									Estadual	Transversais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-230	230EGO0210	Entr. GO-230(A)	Início perímetro urbano(Itapuranga)	186,56	198,12	11,56	PAV	TSD	156EGO0270				Estadual	Transversais	
	GO-230	230EGO0215	Início perímetro urbano(Itapuranga)	Entr. GO-230(B)(Itapuranga)	198,12	199,33	1,21	DUP		156EGO0275				Estadual	Transversais	
	GO-230	230EGO0230	Entr. GO-156(B)/429(Itapuranga)	Fim perímetro urbano(Itapuranga)	354,56	356,55	1,99	PAV	TSD					Estadual	Transversais	
	GO-230	230EGO0240	Fim perímetro urbano(Itapuranga)	Entr. GO-482(p/ Cibele)	356,55	373,9	17,35	PAV						Estadual	Transversais	
	GO-230	230EGO0250	Entr. GO-482(p/ Cibele)	Caiçara	373,9	380,68	6,78	PAV						Estadual	Transversais	
	GO-230	230EGO0260	Caiçara	Entr. GO-164(A)	380,68	394,59	13,91	PAV						Estadual	Transversais	
	GO-230	230EGO0270	Entr. GO-230(A)	Entr. GO-230(B)	540,81	541,28	0,47	PAV	TSD+MICRO	164EGO0580				Estadual	Transversais	
	GO-230	230EGO0275	Entr. GO-164(B)	Lua Nova	395,06	428,51	33,45	LEN						Estadual	Transversais	
	GO-230	230EGO0290	Lua Nova	Entr. GO-070	428,51	443,99	15,48	EOP						Estadual	Transversais	
	GO-236	236EGO0010	Div.GO/BA	Início perímetro urbano(Mambai)	0	10,49	10,49	PAV					BR-030	030BGO0200	Estadual	Transversais
Entr. Div.GO/BA - Entr. BR-010/GO-118 (p/São João D'Aliança)	GO-236	236EGO0015	Início perímetro urbano(Mambai)	Entr. GO-108(A) Fim perímetro urbano(Mambai)	10,49	12,35	1,86	PAV	TSD					Estadual	Transversais	
	GO-236	236EGO0017	Entr. GO-236(A)(Mambai)	Entr. GO-236(B)(Vila Nova)	60,65	72,94	12,29	PAV	TSD	108EGO0040				Estadual	Transversais	
	GO-236	236EGO0020	Entr. GO-108(B)	Início perímetro urbano(Buritinópolis)	24,65	56,8	32,15	PAV					BR-030	030BGO0180	Estadual	Transversais
	GO-236	236EGO0023	Início perímetro urbano(Buritinópolis)	Fim perímetro urbano(Buritinópolis)	56,8	58	1,20	DUP	TSD				BR-030	030BGO0180	Estadual	Transversais
	GO-236	236EGO0025	Fim perímetro urbano(Buritinópolis)	Entr. BR-020(A)	58	61,31	3,31	PAV					BR-030	030BGO0180	Estadual	Transversais
	GO-236	236EGO0030	Entr. BR-020(A)	Entr. GO-112(A)(Simolândia)	61,31	65,99	4,68	PAV	CBUQ				BR-020	020BGO0190	Federal	Transversais
	GO-236	236EGO0035	Entr. BR-020(A)/GO-236(A)(Alvorada do Norte)	Entr. BR-020(B)/GO-236(B)(Simolândia)	76,16	77,3	1,14	PAV	TSD	112EGO0030			BR-020	020BGO0190	Federal	Transversais
	GO-236	236EGO0038	Entr. GO-112(B)(Alvorada do Norte)	Entr. BR-020(B)	67,09	70,85	3,76	PAV					BR-020	020BGO0190	Federal	Transversais
	GO-236	236EGO0040	Entr. BR-020(B)	Início perímetro urbano(Flores de Goiás)	70,85	135,21	64,36	LEN						Estadual	Transversais	
	GO-236	236EGO0045	Entr. GO-236(A)(Flores de Goiás)	Fim perímetro urbano(Flores de Goiás)	55,18	55,85	0,67	PAV		114EGO0015				Estadual	Transversais	
	GO-236	236EGO0043	Início perímetro urbano(Flores de Goiás)	Entr. GO-114(A)(Flores de Goiás)	135,21	136,01	0,80	PAV						Estadual	Transversais	
	GO-236	236EGO0047	Fim perímetro urbano(Flores de Goiás)	Entr. GO-236(B)	55,85	57,68	1,83	PAV		114EGO0020				Estadual	Transversais	
	GO-236	236EGO0050	Entr. GO-114(B)	Entr. GO-116(A)	138,51	165,7	27,19	LEN						Estadual	Transversais	
	GO-236	236EGO0070	Entr. GO-236(A)	Entr. GO-236(B)	139,183	167,573	28,39	LEN		116EGO0030				Estadual	Transversais	
	GO-236	236EGO0090	Entr. GO-116(B)	Entr. BR-010/GO-118(p/São João D'Aliança)	194,09	218,95	24,86	LEN						Estadual	Transversais	

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Entr. BR-080/153(Uruaçú)	GO-237	237EGO0010	Entr. BR-010/GO-118(Matinha)	Entr. GO-517	0	22,65	22,65	LEN								Estadual	Transversais	
	GO-237	237EGO0030	Entr. GO-517	Sucuri	22,65	60,88	38,23	LEN								Estadual	Transversais	
	GO-237	237EGO0050	Sucuri	Nossa Senhora da Abadia do Muquém	60,88	123,91	63,03	LEN								Estadual	Transversais	
	GO-237	237EGO0070	Nossa Senhora da Abadia do Muquém	Entr. GO-132	123,91	135,78	11,87	PAV	TSD							Estadual	Transversais	
	GO-237	237EGO0090	Entr. GO-132	Entr. GO-532	135,78	160,86	25,08	PAV	TSD							Estadual	Transversais	
	GO-237	237EGO0095	Entr. GO-532	Início perímetro urbano(Niquelândia)	160,86	163,25	2,39	PAV								Estadual	Transversais	
	GO-237	237EGO0110	Início perímetro urbano(Niquelândia)	Entr.BR-414(A)/ GO-535(Niquelândia)	163,25	168,71	5,46	PAV								Estadual	Transversais	
	GO-237	237EGO0130	Entr.BR-414(A)/ GO-535(Niquelândia)	Entr. BR-414(B)Fim perímetro urbano(Niquelândia)	168,71	171,2	2,49	DUP	TSD						BR-414	414BGO0080	Estadual	Transversais
	GO-237	237EGO0150	Entr. BR-414(B)Fim perímetro urbano(Niquelândia)	Entr. GO-538	171,2	176,72	5,52	PAV	TSD+MICRO							Estadual	Transversais	
	GO-237	237EGO0170	Entr. GO-538	Entr. GO-080	176,72	197,07	20,35	PAV	TSD+MICRO							Estadual	Transversais	
	GO-237	237EGO0175	Entr. GO-080	Início perímetro urbano(Uruaçú)	197,07	252,42	55,35	PAV	TSD+MICRO							Estadual	Transversais	
	GO-237	237EGO0190	Início perímetro urbano(Uruaçú)	Entr. BR-080/153(Uruaçú)	252,42	257,57	5,15	PAV	TSD+MICRO							Estadual	Transversais	
Entr. GO-114 - Entr. Div.GO/MT(Bandeirantes)	GO-239	239EGO0010	Entr. GO-114	Entr. GO-116	0	8,76	8,76	LEN								Estadual	Transversais	
	GO-239	239EGO0020	Entr. GO-116	Início perímetro urbano(Alto Paraíso de Goiás)	8,76	45,03	36,27	LEN								Estadual	Transversais	
	GO-239	239EGO0025	Início perímetro urbano(Alto Paraíso de Goiás)	Entr. BR-010(A)/118(B)(Alto Paraíso de Goiás)	45,03	46,92	1,89	DUP								Estadual	Transversais	
	GO-239	239EGO0030	Entr. BR-010(A)/118(B)(Alto Paraíso de Goiás)	Entr. BR-010(B)Fim perímetro urbano(Alto Paraíso de Goiás)	46,92	47,89	0,97	PAV							BR-010	010BGO0160	Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0033	Entr. BR-010(B)Fim perímetro urbano(Alto Paraíso de Goiás)	São Jorge	47,89	83,82	35,93	PAV								Estadual	Transversais	
	GO-239	239EGO0035	São Jorge	Início Perímetro Urbano (Colinas do Sul)	83,82	116,95	33,14	PAV								Estadual	Transversais	
	GO-239	239EGO0039	Início Perímetro Urbano (Colinas do Sul)	Fim perímetro urbano (Colinas do Sul)	116,95	118,37	1,42	DUP								Estadual	Transversais	
	GO-239	239EGO0044	Fim perímetro urbano (Colinas do Sul)	Entr. GO-132(A)	118,37	118,72	0,35	PAV								Estadual	Transversais	
	GO-239	239EGO0046	Entr. GO-239(A)(Colinas do Sul)	Entr. GO-239(B)(Colinas do Sul)	56,27	57,16	0,89	PAV		132EGO0015						Estadual	Transversais	
	GO-239	239EGO0048	Entr. GO-132(B)	Entr. GO-532(Codemín)	119,61	147,45	27,84	PLA								Estadual	Transversais	

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

<b>Entr. GO-114(Nova Roma) Entr.</b>	GO-239	239EGO0050	Entr. GO-532(Codemin)	Entr. GO-535	147,45	167,06	19,61	LEN								Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0060	Entr. GO-535	Barragem Serra da Mesa(A)	167,06	174,53	7,47	LEN								Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0065	Barragem Serra da Mesa(A)	Barragem Serra da Mesa(B)	174,53	186,09	11,56	PLA								Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0070	Barragem Serra da Mesa(B)	Entr. GO-442	186,09	195,05	8,96	LEN								Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0080	Entr. GO-442	Início perímetro urbano(Colinaçú)	195,05	241,17	46,12	LEN								Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0085	Início perímetro urbano(Colinaçú)	Entr. GO-455(Colinaçú)	241,17	241,91	0,74	PAV								Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0090	Entr. GO-455(Colinaçú)	Entr. BR-153(Caxias)	241,91	258,08	16,17	LEN								Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0100	Entr. BR-153(Caxias)	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	258,08	265,34	7,26	PAV	TSD+MICRO							Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0103	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	265,34	267,32	1,98	DUP	TSD+MICRO							Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0105	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	Entr. GO-347(Mara Rosa)	267,32	269,17	1,85	PAV								Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0110	Entr. GO-347(Mara Rosa)	Início perímetro urbano(Amaralina)	269,17	284,21	15,04	PAV	TSD							Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0115	Início perímetro urbano(Amaralina)	Entr. GO-151(Amaralina)	284,21	285	0,79	DUP								Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0120	Entr. GO-151(Amaralina)	Fim perímetro urbano(Amaralina)	285	285,75	0,75	PAV								Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0123	Fim perímetro urbano(Amaralina)	Entr. GO-573	285,75	307,5	21,75	LEN								Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0125	Entr. GO-573	Início perímetro urbano(Ficolândia)	307,5	318,59	11,09	LEN								Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0127	Início perímetro urbano(Ficolândia)	Fim perímetro urbano(Ficolândia)	318,59	319,87	1,28	DUP								Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0128	Fim perímetro urbano(Ficolândia)	Entr. GO-154	319,87	349,66	29,79	LEN								Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0130	Entr. GO-154	Balsa - Rio Crixás Açu	349,66	377,56	27,90	LEN								Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0140	Balsa - Rio Crixás Açu	Entr. GO-156(A)	377,56	407,18	29,62	LEN								Estadual	Transversais
	GO-239/156	239EGO0150	Entr. GO-239(A)	Entr. GO-239(B)	409,88	434,96	25,08	LEN		156EGO0430						Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0160	Entr. GO-156(B)	Entr. GO-164(A)	432,26	455,28	23,02	PLA								Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0170	Entr. GO-239(A)	Entr. GO-239(B)	745,39	749,51	4,12	PAV	TSD+MICRO	164EGO0810						Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0180	Entr. GO-164(B)	Fim da Pavimentação	459,38	492	32,62	PAV								Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0185	Fim da Pavimentação	Início Pavimentação	492	506,59	14,60	EOP								Estadual	Transversais
	GO-239	239EGO0190	Início Pavimentação	Div.GO/MT(Bandeirantes)	506,59	524,63	18,05	PAV								Estadual	Transversais
<b>Entr. GO-114(Nova Roma) Entr.</b>	GO-241	241EGO0010	Entr. GO-114(Nova Roma)	Entr. GO-576	0	37,87	37,87	LEN								Estadual	Transversais
	GO-241	241EGO0020	Entr. GO-576	Entr. GO-118(A)	37,87	71,46	33,59	LEN								Estadual	Transversais
	GO-241	241EGO0030	Fim duplicação(Teresina de Goiás)	Entr. GO-241(B)	228,64	231,46	2,82	PAV	TSD+MICRO	118EGO0110						Estadual	Transversais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-241	241EGO0040	Entr. BR-010(B)/GO-241(A)Início duplicação(Teresina de Goiás)	Fim duplicação(Teresina de Goiás)	227,64	228,64	1,00	DUP		118EGO0095					Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0050	Entr. BR-010(GO-118(B)(Teresina de Goiás)	Início perímetro urbano(Cavalcante)	75,26	95,82	20,56	PAV	TSD						Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0060	Início perímetro urbano(Cavalcante)	Fim perímetro urbano(Cavalcante)	95,82	99,65	3,83	PAV							Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0070	Fim perímetro urbano(Cavalcante)	Araí	99,65	154,08	54,43	LEN							Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0090	Araí	Entr. GO-464	154,08	226,05	71,97	LEN							Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0100	Entr. GO-464	Rio Maranhão(Balsa)	226,05	234,67	8,62	LEN							Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0130	Rio Maranhão(Balsa)	Entr. GO-132(A)	234,67	246,79	12,12	LEN							Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0140	Entr. GO-241(A)	Entr. GO-598	130,76	141,19	10,43	PAV		132EGO0035					Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0145	Entr. GO-598	Entr. GO-464	141,19	142,5	1,31	PAV		132EGO0040					Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0150	Entr. GO-464	Entr. GO-241(B)	142,5	146,37	3,87	PAV	TSD+MICRO	132EGO0050					Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0170	Entr. GO-132(B)	Entr. BR-414(A)/GO-442(Campinaçu)	262,4	316,69	54,29	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0190	Entr. BR-414(A)/GO-442(Campinaçu)	Entr. GO-142	316,69	362,26	45,57	PAV	TSD+MICRO			BR-414	414BGO0050		Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0210	Entr. GO-142	Início perímetro urbano(Formoso)	362,26	364,73	2,47	PAV	TSD+MICRO			BR-414	414BGO0040		Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0215	Início perímetro urbano(Formoso)	Fim perímetro urbano(Formoso)	364,73	367,2	2,47	DUP	TSD+MICRO			BR-414	414BGO0040		Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0230	Fim perímetro urbano(Formoso)	Entr. BR-153(A)/414(B)(Sta. Tereza de Goiás)	367,2	385,44	18,24	PAV	TSD+MICRO			BR-414	414BGO0030		Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0250	Entr. BR-153(A)/414(B)(Sta. Tereza de Goiás)	Entr. BR-153(B)	385,44	402,73	17,29	PAV	TSD+MICRO			BR-153	153BGO0370		Federal	Transversais
GO-241	241EGO0270	Entr. BR-153(B)	Estrela do Norte	402,73	405,67	2,94	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0290	Estrela do Norte	Entr. GO-151(A)(Mutunópolis)	405,67	433,82	28,15	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0295	Entr. GO-241(A)(Mutunópolis)	Fim perímetro urbano(Mutunópolis)	26,31	27,22	0,91	DUP	TSD	151EGO0020					Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0310	Fim perímetro urbano(Mutunópolis)	Entr. GO-241(B)	27,22	28,99	1,77	PAV		151EGO0030					Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0330	Entr. GO-151(B)	Entr. GO-154	436,52	482,33	45,81	LEN							Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0350	Entr. GO-154	Entr. GO-353	482,33	496,79	14,46	LEN							Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0370	Entr. GO-353	Início perímetro urbano(Bonópolis)	496,79	502,42	5,63	PAV							Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0375	Início perímetro urbano(Bonópolis)	Fim perímetro urbano(Bonópolis)	502,42	503,58	1,16	PAV							Estadual	Transversais
GO-241	241EGO0380	Fim perímetro urbano(Bonópolis)	Entr. BR-080(A)	503,58	529,27	25,70	LEN							Estadual	Transversais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-241	241EGO0385	Entr. BR-080(A)	Início perímetro urbano(São Miguel do Araguaia)	529,27	575,9	43,93	EOP					BR-080	080BGO0240	Federal	Transversais	
Entr. GO-142 - Entr. BR-080(B) Div.GO/MT (Luís Alves)	GO-244	244EGO0010	Entr. GO-142	Início pavimentação	0	29,07	29,07	LEN								Estadual	Transversais
	GO-244	244EGO0013	Início pavimentação	Entr. BR-153(A)/GO-353(A)(Porangatu)	29,07	53,23	24,16	PAV								Estadual	Transversais
	GO-244	244EGO0015	Entr. BR-153(A)/GO-353(A)(Porangatu)	Entr. BR-153(B)/GO-353(B)(Porangatu)	53,23	55,95	2,72	PAV		353EGO0070			BR-153	153BGO0340	Federal	Transversais	
	GO-244	244EGO0017	Entr. BR-153(B)/GO-353(B)(Porangatu)	Fim perímetro urbano (Porangatu)	55,95	58,48	2,53	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Transversais	
	GO-244	244EGO0020	Fim perímetro urbano (Porangatu)	Entr. GO-585Início perímetro urbano(Novo Planalto)	58,48	105,26	46,78	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Transversais	
	GO-244	244EGO0025	Entr. GO-585Início perímetro urbano(Novo Planalto)	Entr. GO-154(A)(Novo Planalto)	105,26	106,18	0,92	DUP	TSD						Estadual	Transversais	
	GO-244	244EGO0027	Início pista dupla	Entr. GO-244(B)(Novo Planalto)	511,27	512,04	0,77	DUP		154EGO0515					Estadual	Transversais	
	GO-244	244EGO0030	Entr. GO-154(B)Fim perímetro urbano(Novo Planalto)	Entr. GO-164(A)(São Miguel do Araguaia)	106,18	178,61	72,43	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Transversais	
	GO-244	244EGO0050	Entr. BR-080(A)/GO-244(A)	Entr. GO-244(B)	822,29	825,87	3,58	DUP	TSD	164EGO0870			BR-080	080BGO0250	Estadual	Transversais	
	GO-244	244EGO0070	Entr. BR-080(A)/GO-241	Entr. BR-080(B)Div.GO/MT(Luís Alves)	178,61	225,43	46,82	PAV						BR-080	080BGO0250	Federal	Transversais
<b>Diagonais</b>																	
Entr. GO-210(p)/ Div.GO/MG Davinópolis)	GO-301	301EGO0010	Entr. GO-210(p/ Davinópolis)	Fim pavimentação	0	7	7,00	PAV							Estadual	Diagonais	
	GO-301	301EGO0020	Fim pavimentação	Entr. GO-506(A)	7	26,67	19,67	LEN							Estadual	Diagonais	
	GO-301	301EGO0030	Entr. GO-506(A)	Entr. GO-506(B)	26,67	29,5	2,83	PAV	TSD	506EGO0020					Estadual	Diagonais	
	GO-301	301EGO0040	Entr. GO-506(B)	Entr. GO-457	29,5	48,59	19,09	PAV	TSD						Estadual	Diagonais	
	GO-301	301EGO0050	Entr. GO-457	Entr. GO-508	48,59	66,44	17,85	LEN							Estadual	Diagonais	
	GO-301	301EGO0060	Entr. GO-508	Div.GO/MG	66,44	90,39	23,95	LEN							Estadual	Diagonais	
Entr. GO- Div.GO/MG O-184 (Aporé)	GO-302	302EGO0010	Olaria da Fumaça	Entr. BR-483(A)/GO-164(A)	0	24,26	24,26	LEN							Estadual	Diagonais	
	GO-302	302EGO0015	Entr. GO-302(A)	Entr. GO-302(B)	0,66	1,48	0,82	LEN		164EGO0015			BR-483	483BGO0092	Estadual	Diagonais	
	GO-302	302EGO0020	Entr. BR-483(B)/164(B)	Entr. GO-174	25,06	43,72	18,66	LEN							Estadual	Diagonais	
	GO-302	302EGO0030	Entr. GO-174	Lagoa Santa	43,72	63,39	19,67	LEN							Estadual	Diagonais	
	GO-302	302EGO0050	Lagoa Santa	Entr. GO-178(A)Início perímetro urbano(Itajá)	63,39	82,39	19,00	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Diagonais	
	GO-302	302EGO0055	Entr. GO-302(A)Início perímetro urbano(Itajá)	Entr. GO-302(B)Fim perímetro urbano(Itajá)	7,81	9,84	2,03	DUP		178EGO0015					Estadual	Diagonais	
Entr. Olaria da Fumaça - 184 (Aporé)	GO-302	302EGO0070	Entr. GO-178(B)(Itajá)	Fim perímetro urbano(Itajá)	84,39	85,3	0,91	DUP	TSD						Estadual	Diagonais	
	GO-302	302EGO0075	Fim perímetro urbano(Itajá)	Entr. BR-158/GO-180	85,3	104,03	18,73	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Diagonais	
	GO-302	302EGO0080	Entr. GO-302(A)	Início perímetro urbano(Aporé)	0,95	27,21	26,26	PAV		180EGO0005			BR-158	158BGO0415	Estadual	Diagonais	
	GO-302	302EGO0090	Início duplicação	Entr. GO-302(B)	27,7	27,94	0,24	DUP		180EGO0010			BR-158	158BGO0415	Estadual	Diagonais	

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-302	302EGO0100	Entr. GO-180(B)	Entr. GO-184(Aporé)	131,02	131,39	0,37	DUP					BR-158	158BGO0410	Estadual	Diagonais
Entr. GO-509/511 - Entr. BR-352/GO-330	GO-305	305EGO0010	Entr. GO-509/511(Anhanguera)	Entr. GO-402	0	5,79	5,79	PAV	TSD						Estadual	Diagonais
	GO-305	305EGO0013	Entr. GO-402	Entr. 402(B) Início perímetro urbano(Cumari)	5,79	10,39	4,60	PAV					402EGO0015		Estadual	Diagonais
	GO-305	305EGO0015	Entr. 402(B) Início perímetro urbano(Cumari)	Fim perímetro urbano(Cumari)	10,39	11,34	0,95	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-305	305EGO0030	Fim perímetro urbano(Cumari)	Entr. GO-210(A)Início perímetro urbano(Goiandira)	11,34	26	14,66	PAV	TSD						Estadual	Diagonais
	GO-305	305EGO0035	Entr. GO-305(A)Início perímetro urbano(Goiandira)	Entr. GO-305(B)Fim perímetro urbano(Goiandira)	74,4	77,62	3,22	PAV	TSD	210EGO0125					Estadual	Diagonais
	GO-305	305EGO0050	Entr. GO-210(B)Fim perímetro urbano(Goiandira)	Entr. BR-352/GO-330	29,22	44,38	15,16	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-306	306EGO0003	Entr. GO-206(Caçu)	Início Duplicação(Caçu)	0	1,04	1,04	PAV							Estadual	Diagonais
Entr. GO-206(Caçu) - Entr. BR-359/GO-341 (p/ Mineiros)	GO-306	306EGO0005	Início Duplicação(Caçu)	Fim Duplicação(Caçu)	1,04	2,43	1,39	DUP							Estadual	Diagonais
	GO-306	306EGO0010	Fim Duplicação(Caçu)	Entr. GO-178(A)	2,43	43,28	40,85	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-306	306EGO0020	Entr. GO-178(A)	Entr. GO-180(A)	43,28	53,06	9,78	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-306	306EGO0030	Entr. GO-306(A)	Entr. GO-306(B)	114,68	122,87	8,19	IMP		180EGO0040					Estadual	Diagonais
	GO-306	306EGO0050	Entr. GO-180(B)	Entr. GO-184(A)	61,25	115,36	54,11	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-306	306EGO0070	Fim perímetro urbano(Serranópolis)/Entr. GO-306(A)	Entr. GO-306(B)	95,87	100,14	4,27	PAV		184EGO0100			BR-158	158BGO0395	Estadual	Diagonais
	GO-306	306EGO0090	Entr. BR-158(B)/GO-184(B)	Entr. BR-060(A)/GO-050(A)	117,36	221,02	103,66	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-306	306EGO0095	Entr. GO-306(A)	Início pavimentação	457,28	466,02	8,74	EOP		050EGO0390			BR-060	060BGO0300	Estadual	Diagonais
	GO-306	306EGO0100	Início pavimentação	Entr. GO-306(B)	466,02	487,25	21,23	PAV		050EGO0395			BR-060	060BGO0300	Estadual	Diagonais
	GO-306	306EGO0101	Entr. BR-060(B)/GO-050(B)	Início Pavimentação	242,25	267,75	25,51	EOP							Estadual	Diagonais
Entr. GO-505(Div.GO/MG) - Entr. GO-020	GO-306	306EGO0103	Início Pavimentação	Fim Pavimentação	267,75	272,85	5,10	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-306	306EGO0105	Fim Pavimentação	Início Pavimentação	272,85	275,84	2,99	EOP							Estadual	Diagonais
	GO-306	306EGO0107	Início Pavimentação	Fim Pavimentação	275,84	283,47	7,63	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-306	306EGO0109	Fim Pavimentação	Início Pavimentação	283,47	293,68	10,22	EOP							Estadual	Diagonais
	GO-306	306EGO0110	Início Pavimentação	Entr. BR-359/GO-341(p/ Mineiros)	293,68	306,31	12,64	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-307	307EGO0010	Entr. GO-505(Div.GO/MG)	Início duplicação( Perímetro Urbano Corumbaíba)	0	44,24	44,24	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-307	307EGO0015	Início duplicação( Perímetro Urbano Corumbaíba)	Fim duplicação	44,24	44,67	0,43	DUP							Estadual	Diagonais
Entr. GO-307(A) - Entr. GO-210(B)	GO-307	307EGO0020	Fim duplicação	Entr. GO-139/210(A)(Corumbaíba)	44,67	45,12	0,45	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-307	307EGO0040	Entr. GO-307(A)Início perímetro urbano(Corumbaíba)	Entr. GO-139(A)/307(B)Fim perímetro urbano(Corumbaíba)	138,64	141,67	3,03	PAV	TSD	210EGO0180					Estadual	Diagonais
	GO-307	307EGO0050	Entr. GO-210(B)	Entr. BR-490(A)/GO-213(A)	48,12	114,86	66,74	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-307	307EGO0070	Fim perímetro urbano(Ipameri)	Entr. GO-307(B)	113,74	120,33	6,59	PAV		213EGO0085			BR-490	490BGO0030	Estadual	Diagonais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

<b>Entr. BR-154/483/GO-206(p / Cachoeira Dourada - Entr. Div.GO/MG)</b>	GO-307	307EGO0075	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)Início perímetro urbano(Ipameri)	Fim perímetro urbano(Ipameri)	112,15	113,74	1,59	PAV		213EGO0075		BR-490	490BGO0030	Estadual	Diagonais	
	GO-307	307EGO0085	Entr. BR-352(A)/GO-307(A)/330(A)(Ipameri)	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)Início perímetro urbano(Ipameri)	110,62	112,15	1,53	PAV	TSD	213EGO0070	330EGO0110	BR-352/490	352BGO0085	Estadual	Diagonais	
	GO-307	307EGO0090	Entr. BR-490(B)/GO-213(B)(Ipameri)	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)(Ipameri)	124,66	126,79	2,13	PAV		330EGO0115		BR-352	352BGO0080	Estadual	Diagonais	
	GO-307	307EGO0100	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)(Ipameri)	Fim perímetro urbano(Ipameri)	126,79	128,23	1,44	PAV						Estadual	Diagonais	
	GO-307	307EGO0110	Fim perímetro urbano(Ipameri)	Entr. GO-020	128,23	189,72	61,49	LEN						Estadual	Diagonais	
	GO-309	309EGO0010	Entr. BR-154/483/GO-206(p / Cachoeira Dourada)	Fim Perímetro Urbano (Cachoeira Dourada)	0	1,68	1,68	PAV						Estadual	Diagonais	
	GO-309	309EGO0015	Fim Perímetro Urbano (Cachoeira Dourada)	Início Pavimentação	1,68	15,84	14,17	EOP						Estadual	Diagonais	
	GO-309	309EGO0017	Início Pavimentação	Início Perímetro Urbano (Itumbiara)	15,84	33,55	17,72	PAV						Estadual	Diagonais	
	GO-309	309EGO0020	Início Perímetro Urbano (Itumbiara)	Entr. GO-206(Itumbiara)	33,55	35,23	1,68	PAV	TSD					Estadual	Diagonais	
	GO-309	309EGO0025	Entr. GO-206(Itumbiara)	Entr. BR-153/452(A)	35,23	38,25	3,02	PAV						Estadual	Diagonais	
<b>Entr. BR-153/452(A) / Entr. GO-210(A) / Entr. GO-419(A) / Entr. GO-309(A) / Entr. GO-443(Rabelândia)</b>	GO-309	309EGO0026	Entr. BR-153/452(A)	Entr. BR-153/452(B)	38,25	38,71	0,46	DUP				BR-153/452	153BGO0770	Federal	Diagonais	
	GO-309	309EGO0027	Entr. BR-153/452(B)	Fim duplicação	38,71	39,83	1,12	DUP						Estadual	Diagonais	
	GO-309	309EGO0028	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Itumbiara)	39,83	40,32	0,49	PAV						Estadual	Diagonais	
	GO-309	309EGO0030	Fim perímetro urbano(Itumbiara)	Entr. GO-419(A)(Buriti Alegre)	40,32	73,79	33,47	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Diagonais	
	GO-309	309EGO0035	Entr. GO-419(A)(Buriti Alegre)	Início perímetro urbano(Buriti Alegre)	73,79	76,02	2,23	PAV	TSD+MICRO	419EGO0015				Estadual	Diagonais	
	GO-309	309EGO0045	Início perímetro urbano(Buriti Alegre)	Entr.GO 210(A)	76,02	76,77	0,75	PAV		419EGO0019				Estadual	Diagonais	
	GO-309	309EGO0047	Entr. GO-309(A)/419(A)(Buriti Alegre)	Entr. GO-309(B)/419(B)(Buriti Alegre)	223,31	224,15	0,84	PAV			210EGO0245	419EGO0020			Estadual	Diagonais
	GO-309	309EGO0050	Entr. GO 210(B)	Fim perímetro urbano(Buriti Alegre)	77,57	78,76	1,19	PAV		419EGO0030				Estadual	Diagonais	
	GO-309	309EGO0055	Fim perímetro urbano(Buriti Alegre)	Entr. GO-419(B)	78,76	81,26	2,50	PAV		419EGO0050				Estadual	Diagonais	
	GO-309	309EGO0059	Entr. GO-419(B)	Entr. GO-147(A)	81,26	108,95	27,69	LEN						Estadual	Diagonais	
	GO-309	309EGO0061	Entr. GO-309(A)	Entr. GO-309(B)	13,11	15,3	2,19	PAV		147EGO0015				Estadual	Diagonais	
	GO-309	309EGO0063	Entr. GO-147(B)	Entr. GO-443(Rabelândia)	111,14	134,4	23,26	LEN						Estadual	Diagonais	
	GO-309	309EGO0065	Entr. GO-443(Rabelândia)	Entr. GO-139(A)	134,4	138,94	4,54	PAV						Estadual	Diagonais	
	GO-309	309EGO0075	Entr. GO-309(A)	Entr. GO-543(p/ Usina de Corumbá I)	51,38	61,44	10,06	PAV	TSD	139EGO0050				Estadual	Diagonais	

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

<b>Entr. GO-164(Quirinópolis) - Entr. BR-153</b>	GO-309	309EGO0078	Entr. GO-543(p/ Usina de Corumbá I)	Entr. BR-490(A)/GO-213(A)/309(B)(p/ Caldas Novas)	61,44	76,47	15,03	PAV	TSD	139EGO0060						Estadual	Diagonais
	GO-309	309EGO0080	Início duplicação	Entr. GO-139(A)/309(B)	172,19	173,84	1,65	DUP	PF	213EGO0130			BR-490	490BGO0071	Estadual	Diagonais	
	GO-309	309EGO0085	Entr. GO-309(A)(Caldas Novas)	Início duplicação	171,58	172,19	0,61	PAV		213EGO0120			BR-490	490BGO0070	Estadual	Diagonais	
	GO-309	309EGO0090	Entr. BR-490(B)/GO-213(B)(Caldas Novas)	Fim perímetro urbano (Caldas Novas)	166,44	172,24	5,80	PAV								Estadual	Diagonais
	GO-309	309EGO0100		Entr. BR-352(A)/GO-020(A)/330(A)Início perímetro urbano(Pires do Rio)												Estadual	Diagonais
	GO-309	309EGO0105	Fim duplicação(Pires do Rio)	Entr. GO-309(B)Fim perímetro urbano	139,1	141,45	2,35	PAV	CBUQ	020EGO0065	330EGO0153	BR-352	352BGO0065	Estadual	Diagonais		
	GO-309	309EGO0107	Entr. GO-330(A)/309(A)Início perímetro urbano(Pires do Rio)	Fim duplicação(Pires do Rio)	138,4	139,1	0,70	DUP	CBUQ	020EGO0063	330EGO0155	BR-352	352BGO0065	Estadual	Diagonais		
	GO-309	309EGO0109	Entr. BR-352(B)/GO-020(B)(Pires do Rio)	Entr. GO-330(B)(Pires do Rio)	233	235,61	2,61	PAV		330EGO0160						Estadual	Diagonais
	GO-309	309EGO0110	Entr. GO-330(B)(Pires do Rio)	Fim perímetro urbano(Pires do Rio)	235,61	237,17	1,56	PAV								Estadual	Diagonais
	GO-309	309EGO0115	Fim perímetro urbano(Pires do Rio)	Entr. GO-486(Alto Alvorada)	237,17	258,03	20,86	LEN								Estadual	Diagonais
	GO-309	309EGO0120	Entr. GO-486(Alto Alvorada)	Corumbajuba	258,03	271,15	13,12	LEN								Estadual	Diagonais
	GO-309	309EGO0130	Corumbajuba	Entr. BR-457(A)/GO-219(A)/404(Buritizinho)	271,15	291,34	20,19	LEN								Estadual	Diagonais
	GO-309	309EGO0140	Entr. BR-050/457(A)	Entr. BR-457(B)/GO-309/404(Buritizinho)	0	45,4	45,40	LEN		219EGO0010			BR-457	457BGO0015	Estadual	Diagonais	
	GO-309	309EGO0150	Entr. BR-457(B)050(A)/GO-219(B)	Domiciano Ribeiro	336,74	342,85	6,11	DUP	CBUQ				BR-050/457	050BGO0080	Federal	Diagonais	
	GO-309	309EGO0160	Domiciano Ribeiro	Início perímetro urbano (Cristalina)	342,85	361,06	18,21	DUP	CBUQ				BR-050/457	050BGO0075	Federal	Diagonais	
	GO-309	309EGO0170	Início perímetro urbano (Cristalina)	Entr. BR-040(A)/457(B)	361,06	366,28	5,22	DUP	CBUQ				BR-050/457	050BGO0070	Federal	Diagonais	
	GO-309	309EGO0180	Entr. BR-040(A)/457(B)	Entr. BR-040(B)050(B)	366,28	367,08	0,80	PAV	CBUQ				BR-040/050	040BGO0050	Federal	Diagonais	
	GO-309	309EGO0190	Entr. BR-040(B)050(B)	Div.GO/MG	367,08	400,84	33,76	LEN								Estadual	Diagonais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

<b>Entr. BR-153 - Entr. GO-060(Iporá)</b>	GO-319	319EGO0050	Entr. BR-452(B)	Entr. GO-210(A)	65,19	96,24	31,05	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-319	319EGO0060	Santo Antônio	Entr. GO-319(B)	339,83	340,58	0,75	PAV		210EGO0370					Estadual	Diagonais
	GO-319	319EGO0065	Entr. GO-319(A)	Santo Antônio	334,67	339,83	5,16	PAV		210EGO0360					Estadual	Diagonais
	GO-319	319EGO0070	Entr. GO-210(B)	Entr. GO-320(A)	102,14	128,62	26,48	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-319	319EGO0080	Entr. GO-320(A)	Acesso p/ Vicentinópolis	128,62	130,21	1,59	PAV		320EGO0120					Estadual	Diagonais
	GO-319	319EGO0090	Acesso p/ Vicentinópolis	Entr. GO-320(B)	130,21	133,45	3,24	PAV	TSD	320EGO0125					Estadual	Diagonais
	GO-319	319EGO0110	Entr. GO-320(B)	Entr. GO-215(A)	133,45	166,83	33,38	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Diagonais
	GO-319	319EGO0130	Entr. GO-319(A)	Entr. GO-319(B)(Edealina)	41,61	57,17	15,56	PAV	CBUQ	215EGO0040					Estadual	Diagonais
	GO-319	319EGO0150	Entr. GO-215(B)(Edealina)	Entr. GO-217(A)	182,43	208,21	25,78	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-319	319EGO0170	Entr. GO-215(B)(Edealina)	Entr. GO-569	115,81	120,32	4,51	EOP		217EGO0110					Estadual	Diagonais
	GO-319	319EGO0180	Entr. GO-215(B)(Edealina)	Entr. GO-319(B)	120,32	127,77	7,45	PAV		217EGO0120					Estadual	Diagonais
	GO-319	319EGO0190	Entr. GO-217(B)	Entr. GO-413(A)	220,17	234,44	14,27	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-319	319EGO0195	Entr. GO-413(A)	Entr. GO-413(B)	234,44	235,03	0,59	LEN		413EGO0017					Estadual	Diagonais
	GO-319	319EGO0200	Entr. GO-413(B)	Acesso p/ Varjão	235,03	243,47	8,44	LEN							Estadual	Diagonais
				Entr. GO-												
GO-319	319EGO0210	Acesso p/ Varjão		040(A)/219(A)(Aragoiana)	243,47	265,78	22,31	LEN							Estadual	Diagonais
GO-319	319EGO0230	Entr. GO-319(A)		Entr. GO-219(B)/319(B)	31,03	35,87	4,84	PAV	TSD+MICRO	040EGO0030	219EGO0120				Estadual	Diagonais
GO-319	319EGO0240	Entr. GO-319(A)		Entr. GO-040(A)	226,13	228,93	2,80	LEN		219EGO0110					Estadual	Diagonais
GO-319	319EGO0250	Entr. GO-219(B)		Início perímetro urbano(Nova Fátima)	273,38	282,43	9,05	EOP							Estadual	Diagonais
GO-319	319EGO0255			Início perímetro urbano(Nova Fátima)	282,43	283,9	1,47	PAV							Estadual	Diagonais
GO-319	319EGO0270			Fim perímetro urbano(Nova Fátima)	283,9	296,05	12,15	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Diagonais
GO-319	319EGO0275			Início perímetro urbano(Aparecida de Goiânia)	Entr. BR-153	296,05	296,7	0,65	DUP	TSD					Estadual	Diagonais
<b>Entr. BR-153 - Entr. GO-060(Iporá)</b>	GO-320	320EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-515(Goiatuba)	0	12,61	12,61	PAV	CBUQ						Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0030	Entr. GO-515(Goiatuba)	Entr. GO-040(A)	12,61	31,3	18,69	PAV	CBUQ						Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0050	Entr. GO-320(A)	Entr. GO-320(B)	148,73	161,4	12,67	PAV	TSD	040EGO0110					Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0070	Entr. GO-040(B)	Entr. GO-213	44	50,81	6,81	PAV	TSD						Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0090	Entr. GO-213	Entr. GO-423(Joviânia)	50,81	60,05	9,24	PAV	TSD						Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0110	Entr. GO-423(Joviânia)	Entr. GO-319(A)	60,05	78,79	18,74	PAV	TSD						Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0120	Entr. GO-320(A)	Acesso p/ Vicentinópolis	128,62	130,21	1,59	PAV		319EGO0080					Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0125	Acesso p/ Vicentinópolis	Entr. GO-320(B)	130,21	133,45	3,24	PAV	TSD	319EGO0090					Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0130	Entr. GO-319(B)	Entr. GO-215	83,59	131,35	47,76	PAV	TSD						Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0140	Entr. GO-215	Entr. GO-325(A)(Edéia)	131,35	134,55	3,20	PAV	TSD						Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0145	Entr. GO-325(A)(Edéia)	Entr. GO-325(B)	134,55	137,49	2,94	PAV	TSD	325EGO0015					Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0150	Entr. GO-325(B)	Entr. BR-060(Indiara)	137,49	160,86	23,37	PAV							Estadual	Diagonais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-320	320EGO0160	Entr. BR-060(Indiara)	Entr. GO-162(A)Início perímetro urbano(Jandaia)	160,86	180,39	19,53	PAV	CBUQ						Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0165	Entr. GO-320(A)	Entr. GO-320(B)Fim perímetro urbano(Jandaia)	22,81	23,37	0,56	PAV		162EGO0035					Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0170	Entr. GO-162(B)(Jandaia)	Fim perímetro urbano(Jandaia)	180,99	182,33	1,34	PAV	CBUQ						Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0175	Fim perímetro urbano(Jandaia)	Entr. GO-408	182,33	197,67	15,34	PAV	CBUQ						Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0190	Entr. GO-408	Início perímetro urbano(Paraúna)	197,67	214,69	17,02	PAV	CBUQ						Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0195	Entr. GO-320(A)(Paraúna)	Entr. GO-050(A)(Paraúna)	332,12	334,71	2,59	DUP		164EGO0292					Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0210	Início perímetro urbano(Paraúna)	Entr. GO-164(B)/320(B)(Paraúna)	152,38	153,49	1,11	PAV		050EGO0193	164EGO0295				Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0215	Entr. GO-320(A)	Início perímetro urbano(Paraúna)	147,34	152,38	5,04	PAV	CBUQ	050EGO0190	164EGO0300				Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0230	Entr. GO-050(B)164(B)	Entr. GO-417	223,68	255,34	31,66	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0240	Entr. GO-417	Início perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	255,34	263,05	7,71	PAV	TSD						Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0243	Início perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	Início duplicação	263,05	263,59	0,54	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0245	Início duplicação	Fim perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	263,59	264,34	0,75	DUP							Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0250	Fim perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	Entr. GO-444(Ivolândia)	264,34	283,4	19,06	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-320	320EGO0260	Entr. GO-444(Ivolândia)	Entr. GO-060(Iporá)	283,4	337,64	54,24	IMP							Estadual	Diagonais
Entr. GO-164 - Entr. Div.GO/MT(Itacaiu)	GO-324	324EGO0010	Entr. GO-164	Aparecida da Fartura	0	17,46	17,46	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-324	324EGO0020	Aparecida da Fartura	Entr. GO-518	17,46	27,38	9,92	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-324	324EGO0030	Entr. GO-518	Início perímetro urbano(Córrego do Ouro)	27,38	28,18	0,80	PAV	TSD						Estadual	Diagonais
	GO-324	324EGO0033	Início perímetro urbano(Córrego do Ouro)	Fim duplicação	28,18	29,34	1,16	DUP							Estadual	Diagonais
	GO-324	324EGO0037	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Córrego do Ouro)	29,34	30,34	1,00	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-324	324EGO0040	Fim perímetro urbano(Córrego do Ouro)	Novo Goiás	28,18	46,95	18,77	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-324	324EGO0050	Novo Goiás	Entr. GO-326(A)	46,95	60,8	13,85	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-324	324EGO0060	Entr. GO-326(A)	Entr. GO-432	60,8	67,15	6,35	PAV	CBUQ	326EGO0100					Estadual	Diagonais
	GO-324	324EGO0070	Entr. GO-432	Início perímetro urbano(Novo Brasil)	67,15	72,63	5,48	PAV	CBUQ	326EGO0110					Estadual	Diagonais
	GO-324	324EGO0073	Início perímetro urbano(Novo Brasil)	Fim perímetro urbano(Novo Brasil)	72,63	73,94	1,31	PAV	CBUQ	326EGO0115					Estadual	Diagonais
	GO-324	324EGO0075	Fim perímetro urbano(Novo Brasil)	Entr. GO-326(B)	73,94	86,77	12,83	PAV	CBUQ	326EGO0120					Estadual	Diagonais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

<b>Entr. GO-164 (p/Santa Helena de Goiás)</b>	GO-324	324EGO0080	Entr. GO-326(B)	Entr. BR-070 Início perímetro urbano(Jussara)	86,77	101,57	14,80	PAV	CBUQ						Estadual	Diagonais
	GO-324	324EGO0110	Entr. BR-070 Início perímetro urbano(Jussara)	Início duplicação(Jussara)	101,57	103,5	1,93	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-324	324EGO0115	Início duplicação(Jussara)	Fim perímetro urbano(Jussara)	103,5	105,08	1,58	DUP							Estadual	Diagonais
	GO-324	324EGO0117	Fim perímetro urbano(Jussara)	Jacilândia	105,08	134,04	28,96	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-324	324EGO0120	Jacilândia	Sicerlândia	134,04	182,96	48,92	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-324	324EGO0125	Sicerlândia	Início perímetro urbano(Britânia)	182,96	185,14	2,18	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-324	324EGO0130	Início perímetro urbano(Britânia)	Entr. GO-173(A)(Britânia)	185,14	186,36	1,22	DUP							Estadual	Diagonais
	GO-324	324EGO0135	Entr. GO-324(A)(Britânia)	Fim duplicação	158,69	159,32	0,63	DUP		173EGO0095					Estadual	Diagonais
	GO-324	324EGO0140	Fim duplicação	Entr. GO-324(B)	159,32	164,1	4,78	PAV		173EGO0110					Estadual	Diagonais
	GO-324	324EGO0150	Entr. GO-173(B)	Div.GO/MT(Itacaiu)	191,76	217,97	26,21	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-325	325EGO0010	Entr. GO-217	Entr. GO-215/320(A)(Edéia)	0	36,77	36,77	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-325	325EGO0015	Entr. GO-325(A)(Edéia)	Entr. GO-325(B)	134,55	137,49	2,94	PAV	TSD	320EGO0145					Estadual	Diagonais
	GO-325	325EGO0020	Entr. GO-320(B)(Edéia)	Entr. GO-410	39,67	56,97	17,30	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-325	325EGO0030	Entr. GO-410	Início duplicação	56,97	78,2	21,23	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-325	325EGO0032	Início duplicação	Entr. GO-513	78,2	78,93	0,73	DUP							Estadual	Diagonais
	GO-325	325EGO0035	Entr. GO-513	Fim perímetro urbano(Arantina)	78,93	80,05	1,12	DUP							Estadual	Diagonais
	GO-325	325EGO0040	Fim perímetro urbano(Arantina)	Entr. GO-409	78,2	101,88	23,68	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-325	325EGO0050	Entr. GO-409	Entr. GO-164(p/Santa Helena de Goiás)	101,88	131,8	29,92	PAV							Estadual	Diagonais
<b>Entr. GO-060(Cláudinópolis) - Entr. GO-217 - Entr. GO-164 (p/Santa Helena de Goiás)</b>	GO-326	326EGO0010	Entr. GO-060(Cláudinópolis)	Entr. GO-512	0	8,04	8,04	PAV	CBUQ						Estadual	Diagonais
	GO-326	326EGO0030	Entr. GO-512	Início perímetro urbano(Anicuns)	8,04	23,11	15,07	PAV	CBUQ						Estadual	Diagonais
	GO-326	326EGO0035	Início perímetro urbano(Anicuns)	Entr. GO-156(A)/Entr. GO-222(A)	23,11	23,91	0,80	DUP							Estadual	Diagonais
	GO-326	326EGO0040	Entr. GO-222(A)/GO-326(A)	Entr. GO-326(B)	75,31	75,39	0,08	PAV		156EGO0140	222EGO0200				Estadual	Diagonais
	GO-326	326EGO0045	Entr. GO-156(B)/(Anicuns)	Fim perímetro urbano	143,94	146,39	2,45	PAV	TSD	222EGO0210					Estadual	Diagonais
	GO-326	326EGO0050	Fim perímetro urbano	Entr. GO-326(B)	146,39	154,2	7,81	PAV		222EGO0220					Estadual	Diagonais
	GO-326	326EGO0055	Entr. GO-222(B)	Choupana	34,25	46,97	12,72	PAV	TSD						Estadual	Diagonais
<b>(Montes Claros de Goiás)</b>	GO-326	326EGO0060	Choupana	Entr. GO-164(A)Início perímetro urbano(Sanclerlândia)	46,97	75,33	28,36	PAV	TSD						Estadual	Diagonais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-326	326EGO0070	Entr. GO-326(A)(Sanclerlândia)	Entr. GO-326(B)(Sanclerlândia)	434,54	436,74	2,20	DUP		164EGO0495				Estadual	Diagonais
	326EGO0073	Entr. GO-164(B)	Fim duplicação	77,63	78,16	0,53	DUP						Estadual	Diagonais
			Fim perímetro urbano(Sanclerlândia)	78,16	79	0,84	PAV						Estadual	Diagonais
			Fim perímetro urbano(Sanclerlândia)	Buriti de Goiás	79	93,99	14,99	PAV					Estadual	Diagonais
	326EGO0077	Buriti de Goiás	Entr. GO-518	93,99	97,67	3,68	PAV	CBUQ					Estadual	Diagonais
	326EGO0080	Entr. GO-518	Entr. GO-324(A)	97,67	125,33	27,66	PAV	CBUQ					Estadual	Diagonais
	326EGO0090	Entr. GO-326(A)	Entr. GO-432	60,8	67,15	6,35	PAV	CBUQ	324EGO0060				Estadual	Diagonais
			Início perímetro urbano(Novo Brasil)	67,15	72,63	5,48	PAV	CBUQ	324EGO0070				Estadual	Diagonais
	326EGO0110	Entr. GO-432	Início perímetro urbano(Novo Brasil)	72,63	73,94	1,31	PAV	CBUQ	324EGO0073				Estadual	Diagonais
			Fim perímetro urbano(Novo Brasil)	73,94	86,77	12,83	PAV	CBUQ	324EGO0075				Estadual	Diagonais
	326EGO0120	Fim perímetro urbano(Novo Brasil)	Entr. GO-326(B)	151,33	164,6	13,27	PAV	TSD					Estadual	Diagonais
	326EGO0130	Entr. GO-324(B)	Entr. GO-418	164,6	173,12	8,52	PAV						Estadual	Diagonais
	326EGO0150	Entr. GO-418	Bacilândia	173,12	178,95	5,85	LEN						Estadual	Diagonais
	326EGO0170	Bacilândia	Entr. GO-173(A)	18,69	22,56	3,87	LEN		173EGO0017				Estadual	Diagonais
	326EGO0190	Fim pavimentação	Entr. GO-326(B)	17,43	18,69	1,26	PAV		173EGO0015				Estadual	Diagonais
	326EGO0195	Entr. GO-326(A)(Jaupaci)	Fim pavimentação	184,15	221,53	37,38	PAV	CBUQ					Estadual	Diagonais
	326EGO0210	Entr. GO-173(B)	Lucilândia	221,53	236,48	14,95	PAV	CBUQ					Estadual	Diagonais
	326EGO0230	Lucilândia	Entr. GO-174(Montes Claros de Goiás)										Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0010	Div.GO/MG	Início perímetro urbano(Três Ranchos)	0	5,92	5,92	LEN						Estadual	Diagonais
	330EGO0015	Início perímetro urbano(Três Ranchos)	Fim perímetro urbano(Três Ranchos)	5,92	6,75	0,83	DUP	TSD					Estadual	Diagonais
	330EGO0030	Fim perímetro urbano(Três Ranchos)	Entr. GO-503(Ouvidor)	6,75	20,99	14,24	PAV						Estadual	Diagonais
	330EGO0050	Entr. GO-503(Ouvidor)	Início perímetro urbano(Catalão)	20,99	30,39	9,40	PAV	TSD					Estadual	Diagonais
	330EGO0055	Início perímetro urbano(Catalão)	Entr. BR-050(A)/352(A)	30,39	34,03	3,64	PAV	TSD					Estadual	Diagonais
	330EGO0060	Entr. BR-050(A)/352(A)	Entr. BR-050(B)	30,39	30,64	0,25	PAV	TSD					BR-050/352	050BGO0150 Federal Diagonais
	330EGO0070	Entr. BR-050(B)	Entr. GO-210(A)	30,39	32,07	1,68	DUP	TSD					BR-352	352BGO0090 Estadual Diagonais
	330EGO0080	Entr. BR-352(A)/GO-330(A)	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)	57,84	58,82	0,98	PAV	TSD	210EGO0110				BR-352	352BGO0090 Estadual Diagonais
	330EGO0085	Entr. GO-210(B)	Fim perímetro urbano(Catalão)	33,05	34,7	1,64	PAV						BR-352	352BGO0090 Estadual Diagonais
	330EGO0088	Fim perímetro urbano(Catalão)	Entr. GO-305	34,7	48,77	14,07	PAV	CBUQ					BR-352	352BGO0090 Estadual Diagonais
	330EGO0090	Entr. GO-305	Entr. BR-490(A)/GO-213(A)/307(A)Início perímetro urbano(Ipameri)	48,77	90,99	42,22	PAV	CBUQ					BR-352	352BGO0085 Estadual Diagonais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-330	330EGO0110	Entr. BR-352(A)/GO-307(A)/330(A)(Ipameri)	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)Início perímetro urbano(Ipameri)	110,62	112,15	1,53	PAV	TSD	213EGO0070	307EGO0085	BR-352/490	352BGO0085	Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0115	Entr. BR-490(B)/GO-213(B)(Ipameri)	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)(Ipameri)	124,66	126,79	2,13	PAV		307EGO0090		BR-352	352BGO0080	Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0120	Entr. GO-307(B)	Fim perímetro urbano(Ipameri)	94,69	97,11	2,42	PAV	CBUQ			BR-352	352BGO0080	Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0125	Fim perímetro urbano(Ipameri)	Entr. GO-514(Urutai)	97,11	125,13	28,02	PAV	CBUQ			BR-352	352BGO0080	Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0130	Entr. GO-514(Urutai)	Entr. GO-020(A)	125,13	137,24	12,11	PAV	CBUQ			BR-352	352BGO0070	Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0150	Entr. GO-309(B)Fim perímetro urbano	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)	141,45	149,94	8,49	PAV	CBUQ	020EGO0070		BR-352	352BGO0065	Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0153	Fim duplicação(Pires do Rio)	Entr. GO-309(B)Fim perímetro urbano	139,1	141,45	2,35	PAV	CBUQ	020EGO0065	309EGO0105	BR-352	352BGO0065	Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0155	Entr. GO-330(A)/309(A)Início perímetro urbano(Pires do Rio)	Fim duplicação(Pires do Rio)	138,4	139,1	0,70	DUP	CBUQ	020EGO0063	309EGO0107	BR-352	352BGO0065	Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0160	Entr. BR-352(B)/GO-020(B)(Pires do Rio)	Entr. GO-330(B)(Pires do Rio)	233	235,61	2,61	PAV		309EGO0109				Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0170	Entr. GO-309(B)Fim perímetro urbano(Pires do Rio)	Entr. GO-219/486(Orizona)	150,74	182,13	31,39	PAV	CBUQ					Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0190	Entr. GO-219/486(Orizona)	Entr. BR-457(A)(Ponte Funda)	182,13	214,52	32,39	PAV	CBUQ					Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0210	Entr. BR-457(A)(Ponte Funda)	Entr. GO-010(A)/139(A)(Vianópolis)	214,52	226,23	11,71	PAV	CBUQ			BR-457	457BGO0030	Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0230	Entr. GO-139(A)(p/ Silvânia)	Entr. BR-457(B)/GO-139(B)/330(B)Início perímetro urbano(Vianópolis)	72,34	85,02	12,68	PAV	TSD	010EGO0110	139EGO0130	BR-457	457BGO0050	Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0250	Entr. GO-147	Entr. GO-139(A)(p/ Silvânia)	66,9	72,34	5,44	PAV	TSD	010EGO0090		BR-457	457BGO0060	Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0270	Leopoldo de Bulhões	Entr. GO-147	56,43	66,9	10,47	PAV	TSD	010EGO0070		BR-457	457BGO0070	Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0290	Entr. GO-330(A)	Leopoldo de Bulhões	50,81	56,43	5,62	PAV	TSD	010EGO0050		BR-457	457BGO0080	Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0310	Entr. BR-457(B)/GO-010(B)	Entr. GO-437	260,43	287,18	26,75	PAV	TSD					Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0315	Entr. GO-437	Início duplicação(Daia)	287,18	289,78	2,60	PAV						Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0330	Início duplicação(Daia)	Entr. BR-060/153 Início perímetro urbano(Anápolis)	289,78	295,09	5,31	DUP	CBUQ					Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0350	Entr. BR-060/153 Início perímetro urbano(Anápolis)	Entr. GO-560Fim duplicação(Anápolis)	295,09	302,75	7,66	DUP	CBUQ					Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0360	Entr. GO-560Fim duplicação(Anápolis)	Entr. GO-222(Anápolis)	302,75	303,59	0,84	PAV						Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0370	Entr. GO-222(Anápolis)	Fim perímetro urbano(Anápolis)	303,59	308,55	4,96	PAV	CBUQ					Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0375	Fim perímetro urbano(Anápolis)	Entr. GO-451(Campo Limpo de Goiás)	308,55	319,32	10,77	PAV	CBUQ					Estadual	Diagonais
GO-330	330EGO0390	Entr. GO-451(Campo Limpo de Goiás)	Entr. GO-433(A)Início perímetro urbano(Ouro Verde de Goiás)	319,32	332,64	13,32	PAV	TSD					Estadual	Diagonais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-330	330EGO0395	Entr. GO-433(A)Início perímetro urbano(Ouro Verde de Goiás)	Entr. GO-433(B)Fim perímetro urbano(Ouro Verde de Goiás)	332,64	333,87	1,23	PAV	TSD	433EGO0030					Estadual	Diagonais
	GO-330	330EGO0410	Entr. GO-433(B)Fim perímetro urbano(Ouro Verde de Goiás)	Entr. GO-080(A)	333,87	355,53	21,66	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-330	330EGO0415	Entr. GO-330(A)Fim perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	Entr. GO-330(B)	65,08	66,59	1,51	DUP	CBUQ	080EGO0120					Estadual	Diagonais
	GO-330	330EGO0420	Entr. GO-080(B)Início perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	Fim perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	357,03	358,43	1,40	DUP							Estadual	Diagonais
	GO-330	330EGO0430	Fim perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	Entr. GO-426(Santa Rosa de Goiás)	358,43	376,89	18,46	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-330	330EGO0440	Entr. GO-426(Santa Rosa de Goiás)	Fim Perímetro Urbano (Santa Rosa de Goiás)	376,89	377,29	0,40	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-330	330EGO0450	Fim Perímetro Urbano (Santa Rosa de Goiás)	Fim Pavimentação	377,29	387,8	10,52	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-330	330EGO0455	Fim Pavimentação	Entr. GO-154	387,8	392,36	4,57	EOP							Estadual	Diagonais
Entr. GO-210(p/ Rio Verde) - Entr. GO-162(Jandaia)	GO-333	333EGO0005	Entr. GO-210(p/ Rio Verde)	Entr. 570	0	1,73	1,73	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-333	333EGO0010	Entr. 570	Entr. GO-405	1,73	65,43	63,70	PAV	TSD						Estadual	Diagonais
	GO-333	333EGO0020	Entr. GO-405	Entr. GO-164	65,43	101,33	35,90	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-333	333EGO0030	Entr. GO-164	Lobeira	101,33	121,5	20,18	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-333	333EGO0050	Lobeira	Início pavimentação(Jandaia)	121,5	139,89	18,39	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-333	333EGO0060	Início pavimentação(Jandaia)	Entr. GO-162(Jandaia)	139,89	140,76	0,87	PAV							Estadual	Diagonais
Entr. GO-154(Carmo do Rio Verde) - Entr. GO-164	GO-334	334EGO0005	Entr. GO-154(Carmo do Rio Verde)	Fim perímetro urbano(Carmo do Rio Verde)	0	2,47	2,47	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-334	334EGO0010	Fim perímetro urbano(Carmo do Rio Verde)	Entr. GO-460	2,47	7,95	5,48	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-334	334EGO0020	Entr. GO-460	Bragolândia	7,95	18,7	10,75	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-334	334EGO0023	Bragolândia	Início perímetro urbano(Rubiataba)	18,7	28,3	9,60	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-334	334EGO0024	Início perímetro urbano(Rubiataba)	Entr. GO-478(Rubiataba)	28,3	29,03	0,73	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-334	334EGO0025	Entr. GO-478(Rubiataba)	Entr. BR-251(A)/GO-434(A)(Rubiataba)	29,03	30,68	1,65	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-334	334EGO0027	Entr. BR-251(A)/GO-434(A)(Rubiataba)	Entr. BR-251(B)/GO-434(B)(Rubiataba)	30,68	32,07	1,39	PAV		434EGO0055		BR-251	251BG00880		Estadual	Diagonais
	GO-334	334EGO0030	Entr. BR-251(B)/GO-434(B)(Rubiataba)	Fim perímetro urbano(Rubiataba)	32,07	32,81	0,74	PAV	TSD						Estadual	Diagonais
	GO-334	334EGO0035	Fim perímetro urbano(Rubiataba)	Nova América	32,81	54,01	21,20	PAV							Estadual	Diagonais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-334	334EGO0050	Nova América	Entr. GO-156(A)	54,01	65,63	11,62	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-334	334EGO0060	Entr. GO-334(A)	Entr. GO-334(B)	280,96	284,85	3,89	PAV			156EGO0355				Estadual	Diagonais
	GO-334	334EGO0065	Entr. GO-156(B)	Fim Pavimentação	69,52	94,97	25,45	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-334	334EGO0070	Fim Pavimentação	Início Pavimentação	94,97	112,7	17,73	EOP							Estadual	Diagonais
	GO-334	334EGO0080	Início Pavimentação	Entr. GO-164	112,7	141,84	29,14	PAV							Estadual	Diagonais
Entr. BR-153 - Entr. Div.GO/MT (Landi)	GO-336	336EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-154(A)(Itapaci)	0	17,65	17,65	PAV	CBUQ						Estadual	Diagonais
	GO-336	336EGO0030	Entr. GO-336(A)	Entr. GO-459	277,97	280,43	2,46	DUP	TSD	154EGO0330					Estadual	Diagonais
	GO-336	336EGO0035	Entr. GO-459	Entr. GO-336(B)	280,43	284,75	4,32	PAV	CBUQ	154EGO0335					Estadual	Diagonais
	GO-336	336EGO0050	Entr. GO-154(B)	Entr. GO-439(p/ Guarinos)	24,45	64,66	40,21	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-336	336EGO0060	Entr. GO-439(p/ Guarinos)	Entr. GO-156(A)/347(A)Início perímetro urbano(Crixás)	64,66	104,16	39,50	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-336	336EGO0065	Entr. GO-336(A)Início perímetro urbano(Crixás)	Entr. GO-336(B)(Crixás)	346,79	347,33	0,54	PAV		156EGO0375	347EGO0115				Estadual	Diagonais
	GO-336	336EGO0070	Entr. GO-156(B)/347(B)(Crixás)	Início Duplicação	104,66	104,9	0,24	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-336	336EGO0073	Início Duplicação	Fim perímetro urbano(Crixás)	104,9	106,03	1,13	DUP							Estadual	Diagonais
	GO-336	336EGO0075	Fim perímetro urbano(Crixás)	Fim da Pavimentação	106,03	129,37	23,34	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-336	336EGO0077	Fim da Pavimentação	Entr. GO-164(A)(P/ Nova Crixás)	129,37	172,39	43,02	EOP							Estadual	Diagonais
Entr. BR-060(Abadiânia) - Entr.GO-154(Luzelândia)	GO-336	336EGO0080	Entr. GO-336(A)	Entr. GO-336(B)	711,86	723,7	11,84	PAV	TSD+MICRO	164EGO0750					Estadual	Diagonais
	GO-336	336EGO0090	Entr. GO-164(B)	Dív.GO/MT(Landi)	184,19	253,6	69,41	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-338	338EGO0010	Entr. BR-060(Abadiânia)	Fim perímetro urbano(Abadiânia)	0	1,15	1,15	PAV	TSD						Estadual	Diagonais
	GO-338	338EGO0015	Fim perímetro urbano(Abadiânia)	P/ Posse da Abadia	1,15	21,42	20,27	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-338	338EGO0020	P/ Posse da Abadia	Entr. BR-414(Planalmira)	21,42	25,92	4,50	PAV	TSD						Estadual	Diagonais
	GO-338	338EGO0030	Entr. BR-414(Planalmira)	Entr. GO-225(Pirenópolis)	25,92	50,97	25,05	PAV	TSD						Estadual	Diagonais
	GO-338	338EGO0035	Entr. GO-225(Pirenópolis)	Entr. GO-431(Pirenópolis)	50,97	52,91	1,94	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-338	338EGO0050	Entr. GO-431(Pirenópolis)	Entr. BR-070	52,91	66,35	13,44	PAV	TSD						Estadual	Diagonais
	GO-338	338EGO0060	Entr. BR-070	Entr. GO-479	66,35	80,82	14,47	PAV	TSD						Estadual	Diagonais
	GO-338	338EGO0070	Entr. GO-479	Malhador	80,82	92,39	11,57	PAV	TSD						Estadual	Diagonais
Entr. BR-060(Goianésia) - Entr. GO-438	GO-338	338EGO0077	Malhador	Entr. GO-473	92,39	93,46	1,07	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-338	338EGO0080	Entr. GO-473	Início Pavimentação	93,46	100,23	6,78	LEN							Estadual	Diagonais
	GO-338	338EGO0083	Início Pavimentação	Entr. GO-080(A)(Goianésia)	100,23	113,26	13,04	PAV							Estadual	Diagonais
	GO-338	338EGO0085	Entr. GO-338(A)(Goianésia)	Início perímetro urbano(Goianésia)	144,42	162,48	18,07	PAV	CBUQ	080EGO0235					Estadual	Diagonais
	GO-338	338EGO0090	Início perímetro urbano(Goianésia)	Entr. BR-251(A)/GO-230(A)/338(B)(Contorno de Goianésia)	162,48	163,21	0,73	DUP	CBUQ	080EGO0240					Estadual	Diagonais
	GO-338	338EGO0095	Entr. GO-080(B)/338(A)(Goianésia)	Entr. GO-338(B)(Goianésia)	241,31	244,23	2,92	DUP		230EGO0155		BR-251	251BGO0830	Estadual	Diagonais	
	GO-338	338EGO0097	Entr. BR-251(B)/GO-230(B)	Entr. GO-438	118,56	121,57	3,01	DUP							Estadual	Diagonais
	GO-338	338EGO0100	Entr. GO-438	Fim perímetro urbano(Goianésia)	121,57	122,63	1,06	PAV							Estadual	Diagonais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-338	338EGO0103	Fim perímetro urbano(Goianésia)	Juscelândia	122,63	152,42	29,79	PAV							Estadual	Diagonais	
	GO-338	338EGO0105	Juscelândia	Entr. GO-481	152,42	178,67	26,25	LEN							Estadual	Diagonais	
				Entr. BR-153(A)Início perímetro urbano(São Luis do Norte)													
	GO-338	338EGO0110	Entr. GO-481		178,67	187,16	8,49	LEN							Estadual	Diagonais	
	GO-338	338EGO0120	Entr. BR-153(A)Início perímetro urbano(São Luis do Norte)	Entr. BR-153(B)	187,16	188,27	1,11	PAV	TSD					BR-153	153BGO0430	Federal	Diagonais
	GO-338	338EGO0125	Entr. BR-153(B)	Fim perímetro urbano(São Luis do Norte)	188,27	189,97	1,70	PAV								Estadual	Diagonais
	GO-338	338EGO0127	Fim perímetro urbano(São Luis do Norte)	Entr. GO-459	189,97	191,08	1,11	PAV								Estadual	Diagonais
	GO-338	338EGO0130	Entr. GO-459	Entr. GO-439(Hidrolina)	191,08	213,12	22,04	PAV	TSD							Estadual	Diagonais
	GO-338	338EGO0140	Entr. GO-439(Hidrolina)	Entr.GO-154(Luzelândia)	213,12	236,08	22,96	LEN								Estadual	Diagonais
Entr. BR-359(A)(Div.GO/MS) - Entr. BR-158	GO-341	341EGO0010	Entr. BR-359(A)(Div.GO/MS)	Entr. GO-306	0	101,68	101,68	PAV	TSD+MICRO					BR-359	359BGO0020	Estadual	Diagonais
	GO-341	341EGO0050	Entr. GO-306	Entr. BR-364(A)/359(B)	101,68	113,81	12,13	PAV	TSD+MICRO					BR-359	359BGO0010	Estadual	Diagonais
	GO-341	341EGO0070	Entr. BR-364(A)/359(B)	Acesso p/ Mineiros	113,81	116,7	2,89	PAV	TSD					BR-364	364BGO0540	Federal	Diagonais
	GO-341	341EGO0090	Acesso p/ Mineiros	Entr. BR-364(B)	116,7	125,42	8,72	PAV	TSD					BR-364	364BGO0545	Federal	Diagonais
	GO-341	341EGO0110	Entr. BR-364(B)	Entr. GO-220(A)	125,42	138,25	12,83	LEN								Estadual	Diagonais
	GO-341	341EGO0120	Entr. GO-341(A)	Entr. GO-341(B)	167,53	170,26	2,73	LEN		220EGO0130						Estadual	Diagonais
	GO-341	341EGO0130	Entr. GO-220(B)	Entr. GO-465	140,95	158,85	17,90	LEN								Estadual	Diagonais
	GO-341	341EGO0150	Entr. GO-465	Entr. BR-158	158,85	223,64	64,79	LEN								Estadual	Diagonais
Entr. BR 080(A)/414 (Dois Irmãos) - Entr. BR-080(B)/153	GO-342	342EGO0010	Entr. BR-080(A)/414(Dois Irmãos)	Entr. GO-564	0	16,67	16,67	PAV	TSD					BR-080	080BGO0130	Federal	Diagonais
	GO-342	342EGO0020	Entr. GO-564	Entr. GO-080(A)	16,67	31,69	15,02	PAV	TSD+MICRO					BR-080	080BGO0130	Federal	Diagonais
	GO-342	342EGO0030	Entr. BR-080(A)/GO-342(A)	Entr. BR-080(B)/GO-342(B)(Barro Alto)	209,15	213,25	4,10	PAV	TSD	080EGO0270				BR-080	080BGO0135	Federal	Diagonais
	GO-342	342EGO0050	Entr. GO-080(B)(Barro Alto)	Entr. GO-438	35,79	58,59	22,80	PAV	TSD					BR-080	080BGO0140	Federal	Diagonais
	GO-342	342EGO0070	Entr. GO-438	Entr. BR-080(B)/153	58,59	87,02	28,43	PAV	TSD					BR-080	080BGO150	Federal	Diagonais
Entr. Div.GO/MG - Entr.	GO-346	346EGO0005	Div.GO/MG	Cabeceiras da Mata	0	0,75	0,75	PAV						BR-479	479BGO0050	Estadual	Diagonais
	GO-346	346EGO0010	Cabeceiras da Mata	Lagoa do Mato Grande	0,75	12,92	12,17	PAV						BR-479	479BGO0050	Estadual	Diagonais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-346	346EGO0020	Lagoa do Mato Grande	Entr. BR-479(Cabeceiras)	12,92	15,73	2,81	PAV	TSD+MICRO				BR-479	479BGO0050	Estadual	Diagonais		
	GO-346	346EGO0025	Entr. BR-479(Cabeceiras)	Fim perímetro urbano (Cabeceira)	15,73	17,38	1,65	PAV	TSD+MICRO				BR-479	479BGO0050	Estadual	Diagonais		
	GO-346	346EGO0030	Fim perímetro urbano (Cabeceira)	Cabeceiras da Mata	17,38	58,87	41,49	PAV	TSD+MICRO				BR-479	479BGO0050	Estadual	Diagonais		
Entr. Div.GO/MT(Cangas) - Entr. GO-239Fim perímetro urbano (Mara Rosa)	GO-347	347EGO0010	Div.GO/MT(Cangas)	Entr. GO-173(A)	0	12,1	12,10	LEN							Estadual	Diagonais		
	GO-347	347EGO0030	Entr. GO-347(A)	Entr. GO-347(B)	247,62	252,04	4,42	LEN		173EGO0160					Estadual	Diagonais		
	GO-347	347EGO0050	Entr. GO-173(B)	Mozarlândia	16,5	53,94	37,44	PLA							Estadual	Diagonais		
	GO-347	347EGO0070	Mozarlândia	Entr. GO-164	53,94	56,75	2,81	PAV	TSD						Estadual	Diagonais		
	GO-347	347EGO0090	Entr. GO-164	Entr. GO-156(A)	56,75	128,7	71,95	LEN							Estadual	Diagonais		
	GO-347	347EGO0110	Entr. GO-347(A)	Início perímetro urbano(Crixás)	338,26	346,79	8,53	LEN		156EGO0370					Estadual	Diagonais		
	GO-347	347EGO0115	Início perímetro urbano(Crixás)	Entr. GO-336(B)(Crixás)	346,79	347,33	0,54	PAV		156EGO0375	336EGO0065				Estadual	Diagonais		
	GO-347	347EGO0120	Entr. GO-336(B)(Crixás)	Entr. GO-347(B)(Crixás)	347,33	348,58	1,25	PAV		156EGO0385					Estadual	Diagonais		
	GO-347	347EGO0125	Entr. GO-156(B)	Fim perímetro urbano(Crixás)	139,1	140,85	1,75	PAV							Estadual	Diagonais		
	GO-347	347EGO0130	Fim perímetro urbano(Crixás)	Início perímetro urbano(Sta.Terezinha de Goiás)	140,85	172,93	32,08	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Diagonais		
	GO-347	347EGO0135	Início perímetro urbano(Sta.Terezinha de Goiás)	Entr. GO-154	172,93	173,39	0,46	PAV							Estadual	Diagonais		
	GO-347	347EGO0140	Entr. GO-154	Fim perímetro urbano(Sta.Terezinha de Goiás)	173,39	173,79	0,40	PAV							Estadual	Diagonais		
	GO-347	347EGO0150	Fim perímetro urbano(Sta.Terezinha de Goiás)	Início perímetro urbano(Nova Iguaçu de Goiás)	173,79	213,35	39,15	EOP							Estadual	Diagonais		
	GO-347	347EGO0155	Início perímetro urbano(Nova Iguaçu de Goiás)	Entr. BR-080(A)/GO-428	213,35	213,99	0,64	DUP							Estadual	Diagonais		
	GO-347	347EGO0160	Entr. BR-080(A)/GO-428	Fim perímetro urbano(Nova Iguaçu de Goiás)	213,99	215,18	1,19	PAV							Estadual	Diagonais		
	GO-347	347EGO0165	Fim perímetro urbano(Nova Iguaçu de Goiás)	Entr. BR-080(B)	215,18	227,19	12,01	PLA							BR-080	080BGO0220	Federal	Diagonais
	GO-347	347EGO0170	Entr. BR-080(B)	Entr. GO-556(p/ Alto Horizonte)	227,19	239,87	12,68	IMP								Estadual	Diagonais	
	GO-347	347EGO0190	Entr. GO-556(p/ Alto Horizonte)	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	239,87	269,08	29,21	PAV								Estadual	Diagonais	
	GO-347	347EGO0200	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	Entr. GO-573	269,08	271,6	2,52	DUP								Estadual	Diagonais	
	GO-347	347EGO0210	Entr. GO-573	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	271,6	272,64	1,04	DUP								Estadual	Diagonais	
Entr. GO/MT(Cangas) - Entr. GO-239Fim perímetro urbano (Mara Rosa)	GO-353	353EGO0010	Entr. GO-241(p/ Bonópolis)	Entr. GO-154(A)(Cruzeiro)	0	22	22,00	PAV								Estadual	Diagonais	

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-353	353EGO0020	Entr. GO-353(A)(Cruzeiro)	Entr. GO-353(B)(Cruzeiro)	471,71	474,11	2,40	LEN		154EGO0495				Estadual	Diagonais
GO-353	353EGO0030	Entr. GO-154(B)	Capelinha	24,4	55,63	31,23	LEN						Estadual	Diagonais
GO-353	353EGO0050	Capelinha	Início perímetro urbano(Porangatu)	55,63	89,33	33,70	LEN						Estadual	Diagonais
GO-353	353EGO0055	Início perímetro urbano(Porangatu)	Entr. GO-151	89,33	90,68	1,35	DUP						Estadual	Diagonais
GO-353	353EGO0060	Entr. GO-151	Entr. BR-153(A)/414/GO-244(A)	90,68	92,27	1,59	DUP						Estadual	Diagonais
GO-353	353EGO0070	Entr. BR-153(A)/GO-353(A)(Porangatu)	Entr. BR-153(B)/GO-353(B)(Porangatu)	53,23	55,95	2,72	PAV		244EGO0015	BR-153	153BGO0340	Federal	Diagonais	
GO-353	353EGO0090	Entr. GO-244(B)	Entr. BR-153(B)(Barreiro)	94,97	106,05	11,08	PAV			BR-153	153BGO0340	Federal	Diagonais	
GO-353	353EGO0095	Entr. BR-153(B)(Barreiro)	Grupelândia	106,05	134,02	27,97	LEN						Estadual	Diagonais
GO-353	353EGO0110	Grupelândia	Capelinha	134,02	146,68	12,66	LEN						Estadual	Diagonais
GO-353	353EGO0130	Capelinha	Div.GO/TO	146,68	177,23	30,55	LEN						Estadual	Diagonais

#### Ligações

	GO-400	400EGO0010	Div. MT/GO	Entr. GO-194	0	1,4	1,39	PAV					Estadual	Ligações
	GO-400	400EGO0015	Início de Pista Dupla	Entr. GO-194 (Perímetro Urbano de Baliza)	1,4	1,68	0,28	DUP					Estadual	Ligações
	GO-401	401EGO0010	Entr. GO-206(p/ Quirinópolis)	Entr. GO-174	0	85,29	85,29	LEN					Estadual	Ligações
Entr. BR-050 - Entr. GO-210	GO-402	402EGO0010	Entr. BR-050	Entr. GO-305(A)	0	17,86	17,86	PAV					Estadual	Ligações
	GO-402	402EGO0015	Entr. GO-402	Entr. 402(B) Início perímetro urbano(Cumari)	5,79	10,39	4,60	PAV		305EGO0013			Estadual	Ligações
Entr. GO-010(Goiânia) - Entr. Caldazinha	GO-402	402EGO0020	Entr. GO-305(B) Inicio perímetro urbano(Cumari)	Fim perímetro urbano(Cumari)	22,46	23,91	1,45	PAV					Estadual	Ligações
	GO-402	402EGO0030	Fim perímetro urbano(Cumari)	Entr. GO-511	23,91	39,03	15,12	LEN					Estadual	Ligações
	GO-402	402EGO0040	Entr. GO-511	Entr. GO-210	39,03	64,42	25,39	LEN					Estadual	Ligações
Entr. GO-010(Goiânia) - Entr. Caldazinha	GO-403	403EGO0010	Entr. GO-010(Goiânia)	Fim perímetro urbano(Goiânia)	0	3,9	3,90	DUP					Estadual	Ligações
	GO-403	403EGO0015	Fim perímetro urbano(Goiânia)	Entr. GO-537	3,9	9,84	5,94	DUP					Estadual	Ligações
	GO-403	403EGO0020	Entr. GO-537	Início perímetro urbano(Senador Canedo)	9,84	12,18	2,34	DUP	TSD				Estadual	Ligações
	GO-403	403EGO0025	Início perímetro urbano(Senador Canedo)	Entr. GO-536	12,18	15,09	2,91	DUP					Estadual	Ligações
	GO-403	403EGO0030	Entr. GO-536	Fim perímetro urbano(Senador Canedo)	15,09	18,29	3,20	PAV					Estadual	Ligações
	GO-403	403EGO0040	Fim perímetro urbano(Senador Canedo)	Caldazinha	18,29	27,49	9,20	PAV	TSD+MICRO				Estadual	Ligações
Entr. GO-010 - Entr. BR-457(B)	GO-404	404EGO0010	Entr. GO-010	Entr. BR-457(A)(Maniratuba)	0	45,9	45,90	LEN					Estadual	Ligações
	GO-404	404EGO0020	Entr. BR-457(A)(Maniratuba)	Entr. BR-457(B)/GO-219/309(Buritizinho)	45,9	65,54	19,64	LEN			BR-457	457BGO0020	Estadual	Ligações

# SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-405	405EGO0010	Entr. BR-457(B)/GO-219/309(Buritizinho)	Entr.GO-050	0	28,32	28,32	PAV						Estadual	Ligações
Entr. GO-050 - Entr. GO-206	GO-406	406EGO0010	Entr.GO-050	Entr. GO-174	0	33,1	33,10	PLA						Estadual	Ligações
	GO-406	406EGO0030	Entr. GO-174	Entr. GO-206(Itarumã)	33,1	70,21	37,11	PLA						Estadual	Ligações
Entr. GO-210 - Entr. BR-060	GO-407	407EGO0010	Entr. GO-210(Santa Helena de Goiás)	Fim perímetro urbano(Santa Helena de Goiás)	0	1,57	1,57	PAV						Estadual	Ligações
	GO-407	407EGO0020	Fim perímetro urbano(Santa Helena de Goiás)	Entr. GO-590	1,57	3,63	2,06	LEN						Estadual	Ligações
Entr. GO-320 - Entr. GO-050/156	GO-407	407EGO0030	Entr. GO-590	Entr. BR-060	3,63	30	26,37	LEN						Estadual	Ligações
	GO-408	408EGO0010	Entr. GO-320	Início perímetro urbano(Palmeúna)	0	2,72	2,72	PAV	TSD					Estadual	Ligações
	GO-408	408EGO0015	Início perímetro urbano(Palmeúna)	Fim perímetro urbano(Palmeúna)	2,72	3,36	0,64	DUP	TSD					Estadual	Ligações
	GO-408	408EGO0020	Fim perímetro urbano(Palmeúna)	Entr. GO-162	3,36	15,84	12,48	PAV	TSD					Estadual	Ligações
	GO-408	408EGO0030	Entr. GO-162	Entr. GO-567	15,84	42,58	26,74	PAV	TSD					Estadual	Ligações
	GO-408	408EGO0032	Entr. GO-567	Início perímetro urbano(Palmeiras de Goiás)	42,58	43,29	0,71	PAV	TSD					Estadual	Ligações
	GO-408	408EGO0037	Início perímetro urbano(Palmeiras de Goiás)	Início duplicação	43,29	43,68	0,39	PAV	TSD					Estadual	Ligações
	GO-408	408EGO0040	Início duplicação	Entr. GO-050/156	43,68	45,77	2,09	DUP	TSD					Estadual	Ligações
Entr. BR-452 - Entr. BR-060	GO-409	409EGO0010	Entr. BR-452	Início perímetro urbano(Maurilândia)	0	4,18	4,18	PAV	TSD					Estadual	Ligações
	GO-409	409EGO0020	Início perímetro urbano(Maurilândia)	Fim perímetro urbano(Maurilândia)	4,18	5,92	1,74	DUP	TSD					Estadual	Ligações
	GO-409	409EGO0025	Fim perímetro urbano(Maurilândia)	Entr. GO-210	5,92	19,62	13,70	PAV	TSD					Estadual	Ligações
	GO-409	409EGO0050	Entr. GO-210	Entr. GO-325	19,62	46,73	27,11	LEN						Estadual	Ligações
	GO-409	409EGO0060	Entr. GO-325	Entr. BR-060	46,73	70,03	23,30	LEN						Estadual	Ligações
	GO-409	409EGO0070	Entr. GO-164 (B) (Acreúna)	Entr. GO-164 (B) (Acreúna)	70,3	92,7	22,04	PLA						Estadual	Ligações
	GO-410	410EGO0010	Entr. BR-452/GO-319	Entr. GO-210(A)	0	24,54	24,54	PAV	TSD					Estadual	Ligações
Entr. BR-452/GO-319 - Entr. GO-325	GO-410	410EGO0020	Fim duplicação	Entr. GO-410(B)Fim perímetro urbano(Porteirão)	370,11	370,88	0,77	PAV		210EGO0387				Estadual	Ligações
	GO-410	410EGO0030	Entr. GO-410(A)Início perímetro urbano(Porteirão)	Fim duplicação	368,58	370,11	1,53	DUP		210EGO0385				Estadual	Ligações
	GO-410	410EGO0040	Entr. GO-210(B)	Fim perímetro urbano(Porteirão)	26,84	28,23	1,39	DUP						Estadual	Ligações
	GO-410	410EGO0050	Fim perímetro urbano(Porteirão)	Entr. GO-325	28,23	72,58	44,35	PAV						Estadual	Ligações
	GO-411	411EGO0010	Entr. GO-050(p/ Paraúna)	Entr. GO-174	0	70,6	70,60	LEN						Estadual	Ligações

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Entr. GO-217 (Mairipotaba) - Entr. BR-060	GO-413	413EGO0010	Entr. GO-217(Mairipotaba)	Entr. GO-319(A)	0	30,41	30,41	LEN							Estadual	Ligações
	GO-413	413EGO0017	Entr. GO-413(A)	Entr. GO-413(B)	234,44	235,03	0,59	LEN							Estadual	Ligações
	GO-413	413EGO0020	Entr. GO-319(B)	Início perímetro urbano(Varjão)	31,01	37,6	6,59	LEN							Estadual	Ligações
	GO-413	413EGO0027	Início perímetro urbano(Varjão)	Fim perímetro urbano(Varjão)	37,6	38,89	1,29	PAV							Estadual	Ligações
	GO-413	413EGO0030	Fim perímetro urbano(Varjão)	Entr. BR-060	38,89	50,65	11,76	PAV	TSD						Estadual	Ligações
Entr. BR- 352/GO-020 - Entr. GO-219	GO-414	414EGO0010	Entr. BR-352/GO-020	Roselândia	0	2,54	2,54	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-414	414EGO0030	Roselândia	Entr. GO-219(Hidrolândia)	2,54	23,88	21,34	PLA							Estadual	Ligações
Entr. BR-457/ GO-010 - Entr. BR-060/153	GO-415	415EGO0010	Entr. BR-457/GO-010	Início perímetro urbano(Goianápolis)	0	14,5	14,50	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-415	415EGO0020	Início perímetro urbano(Goianápolis)	Fim perímetro urbano(Goianápolis)	14,5	16,69	2,19	DUP	TSD						Estadual	Ligações
	GO-415	415EGO0030	Fim perímetro urbano(Goianápolis)	Entr. BR-060/153	16,69	22,68	5,99	PAV							Estadual	Ligações
Entr.GO-080 - Entr. GO-222	GO-416	416EGO0010	Entr. GO-080	Damolândia	0	9,5	9,50	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-416	416EGO0030	Damolândia	Entr. GO-222	9,5	22,66	13,16	PAV	TSD						Estadual	Ligações
Entr. GO-320 - Entr. GO-060	GO-417	417EGO0010	Entr. GO-320	Início perímetro urbano(Aurilândia)	0	15,56	15,56	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-417	417EGO0020	Início perímetro urbano(Aurilândia)	Entr. GO-445(Aurilândia)	15,56	16,17	0,61	PAV							Estadual	Ligações
	GO-417	417EGO0030	Entr. GO-445(Aurilândia)	Fim perímetro urbano(Aurilândia)	16,17	17,63	1,46	PAV							Estadual	Ligações
	GO-417	417EGO0050	Fim perímetro urbano(Aurilândia)	Entr. GO-060(p/ São Luis Montes Belos)	17,63	36,08	18,45	PAV	TSD						Estadual	Ligações
Entr. GO-060 - Entr. GO-326	GO-418	418EGO0010	Entr. GO-060	Fazenda Nova	0	18,66	18,66	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-418	418EGO0030	Fazenda Nova	Entr. GO-326	18,6	28,44	9,84	PAV	TSD						Estadual	Ligações
Entr. BR- 153(Itumbiara) a) - Entr. BR-	GO-419	419EGO0010	Entr. BR-153(Itumbiara)	Entr. GO-309(A)(Buriti Alegre)	0	31,36	31,36	LEN							Estadual	Ligações
	GO-419	419EGO0015	Entr. GO-419(A)(Buriti Alegre)	Início perímetro urbano(Buriti Alegre)	73,79	76,02	2,23	PAV	TSD+MICRO	309EGO0035					Estadual	Diagonais

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-419	419EGO0019	Início perímetro urbano(Buriti Alegre)	Entr.GO 210(A)	76,02	76,77	0,75	PAV		309EGO0045					Estadual	Ligações		
	GO-419	419EGO0020	Entr. GO-309(A)/419(A)(Buriti Alegre)	Entr. GO-309(B)/419(B)(Buriti Alegre)	223,31	224,15	0,84	PAV		210EGO0245	309EGO0047				Estadual	Ligações		
	GO-419	419EGO0030	Entr. GO 210(B)	Fim perímetro urbano(Buriti Alegre)	77,57	78,76	1,19	PAV		309EGO0050					Estadual	Ligações		
	GO-419	419EGO0050	Fim perímetro urbano(Buriti Alegre)	Entr. GO-419(B)	78,76	81,26	2,50	PAV		309EGO0055					Estadual	Ligações		
	GO-419	419EGO0060	Entr. GO-309(B)	Entr. GO-476	38,46	70,6	32,14	PAV	TSD						Estadual	Ligações		
	GO-419	419EGO0070	Entr. GO-476	Entr. BR-153	70,6	74,56	3,96	PAV	TSD						Estadual	Ligações		
	Entr. GO-070 - Entr. GO-080(p/ Nerópolis)																	
	GO-420	420EGO0010	Entr. GO-070	Início perímetro urbano(Brazabrantes)	0	7,05	7,05	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Ligações		
	GO-420	420EGO0015	Início perímetro urbano(Brazabrantes)	Fim perímetro urbano(Brazabrantes)	7,05	7,51	0,46	DUP	TSD+MICRO						Estadual	Ligações		
	GO-420	420EGO0030	Fim perímetro urbano(Brazabrantes)	Entr. GO-462	7,51	14,24	6,73	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Ligações		
	GO-420	420EGO0050	Entr. GO-462	Início perímetro urbano(Nova Veneza)	14,24	19,19	4,95	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Ligações		
	GO-420	420EGO0055	Início perímetro urbano(Nova Veneza)	Entr. GO-222(A)	19,19	20,38	1,19	DUP							Estadual	Ligações		
	GO-420	420EGO0060	Entr. GO-420(A)(Nova Veneza)	Entr. GO-420(B)	45,61	46,22	0,61	PAV	TSD	222EGO0035					Estadual	Ligações		
	GO-420	420EGO0080	Entr. GO-222(B)Fim perímetro urbano(Nova Veneza)	Entr. GO-080(p/ Nerópolis)	20,98	28,19	7,21	PAV							Estadual	Ligações		
	Entr. GO-194- Entr. BR-158																	
	GO-421	421EGO0010	Entr. GO-194	Início perímetro urbano(Bom Jardim de Goiás)	0	21,91	21,91	PAV	TSD						Estadual	Ligações		
	GO-421	421EGO0020	Início perímetro urbano(Bom Jardim de Goiás)	Entr. BR-158Fim perímetro urbano(Bom Jardim de Goiás)	21,91	24,15	2,24	DUP							Estadual	Ligações		
	GO-422	422EGO0010	Entr. BR-364(Aparecida do Rio Doce)	Entr. GO-174	0	28,56	28,56	PAV	CBUQ						Estadual	Ligações		
	Entr. GO-040 - Entr. GO-320																	
	GO-423	423EGO0010	Entr. GO-040	Entr. GO-210(Venda Seca)	0	9,27	9,27	LEN							Estadual	Ligações		
	GO-423	423EGO0050	Entr. GO-210(Venda Seca)	Início perímetro urbano(Jovilândia)	9,27	31,56	22,29	LEN							Estadual	Ligações		
	GO-423	423EGO0060	Início perímetro urbano(Jovilândia)	Entr. GO-320(Jovilândia)	31,56	33,24	1,68	PAV							Estadual	Ligações		
	GO-424	424EGO0005	Entr. BR-080(A)/251(A)(Div.DF/GO)	Entr. BR-251(B)	0	4,91	4,91	PAV	TSD						BR-080/251	080BGO0095	Federal	Ligações
	GO-424	424EGO0010	Entr. BR-251(B)	Entr. GO-477	4,91	30,26	25,35	PAV	TSD						BR-080	080BGO0095	Federal	Ligações
	GO-424	424EGO0030	Entr. GO-477	Entr. GO-435(Padre Bernardo)	30,26	44,08	13,82	PAV	TSD						BR-080	080BGO0095	Federal	Ligações
	GO-424	424EGO0040	Entr. GO-435(Padre Bernardo)	Entr. BR-080(B)/GO-230(Padre Bernardo)	44,08	45,09	1,01	PAV							BR-080	080BGO0095	Federal	Ligações
Entr. G	GO-425	425EGO0010	Entr. GO-010(Luziânia)	Entr. GO-520	0	18,82	18,82	PAV							Estadual	Ligações		

# SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-425	425EGO0020	Entr. GO-520	Entr. BR-060	18,82	52,21	33,39	LEN							Estadual	Ligações
	GO-425	425EGO0025	Entr. BR-060	Início perímetro urbano(Santo Antônio do Descoberto)	52,21	76,4	24,19	EOP							Estadual	Ligações
	GO-425	425EGO0030	Início perímetro urbano(Santo Antônio do Descoberto)	Fim duplicação	76,4	76,67	0,27	DUP							Estadual	Ligações
	GO-425	425EGO0040	Fim duplicação	Início duplicação	76,67	77,32	0,65	PAV							Estadual	Ligações
	GO-425	425EGO0050	Início duplicação	Entr. GO-225	77,32	79,28	1,96	DUP							Estadual	Ligações
Entr. GO-156(Heitorai) - Entr. BR-153(Jaraguá)	GO-426	426EGO0010	Entr. GO-222(p/ Inhumas)	Entr. GO-330(Santa Rosa de Goiás)	0	32,24	32,24	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-427	427EGO0010	Entr. GO-156(Heitorai)	Entr. GO-154(A)	0	21,2	21,20	IMP							Estadual	Ligações
	GO-427	427EGO0020	Fim perímetro urbano(Itaguaru)	Entr. GO-427(B)	157,07	158,87	1,80	PAV	TSD+MICRO	154EGO0185					Estadual	Ligações
	GO-427	427EGO0025	Entr. GO-427(A)(Itaguaru)	Fim perímetro urbano(Itaguaru)	155,85	157,07	1,22	DUP	TSD	154EGO0180					Estadual	Ligações
	GO-427	427EGO0030	Entr. GO-154(B)Fim perímetro urbano(Itaguaru)	Início perímetro urbano(Jaraguá)	24,2	57,19	32,99	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-427	427EGO0040	Início perímetro urbano(Jaraguá)	Início duplicação(Jaraguá)	57,19	59,84	2,65	PAV							Estadual	Ligações
	GO-427	427EGO0050	Início duplicação(Jaraguá)	Entr. BR-153Fim perímetro urbano(Jaraguá)	59,84	61,05	1,21	DUP							Estadual	Ligações
Entr. BR-080 - Entr. BR-153	GO-428	428EGO0010	Entr. BR-080/GO-347(Nova Iguaçu de Goiás)	Entr. GO-556	0	7,03	7,03	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Ligações
	GO-428	428EGO0015	Entr. GO-556	Entr.GO-574	7,03	24,04	17,01	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Ligações
	GO-428	428EGO0020	Entr.GO-574	Entr. BR-153 Fim perímetro urbano(Campinorte)	24,04	26,9	2,86	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Ligações
Entr. GO-164 - Entr. GO-230	GO-429	429EGO0010	Entr. GO-164	Entr. GO-525	0	35,63	35,63	LEN							Estadual	Ligações
	GO-429	429EGO0015	Entr. GO-525	Início perímetro urbano(Itapuranga)	35,63	40,13	4,50	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-429	429EGO0020	Início perímetro urbano(Itapuranga)	Entr. GO-230(Itapuranga)	40,13	42,5	2,37	DUP							Estadual	Ligações
Entr. GO-116(Formosa) - Entr. GO-230 (p/ São Gabriel)	GO-430	430EGO0010	Entr. GO-116(Formosa)	Início duplicação(Formosa)	0	1,45	1,45	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-430	430EGO0012	Início duplicação(Formosa)	Fim duplicação	1,45	2,65	1,20	DUP							Estadual	Ligações
	GO-430	430EGO0014	Fim duplicação	Div.GO/DF	2,65	10,07	7,42	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-430	430EGO0015	Div.GO/DF	Entr. BR-010(A)	10,07	17,54	7,47	PAV							Estadual	Ligações
	GO-430	430EGO0020	Entr. GO-430(A)	Entr. GO-430(B)(p/ Planaltina)	5,49	9,04	3,55	PAV	TSD+MICRO	118EGO0020	BR-010	010BGO0095	Estadual	Ligações		
	GO-430	430EGO0050	Entr. BR-010(B)	Início perímetro urbano(Planaltina)	21,09	30,61	9,52	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-430	430EGO0055	Início perímetro urbano(Planaltina)	Entr. GO-534(Planaltina)	30,61	32,58	1,97	PAV							Estadual	Ligações
	GO-430	430EGO0057	Entr. GO-534(Planaltina)	Fim perímetro urbano(Planaltina)	32,58	35,29	2,71	PAV							Estadual	Ligações

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-430	430EGO0060	Fim perímetro urbano(Planaltina)	Entr. GO-230(p/ São Gabriel)	35,29	65,84	30,55	LEN								Estadual	Ligações
Entr. BR-153 - Entr. GO-225/338	GO-431	431EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-562(p/ Caxambú)	0	4,2	4,20	PAV	TSD+MICRO							Estadual	Ligações
	GO-431	431EGO0020	Entr. GO-562(p/ Caxambú)	Entr. GO-225/338(Pirenópolis)	4,2	27,3	23,10	PAV	TSD+MICRO							Estadual	Ligações
Entr. GO-324 - Entr. BR-070	GO-432	432EGO0010	Entr. GO-324/326(Novo Brasil)	Início perímetro urbano(Itapirapuã)	0	23,47	23,47	IMP								Estadual	Ligações
	GO-432	432EGO0020	Início perímetro urbano(Itapirapuã)	Entr. BR-070/GO-070(Itapirapuã)	23,47	24,93	1,46	DUP								Estadual	Ligações
Entr. GO-080 - Entr. BR-153(Interlândia)	GO-433	433EGO0010	Entr. GO-080	Entr. GO-451	0	7,79	7,79	PAV	TSD							Estadual	Ligações
	GO-433	433EGO0020	Entr. GO-451	Entr. GO-330(A)(Ouro Verde de Goiás)	7,79	19,62	11,83	PAV	TSD							Estadual	Ligações
	GO-433	433EGO0020	Entr. GO-433(A)Início perímetro urbano(Ouro Verde de Goiás)	Entr. GO-433(B)Fim perímetro urbano(Ouro Verde de Goiás)	332,64	333,87	1,23	PAV	TSD	330EGO0395						Estadual	Ligações
	GO-433	433EGO0035	Entr. GO-330(B)(Ouro Verde de Goiás)	Início pavimentação	20,82	36,93	16,11	LEN								Estadual	Ligações
	GO-433	433EGO0040	Início pavimentação	Souzânia	36,93	38,49	1,56	PAV								Estadual	Ligações
	GO-433	433EGO0050	Souzânia	Entr. BR-153(Interlândia)	38,49	43,14	4,65	PAV	TSD							Estadual	Ligações
Entr. BR-153 - Entr. BR-251 (B) / GO-156(Valdelândia)	GO-434	434EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-557(p/ Nova Glória)	0	2,02	2,02	PAV	TSD							Estadual	Ligações
	GO-434	434EGO0030	Entr. GO-557(p/ Nova Glória)	Entr. GO-154(A)	2,02	5,54	3,52	PAV	TSD							Estadual	Ligações
	GO-434	434EGO0040	Entr. BR-251(B)/GO-434(A)	Entr. GO-434(B)	246,23	250,09	3,86	PAV	TSD	154EGO0270						Estadual	Ligações
	GO-434	434EGO0050	Entr. BR-251(A)/GO-154(B)	Entr. GO-334(A)Início perímetro urbano(Rubiataba)	9,44	27,82	18,38	PAV	TSD							BR-251	251BGO0880
	GO-434	434EGO0055	Entr. BR-251(A)/GO-434(A)(Rubiataba)	Entr. BR-251(B)/GO-434(B)(Rubiataba)	30,68	32,07	1,39	PAV		334EGO0027						BR-251	251BGO0880
	GO-434	434EGO0060	Entr. GO-334(B)	Fim duplicação	29,12	30,78	1,66	DUP								BR-251	251BGO0890
	GO-434	434EGO0065	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Rubiataba)	30,78	32,19	1,41	PAV								BR-251	251BGO0895
	GO-434	434EGO0070	Fim perímetro urbano(Rubiataba)	Cruzeirinho	32,19	49,05	16,86	LEN								BR-251	251BGO0900
Entr. GO-473 - Entr. BR-080/GO-424	GO-434	434EGO0080	Cruzeirinho	Entr. BR-251(B)/GO-156(Valdelândia)	49,05	56,87	7,82	LEN								BR-251	251BGO0900
	GO-435	435EGO0005	Entr. GO-473 (Vila Propício)	Entr. BR-414(A)	0	28,79	28,79	PLA								BR-251	251BGO0810
	GO-435	435EGO0007	Entr. BR-414(A)	Entr. BR-414(B)	28,79	39,33	10,54	PAV								BR-251	251BGO0792
	GO-435	435EGO0010	Entr. BR-414(B)	Entr. BR-251(B)	39,33	57,41	18,08	LEN								BR-251	251BGO0790
	GO-435	435EGO0020	Entr. BR-251(B)	Entr. GO-477	57,41	82,32	24,89	PAV								Estadual	Ligações
	GO-435	435EGO0030	Entr. GO-477	Início perímetro urbano(Padre Bernardo)	82,32	97,99	15,67	PAV								Estadual	Ligações
	GO-435	435EGO0035	Início perímetro urbano(Padre Bernardo)	Entr. BR-080/GO-424(Padre Bernardo)	97,99	98,72	0,73	DUP								Estadual	Ligações

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Entr. BR-040 - Entr. Div.GO/DF	GO-436	436EGO0010	Entr. BR-040/050/354/457(Cristalina)	Entr. GO-010(A)	0	49,58	49,58	PAV								Estadual	Ligações
	GO-436	436EGO0015	Entr. GO-436(A)	Entr. GO-436(B)	227,33	227,72	0,39	PAV	TSD	010EGO0240						Estadual	Ligações
	GO-436	436EGO0020	Entr. GO-010(B)	Div.GO/DF	49,98	79,28	29,30	PAV								Estadual	Ligações
Entr. GO-330 - Entr. GO-139 (Silvânia)	GO-437	437EGO0005	Entr. GO-330	Fim Perímetro Urbano(Anápolis)	0	1,26	1,26	PAV								Estadual	Ligações
	GO-437	437EGO0007	Fim Perímetro Urbano(Anápolis)	Entr. GO-551 (Mocambinho)	1,26	27,33	26,07	PAV								Estadual	Ligações
	GO-437	437EGO0010	Entr. GO-551 (Mocambinho)	Início perímetro urbano(Gameleira)	27,33	35,09	7,76	PAV								Estadual	Ligações
	GO-437	437EGO0013	Início perímetro urbano(Gameleira)	Início duplicação	35,09	35,84	0,75	PAV								Estadual	Ligações
	GO-437	437EGO0015	Início duplicação	Fim perímetro urbano(Gameleira)	35,84	36,66	0,82	DUP								Estadual	Ligações
	GO-437	437EGO0020	Fim perímetro urbano(Gameleira)	Entr. GO-139(Silvânia)	36,66	57,11	20,45	PAV								Estadual	Ligações
Entr. GO-080 (Goiânia) - Entr. BR-080/GO-342	GO-438	438EGO0005	Entr. GO-080 (Goiânia)	Entr. GO-338(Goiânia)	0	1,09	1,09	DUP								Estadual	Ligações
	GO-438	438EGO0010	Entr. GO-338(Goiânia)	Sta. Rita Novo Destino	1,09	21,31	20,22	PAV	TSD							Estadual	Ligações
	GO-438	438EGO0030	Sta. Rita Novo Destino	Entr. GO-481(Verdelândia)	21,31	39,27	17,96	LEN								Estadual	Ligações
	GO-438	438EGO0050	Entr. GO-481(Verdelândia)	Entr. BR-080/GO-342	39,27	55,94	16,67	LEN								Estadual	Ligações
Entr. GO-336 - Entr. GO-338(Hidrolina)	GO-439	439EGO0010	Entr. GO-336	Início perímetro urbano(Guarinos)	0	6,35	6,35	LEN								Estadual	Ligações
	GO-439	439EGO0015	Início perímetro urbano(Guarinos)	Fim perímetro urbano(Guarinos)	6,35	7,71	1,36	PAV								Estadual	Ligações
	GO-439	439EGO0018	Fim perímetro urbano(Guarinos)	Fim Pavimentação	7,71	10,91	3,20	PAV								Estadual	Ligações
	GO-439	439EGO0020	Fim Pavimentação	Início Pavimentação	10,91	15,22	4,31	EOP								Estadual	Ligações
	GO-439	439EGO0025	Entr. GO-439(A)(Pilar de Goiás)	Entr. GO-439(B)(Pilar de Goiás)	301,23	302,74	1,51	PAV	CBUQ	154EGO0355						Estadual	Ligações
	GO-439	439EGO0023	Início Pavimentação	Entr. GO-154(A)(Pilar de Goiás)	15,22	24,11	8,89	PAV								Estadual	Ligações
	GO-439	439EGO0030	Entr. GO-154(B)(Pilar de Goiás)	Entr. GO-338(Hidrolina)	25,61	40,32	14,71	LEN								Estadual	Ligações
	GO-440	440EGO0010	Entr. GO-506(Santo Antônio do Rio Verde)	Entr. GO-508	0	27,51	27,51	LEN								Estadual	Ligações
Entr. GO-508 - Entr. GO-070 (Goianira)	GO-441	441EGO0010	Entr. GO-508	Início perímetro urbano(Goianira)	0	32,91	32,91	LEN								Estadual	Ligações
	GO-441	441EGO0020	Início perímetro urbano(Goianira)	Entr. GO-070(Goianira)	32,91	34,88	1,97	PAV								Estadual	Ligações
Entr. GO-239 - Entr. GO-507	GO-442	442EGO0010	Entr. GO-239	Início perímetro urbano(Campinaçu)	0	29,87	29,87	LEN								Estadual	Ligações
	GO-442	442EGO0020	Início perímetro urbano(Campinaçu)	Entr. BR-414/GO-241 Fim perímetro urbano(Campinaçu)	29,87	30,9	1,03	DUP								Estadual	Ligações

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

<b>Entr. GO-309 - Entr. BR-490/GO-213</b>	GO-443	443EGO0010	Entr. GO-309(Rabelândia)	Entr. GO-507	0	12,12	12,12	PAV								Estadual	Ligações
	GO-443	443EGO0030	Entr. GO-507	Início pavimentação	12,12	33,29	21,17	LEN								Estadual	Ligações
	GO-443	443EGO0040	Início pavimentação	Entr. BR-490/GO-213	33,29	47,23	13,94	PAV	TSD							Estadual	Ligações
<b>Entr. GO-050(p/ Paraúna) - Entr. GO-060</b>	GO-444	444EGO0010	Entr. GO-050(p/ Paraúna)	Rio Claro	0	35,5	35,50	LEN								Estadual	Ligações
	GO-444	444EGO0020	Rio Claro	Entr. GO-320(Ivolândia)	35,5	70,86	35,36	PLA								Estadual	Ligações
	GO-444	444EGO0030	Entr. GO-320(Ivolândia)	Moiporá	70,86	79,64	8,78	PAV	TSD+MICRO							Estadual	Ligações
	GO-444	444EGO0050	Moiporá	Entr. GO-060	79,64	93,79	14,15	PAV	TSD							Estadual	Ligações
<b>Entr. GO-050/164 - Entr. GO-417</b>	GO-445	445EGO0010	Entr. GO-050/164(São João da Paraúna)	Fim perímetro urbano(São João da Paraúna)	0	1,34	1,34	PAV								Estadual	Ligações
	GO-445	445EGO0020	Fim perímetro urbano(São João da Paraúna)	Entr. GO-417(Aurilândia)	1,34	18,47	17,13	LEN								Estadual	Ligações
<b>Entr. GO-112 - Entr. GO-108</b>	GO-446	446EGO0005	Entr. GO-112 (Contorno de Iaciara)	Entr. GO-110(A)(Iaciara)	0	2,83	2,83	PAV								Estadual	Ligações
	GO-446	446EGO0007	Entr. GO-446	Entr. GO-446 (Fim perímetro urbano Iaciara)	1,88	2,88	1,00	PAV	TSD	110EGO0015						Estadual	Ligações
	GO-446	446EGO0010	Entr. GO-110(B)(Iaciara)	Entr. GO-453	3,83	34,77	30,94	PAV								Estadual	Ligações
	GO-446	446EGO0030	Entr. GO-453	Entr. GO-108(Posse)	34,77	37,11	2,34	PAV	TSD							Estadual	Ligações
<b>Entr. GO-110 - Entr. GO-112</b>	GO-447	447EGO0010	Entr. GO-110(Divinópolis de Goiás)	Vazante	0	27,23	27,24	PAV								Estadual	Ligações
	GO-447	447EGO0020	Vazante	Entr. GO-549	27,23	30,34	3,12	EOP								Estadual	Ligações
	GO-447	447EGO0030	Entr. GO-549	Entr. GO-112(Prata)	30,34	52,53	22,19	EOP								Estadual	Ligações
<b>Entr. GO-070 - Entr. GO-164(B)</b>	GO-448	448EGO0010	Div.GO/TO	Entr. BR-153(Cajueiro)	0	22,11	22,11	LEN								Estadual	Ligações
	GO-449	449EGO0010	Entr. GO-070(Matrinchã)	Fim perímetro urbano(Matrinchã)	0	0,22	0,22	PAV								Estadual	Ligações
	GO-449	449EGO0015	Fim perímetro urbano(Matrinchã)	Entr. GO-456	0,22	13	12,78	LEN								Estadual	Ligações
	GO-449	449EGO0020	Entr. GO-456	Entr. GO-164(A)	13	43,76	30,76	LEN								Estadual	Ligações
<b>Entr. GO-080 - Entr. GO-330</b>	GO-449	449EGO0030	Entr. GO-449(B)	Entr. GO-449(A)	584,78	587,35	2,57	PAV	TSD+MICRO	164EGO0630		BR-251	251BGO0922			Estadual	Ligações
	GO-450	450EGO0010	Entr. GO-147(p/ Piracanjuba)	Entr. GO-139	0	32,1	32,10	PAV								Estadual	Ligações
	GO-451	451EGO0010	Entr. GO-080	Entr. GO-433	0	8,65	8,65	IMP								Estadual	Ligações
	GO-451	451EGO0020	Entr. GO-433	Entr. GO-330(Campo Limpo de Goiás)	8,65	22,14	13,49	IMP								Estadual	Ligações

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

<b>Entr. GO-110 - Entr. Div.GO /BA</b>	GO-452	452EGO0010	Entr. GO-110	Entr. GO-587	0	11,92	11,92	PAV	TSD					Estadual	Ligações
	GO-452	452EGO0020	Entr. GO-587	Entr. GO-498	11,92	41,97	30,05	LEN						Estadual	Ligações
	GO-452	452EGO0050	Entr. GO-498	Div.GO/BA	41,97	71,01	29,04	LEN						Estadual	Ligações
<b>Entr. GO-110 - Entr. GO-446 (p/ Posse)</b>	GO-453	453EGO0010	Entr. GO-110	Entr. GO-108(A)	0	20,39	20,39	LEN						Estadual	Ligações
	GO-453	453EGO0020	Fim pavimentação	Entr. GO-453(B)	180,77	182,17	1,40	IMP		108EGO0090				Estadual	Ligações
	GO-453	453EGO0025	Entr. GO-453(A)(Guarani de Goiás)	Fim pavimentação	179,66	180,77	1,11	PAV		108EGO0085				Estadual	Ligações
	GO-453	453EGO0030	Entr. GO-108(B)Fim perímetro urbano(Guarani de Goiás)	Início perímetro urbano(Clareteana)	22,89	31,73	8,84	LEN						Estadual	Ligações
	GO-453	453EGO0035	Início perímetro urbano(Clareteana)	Fim perímetro urbano(Clareteana)	31,73	32,32	0,59	PAV						Estadual	Ligações
	GO-453	453EGO0040	Fim perímetro urbano(Clareteana)	Início Pavimentação	32,32	38,64	6,32	LEN						Estadual	Ligações
	GO-453	453EGO0045	Início Pavimentação	Entr. GO-446(p/ Posse)	38,64	53,87	15,23	PAV						Estadual	Ligações
	GO-454	454EGO0010	Entr. GO-164	Entr. GO-173	0	50,83	50,83	IMP						Estadual	Ligações
<b>Entr. BR-164 - Div.GO/MT (Peixe)</b>	GO-454	454EGO0030	Entr. GO-173	Div.GO/MT(Peixe)	50,83	62,94	12,11	IMP						Estadual	Ligações
	GO-455	455EGO0010	Entr. BR-153	Fim duplicação(Nova Jerusalém)	0	0,41	0,41	DUP						Estadual	Ligações
<b>Entr. BR-153 - Entr. GO-239</b>	GO-455	455EGO0020	Fim duplicação(Nova Jerusalém)	Entr. GO-239(Colinaçú)	0,41	20,05	19,64	LEN						Estadual	Ligações
	GO-456	456EGO0010	Entr. GO-164(Faina)	Início perímetro urbano(Jeroaquara)	0	18,37	18,37	LEN						Estadual	Ligações
<b>Entr. GO-164(Faina) - Entr. GO-449</b>	GO-456	456EGO0015	Início perímetro urbano(Jeroaquara)	Fim perímetro urbano(Jeroaquara)	18,37	18,86	0,49	PAV						Estadual	Ligações
	GO-456	456EGO0020	Fim perímetro urbano(Jeroaquara)	Entr. GO-449	18,86	42,75	23,89	LEN						Estadual	Ligações
	GO-457	457EGO0010	ENTR. GO-301	ENTR. GO-213 (DIV. GO/MG)	0	25,97	25,97	PAV						Estadual	Ligações
<b>Entr. BR-020 - Entr. GO-116</b>	GO-458	458EGO0010	Entr. BR-020	Santa Rosa	0	10,09	10,09	PAV	TSD					Estadual	Ligações
	GO-458	458EGO0020	Santa Rosa	Entr. GO-484	10,09	55,6	45,51	LEN						Estadual	Ligações
	GO-458	458EGO0030	Entr. GO-484	Entr. GO-116(Formosa)	55,6	98,13	42,53	LEN						Estadual	Ligações
<b>Entr. GO-334 -</b>	GO-459	459EGO0010	Entr. GO-154/336(Itapaci)	Entr. GO-338	0	25,7	25,70	LEN						Estadual	Ligações
	GO-460	460EGO0010	Entr. GO-334	Inicio perímetro urbano (São Patrício)	0	5,39	5,39	PAV	TSD					Estadual	Ligações

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-460	460EGO0015	Inicio perimetro urbano (São Patrício)	Fim perimetro urbano (São Patrício)	5,39	6,86	1,47	PAV	TSD							Estadual	Ligações
	GO-460	460EGO0020	Fim perimetro urbano (São Patrício)	Entr. GO-156(Diolândia)	6,86	20,1	13,24	LEN								Estadual	Ligações
Entr. BR-364 - Entr. GO-221	GO-461	461EGO0010	Entr. BR-364 Início perímetro urbano(Sta Rita Araguaia)	Fim perímetro urbano(Sta Rita Araguaia)	0	1,72	1,72	PAV								Estadual	Ligações
	GO-461	461EGO0015	Fim perímetro urbano(Sta Rita Araguaia)	Entr. GO-542	1,72	54,23	52,51	LEN								Estadual	Ligações
	GO-461	461EGO0030	Entr. GO-542	Entr. GO-194(A)/541	54,23	89,01	34,78	LEN								Estadual	Ligações
	GO-461	461EGO0050	Entr. GO.461(A)	Entr. GO-461(B)	50,68	62,88	12,20	PAV		194EGO0040						Estadual	Ligações
	GO-461	461EGO0070	Entr. GO-194(B)	Entr. GO-221	101,21	154,44	53,23	LEN								Estadual	Ligações
	GO-462	462EGO0005	Entr. BR-060(Perimetral Norte)(Goiânia)	Fim duplicação	0	4,25	4,25	DUP	TSD							Estadual	Ligações
Entr. BR-060 - Entr. GO-420	GO-462	462EGO0010	Fim duplicação	Entr. GO-546(Santo Antônio)	4,25	21	16,75	PAV								Estadual	Ligações
	GO-462	462EGO0030	Entr. GO-546(Santo Antônio)	Entr. GO-420	21	28,19	7,19	PAV	TSD							Estadual	Ligações
	GO-463	463EGO0010	Entr. BR-020(Div.GO/BA)	Entr. GO-558	0	28,6	28,60	PAV	TSD							Estadual	Ligações
Entr. BR-020(Div.GO/BA) - Entr. GO-110	GO-463	463EGO0020	Entr. GO-558	Entr. GO-110(p/ São Domingos)	28,6	32,25	3,65	PAV	TSD							Estadual	Ligações
	GO-464	464EGO0010	Entr. GO-132/241	Início perímetro urbano(Minaçú)	0	3,48	3,48	PAV								Estadual	Ligações
Entr. GO-132/241 - Entr. GO-241	GO-464	464EGO0020	Início perímetro urbano(Minaçú)	Fim perímetro urbano(Minaçú)	3,48	9,02	5,54	PAV								Estadual	Ligações
	GO-464	464EGO0030	Fim perímetro urbano(Minaçú)	Entr. GO-593/Usina Cana Brava	9,02	22,86	13,84	PAV	TSD							Estadual	Ligações
	GO-464	464EGO0040	Entr. GO-593/Usina Cana Brava	Fim Pavimentação	22,86	28,41	5,54	PAV								Estadual	Ligações
	GO-464	464EGO0050	Fim Pavimentação	Rio São Felix (balsa)	28,41	61,21	32,80	LEN								Estadual	Ligações
	GO-464	464EGO0060	Rio São Felix (balsa)	Entr. GO-241	61,21	66,18	4,97	LEN								Estadual	Ligações
	GO-465	465EGO0010	Entr. GO-341	Entr. GO-541	0	36,14	36,14	LEN								Estadual	Ligações
Entr. GO-341 - Entr. GO-221	GO-465	465EGO0030	Entr. GO-541	Início perímetro urbano(Doverlândia)	36,14	87,62	50,48	LEN								Estadual	Ligações
	GO-465	465EGO0040	Início perímetro urbano(Doverlândia)	Entr. GO-221Fim perímetro urbano(Doverlândia)	87,62	88,12	0,50	PAV								Estadual	Ligações
	GO-466	466EGO0010	Entr. GO-080(Vila Rica)	Início perímetro urbano(Terezópolis de Goiás)	0	12,56	12,56	LEN								Estadual	Ligações

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-466	466EGO0020	Início perímetro urbano(Terezópolis de Goiás)	Entr. BR-060/153(Terezópolis de Goiás)	12,56	13,8	1,24	PAV							Estadual	Ligações
Entr. GO-178 - Entr. GO-184 (p/ Jataí)	GO-467	467EGO0010	Entr. GO-178	Entr. GO-180	0	27,35	27,35	LEN							Estadual	Ligações
	GO-467	467EGO0030	Entr. GO-180	Entr. GO-184(p/ Jataí)	27,35	49,48	22,13	LEN							Estadual	Ligações
	GO-468	468EGO0010	Entr. BR-020/030(A)(Bezerra)	Entr. BR-030(B)(Div.GO/MG)	0	38,11	38,12	PAV	TSD				BR-030	030BGO0150	Estadual	Ligações
Entr. GO-070 (p/ Cora Coralina) - Entr. GO-219	GO-469	469EGO0010	Entr. GO-070(p/ Cora Coralina)	Entr. GO-050/060(Trindade)	0	13,35	13,35	PAV							Estadual	Ligações
	GO-469	469EGO0020	Entr. GO-050/060(Trindade)	Fim duplicação	13,35	15,53	2,18	DUP							Estadual	Ligações
	GO-469	469EGO0025	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Trindade)	15,53	18,31	2,78	PAV							Estadual	Ligações
	GO-469	469EGO0030	Fim perímetro urbano(Trindade)	Entr. BR-060 Início perímetro urbano(Abadia de Goiás)	18,31	29,29	10,98	PAV							Estadual	Ligações
Entr. GO-147 - Entr. BR-153	GO-469	469EGO0035	Entr. BR-060 Início perímetro urbano(Abadia de Goiás)	Fim perímetro urbano(Abadia de Goiás)	29,29	30,75	1,46	DUP							Estadual	Ligações
	GO-469	469EGO0037	Fim perímetro urbano(Abadia de Goiás)	Entr. GO-531	30,75	32,95	2,20	LEN							Estadual	Ligações
	GO-469	469EGO0040	Entr. GO-531	Entr. GO-219	32,95	41,78	8,83	LEN							Estadual	Ligações
Entr. GO-221 - Entr. GO-060	GO-470	470EGO0010	Entr. GO-147	Rochedo	0	20,89	20,89	LEN							Estadual	Ligações
	GO-470	470EGO0030	Rochedo	Entr. BR-153	20,89	22,91	2,02	PAV	TSD						Estadual	Ligações
Entr. GO-338 (Malhador) Entr. GO-30	GO-471	471EGO0010	Entr. GO-221	Início perímetro urbano(Arenópolis)	0	54,81	54,81	LEN							Estadual	Ligações
	GO-471	471EGO0020	Início perímetro urbano(Arenópolis)	Entr. GO-060(Arenópolis)	54,81	56,53	1,72	PAV							Estadual	Ligações
	GO-472	472EGO0010	Entr. BR-158	Entr. GO-060	0	25,49	25,49	LEN							Estadual	Ligações
	GO-473	473EGO0010	Entr. GO-338(Malhador)	Entr. GO-479	0	12,53	12,53	LEN							Estadual	Ligações
	GO-473	473EGO0030	Entr. GO-479	Entr. BR-251(Vila Propício)	12,53	28,66	16,14	LEN							Estadual	Ligações
	GO-473	473EGO0040	Entr. BR-251(Vila Propício)	Entr. GO-230	28,66	30,8	2,14	PAV					BR-251	251BGO0811	Estadual	Ligações
Entr. BR-060 - Entr. GO-139	GO-474	474EGO0010	Entr. BR-060(Abadiânia)	Fim perímetro urbano(Abadiânia)	0	1,78	1,78	PAV							Estadual	Ligações
	GO-474	474EGO0020	Fim perímetro urbano(Abadiânia)	Fim Pavimentação	1,78	19,78	18,00	PAV							Estadual	Ligações
	GO-474	474EGO0030	Fim Pavimentação	Entr. GO-139	19,78	28,04	8,26	EOP							Estadual	Ligações
	GO-475	475EGO0010	Entr. GO-060(P/ Piranhas)	Entr. GO-188	0	28,98	28,98	LEN							Estadual	Ligações
Entr. GO-139	GO-476	476EGO0010	Entr. GO-188	Entr. GO-539	0	4,51	4,51	PAV	TSD						Estadual	Ligações

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-476	476EGO0030	Entr. GO-539	Início duplicação(Morrinhos)	4,51	14,52	10,01	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-476	476EGO0040	Início duplicação(Morrinhos)	Fim duplicação(Morrinhos)	14,52	17,45	2,93	DUP							Estadual	Ligações
	GO-476	476EGO0050	Fim duplicação(Morrinhos)	Entr. BR-490/GO-213(Morrinhos)	17,45	17,85	0,40	PAV							Estadual	Ligações
Entr. BR-080/GO-424 - Entr. BR-080	GO-477	477EGO0010	Entr. BR-080/GO-424	Entr. GO-435	0	14,28	14,28	LEN							Estadual	Ligações
	GO-477	477EGO0030	Entr. GO-435	Entr. BR-080/GO-230	14,28	27,49	13,21	PLA							Estadual	Ligações
Entr. BR-251 / GO-154 - Entr. GO-334	GO-478	478EGO0010	Entr. BR-251/GO-154(Ceres)	Fim pavimentação(Ceres)	0	1,22	1,22	PAV							Estadual	Ligações
	GO-478	478EGO0020	Fim pavimentação(Ceres)	Entr. GO-334(Rubiataba)	1,22	29,29	28,07	LEN							Estadual	Ligações
Capela - Entr. GO-473	GO-479	479EGO0003	Capela	Entr. GO-338(A)	0	6,77	6,77	PAV							Estadual	Ligações
	GO-479	479EGO0007	Entr. GO-338(A)	Entr. GO-338(B)	6,77	7,16	0,39	PAV							Estadual	Ligações
	GO-479	479EGO0010	Entr. GO-338(B)	Início perímetro urbano(Lagolândia)	7,16	13,78	6,62	PAV							Estadual	Ligações
	GO-479	479EGO0015	Início perímetro urbano(Lagolândia)	Fim perímetro urbano(Lagolândia)	13,78	14,43	0,65	PAV							Estadual	Ligações
	GO-479	479EGO0030	Fim perímetro urbano(Lagolândia)	Entr. GO-473 (Capela)	14,43	25,38	10,95	LEN							Estadual	Ligações
Entr. BR-251(A)/GO-230(Cirilândia) - Entr. BR-251(B)	GO-480	480EGO0010	Entr. BR-251(A)/GO-230(Cirilândia)	Entr. GO-483(Santa Isabel)	0	8,29	8,29	PAV				BR-251	251BGO0845	Estadual	Ligações	
	GO-480	480EGO0020	Entr. GO-483(Santa Isabel)	Castrinópolis	8,29	19,79	11,50	PAV	TSD			BR-251	251BGO0850	Estadual	Ligações	
	GO-480	480EGO0030	Castrinópolis	Entr. BR-153(Rialma)	19,79	27,59	7,80	PAV	TSD			BR-251	251BGO0850	Estadual	Ligações	
	GO-480	480EGO0040	Entr. BR-153(Rialma)	Fim duplicação	27,59	28,68	1,09	DUP				BR-251	479BGO0050	Estadual	Ligações	
	GO-480	480EGO0050	Fim duplicação	Início duplicação	28,68	29,28	0,60	PAV						Estadual	Ligações	
	GO-480	480EGO0060	Início duplicação	Entr. GO-154/ Entr. BR-251(B)	29,28	30,01	0,73	DUP						Estadual	Ligações	
	GO-481	481EGO0010	Entr. GO-338	Entr. GO-438(Verdelândia)	0	25,74	25,74	LEN						Estadual	Ligações	
Entr. GO-230 / Entr. GO156	GO-482	482EGO0010	Entr. GO-230(Caiçara)	Cibele	0	12,51	12,51	LEN						Estadual	Ligações	
	GO-482	482EGO0030	Cibele	Entr. GO-156(Morro Agudo de Goiás)	12,51	33,99	21,48	LEN						Estadual	Ligações	
Entr. BR-251/GO-480 - Entr. BR-153	GO-483	483EGO0010	Entr. BR-251/GO-480(Santa Isabel)	Fim perímetro urbano(Santa Isabel)	0	1,23	1,23	DUP						Estadual	Ligações	
	GO-483	483EGO0020	Fim perímetro urbano(Santa Isabel)	Entr. BR-153(Rialcema)	1,23	18,78	17,55	LEN						Estadual	Ligações	
	GO-484	484EGO0010	Entr. GO-116	Entr. GO-458	0	26,86	26,86	LEN						Estadual	Ligações	

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-485	485EGO0010	Entr. BR-020(p/ Vila Boa)	Entr. GO-116	0	65,07	65,07	LEN						Estadual	Ligações
Entr. GO-309 - Entr. GO-219	GO-486	486EGO0010	Entr. GO-309(Montes Claros)	Início Pavimentação(Orizona)	0	24,93	24,93	LEN						Estadual	Ligações
	GO-486	486EGO0020	Início Pavimentação(Orizona)	Entr. GO-219(Orizona)	24,93	25,75	0,82	PAV						Estadual	Ligações
Entr. GO-319/320 - Entr. GO-320	GO-487	487EGO0010	Entr. GO-319/320	Entr. GO-488	0	13,59	13,59	PAV						Estadual	Ligações
	GO-487	487EGO0020	Entr. GO-488	Entr. GO-595	13,59	19,31	5,72	PAV						Estadual	Ligações
	GO-487	487EGO0030	Entr. GO-595	Entr. GO-320	19,31	40,23	20,97	PLA						Estadual	Ligações
	GO-488	488EGO0010	Entr. GO-210	Entr. GO-487	0	27,23	27,23	PLA						Estadual	Ligações
ENTR. GO-070- Entr. BR-060/153	GO-489	489EGO0010	Entr. GO-403(Caldazinha)	Entr. BR-457/GO-010 (Bonfinópolis)	0	12,99	12,99	PLA						Estadual	Ligações
	GO-498	498EGO0010	Entr. GO-110	Entr. GO-452(Pouso Alto)	0	15,65	15,65	LEN						Estadual	Ligações
	GO-499	499EGO0010	ENTR. GO-070(GOIÂNIA)	Entr. GO-462	0	13,99	13,99	PLA						Estadual	Ligações
Ouroana - Entr. BR-452	GO-499	499EGO0020	Entr. GO-462	Entr. GO-080	13,99	16,67	2,68	PLA						Estadual	Ligações
	GO-499	499EGO0030	Entr. GO-080	Entr. BR-060/153	16,67	22,8	6,13	PLA						Estadual	Ligações
	GO-500	500EGO0010	Entr. GO-237	Aeródromo de Uruaçú	0	1,9	1,9	PAV						Estadual	Ligações
Entr. BR-452 - Entr. BR-483/GO-206	GO-501	501EGO0010	Ouroana	Entr. GO-527	0	2,53	2,53	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Ligações
	GO-501	501EGO0030	Entr. GO-527	Entr. BR-452	2,53	24,23	21,70	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Ligações
Entr. GO-330 Entr. GO-504	GO-502	502EGO0010	Entr. BR-452	Sta. Rosa do Meia Ponte	0	5,94	5,94	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Ligações
	GO-502	502EGO0030	Sta. Rosa do Meia Ponte	Entr. BR-483/GO-206	5,94	24,69	18,75	LEN						Estadual	Ligações
Entr. BR-050/352/GO-210	GO-503	503EGO0010	Entr. GO-330(Ouvendor)	Fim Perímetro Urbano (Ouvendor)	0	2,73	2,73	DUP						Estadual	Ligações
	GO-503	503EGO0020	Fim Perímetro Urbano (Ouvendor)	Entr. GO-504(Usina Fosfato)	2,73	14,07	11,34	PAV	TSD+MICRO					Estadual	Ligações
Entr. Di	GO-504	504EGO0010	Entr. BR-050/352/GO-210	Entr. GO-503	0	9,14	9,14	PAV	TSD					Estadual	Ligações
	GO-504	504EGO0020	Entr. GO-503	Usina Fosfato	9,14	12,6	3,46	PAV						Estadual	Ligações
Entr. GO/MG	GO-505	505EGO0010	Div.GO/MG	Entr. GO-307	0	2,41	2,41	LEN						Estadual	Ligações

# SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-505	505EGO0020	Entr. GO-307	Início Lago das Brisas(A)(Represa Paranaíba)	2,41	9,42	7,01	LEN						Estadual	Ligações
	GO-505	505EGO0025	Início Lago das Brisas(A)(Represa Paranaíba)	Fim Lago das Brisas(B)(Represa Paranaíba)	9,42	11,1	1,68	PLA	TSD					Estadual	Ligações
	GO-505	505EGO0030	Fim Lago das Brisas(B)(Represa Paranaíba)	Corumbazul	11,1	15,4	4,30	LEN						Estadual	Ligações
	GO-505	505EGO0040	Corumbazul	Entr. GO-210	15,4	32,89	17,49	PAV						Estadual	Ligações
Entr. BR-050(Pires Belo) - Div.GO/MG	GO-506	506EGO0010	Entr. BR-050(Pires Belo)	Entr. GO-301(A)	0	27,74	27,74	PAV	TSD					Estadual	Ligações
	GO-506	506EGO0020	Entr. GO-506(A)	Entr. GO-506(B)	26,67	29,5	2,83	PAV	TSD	301EGO0030				Estadual	Ligações
	GO-506	506EGO0030	Entr. GO-301(B)	Início perímetro urbano(Santo Antônio do Rio Verde)	30,54	41,25	10,71	PAV	TSD					Estadual	Ligações
	GO-506	506EGO0035	Início perímetro urbano(Santo Antônio do Rio Verde)	Fim perímetro urbano(Santo Antônio do Rio Verde)	41,25	42,77	1,52	PAV						Estadual	Ligações
	GO-506	506EGO0040	Fim perímetro urbano(Santo Antônio do Rio Verde)	Entr. GO-440	42,77	43,35	0,58	LEN						Estadual	Ligações
	GO-506	506EGO0050	Entr. GO-440	Div.GO/MG	43,35	68,72	25,37	LEN						Estadual	Ligações
Entr. GO-443 - Entr. BR-490/ GO-213	GO-507	507EGO0010	Entr. GO-443	Início perímetro urbano(Rio Quente)	0	10,02	10,02	PAV						Estadual	Ligações
	GO-507	507EGO0014	Início perímetro urbano(Rio Quente)	Início Duplicação	10,02	10,33	0,31	PAV						Estadual	Ligações
	GO-507	507EGO0016	Início Duplicação	Fim duplicação	10,33	11,17	0,84	DUP						Estadual	Ligações
	GO-507	507EGO0018	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Rio Quente)	11,17	11,62	0,45	PAV						Estadual	Ligações
	GO-507	507EGO0020	Fim perímetro urbano(Rio Quente)	Pousada do Rio Quente	11,62	16,94	5,32	PAV	PF					Estadual	Ligações
	GO-507	507EGO0030	Pousada do Rio Quente	Entr. GO-510	16,94	17,6	0,66	PAV						Estadual	Ligações
Entr. GO-301 - Entr.Div.GO/MG	GO-507	507EGO0050	Entr. GO-510	Entr. BR-490/GO-213	17,6	23,15	5,55	PAV	TSD					Estadual	Ligações
	GO-508	508EGO0010	Entr. GO-301	Entr. GO-440	0	4,06	4,06	LEN						Estadual	Ligações
	GO-508	508EGO0030	Entr. GO-440	Div.GO/MG	4,06	8,83	4,77	LEN						Estadual	Ligações
Entr. GO-402 - Entr. BR-050	GO-509	509EGO0005	Entr. GO-402	Entr. GO-305	0	7,45	7,45	PLA						Estadual	Ligações
	GO-509	509EGO0010	Entr. GO-305	Entr. BR-050	7,45	26,89	19,44	PLA						Estadual	Ligações
	GO-510	510EGO0010	Entr. GO-507	Cabanas do Rio Quente	0	2,48	2,48	PAV	TSD					Estadual	Ligações
Entr. GO-402 - Entr. BR-050	GO-512	512EGO0010	Entr. GO-326	Início perímetro urbano(Avelinópolis)	0	7,92	7,92	PAV	TSD					Estadual	Ligações
	GO-512	512EGO0020	Início perímetro urbano(Avelinópolis)	Entr. GO-154(Avelinópolis)	7,92	10,04	2,12	PAV						Estadual	Ligações

# SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Entr. BR-060 - Entr. GO-325	GO-513	513EGO0010	Entr. BR-060(Acreúna)	Fim perímetro urbano(Acreúna)	0	2,04	2,04	PAV							Estadual	Ligações
	GO-513	513EGO0020	Início perímetro urbano(Acreúna)	Entr. GO-325(Arantina)	2,04	26,51	24,47	PAV							Estadual	Ligações
Entr. GO-210 (Panamá) - Entr. GO-320	GO-514	514EGO0010	Entr. BR-352/GO-330	Escola Agrotécnica Federal de Urutáí	0	2,48	2,48	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-515	515EGO0010	Entr. GO-210(Panamá)	Início perímetro urbano(Goiatuba)	0	15,63	15,63	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Ligações
Entr. GO-237 - Entr. GO-230	GO-515	515EGO0020	Início perímetro urbano(Goiatuba)	Fim perímetro urbano(Goiatuba)	15,63	19,31	3,68	DUP							Estadual	Ligações
	GO-515	515EGO0030	Fim perímetro urbano(Goiatuba)	Entr. GO-320	19,31	22,11	2,80	PAV							Estadual	Ligações
Entr. GO-309 - Entr. GO-330	GO-516	516EGO0010	Entr. BR-364	Entr. GO-220(Perolândia)	0	26,87	26,87	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-517	517EGO0010	Entr. GO-237	Início perímetro urbano(Água Fria de Goiás)	0	8,6	8,60	LEN							Estadual	Ligações
Entr. GO-425 - Div.GO/DF	GO-517	517EGO0020	Início perímetro urbano(Água Fria de Goiás)	Entr. GO-230Fim perímetro urbano(Água Fria de Goiás)	8,6	10,8	2,20	PAV							Estadual	Ligações
	GO-518	518EGO0010	Entr. GO-324(p/ Córrego do Ouro)	Entr. GO-326	0	15,8	15,80	PAV	TSD						Estadual	Ligações
Entr. BR-040/050 - Entr. Div.GO/DF	GO-519	519EGO0010	Entr. GO-309	Entr. BR-457(A)/GO-404	0	41,48	41,48	PLA							Estadual	Ligações
	GO-519	519EGO0015	Entr. BR-457(A)/GO-404	Entr. GO-330	41,48	87,12	45,64	PLA							BR-457	457BGO0025
Entr. GO-070 - Entr. GO-222	GO-520	520EGO0010	Entr. GO-425	Início Duplicação (Lago Azul)	0	9,85	9,85	PAV							Estadual	Ligações
	GO-520	520EGO0020	Início Duplicação (Lago Azul)	Div.GO/DF(Novo Gama)	9,85	15,43	5,58	DUP	TSD						Estadual	Ligações
Entr. BR-040/050 - Entr. Div.GO/DF	GO-521	521EGO0010	Entr. BR-040/050	Início perímetro urbano(Cidade Ocidental)	0	4,98	4,98	DUP	CBUQ						Estadual	Ligações
	GO-521	521EGO0020	Início perímetro urbano(Cidade Ocidental)	Fim perímetro urbano(Cidade Ocidental)	4,98	8,13	3,15	PAV							Estadual	Ligações
Entr. BR-070/GO-070/156(p/ Itaberai)	GO-521	521EGO0030	Fim perímetro urbano(Cidade Ocidental)	Entr. GO-540	8,13	19,74	11,61	PAV							Estadual	Ligações
	GO-521	521EGO0040	Entr. GO-540	Div.GO/DF	19,74	26	6,26	DUP							Estadual	Ligações
Entr. GO-070 - Entr. GO-222	GO-522	522EGO0010	Entr. BR-070/GO-070/156(p/ Itaberai)	Calcilândia	0	17,57	17,57	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-523	523EGO0010	Entr. GO-070	Início perímetro urbano(Caturáí)	0	3,15	3,15	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Ligações
Entr. GO-070 - Entr. GO-222	GO-523	523EGO0020	Início perímetro urbano(Caturáí)	Fim perímetro urbano(Caturáí)	3,15	3,99	0,84	DUP	TSD+MICRO						Estadual	Ligações
	GO-523	523EGO0030	Fim perímetro urbano(Caturáí)	Entr. GO-222	3,99	10,26	6,27	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Ligações
Entr. GO-070 - Entr. GO-222	GO-524	524EGO0010	Entr. GO-116	Salto do Itiquira	0	5,4	5,40	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-525	525EGO0010	Guaraíta	Entr. GO-429	0	7,71	7,71	PAV	TSD						Estadual	Ligações

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Entr. GO-173 - São Sebastião do Rio Claro	GO-526	526EGO0010	Entr. GO-173	Início perímetro urbano(Santa Fé de Goiás)	0	0,95	0,95	PAV	TSD						Estadual	Ligações	
	GO-526	526EGO0020	Início perímetro urbano(Santa Fé de Goiás)	Fim perímetro urbano(Santa Fé de Goiás)	0,95	1,7	0,75	DUP							Estadual	Ligações	
	GO-526	526EGO0030	Fim perímetro urbano(Santa Fé de Goiás)	São Sebastião do Rio Claro	1,7	49,16	47,46	LEN							Estadual	Ligações	
Entr. GO-164 - Entr. GO-501	GO-527	527EGO0010	Entr. GO-164	Início perímetro urbano(Riverlândia)	0	2,84	2,84	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Ligações	
	GO-527	527EGO0015	Início perímetro urbano(Riverlândia)	Fim perímetro urbano(Riverlândia)	2,84	3,69	0,85	PAV							Estadual	Ligações	
	GO-527	527EGO0020	Fim perímetro urbano(Riverlândia)	Entr. GO-501	3,69	16,61	12,92	LEN							Estadual	Ligações	
	GO-528	528EGO0010	Entr. GO-173(p/ Britânia)	Div.GO/MT	0	53,61	53,61	LEN							Estadual	Ligações	
Entr. GO-080 - Entr. Jesópolis	GO-529	529EGO0010	Entr. GO-080(São Francisco de Goiás)	Fim perímetro urbano(São Francisco de Goiás)	0	1,21	1,21	PAV	TSD						Estadual	Ligações	
	GO-529	529EGO0020	Fim perímetro urbano(São Francisco de Goiás)	Jesópolis	1,21	13,32	12,11	PAV							Estadual	Ligações	
Entr. BR-251(A)/GO-164 - Entr. BR-251(B)/GO-173(Aruanã)	GO-530	530EGO0010	Entr. BR-251(A)/GO-164(Araguapaz)	Entr. GO-070	0	48,62	48,62	PAV	CBUQ					BR-251	251BGO0926	Estadual	Ligações
	GO-530	530EGO0030	Entr. GO-070	Entr. BR-251(B)/GO-173(Aruanã)	48,62	49,66	1,04	PAV	CBUQ					BR-251	251BGO0930	Estadual	Ligações
Entr. GO-469 - Entr. GO-469 (Abadia de Goiás)	GO-531	531EGO0010	Entr. GO-469(Abadia de Goiás)	Entr. GO-040(Início Duplicação)	0	0,5	0,50	DUP							Estadual	Ligações	
	GO-531	531EGO0020	Entr. GO-040(Início Duplicação)	Fim duplicação	0,5	2,41	1,91	PAV							Estadual	Ligações	
	GO-531	531EGO0030	Início duplicação	Fim duplicação	2,41	3,48	1,07	DUP							Estadual	Ligações	
	GO-531	531EGO0040	Fim duplicação	Entr. GO-469(Abadia de Goiás)	3,48	9,57	6,09	LEN							Estadual	Ligações	
Entr. GO-237 - Entr. CODEMIN	GO-532	532EGO0010	Entr. GO-237	Entr. GO-239	0	30,28	30,28	PAV	TSD						Estadual	Ligações	
	GO-532	532EGO0020	Entr. GO-239	CODEMIN	30,28	34,24	3,96	PAV	TSD						Estadual	Ligações	
	GO-533	533EGO0010	Entr. GO-221	Campolândia	0	3,2	3,20	LEN							Estadual	Ligações	

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

<b>Entr. GO-430 - Entr. Div. GO/DF</b>	GO-534	534EGO0010	Entr. GO-430(Planaltina)	Início duplicação	0	4,6	4,60	PAV	TSD							Estadual	Ligações
	GO-534	534EGO0015	Início duplicação	Fim duplicação	4,6	6,14	1,54	DUP								Estadual	Ligações
	GO-534	534EGO0020	Fim duplicação	Div.GO/DF	6,14	6,99	0,85	PAV								Estadual	Ligações
<b>Entr. GO-237 - Entr. GO-239</b>	GO-535	535EGO0010	Entr. GO-237(Niquelândia)	Usina	0	12,69	12,69	PAV	TSD							Estadual	Ligações
	GO-535	535EGO0020	Usina	Entr. GO-239	12,69	44,44	31,75	LEN								Estadual	Ligações
<b>Entr. GO-403 - Entr. BR-352/GO-020</b>	GO-536	536EGO0010	Entr. GO-403(Senador Canedo)	Fim duplicação	0	1,04	1,04	DUP	CBUQ							Estadual	Ligações
	GO-536	536EGO0020	Fim duplicação	Entr. BR-352/GO-020	1,04	7,79	6,75	PAV	CBUQ							Estadual	Ligações
<b>Entr. GO-403(p/ Senador Canedo) - Entr. BR-457/GO-010</b>	GO-537	537EGO0010	Entr. GO-403(p/ Senador Canedo)	Início duplicação	0	3,64	3,64	PAV	TSD							Estadual	Ligações
	GO-537	537EGO0015	Início duplicação	Entr. BR-457/GO-010	3,64	4,27	0,63	DUP								Estadual	Ligações
	GO-538	538EGO0010	Entr. GO-237(p/ Niquelândia)	Indaiápolis	0	24,88	24,88	LEN								Estadual	Ligações
	GO-539	539EGO0010	Entr. GO-476	Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos	0	4,57	4,57	PAV	TSD							Estadual	Ligações
	GO-540	540EGO0010	Entr. GO-521	Entr. BR-040	0	13,22	13,22	DUP								Estadual	Ligações
	GO-541	541EGO0010	Entr. GO-194/461	Entr. GO-465	0	40,9	40,90	LEN								Estadual	Ligações
	GO-542	542EGO0010	Entr. GO-461	Entr. GO-194(Ponte Branca)	0	43,18	43,18	LEN								Estadual	Ligações
	GO-543	543EGO0010	Entr. GO-139/309	Usina de Corumbá I	0	20,65	20,65	PAV	TSD							Estadual	Ligações
	GO-544	544EGO0010	Entr. GO-215	Dois Irmãos	0	2,1	2,10	PAV	TSD							Estadual	Ligações
<b>Entr. BR-060 - Entr. GO-156 (Cezarina)</b>	GO-545	545EGO0010	Entr. BR-060	Início perímetro urbano(Cezarina)	0	3,84	3,84	PAV	TSD							Estadual	Ligações
	GO-545	545EGO0020	Início perímetro urbano(Cezarina)	Entr. GO-156(Cezarina)	3,84	5,31	1,47	DUP								Estadual	Ligações
	GO-546	546EGO0010	Entr. GO-462(Sto. Antônio de Goiás)	Entr. GO-222(p/ Nerópolis)	0	11,1	11,10	LEN								Estadual	Ligações
<b>Entr. GO-225 (Cidade Eclética) - Entr. GO-597</b>	GO-547	547EGO0010	Entr. GO-225(Cidade Eclética)	Início perímetro urbano(Águas Lindas de Goiás)	0	9,79	9,79	PAV	TSD+MICRO							Estadual	Ligações
	GO-547	547EGO0020	Início perímetro urbano(Águas Lindas de Goiás)	Entr. BR-070(A)(Águas Lindas de Goiás)	9,79	15,42	5,65	DUP								Estadual	Ligações
	GO-547	547EGO0025	Entr. BR-070(A)(Águas Lindas de Goiás)	Entr. BR-070(B)(Águas Lindas de Goiás)	15,42	19,14	3,72	DUP						BR-070		Federal	Ligações

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-547	547EGO0030	Entr. BR-070(B)(Águas Lindas de Goiás)	Entr. GO-597	19,14	29,18	10,04	PAV							Estadual	Ligações
	GO-547	547EGO0040	Entr. GO-597	Div.GO/DF	29,18	29,63	0,45	PAV							Estadual	Ligações
	GO-548	548EGO0010	Entr. BR-060	Linda Vista	0	0,98	0,98	PAV							Estadual	Ligações
	GO-549	549EGO0010	Entr. GO-447	Entr. GO-118	0	27,81	27,81	LEN							Estadual	Ligações
	GO-550	550EGO0010	Entr. GO-060	Piloandia	0	1,49	1,49	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-551	551EGO0010	Entr. GO-437	Início Perímetro Urbano (Mocambinho)	0	2,34	2,34	PAV							Estadual	Ligações
	GO-552	552EGO0010	Entr.BR-352/GO-020	Santo Antônio da Esperança	0	1,12	1,12	PAV							Estadual	Ligações
	GO-553	553EGO0010	Entr. BR-153(Jaranápolis)	Radiolândia	0	6,9	6,90	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-554	554EGO0010	Entr. BR-070/GO-070	Uvá	0	1,09	1,09	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-555	555EGO0010	Entr. BR-070	Betânia	0	1,07	1,07	PAV	TSD						Estadual	Ligações
Entr. GO-428 - Entr.GO-347	GO-556	556EGO0010	Entr. GO-428	Alto Horizonte	0	10,11	10,11	PAV	TSD+MICRO						Estadual	Ligações
	GO-556	556EGO0020	Alto Horizonte	Entr.GO-347	10,11	11,91	1,80	PAV	TSD						Estadual	Ligações
Entr. GO-434 - Entr. GO-154	GO-557	557EGO0010	Entr. GO-434	Início perímetro urbano(Nova Glória)	0	1,77	1,77	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-557	557EGO0020	Início perímetro urbano(Nova Glória)	Entr. GO-154(Nova Glória)	1,77	2,83	1,06	DUP							Estadual	Ligações
Entr. GO-463 - Entr. GO-110	GO-558	558EGO0010	Entr. GO-463	Início perímetro urbano(São Domingos)	0	4,16	4,16	LEN							Estadual	Ligações
	GO-558	558EGO0020	Início perímetro urbano(São Domingos)	Entr. GO-110	4,16	5,4	1,24	PAV							Estadual	Ligações
	GO-559	559EGO0010	Entr. GO-338	Posse D'Abadia	0	3,53	3,53	PAV							Estadual	Ligações
Entr. GO-330 (Anápolis) - Entr. Jeanápolis	GO-560	560EGO0005	Entr. GO-330 (Anápolis)	Entr. BR-153(Anápolis)	0	3,11	3,11	PAV							Estadual	Ligações
	GO-560	560EGO0010	Entr. BR-153(Anápolis)	Fim perímetro urbano(Anápolis)	3,11	6,36	3,25	DUP	TSD						Estadual	Ligações
	GO-560	560EGO0020	Fim perímetro urbano(Anápolis)	Joanápolis	6,36	15,9	9,54	PAV							Estadual	Ligações
	GO-561	561EGO0010	Entr. GO-139	Olho d'Água	0	3,87	3,87	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-562	562EGO0010	Entr. GO-431	Caxambú	0	2,31	2,31	PAV							Estadual	Ligações
Entr. GO-147 - Entr. GO-217	GO-563	563EGO0010	Entr. GO-147	Início duplicação	0	1,43	1,43	PAV	TSD						Estadual	Ligações
	GO-563	563EGO0020	Início duplicação	Fim duplicação	1,43	3,71	2,28	DUP							Estadual	Ligações

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-563	563EGO0030	Fim duplicação	Entr. GO-217(Piracanjuba)	3,71	4,51	0,80	PAV								Estadual	Ligações	
	GO-564	564EGO0010	Entr. BR-080/GO-342(p/ Dois Irmãos)	Entr. BR-414	0	9,32	9,32	PAV	TSD							Estadual	Ligações	
	GO-565	565EGO0010	Entr. GO-080	Mineradora Faina	0	5,56	5,56	PAV								Estadual	Ligações	
	GO-566	566EGO0010	Fim de Perímetro Urbano (Ordália)	Entr. GO-070	0	17,91	17,91	PAV								Estadual	Ligações	
Entr. GO.156 - Entr. GO.568	GO-567	567EGO0010	Entr. GO.156	Entr. GO.050	0	0,52	0,52	PLA								Estadual	Ligações	
	GO-567	567EGO0015	Entr. GO.050	Entr. GO.408	0,52	4,49	3,97	PAV								Estadual	Ligações	
	GO-567	567EGO0020	Entr. GO.408	Entr. GO.571	4,49	7,58	3,09	PAV								Estadual	Ligações	
	GO-567	567EGO0025	Entr. GO.571	Entr. GO.568	7,58	12,1	4,52	PAV								Estadual	Ligações	
	GO-568	568EGO0010	Entr. BR-060	Fim Perímetro Urbano (Indiara)	0	0,97	0,97	PAV								Estadual	Ligações	
Entr. BR-060 - Entr. GO.156	GO-568	568EGO0015	Fim Perímetro Urbano (Indiara)	Entr. GO-567	0,97	37,89	36,92	PAV								Estadual	Ligações	
	GO-568	568EGO0020	Entr. GO-567	Entr. GO-156	37,89	38,27	0,38	PAV								Estadual	Ligações	
	GO-569	569EGO0010	Entr. GO-215	Entr. GO-217	0	27,72	27,72	PAV								Estadual	Ligações	
Entr. GO-210 - Entr. BR-060	GO-570	570EGO0010	Entr. GO-210	Entr. GO-333	0	1,68	1,68	LEN							BR-060	060CGO1010	Estadual	Ligações
	GO-570	570EGO0015	Entr. GO-333	Início Pavimentação	1,68	8,83	7,15	LEN							BR-060	060CGO1005	Estadual	Ligações
	GO-570	570EGO0020	Início Pavimentação	Entr. BR-060	8,83	14,32	5,49	PAV								Estadual	Ligações	
	GO-571	571EGO0010	Fim Perímetro Urbano (Palmeiras de Goiás)	Entr. GO-567	0	1,49	1,49	EOP								Estadual	Ligações	
	GO-572	572EGO0010	Entr. GO-060 perímetro urbano Iporá	Entr. GO-174 perímetro urbano Iporá	0	2,74	2,74	PAV								Estadual	Ligação	
Entr. GO-347 - Entr. GO-239	GO-573	573EGO0010	Entr. GO-347(Mara Rosa)	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	0	0,79	0,79	PAV								Estadual	Ligações	
	GO-573	573EGO0020	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	Entr. GO-239(p/ Ficolândia)	0,79	34,67	33,88	LEN								Estadual	Ligações	
	GO-574	574EGO0010	BR-153	GO-428	0	3,25	3,25	PAV								Estadual	Ligações	
	GO-576	576EGO0010	Entr. GO-241(Ourominas)	Entr. GO-118	0	30,3	30,30	LEN								Estadual	Ligações	
	GO-585	585EGO0010	Entr. GO-154/244(Novo Planalto)	Div.GO/TO	0	6,91	6,91	LEN								Estadual	Ligações	
	GO-587	587EGO0010	Entr. GO-452(p/ Campos Belos)	Div.GO/TO	0	2,41	2,41	PAV	TSD							Estadual	Ligações	
Entr. GO-210 - Entr. GO-210	GO-590	590EGO0010	Entr. GO-210 (P/ Sta Helena de Goiás)	Entr. GO-407	0	5,19	5,19	PAV								Estadual	Ligações	
	GO-590	590EGO0020	Entr. GO-407	Entr. GO-164/325	5,19	8,35	3,16	PAV	TSD							Estadual	Ligações	
	GO-590	590EGO0030	Entr. GO-164/325	Entr. GO-210	8,35	13,61	5,26	PLA								Estadual	Ligações	
Entr. GO/DF -	GO-591	591EGO0010	Div.GO/DF	Entr. GO-346(Cabeceiras)	0	44,6	44,60	PLA							BR-479	479BGO0070	Estadual	Ligações

### SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

	GO-591	591EGO0020	Entr. GO-346(Cabeceiras)	Div.GO/MG	44,6	58,84	14,24	LEN							Estadual	Ligações
Entr. Div. GO/MG - Entr. GO-210	GO-592	592EGO0010	Div.GO/MG	Davinópolis	0	10,07	10,07	LEN							Estadual	Ligações
	GO-592	592EGO0020	Davinópolis	Entr. GO-210	10,07	11,75	1,68	PAV							Estadual	Ligações
	GO-593	593EGO0010	Div. GO/TO	Entr. GO-464	0	27,36	27,36	LEN							Estadual	Ligações
Entr. GO-060 - Entr. BR-158(B)/GO-060	GO-594	594EGO0010	Entr. GO-060	Fim perímetro urbano(Piranhas)	0	1,48	1,48	PAV							Estadual	Ligações
	GO-594	594EGO0020	Fim perímetro urbano(Piranhas)	Entr. BR-158(A)	1,48	3,6	2,12	PAV							Estadual	Ligações
	GO-594	594EGO0030	Entr. BR-158(A)	Entr. BR-158(B)/GO-060	3,6	6,1	2,50	PAV							Federal	Ligações
	GO-595	595EGO0010	Entr. GO-487	Usina Caçu	0	2,96	2,96	PAV							Estadual	Ligações
	GO-596	596EGO0010	Entr. GO-164/206	Entr. GO-206	0	7,39	7,39	PLA							Estadual	Ligações
	GO-597	597EGO0010	Entr. GO-132	Portaria UHE Serra Da Mesa	0	33,49	33,49	PAV							Estadual	Ligações



# QUADRO RESUMO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL

'IÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

**REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL – DEZEMBRO - 2021**

SITUAÇÃO REDE	PLA (A)	EOI (B)	NÃO PAVIMENTADA			EOP			PAVIMENTADA			TOTAL A+B+C+D+E	
			LEN	IMP	TOTAL(C)	(D)	PAV	EOD	DUP	TOTAL(E)			
RADIAIS	12,37	0,00	333,52	0,00	333,52	28,65	1417,20	12,58	330,42	1760,19		2134,74	
LONGITUDINAIS	78,80	0,00	1861,72	355,05	2216,77	99,85	3346,18	8,11	75,03	3429,32		5824,74	
TRANSVERSAIS	88,42	0,00	1385,21	43,84	1429,05	38,45	2405,09	33,80	72,70	2511,59		4067,51	
DIAGONAIS	37,43	0,00	1576,45	66,93	1643,38	109,52	1999,82	0,00	41,49	2041,31		3831,63	
LIGAÇÕES	448,41	0,00	2536,49	129,76	2666,25	63,56	2051,84	0,00	124,00	2175,84		5354,05	
<b>TOTAL</b>	<b>665,43</b>	<b>0,00</b>	<b>7693,39</b>	<b>595,58</b>	<b>8288,97</b>	<b>340,03</b>	<b>11220,13</b>	<b>54,49</b>	<b>643,64</b>	<b>11918,25</b>	<b>21212,67</b>		